REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1950

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1950

ANEXO 18 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

1949

Departamento de Imprensa Nacional

Rio de Janeiro — Brasil

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

General Eurico Gaspar Dutra

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Mário Bittencourt Sampaio

Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Eurico Siqueira

Diretor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Edgard da Costa Amorim

Chefe

SEÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL

Otávio Monjardim

Chefe

RELATOR

Ivna Tersis Moreira D'Afonseca

AUXILIARES

Itália Ciâncio

Daisy Floric Passarinho Pereira

INDICE

Pág.

Quadro IV

EXERCÍCIOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS CONCEDIDOS NA VERBA OBRAS	TOTAIS DOS CRÉDIUOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS DO MINISTÉRIO(*)	PERCENTAGENS QUE A VERBA OBRAS REPRESENTA SÔBRE OS TOTAIS DOS CRÉDITOS DO MINISTÉRIO
1944	21.382.046,10	3.462.920.676,10	0,62
1945	11.189.813,00	5.022.379.341,00	0,22
1946	5.223.303,20	4.774.739.146,60	0,11
1947	7.234.456,20	3.720.084.531,50	0,20

(*) Nos exercícios de 1944 e 1945, os créditos se referem ao P.O.E.

Quadro V

EXERCÍCIOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS CONDECIDOS NA VERBA EVENTUAIS	TOTAIS DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS DO MINISTÉRIO(*)	PERCENTAGENS QUE A VERBA EVENTUAIS REPRESENTA SÔBRE OS TOTAIS DOS CRÉDITOS DO MINISTÉRIO
1944	400.000,00	3.462.920.676,10	0,01
1945	490.000,00	5.022.379.341,00	0,01
1946	100.000,00	4.774.739.146,60	0,00
1947	100.000,00	3.720.084.531,50	0,00

(*) Inclusive os créditos do P.O.E. nos exercícios de 1944 e 1945 e nos subsequentes, computada também a verba Obras.

Quadro VI

EXERCÍCIOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS CONCEDIDOS NA VERBA DA DÍVIDA PÚBLICA	TOTAIS DOS CRÉDITOS DO MINISTÉRIO(*)	PERCENTAGENS QUE A VERBA DA DÍVIDA PÚBLICA REPRESENTA SÔBRE OS TOTAIS DOS CRÉDITOS DO MINISTÉRIO
1938	1.171.366.000,00	1.592.726.000,00	73,54
1939	994.519.000,00	1.360.444.000,00	73,10
1940	916.390.000,00	1.369.958.000,00	66,89
1941	1.003.895.000,00	1.458.145.000,00	68,84
1942	985.897.000,00	2.047.201.000,00	48,16
1943	1.242.570.000,00	1.916.769.000,00	64,83
1944	2.210.575.157,90	3.462.920.676,10	63,84
1945	2.401.241.685,80	5.022.379.341,00	47,81
1946	1.938.320.978,80	4.774.739.146,60	40,60
1947	1.419.239.608,70	3.720.084.531,50	38,15

(*) Nos exercícios de 1938 a 1943, exclusive V. Obras.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
(Em cruzeiros)

Quadro VII

EXERC.	DESPESA AUTORIZADA							3% DAS VERBAS SÔBRE A DESPESA TOTAL DO MINISTÉRIO					
	Verba Pessoal	Verba Material	Verba Serviços e Encargos	Verba Eventuais	Verba Obras	Verba Dívida Pública	Total(*)	Verba Pessoal	Verba Material	Verba Serviços e Encargos	Verba Eventuais	Verba Obras	Verba Dívida Pública
1937	249.800.000,00	10.628.000,00	58.040.000,00	100.000,00	1.300.000,00	935.493.000,00	1.255.661.000,00	19,89	0,85	4,62	0,03	0,10	74,51
1938	256.471.000,00	18.595.000,00	145.090.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	1.171.366.000,00	1.595.222.000,00	16,08	1,16	9,10	0,07	0,16	73,43
1939	273.087.000,00	15.903.000,00	73.737.000,00	1.195.000,00	27.500.000,00	994.520.000,00	1.386.942.000,00	19,69	1,22	5,32	0,09	1,98	71,70
1940	311.813.000,00	23.089.000,00	118.166.000,00	500.000,00	31.021.000,00	916.389.000,00	1.400.978.000,00	22,26	1,65	8,43	0,04	2,21	65,41
1941	344.281.000,00	34.209.000,00	75.160.000,00	600.000,00	14.607.000,00	1.003.894.000,00	1.472.751.000,00	23,38	2,32	5,10	0,04	0,99	68,17
1942	382.250.000,00	40.207.000,00	152.438.000,00	400.000,00	11.646.000,00	985.123.000,00	1.572.064.000,00	24,32	2,56	9,70	0,02	0,74	62,66
1943	442.313.000,00	24.504.000,00	86.982.000,00	400.000,00	8.592.000,00	734.848.000,00	1.297.639.000,00	34,09	1,89	6,70	0,03	0,66	56,63
1944	550.626.552,70	112.463.823,00	567.473.095,50	400.000,00	21.382.046,10	2.210.575.157,90	3.462.920.676,10	15,90	3,25	16,38	0,01	0,62	63,84
1945	925.558.682,60	129.189.820,60	1.554.799.338,10	400.000,00	11.189.813,90	2.401.241.685,80	5.022.379.341,00	18,43	2,57	30,96	0,01	0,22	47,81
1946	1.068.934.856,10	85.531.280,20	1.676.638.728,30	100.000,00	5.223.303,20	1.938.320.978,80	4.774.739.146,60	22,39	1,79	35,11	0,00	0,11	40,60
1947	1.024.177.263,60	61.517.019,90	1.207.818.183,10	100.000,00	7.234.456,20	1.419.239.608,70	3.720.084.531,50	27,53	1,65	32,47	0,00	0,20	38,15

(*) Nos exercícios de 1938 a 1943, exclusive V. Obras.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Em cruzeiros)

Quadro VIII

EXERCÍCIOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL(*)	DESPESA REALIZADA	SALDO NÃO APLICADO	% DA DESPESA REALIZADA DO MINISTÉRIO SÔBRE A DESPESA REALIZADA DA UNIÃO	TOTAL DA DESPESA REALIZADA DA UNIÃO
1938	1.225.623.000,00	367.103.000,00	1.592.726.000,00	1.370.294.000,00	222.432.000,00	35,46	3.864.134.000,00
1939	1.230.100.000,00	130.344.000,00	1.360.444.000,00	1.310.894.000,00	49.550.000,00	32,75	4.002.837.000,00
1940	1.199.183.000,00	170.775.000,00	1.369.958.000,00	1.220.212.000,00	159.266.000,00	28,83	4.231.718.000,00
1941	1.381.939.000,00	76.206.000,00	1.458.145.000,00	1.438.078.000,00	20.068.000,00	32,64	4.405.207.000,00
1942	1.468.805.000,00	578.306.000,00	2.047.201.000,00	1.514.481.000,00	532.720.000,000	30,28	5.002.245.000,00
1943	1.289.047.000,00	627.722.000,00	1.916.769.000,00	1.882.918.000,00	33.851.000,00	36,08	5.218.538.000,00
1944	1.682.941.234,00	1.769.114.442,10	3.462.920.676,10	2.408.057.011,60	1.054.863.664,50	28,88	8.339.163.935,90
1945	2.674.865.000,00	2.347.514.341,00	5.022.379.341,00	3.480.749.020,30	1.541.630.320,70	32,11	10.839.323.009,90
1946	2.818.314.299,00	1.956.424.847,60	4.774.739.146,60	4.171.553.970,70	603.185.175,90	29,37	14.202.543.954,70
1947	2.758.921.200,00	961.163.331,50	3.720.084.531,50	3.693.979.332,20	26.105.199,30	27,58	13.393.228.560,20

(*) Nos exercícios de 1938 a 1943, exc usive obras.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Em cruzeiros)

Quadro IX

REPARTIÇÕES	1944		
	ORÇAMENTO DE 1944	CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO NO EXERCÍCIO DE 1944	TOTAL DE 1944
01 — Gabinete do Ministro	1.947.900	—	1.947.900
03 — Comissão de Eficiência	94.850	—	94.850
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
01 — Diretoria-Geral	324.824	—	324.824
02 — Biblioteca	—	—	—
03 — Divisão do Material	671.760	329.000	1.000.760
04 — Divisão de Obras	—	25.800	25.800
Plano de Obras e Equipamentos	10.865.000		10.865.000
06 — Serviço do Pessoal	230.934.800	3.452.800	234.387.600
07 — Administração do Edifício da Fazenda	5.158.680	116.475	5.275.155
08 — Serviço de Comunicações	530.630	132.000	662.630
11 — Cursos de Aperfeiçoamento	—		
07 — Seção de Segurança Nacional	13.040	—	13.040
08 — Contadoria Geral da República e Cont. Seccionais	909.201.895	51.575.362	960.777.257
09 — Tribunal de Contas	1.720.620	451.000	2.171.620
10 — Agências Fiscais	939.190	140.100	1.079.290
11 — Alfândegas	8.596.460	2.076.270	10.672.730
12 — Caixa de Amortização	927.150	39.000	966.150
13 — Casa da Moeda	10.477.550	6.000.000	16.477.550
16 — Comissão de Orçamento	1.105.810	—	1.105.810
17 — Conselho de Contribuintes — 1.º	142.372	—	142.372
18 — Conselho de Contribuintes — 2.º	139.410	—	139.410
19 — Conselho Superior de Tarifa	221.150	36.632	257.782
20 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	200.000	—	200.000
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	2.782.800	—	2.782.800
22 — Delegacias Fiscais	3.743.000	40.000	3.783.000
23 — Departamento Federal de Compras			
01 — Departamento Federal de Compras	4.163.050	—	4.163.050
02 — Agência em São Paulo	—	—	—
24 — Diretoria da Despesa Pública	457.740.743	26.700.000	484.440.743
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	2.159.570	—	2.159.570
26 — Diretoria das Rendas Internas	5.291.800	458	5.292.258
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	12.095.770	1.021.565	13.117.335
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	3.590.600	246.600	3.887.200
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	774.700	—	774.700
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	97.750	—	97.750
31 — Recebedoria do Distrito Federal	2.211.690	—	2.211.690
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	1.110.780	—	1.110.780
33 — Serviço de Estatística, Econômica e Financeira	1.225.950	4.500	1.230.450
34 — Superintendência do Serv. de Repressão ao Contrab.	1.739.940		1.739.940
35 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em S. Paulo	—	—	
TOTAL	1.682.941.234	92.387.562	1.775.328.796

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Em cruzeiros)

Quadro IX-A

REPARTIÇÕES	1945		
	ORÇAMENTO DE 1945	CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCICIO DE 1945	TOTAL DE 1945
01 — Gabinete do Ministro	1.927.900	—	1.927.900
03 — Comissão de Eficiência	—	—	—
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
01 — Diretoria-Geral	260.640	—	260.640
02 — Biblioteca	445.350	—	445.350
03 — Divisão do Material	1.471.165	30.000	1.501.165
04 — Divisão de Obras	792.690	—	792.690
Plano de Obras e Equipamentos	6.865.000	—	6.865.000
06 — Serviço do Pessoal	241.059.200	9.371.332	250.430.532
07 — Administração do Edifício da Fazenda	6.342.500	150.000	6.492.500
08 — Serviço de Comunicações	1.427.170	—	1.427.170
11 — Cursos de Aperfeiçoamento	730.930	—	730.930
07 — Seção de Segurança Nacional	22.140	—	22.140
08 — Contadoria Geral da República e Cont. Seccionais	1.555.607.895	—	1.555.607.895
09 — Tribunal de Contas	1.823.000	—	1.823.000
10 — Agências Fiscais	1.603.354	500	1.603.854
11 — Alfândegas	12.923.190	42.000	12.965.190
12 — Caixa de Amortização	1.273.250	600.000	1.873.250
13 — Casa da Moeda	20.457.320	7.500.000	27.957.320
16 — Comissão de Orçamento	—	—	—
17 — Conselho de Contribuintes — 1.º	145.560	—	145.560
18 — Conselho de Contribuintes — 2.º	144.110	—	144.110
19 — Conselho Superior de Tarifa	218.950	—	218.950
20 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	200.000	—	200.000
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	3.405.200	5.600	3.410.800
22 — Delegacias Fiscais	9.065.177	5.000	9.070.177
23 — Departamento Federal de Compras			
01 — Departamento Federal de Compras	14.167.300	226.960	14.394.260
02 — Agência em São Paulo	841.940	—	841.940
24 — Diretoria da Despesa Pública	753.782.960	18.100.000	771.882.960
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	2.121.770	—	2.121.770
26 — Diretoria das Rendas Internas	6.719.960	—	6.719.960
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	16.030.580	—	16.030.580
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	4.351.826	—	4.351.826
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	1.317.850	—	1.317.850
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	62.550	—	62.550
31 — Recebedoria do Distrito Federal	3.114.917	—	3.114.917
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	1.310.470	—	1.310.470
33 — Serviço de Estatística, Econômica e Financeira	1.452.821	—	1.452.821
34 — Superintendência do Serv. de Repressão ao Contrab.	1.741.940	—	1.741.940
35 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em S. Paulo	—	—	—
TOTAL	2.674.865.000	36.031.392	2.710.896.392

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Em cruzeiros)

Quadro IX B

REPARTIÇÕES	1946 ORÇAMENTO DE 1946	CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1946	TOTAL DE 1946
01 — Gabinete do Ministro	1.679.510	—	1.679.510
03 — Comissão de Eficiência	—	—	—
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
01 — Diretoria-Geral	241.600	—	241.600
02 — Biblioteca	393.500	—	393.500
03 — Divisão do Material	1.231.500	—	1.231.500
04 — Divisão de Obras	1.327.390	—	1.327.390
Plano de Obras e Equipamentos	5.168.847	—	5.168.847
06 — Serviço do Pessoal	279.034.800	363.795.489	642.830.289
07 — Administração do Edifício da Fazenda	7.092.620	—	7.092.620
08 — Serviço de Comunicações	1.495.170	—	1.495.170
11 — Cursos de Aperfeiçoamento	—	—	—
07 — Seção de Segurança Nacional	18.190	—	18.190
08 — Contadoria Geral da República e Cont. Seccionais	1.699.958.567	—	1.699.958.567
09 — Tribunal de Contas	1.945.309	22.500	1.967.809
10 — Agências Fiscais	1.775.984	—	1.775.984
11 — Alfândegas	11.874.715	—	11.874.715
12 — Caixa de Amortização	1.794.150	120.000	[illegible]
13 — Casa da Moeda	28.844.520	—	28.844.520
16 — Comissão de Orçamento	—	—	—
17 — Conselho de Contribuintes — 1.º	143.960	—	143.960
18 — Conselho de Contribuintes — 2.º	146.160	—	146.160
18 — Conselho Superior de Tarifa	329.400	—	329.400
20 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	200.000	—	200.000
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	3.347.600	9.100	3.356.700
22 — Delegacias Fiscais	12.508.954	750.000	13.258.954
23 — Departamento Federal de Compras			—
01 — Departamento Federal de Compras	4.021.400	—	4.021.400
02 — Agência em São Paulo	1.207.930	—	1.207.930
24 — Diretoria da Despesa Pública	711.779.860	—	711.779.860
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	2.049.220	—	2.049.220
26 — Diretoria das Rendas Internas	7.395.800	—	7.395.800
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	19.237.100	—	19.237.100
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	4.992.626	—	4.992.626
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	1.101.510	—	1.101.510
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	75.100	—	75.100
31 — Recebedoria do Distrito Federal	2.496.085	—	2.496.085
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	1.415.620	—	1.415.620
33 — Serviço de Estatística, Econômica e Financeira	1.478.621	—	[illegible]
34 — Superintendência do Serv. de Repressão ao Contrab.	1.775.990	—	1.775.990
35 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em S. Paulo	—	—	—
TOTAL	2.818.314.299	364.697.080	[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Em cruzeiros)

Quadro IX-C

REPARTIÇÕES	1947		
	ORÇAMENTO DE 1947	CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1947	TOTAL DE 1947
01 — Gabinete do Ministro	1.704.300	—	1.704.300
03 — Comissão de Eficiência	—	—	—
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
01 — Diretoria-Geral	301.280	—	301.280
02 — Biblioteca	306.600	—	306.600
03 — Divisão do Material	1.323.930	—	1.323.930
04 — Divisão de Obras	8.439.090	—	8.439.090
Plano de Obras e Equipamentos	—	—	—
06 — Serviço do Pessoal	422.148.400	400.000	422.548.400
07 — Administração do Edifício da Fazenda	11.396.420	—	11.396.420
08 — Serviço de Comunicações	2.154.310	—	2.154.310
11 — Cursos de Aperfeiçoamento	12.000	—	12.000
07 — Seção de Segurança Nacional	6.070	—	6.070
08 — Contadoria Geral da República e Cont. Seccionais	1.260.928.900	—	1.260.928.900
9 — Tribunal de Contas	2.639.340	—	2.639.340
10 — Agências Fiscais	2.091.260	—	2.091.260
11 — Alfândegas	13.605.340	55.000	13.660.340
12 — Caixa de Amortização	1.154.970	—	1.154.970
13 — Casa da Moeda	31.113.620	11.700	31.125.320
16 — Comissão de Orçamento	—	—	—
17 — Conselho de Contribuintes — 1.º	136.110	—	136.110
18 — Conselho de Contribuintes — 2.º	136.110	—	136.110
19 — Conselho Superior de Tarifa	242.280	—	242.280
20 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	400.000	—	400.000
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	4.099.700	—	4.099.700
22 — Delegacias Fiscais	16.212.980	50.000	16.262.980
23 — Departamento Federal de Compras			
01 — Departamento Federal de Compras	5.994.600	—	5.994.600
02 — Agência em São Paulo	1.336.140	—	1.336.140
24 — Diretoria da Despesa Pública	922.662.683	6.997.453	929.660.136
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	2.010.570	—	2.010.570
26 — Diretoria das Rendas Internas	7.932.600	—	7.932.600
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	20.761.677	—	20.761.677
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	6.690.900	—	6.690.900
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	1.049.840	—	1.049.840
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	50.070	—	50.070
31 — Recebedoria do Distrito Federal	2.842.650	—	2.842.650
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	1.580.490	35.780	1.616.270
33 — Serviço de Estatística, Econômica e Financeira	1.848.370	—	1.848.370
34 — Superintendência do Serv. de Repressão ao Contrab.	3.202.870	—	2.302.870
35 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em S. Paulo	127.040	—	127.040
TOTAL	2.758.921.200	7.549.933	2.766.471.133

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Créditos adicionais autorizados e abertos no exercício de 1948 *

I — SUPLEMENTARES

AUTORIZADOS

		Cr$
1) Lei n.º 467, de 4-11	Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos, s/c 06 — Auxílios, contribuições e subvenções, 02 — Contribuições, 20 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	600.000,00
2) Lei n.º 499, de 28-11	Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação II — Inativos, 62 — Aposentados, jubilados, reformados, etc., 24 — Diretoria da Despesa Pública	790.000,00
	Total	1.390.000,00

ABERTOS

1) Decreto n.º 25.942, de 3-12	Verba 3 — Consignação I, s/c 06, alínea 02, item 20	600.000,00
2) Decreto n.º 25.991, de 10-12	Verba 3, Consignação II, s/c 62, item 24	790.000,00
	Total	1.390.000,00

II — EXTRAORDINÁRIOS

ABERTOS

1) Decreto n.º 24.314, de 6-1	Socorro às populações do Estado da Bahia vítimas de inundações	10.000.000,00
2) Decreto n.º 24.732, de 30-3	Socorro à população do Município de Viçosa, no Estado de Minas Gerais, vítima de inundação	1.500.000,00
	Total	11.500.000,00

III — ESPECIAIS

AUTORIZADOS

1) Lei n.º 241, de 12-2	Pagamento de juros de apólices, Decreto-lei n.º 6.116, de 16-12-1943	1.014.793,60
2) Lei n.º 242, de 12-2	Pagamento de juros de apólices, Decreto-lei n.º 7.393, de 16-3-1945	1.136.761,70
3) Lei n.º 247, de 17-2	Subscrição de ações da Cia. do Vale do Rio Doce ...	350.000.000,00
4) Lei n.º 251, de 17-2	Despesas com a Comissão de Reparações de Guerra no exercício de 1947	656.[illegible]
5) Lei n.º 253, de 18-2	Indenizações	151.000.000,00
6) Lei n.º 261, de 23-2	Despesas com a Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional	18.042.389,20
7) Lei n.º 280, de 24-5	Compromissos entre o Brasil e os Estados Unidos relativos à compra de excedentes de guerra	65.000.000,00
8) Lei n.º 359, de 1-9	Pagamento de dívidas da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina	1.971.[illegible]

9) Lei n.º 365, de 8-9	Diversas dívidas	3.622.414,50
10) Lei n.º 375, de 10-9	Pagamento de diferença de aposentadoria	33.817,20
11) Lei n.º 376, de 10-9	Pagamento de juros de apólices	4.902.762,40
12) Lei n.º 391, de 20-9	Auxílio ao Touring Club	600.000,00
13) Lei n.º 417, de 3-10	Pagamento de juros de apólices	4.000.000,00
14) Lei n.º 422, de 7-10	Concede pensão especial ao Pintor Luiz Soares	5.000,00
15) Lei n.º 462, de 30-10	Financiamento dos excedentes da borracha da safra de 1947/48	40.000.000,00
16) Lei n.º 481, de 12-11	Diversos pagamentos à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, Great Western e Rêde Mineira de Viação	66.948.224,90
17) Lei n.º 488, de 15-11	Reajustamento dos vencimentos do pessoal da União	750.000.000,00
18) Lei n.º 530, de 11-12	Financiamento dos excedentes da borracha da safra de 1948/49	150.000.000,00
		1.608.984.625,30

III — ESPECIAIS

ABERTOS

1) Decreto n.º 24.325, de 9-1	Despesas de pessoal no exercício de 1946	3.770.551,00
2) Decreto n.º 24.392, de 26-1	Juros de apólices — Decreto-lei n.º 7.393	480.360,00
3) Decreto n.º 24.417, de 29-1	Bispado de Guaxupé	216.531,00
4) Decreto n.º 24.418, de 29-1	Assinatura de nôtas e títulos	300.000,00
5) Lei n.º 453, de 18-2	Indenizações	151.000.000,00
6) Decreto n.º 24.755, de 6-4	Juros de apólices — Decreto-lei n.º 6.116, de 16-12-43	1.014.793,60
7) Decreto n.º 24.794, de 12-4	Vencimentos de Oficial Legislativo da Câmara dos Deputados	5.071,50
8) Decreto n.º 24.919, de 7-5	Extinção da Organização Henrique Lage	18.042.389,20
9) Decreto n.º 24.920, de 7-5	Subscrição de ações da Cia. do Rio Doce	350.000.000,00
10) Decreto n.º 24.921, de 7-5	Despesas da Comissão de Reparações de Guerra no exercício de 1947	656.780,00
11) Decreto n.º 24.922, de 7-5	Juros de apólices — Decreto-lei n.º 7.393	1.186.761,70
12) Decreto n.º 25.519, de 15-9	Combate às inundações de Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte	5.250.000,00
13) Decreto n.º 25.774, de 4-11	Pagamento à Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina	1.971.681,80
14) Decreto n.º 25.775, de 4-11	Juros de apólices	4.902.762,40
15) Decreto n.º 25.776, de 4-11	Auxílio concedido ao Touring Club do Brasil	600.000,00
16) Decreto n.º 25.839, de 17-11	Diversas dívidas	3.622.414,59
17) Decreto n.º 25.953, de 4-12	Pagamento à Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.	2.647.588,80
18) Decreto n.º 25.954, de 4-12	Pagamento e indenização à Rêde Mineira de Viação	20.951.118,50
19) Decreto n.º 25.952, de 4-12	Pagamento à Viação Férrea do Rio Grande do Sul	43.349.517,60

20) Decreto n.° 26.004, de 10-12	Pagamento de diferença de proventos de aposentadoria de contínuo da Secretaria da Câmara dos Deputados	33.817,20
21) Decreto n.° 26.005, de 10-12	Despêsas com a execução da Lei n.° 499, de 28-9-1948, que fixou os vencimentos da magistratura e do Ministério Público da União	546.000,00
22) Lei n.° 532, de 13-12	Pagamento de pensão especial concedida a Dona Donatila de França Lins, viúva de servidor falecido em conseqüência de serviço — Período de 1-11-1945 a 31-12-1947	14.720,00
23) Decreto n.° 26.018, de 14-12	Juros de apólices	4.000.000,00
24) Decreto n.° 26.019, de 14-12	Financiamento do excedente da produção de borracha das safras de 1947/48	40.000.000,00
25) Decreto n.° 26.068, de 22-12	Pagamento de vencimento, remuneração ou salário do pessoal civil e militar (Reajustamento)	750.000.000,00
26) Decreto n.° 26.095, de 29-12	Pagamento no exercício de 1948 da pensão especial concedida ao pintor Luiz Soares	5.000,00
27) Decreto n.° 26.096, de 29-12	Pagamento dos compromissos entre o Govêrno do Brasil e o dos Estados Unidos, relativos à aquisição de bens excedentes de guerra	65.000.000,00
	Total	1.469.567.858,29

(*) (Levantamento atualizado até 31 de dezembro de 1948, exclusive, pois, o período adicional).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO COMPARATIVO DAS DESPESAS PROPOSTAS COM AS AUTORIZADAS PARA O CORRENTE EXERCÍCIO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento para 1949	Proposta do Ministério para 1950	Proposta do D.A.S.P. para 1950	Diferença para + ou — entre o Orçamento de 1949 e a proposta do DASP para 1950	OBSERVAÇÕES
Gabinete do Ministro	1.690.300	1.840.300	1.840.300	+ 150.000	—
Comissão de Financiamento da Produção	1.555.200	1.555.200	1.555.200	—	—
1º Conselho de Contribuintes	379.250	564.730	505.400	+ 126.150	—
2º Conselho de Contribuintes	400.970	527.170	526.970	+ 126.000	—
Conselho Superior de Tarifa	606.410	818.980	787.700	+ 181.300	—
Conselho Técnico de Economia e Finanças	1.300.000	3.415.000	3.300.000	+ 2.000.000	Incluída a contribuição de Cr$ 1.500.000,00 dos Estados e Municípios.
Conselho de Terras da União	150.650	640.660	40.490	— 110.160	—
Seção de Segurança Nacional	7.070	16.140	7.070	—	—
Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais (Despesas próprias da Contadoria)	52.112.580	54.570.750	52.419.160	+ 306.580	—
Contadoria Geral da República (Encargos Gerais)	1.176.925.700	1.189.605.980	1.159.605.980	— 17.319.720	Redução proveniente principalmente do cálculo dos juros de letras, bilhetes e contas do Tesouro (Dívida Flutuante) menor em Cr$ 25.000.000,00 em relação ao exercício de 1949.
Departamento Federal de Compras (exclusive Agência em São Paulo)	8.580.170	8.581.790	8.534.910	— 45.260	—
Agência do D.F.C. em São Paulo	1.641.060	1.534.220	1.598.060	— 43.000	—
Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	5.359.030	6.893.130	6.875.130	+ 1.516.100	Aumento decorrente do cálculo das dotações na base de Cr$ 18,72 por dólar.
Direção Geral da Fazenda Nacional					
Gabinete do Diretor Geral da Fazenda Nacional	600.500	804.500	651.500	+ 51.000	—
Administração do Edifício da Fazenda	18.015.600	17.791.720	18.293.100	+ 277.500	—
Biblioteca do Ministério da Fazenda	1.045.560	1.262.280	1.128.330	+ 82.770	—
Cursos de Aperfeiçoamento	12.000	12.000	12.000	—	—
Divisão do Material	3.850.740	3.396.730	3.836.050	— 14.690	—
Divisão de Obras (Despesas próprias da Divisão)	2.694.640	3.436.768	2.824.640	+ 130.000	—
Divisão de Obras (Encargos Gerais)	15.802.800	17.250.000	16.600.000	+ 797.200	Majoração proveniente da Verba 4 — Obras, etc...
Procuradoria Geral da Fazenda Pública	2.205.620	2.257.920	2.215.760	+ 10.140	—
Serviço de Comunicações	6.615.340	7.628.440	6.640.840	+ 25.500	—

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento para 1949	Proposta do Ministério para 1950	Proposta do D.A.S.P. para 1950	Diferença para + ou — entre o Orçamento de 1949 e a proposta do DASP para 1950	OBSERVAÇÕES
Recebedoria do Distrito Federal	24.068.780	32.529.780	24.187.680	+ 118.900	—
Divisão do Imposto de Renda (e Delegacias, inclusive Junta de Aposte de Lucros)	72.483.870	77.858.867	77.925.200	+ 4.441.330	Diferença para mais decorrente do acêrto das Verbas Pessoal e Serviços e Encargos e majoração do aluguel da D. R. de São Paulo (2.648.000,00).
Laboratorio Nacional de Análises e Seções Regionais	3.675.180	3.980.940	3.742.900	+ 67.720	—
Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	18.216.840	21.195.703	18.769.880	+ 553.040	—
Total	3.429.082.910	3.893.845.243	3.527.524.720 (*)	+ 98.441.810	

(*) Do total de Cr$ 3.527.524.720,00, a parcela de Cr$ 552.000.000,00 é correspondente a dotações que, embora consignadas ao Ministério, constam do Anexo relativo às Disposições Constitucionais; a quantia restante — Cr$ 2.975.524.720,00 — diz respeito exatamente ao total geral do Anexo próprio do Ministério da Fazenda.

Na coluna «Despesas Realizadas» dos quadros discriminativos que se seguem, a ausência de elementos significa, na maioria dos casos, a impossibilidade de obter tais elementos em tempo oportuno.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Cr$ 3.527.524.720,00 *

GABINETE DO MINISTRO

Cr$ 1.840.300,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a [illegible] imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença [illegible] mento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	144.000	—	180.000	180.000	—
Total da Consignação I	144.000	—	180.000	180.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	16.800	—	22.800	22.800	—
Total da Consignação II	16.800	—	22.800	22.800	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
17 — Gratificação de representação de Gabinete	850.000	854.759,90	950.000	950.000	—
Total da Consignação III	850.000	—	950.000	950.000	—
Total da Verba 1	1.010.800	—	1.152.800	1.152.800	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
01 — Automóveis de passageiros	100.000	74.727,10	—	150.000	+ 150.000

* Do total de Cr$ 3.527.524.720,00, a parcela de Cr$ 552.000.000,00 é correspondente a dotações que, embora consignadas ao Ministério, constam do Anexo relativo às Disposições Constitucionais; a quantia restante — Cr$ 2.975.524.720,00 — diz respeito exatamente ao total geral do Anexo próprio do Ministério da Fazenda.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000	—	15.000	15.000	—
Total da Consignação I	165.000	—	15.000	165.000	+ 150.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	—	25.000	25.000	—
Total da Consignação II	25.000	—	25.000	25.000	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	—	3.000	3.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.500	—	2.500	2.500	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	10.000	10.000,00	10.000	10.000	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	42.000	27.818,50	32.000	32.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	30.000	465,00	30.000	30.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	—	30.000	30.000	—
Total da Consignação III	117.500	—	107.500	107.500	—
Total da Verba 2	257.500	—	147.500	297.500	+ 150.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	200.000	200.000,00	250.000	250.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	80.000	80.000,00	130.000	130.000	—
Total da Verba 3	280.000	—	380.000	380.000	—
VERBA 5 — EVENTUAIS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	100.000	—	10.000	10.000	—
Total da Verba 5	100.000	—	10.000	10.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.010.800	—	1.152.800	1.152.800	—
Verba 2 — Material	257.500	—	147.500	297.500	+ 150.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	280.000	—	380.000	280.000	—
Verba 5 — Eventuais	100.000	—	10.000	10.000	—
Total	1.648.300	—	1.690.300	(*) 1.840.300	+ 150.000

(*) As dotações propostas para o Gabinete do Ministro, relativas ao exercício de 1950, acusam, qual se vê, um aumento de apenas Cr$ 150.000,00, decorrente do restabelecimento da dotação destinada a automóveis de passageiros, por não haver o aludido Gabinete obtido crédito para êsse fim no exercício em curso. As demais subconsignações, em quaisquer das Verbas, não apresentam nenhuma modificação em relação ao Orçamento vigente, uma vez que as necessidades dos serviços serão satisfeitas com dotações idênticas às do corrente exercício.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO Cr$ 1.555.200,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 5.212, de 21-1-43, diretamente subordinada ao Ministro da Fazenda, teve o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 11.688, de 20-2-43.

A Comissão tem como objetivo traçar os planos financeiros relativos à produção que interessa à defesa econômica e militar do país, e dar-lhes execução depois de aprovados pelo Govêrno.

A C.F.P. é constituída de cinco membros nomeados pelo Presidente da República sob a presidência do Ministro da Fazenda.

Para os seus serviços administrativos a Comissão possui uma Secretaria.

Como órgão subordinado à C.F.P. funciona o Serviço de Contrôle e Recebimento de Produtos Agrícolas e Matérias Primas ao qual incumbe o recebimento, verificação, classificação, loteamento, armazenagem, imunização, seguro e defesa comercial dos estoques de produtos agro-pecuários e matérias primas, recebidos pelo Govêrno Federal, em virtude de financiamento ou de outras oerações de crédito.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	—	55.200	(1) 55.200	—
Total da Consignação III	—	—	55.200	55.200	—
Total da Verba 1	—	—	55.200	55.200	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
37 — Serviços de financiamento de produção	—	—	1.500.000	(2) 1.500.000	—
Total da Consignação I	—	—	1.500.000	1.500.000	—
Total da Verba 3	—	—	1.500.000	1.500.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	55.200	55.200	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	1.500.000	1.500.000	—
Total	—	—	1.555.200	1.555.200	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) São gratificadas, na Comissão de Financiamento da Produção as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Superintendente	42.000,00
1	Secretário	13.200,00
2		55.200,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) Dotação destinada à manutenção dos serviços específicos da Comissão em foco, na conformidade do Decreto-lei n.º 5.212, de 21-1-1943.

1.º CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Cr$ 505.400,00

O Decreto n.º 20.350, de 31 de Agôsto de 1931, criou o Conselho de Contribuintes. Aparece, pela primeira vez, a denominação: Primeiro Conselho de Contribuintes, no Decreto n.º 24.036, de 26 de Março de 1934, que reorganizou os serviços da administração geral da Fazenda Nacional.

O Decreto n.º 24.763, de 14 de Julho de 1934, aprova as instruções para a organização e funcionamento dos Conselhos. E o Decreto-lei n. 697, de 10 de Agôsto de 1938, altera os dois últimos decretos acima citados.

O Primeiro Conselho de Contribuintes está subordinado, diretamente, ao Ministro da Fazenda.

Destina-se a julgar, em segunda e terceira instâncias, os recursos interpostos pelos contribuintes, referentes às seguintes matérias: impôsto de sêlo, impôsto sôbre vendas mercantis, impôsto de renda e impôsto sôbre as operações bancárias.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	164.400	—	227.640	(1) 227.640	—
Total da Consignação I	164.400	—	227.640	227.640	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	—	8.400	(2) 8.400	—
14 — Gratificação de Representação	126.000	—	126.000	(3) 252.000	+ 126.000
Total da Consignação III	130.200	—	134.400	260.400	+ 126.000
Total da Verba 1	294.600	—	362.040	488.040	+ 126.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000	—	8.000	(4) 8.000	—
Total da Consignação I	10.000	—	8.000	8.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	—	5.000	(5) 5.000	—
Total da Consignação II	5.000	—	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	210	—	210	(6) 360	+ 150
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	—	1.000	1.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000	—	3.000	(7) 3.000	—
Total da Consignação III	4.210	—	4.210	4.360	+ 150
Total da Verba 2	19.210	—	17.210	17.360	+ 150
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	294.600	—	362.040	488.040	+ 126.000
Verba 2 — Material	19.210	—	17.210	17.360	+ 150
Total	313.810	—	379.250	505.400	+ 126.150

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 227.640,00 mais ou menos, será em 1950 a despesa com pessoal permanente do Primeiro Conselho de Contribuintes. Tal despesa, que se atenderá como nos exercícios anteriores, por conta de serviços especificamente consignados ao Serviço do Pessoal do Ministério, está calculada com base na dotação de fato daquela repartição, que é a seguinte :

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
3	Escriturário	F.................	68.400,00
2	Escriturário	E.................	41.280,00
5		Total do Quadro Permanente..........	109.680,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Oficial Administrativo	M.....................	72.960,00
1	Datilógrafo	G.....................	26.040,00
1	Datilógrafo	D.....................	18.960,00
3		Total do Quadro Suplementar	117.960,00
8		Ttotal Geral	227.640,00

(2) E' gratificada, na repartição em aprêço, a seguinte função :

	Cr$ (anuais)
1 Secretário	8.400,00

(3) A forma de retribuição pecuniária dos membros do 1º Conselho de Contribuintes e a gratificação de representação, devida, de acôrdo com o estipulado nos Decretos-leis ns. 24.763, de 14-7-34 e 607, de 10-8-38, e na Lei nº 488, de 15-11-48, na base de Cr$ 3.000,00, mensalmente, e até Cr$ 36.000,00 por ano. O pagamento aos membros do Conselho, sete ao todo, acarretará, portanto, a despesa anual de Cr$ 252.000,00, «quantum» que se propõe para 1950.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Reservada para a aquisição de 1 máquina de escrever e 1 arquivo de aço.
(5) Dotação reservada para compra de apenas artigos de expediente.
(6) Destinada a 3 assinaturas do Diário Oficial e uma da Revista Fiscal de Legislação da Fazenda, despesas que atingem a dotação proposta.
(7) Faz-se mister sejam encadernadas as coleções dos acórdãos e recursos do Representante da Fazenda Pública ; tal providência acarreta anualmente a despesa proposta.

2.º CONSELHO DE CONTRIBUINTES — Cr$ 526.970,00

Desdobrado o Conselho de Contribuintes em 1.º e 2.º Conselho, pelo Decreto número 24.036, de 26-3-34, e organizados, posteriormente, pelo Decreto n.º [illegible], de 11-7-34, e Decreto-lei n.º 607, de 10-8-38, ficou o 2.º Conselho de Contribuintes como órgão administrativo de julgamento de recursos sôbre questões referentes ao impôsto de consumo, taxa de viação e dos demais impostos, taxas e contribuições [illegible] cujo julgamento não esteja atribuído ao Primeiro Conselho.

Quadro analítico da comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL (1)						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	147.000	—	249.360	(1)	249.360	—
Total da Consignação I	147.000	—	249.360		249.360	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
09 — Funções gratificadas	4.200	—	8.400	(2)	8.400	—
14 — Gratificação de representação	126.000	—	126.000	(3)	252.000	+ 126.000
Total da Consignação III	130.200	—	134.400		260.400	+ 126.000
Total da Verba 1	277.200	—	383.760		509.760	+ 126.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000	—	8.000	(4)	8.000	—
Total da Consignação I	3.000	—	8.000		8.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	—	5.000	(5)	5.000	—
Total da Consignação II	5.000	—	5.000		5.000	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS						
32 — Assinatura de órgãos oficiais	210	—	210	(6)	210	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	1.000	1.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000	2.250	3.000	(7) 3.000	—
Total da Consignação III	4.210	—	4.210	4.210	
Total da Verba 2	12.210	—	17.210	17.210	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	277.200	—	383.760	509.760	+ 126.000
Verba 2 — Material	12.210	—	17.210	17.210	—
Total	289.410	—	400.970	526.970	+ 126.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Segundo Conselho de Contribuintes montará, aproximadamente, a Cr$ 249.360,00, em 1950, e será atendida por dotação consignada ao Serviço de Pessoal do Ministério. Estão lotados, no 2º Conselho de Contribuintes, funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

Quadro Permanente

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2 Escriturário	G	52.080,00
1 Escriturário	F	22.800,00
1 Escriturário	E	20.640,00
1 Datilógrafo	D	18.960,00
5	Total do Quadro Permanente	114.480,00

Quadro Suplementar

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1 Oficial Administrativo	M	72.960,00
1 Oficial Administrativo	L	61.920,00
2	Total do Quadro Suplementar	134.880,00
7	Total Geral	249.360,00

(2) E' gratificada, na repartição em aprêço, a seguinte função:

	Cr$ (anuais)
1 Secretário	8.400,00

(3) A forma de retribuição pecuniária aos membros do 2º Conselho de Contribuintes é a gratificação de representação, devida, de acôrdo com o estipulado nos Decreto-leis ns. 24.036, de 26-3-34, 24.763, de 14-7-34 e 607, de 10-8-38, e na Lei nº 488, de 15-11-48, na base de Cr$ 3.000,00 mensalmente, e até Cr$ 36.000,00 por ano. O pagamento aos membros do Conselho, sete ao todo, acarretará, portanto, a despesa anual de Cr$ 252.000,00, «quantum» que se propõe para 1950.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Reservada para a aquisição de 1 máquina de escrever e móveis, de que está carecendo a Secretaria do Conselho.

(5) Dotação para a compra de apenas artigos de expediente.

(6) Destinada a 3 assinaturas do Diário Oficial.

(7) Impõe-se seja iniciada a encadernação dos acórdãos do Conselho e recursos do Representante da Fazenda Pública; esta medida acarretará anualmente a despesa proposta.

CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA — Cr$ 787.700,00

O Conselho Superior de Tarifa foi criado pelo Decreto nº 5.[illegible], de 12-1-1927 e reorganizado posteriormente pelos Decretos ns. 20.[illegible] de [illegible], 24.[illegible] de 26-3-1934 e 34.763, de 14-7-1934.

O Conselho Superior de Tarifa está diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda. E' o órgão administrativo de julgamento de recursos referentes às questões de classificação, de valor, de contrabando e quaisquer outras decorrentes de leis ou regulamentos aduaneiros.

O Conselho Superior de Tarifa compreende duas câmaras:

a) a primeira, que se incumbe do julgamento exclusivo dos recursos sôbre classificação de mercadorias e dos de revisão de despachos atinentes a essa matéria.

b) a segunda, que se incumbe do julgamento dos recursos sôbre isenção e redução de direitos, armazenagem, contrabando e apreensão de mercadorias, falta de volumes manifestados, avaria, rótulos estrangeiros, revisão de despachos referentes a êstes assuntos e qualquer outra infração de leis ou regulamentos aduaneiros.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	189.000	—	338.040	(1) 338.040	—
Total da Consignação I	189.000	—	338.040	338.040	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	37.800	—	34.560	(2) 34.560	—
06 — Diaristas	9.000	—	13.200	(3) 13.200	—
Total da Consignação II	46.800	—	47.760	47.760	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	8.400	—	8.400	(4) 16.800	+ 8.400
14 — Gratificação de Representação	180.000	—	180.000	(5) 360.000	+ 180.000
Total da Consignação III	128.400	—	188.400	368.400	+ 180.000
Total da Verba 1	424.200	—	574.200	762.600	+ 188.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	—	8.000	—	— 8.000
Total da Consignação I	20.000	—	8.000	—	— 8.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	—	12.000	12.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.800	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação II	11.800	—	14.000	14.000	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	—	1.000 6)	1.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000	—	1.000 7)	1.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	280	—	210	210	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	5.000	—	5.000 (8)	5.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	—	—	—	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	3.000	2.420,70	3.000	3.900	+ 900
Total da Consignação III	14.350	—	10.210	11.110	+ 900
Total da Verba 2	46.150	—	32.210	25.110	— 7.100
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	424.200	—	574.200	762.600	+ 188.400
Verba 2 — Material	46.150	—	32.210	25.110	— 7.100
Total	470.350	—	606.410	787.700	181.300

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente do Ministério é pago à conta da dotação concedida ao Serviço do Pessoal. Para o exercício de 1950, a parte correspondente ao Conselho Superior de Tarifa atingirá, provàvelmente, a importância de Cr$ 338.040,00, assim discriminada

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2 Oficial Administrativo	M	145.920,00
2 Oficial Administrativo	H	61.920,00
1 Escriturário	F	22.800,00
1 Escriturário	E	20.640,00
1 Arquivista	G	26.040,00
1 Datilógrafo	F	22.800,00
2 Datilógrafo	D	37.920,00
10 Total		338.040,00

(2) O Conselho Superior de Tarifa dispõe da seguinte tabela numérica ordinária de mensalistas:

	Referência	Cr$ (anuais)
2 Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
2 Total		34.560,00

(3) Para atender ao encargo relativo à tabela numérica de diaristas aprovada para o Conselho e composta da seguinte função:

	Cr$ (anuais)
1 Servente — Diária de Cr$ 44,00	13.200,00

A dotação proposta corresponde ao custo da tabela.

(4) A Lei nº 488, de 15-11-48, elevou ao dôbro as gratificações de função com que conta o Conselho e que, por isso, passaram a corresponder às seguintes cifras:

	Cr$ (anuais)
1 Secretário da 1ª Câmara (C.S.T.)	8.400,00
1 Secretário da 2ª Câmara (C.S.T.)	8.400,00
2 Total	16.800,00

(5) A forma de retribuição pecuniária aos membros da 1ª e 2ª Câmaras do Conselho Superior de Tarifa é a gratificação de representação, devida de acôrdo com o estatuído no Decreto-lei nº 607, de 10-8-38. No entanto, a Lei nº 488, de 15-11-48, majorou em 100 % as referidas gratificações, razão por que se propõe para 1950 o dôbro da dotação concedida para 1949.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Dotação a ser aplicada no transporte de amostras retidas nos armazéns do Lóide Brasileiro e referentes a processos submetidos ao julgamento do Conselho.

(7) Quantia destinada à conservação e limpeza da área ocupada pelo Conselho.

(8) Para custear os trabalhos de encadernação dos acórdãos das duas Câmaras que integram o Conselho e dos volumes de leis que interessam aos seus serviços.

(9) Recursos que atenderão ao pagamento dos telefones instalados na repartição.

CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS — Cr$ 3.300.000,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 14, de 25-11-1937, diretamente subordinado ao Ministério da Fazenda.

É órgão de assistência do Ministro, estudando os assuntos relacionados com a economia e as finanças do Brasil, entre os quais se destacam os seguintes:

a) dívida externa e interna consolidadas;

b) dívida flutuante;

c) organização bancária;

d) sistema monetário;

e) fiscalização cambial

f) transferência de valores para o exterior;

g) política cambial.

À Secretaria do Conselho, entre outras atribuições, compete a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas na padronização orçamentária dos Estados e Municípios, de acôrdo com os Decretos ns. 22.089, de 16-11-1932; 22.246, de 22-12-1932 e 23.533, de 3-7-1934; e Decretos-leis ns. 1.904, de 24-11-1939, e 2.416, de 17-7-1940.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1948 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
06 — Auxílios, contribuições e subvenções					
02 — Contribuições					
a) Contribuição da União	400.000	1.000.000	1.300.000	1.800.000	+ 500.000
b) Contribuição dos Estados e Municípios	—	—	—	1.500.000	+ 1.500.000
Total da Verba 3	400.000	1.000.000	1.300.000	3.300.000	+ 2.000.000
RESUMO (*)					
Verba 3 — Serviços e Encargos	400.000	1.000.000	1.300.000	3.300.000	+ 2.000.000
Total	400.000	1.000.000	1.300.000	3.300.000	+ 2.000.000

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR 600.000,00 EM 1948

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

A dotação proposta para o C.T.E.F. decorre do disposto no Decreto-lei nº 14, de 25-11-37. Para o exercício de 1950, da proposta global de Cr$ 3.300.000,00, sòmente Cr$ 1.800.000,00 correspondem à contribuição da União, uma vez que os Cr$ ...... 1.500.000,00 restantes dizem respeito à contribuição dos Estados e Municípios, em número de 26, que, pela primeira vez figuram no Orçamento da União, visando, sobretudo facilitar o processo de recolhimento das contribuições, desde que, para isso, foi incluída idêntica importância na Receita da União.

O aumento de Cr$ 500.000,00 proposto para 1950 está baseado na exposição apresentada pelo Conselho Técnico de Economia e Finanças e de que são adiante transcritos os tópicos principais, por encerrarem matéria que merece divulgação.

«Desde o ano de 1938 as despesas do Conselho vêm sendo custeadas, na forma do Decreto-lei nº 14, de 1937, por uma dotação orçamentária federal e pelas contribuições de alguns Estados e Municípios (Vide quadro II, adiante). Os Estados contribuintes são em número de 16, inclusive o Distrito Federal, e os Municípios são em numero de 10. Os Estados e Municípios, assim gravados, devem tal gravame ao fato de terem, na data do referido decreto-lei, dívida externa cuja fiscalização e regularização êsse decreto atribuiu à Secretaria Técnica dêste Conselho.

De 1938 a 1946 a dotação orçamentária atribuida pela União a êste Conselho foi de 200 mil cruzeiros anuais e só de 1947 a 1949 foi obtida a majoração. Cumpre, porém levar em conta que tais dotações não mais se justificam, pelos motivos seguintes

a) **A moeda brasileira se desvalorizou consideràvelmente nesse período.**

b) Os orçamentos federais se elevaram na proporção de 100 para 450, de 1938 a 1949.

c) Tendo-se elevado as contribuições fixadas aos Estados e Municípios a contribuição da União é cada ano relativamente menor que a estadual e municipal. Sendo êste Conselho um departamento federal e prestando principalmente serviços de caráter nacional, não parece justo que o maior volume de sua despesa seja pago por alguns Estados e Municípios.

d) **Os serviços prestados pelo Conselho, e que interessam a todo o país, são** indiscutivelmente mais volumosos e mais custosos que os prestados aos Estados e Municípios contribuintes.

e) **Não parece acertado que o Conselho continue a ser custeado principalmente** pelos atuais Estados e Municípios contribuintes, porque, se fôsse o caso de atribuir a essas entidades o maior pêso das despesas do Conselho, tôdas elas deveriam contribuir e não algumas como vem ocorrendo.

f) **Premido por um orçamento cujo poder de compra vem caindo sensivelmente, o Conselho reduziu de modo considerável seus programas anuais de trabalho.**

Como se observa pelo quadro I, abaixo estampado, a União contribuia em 1938 com apenas 25% da despesa do Conselho. Em 1945-46 a quota federal caiu a 18%, para voltar a 25% em 1947, com a majoração de sua dotação, de 200 mil para 400 mil cruzeiros».

Quadro I.

COMPARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO COM AS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

1938 a 1949

ANOS	Cr$ 1.000,00			PERCENTAMEN DO TOTAL	
	UNIÃO	ESTADOS E MUNICÍPIOS	TOTAL	UNIÃO	ESTADOS E MUNICÍPIOS
1938	200	600	800	25	[illegible]
1939	200	600	800	25	75
1940	(1) 440	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1941	(2) [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1942	200	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1943	200	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1944	200	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1945	200	[illegible]	[illegible]	18	[illegible]
1946	200	914	[illegible]	15	[illegible]
1947	(3) 400	1.218	1.618	25	75
1948	400	1.500	1.900	21	79
1949	1.300	1.500	2.800	46	54

(1) Dotação orçamentária de 200 mil cruzeiros mais um crédito especial de 240 mil cruzeiros.

(2) Dotação orçamentária de 200 mil cruzeiros mais um crédito especial de 330 mil cruzeiros.

(3) Dotação orçamentária majorada para 400 mil cruzeiros.

QUADRO II

QUOTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CONTRIBUINTES
(*Exercícios de* 1948 *e* 1949)

Estados e Municípios	Contribuição em milhares de cruzeiros
Amazonas	30
Pará	24
Maranhão	30
Ceará	40
Rio Grande do Norte	20
Pernambuco	50
Alagoas	20
Bahia	80
Espírito Santo	40
Rio de Janeiro	80
São Paulo	160
Paraná	56
Santa Catarina	40
Rio Grande do Sul	96
Minas Gerais	96
Distrito Federal	80
Manaus	20
Belém	30
Recife	20
Salvador	48
Niterói	30
Município de São Paulo	80
Santos	50
Pôrto Alegre	50
Pelotas	20
Departamento Nacional do Café	80
Superintendência Serviços Café	80
Banco do Estado de São Paulo	50
	1.500

E a seguir sob o título — «O MAIOR VOLUME DE SERVIÇOS DO CONSELHO É DE CARÁTER NACIONAL, MAS A MAIOR DESPESA CORRE POR CONTA DE ALGUNS ESTADOS E MUNICÍPIOS» — continua o citado relatório:

«Entre os principais atividades da Secretaria Técnica, as que se destinam exclusivamente aos Estados e Municípios são as seguintes:

— resposta a consultas sôbre a aplicação do padrão de orçamento e balanço e outros dispositivos do Decreto-lei n. 2.416, de 1940.
— informações, entendimentos e medidas relativas ao serviço da divida externa dos Estados e Municípios que têm tal dívida (ao todo em número de 26).
— fornecimento de informações, quando pedidas, sôbre impostos e taxas estaduais e municipais.

Quanto aos demais serviços da Secretaria, nenhum deles se destina ou refere diretamente em proveito específico das administrações estaduais e municipais. Não se destinam a essas administrações e menos ainda de modo particular aos 16 Estados e 10 municípios contribuintes. Na realidade, excetuados os serviços aludidos, tôda a restante atuação da Secretaria do Conselho tem objetivos nacionais. São serviços indivisos em sentido geográfico, indemarcáveis tanto no que respeita às 26 administrações estaduais e municipais contribuintes como no que respeita às suas áreas territoriais.

Mesmo à fiscalização da prática do padrão de balanço e orçamento por ser êste estadual e municipal, não se pode dizer que seja um serviço exclusivamente estadual e municipal. O interêsse da boa aplicação daquele padrão está na uniformidade nacional de rubricas e títulos orçamentários e contábeis. E uma das maiores vantagens dessa uniformidade — que é a estatística da finança pública — interessa a todo o serviço público brasileiro. Pode-se afirmar que essa estatística, abrangendo os sistemas orçamentários, contábil e tributário de todos os Estados e Municípios, presta-se principalmente a estudos nacionais. De fato assim ocorreu quando a Assembléia Constituinte de 1946 elaborou a nova discriminação de rendas, colhendo então nesta Secretaria elementos atualizados dos sistemas tributarios estadual e municipal. Assim vem ocorrendo na colaboração que a Secretaria presta em caráter permanente ao I.B.G.E., fornecendo-lhe dados primários para a estatística da finança pública dos Estados e Municípios.

Vários outros exemplos poderiam ser apresentados com respeito à estatística de orçamentos, balanços e impostos. Cumpre, porém, fazer referência a outros serviços da Secretaria.

Quanto ao Boletim mensal publicado pela Secretaria Técnica. — Êsse boletim é atualmente sobretudo uma revista de finança pública, abrangendo os principais ramos dessa especialidade — orçamento, balanços, tributação e dívida pública. É, pois, uma revista cujo interêsse se distribui entre as administrações estaduais mas igualmente a tôdas as repartições especializadas e ao grande público. Recentes estudos publicados no Boletim sôbre o índice «tributação-Renda», os impostos predominantes e outros mostram o caráter nacional dessa revista.

Quanto ao Serviço da Dívida Externa, as atividades da Secretaria Técnica evidentemente incidem mais sôbre a parte dos Estados e Municípios. Mesmo assim a responsabilidade que a União assumiu pelo vigente esquema, como que federalizou a dívida externa dos Estados e Municípios. Excluído um pequeno grupo de empréstimos especiais (Banco do Estado de São Paulo, Superintendência do Café e D.N.C.), a responsabilidade dos Estados e Municípios, por garantia exclusiva, se reduz a 7,8% do total nacional do serviço da dívida externa».

A proposta do Conselho para 1950 está discriminada da seguinte forma:

Recursos

	Cr$
Dotação global da União	1.800.000,00
Dotação dos Estados e Municípios contribuintes (16 Estados e 10 municípios)	1.500.000,00
Total	3.300.000,00

Despesas

		Cr$
Pessoal		
— Pessoal	2.550.000,00	
— Promoções	100.000,00	
— Gratificações de representação e Serviço extraordinário	100.000,00	
— Salário-família	25.000,00	2.775.000,00
Material e Outras Despesas		
— Material de Consumo	60.000,00	
— Material Permanente	100.000,00	
— Publicações	160.000,00	
— Viagens (transporte e diárias)	30.000,00	
— Despesas Diversas	25.000,00	
— Despesas da Conferência Tributária e Dívida Externa dos Estados e Municípios	100.000,00	
— Despesas de tradução e taquigrafia	50.000,00	525.000,00
Total		3.300.000,00

A discriminação [illegible]

Pessoal

A fôlha de pagamento antes do aumento de vencimentos concedido ao pessoal da União era, em média, de 142.000 cruzeiros mensais. Aplicando-se o aumento, tem-se o seguinte cálculo:

	Cr$
— Fôlhas de pagamento anterior ao aumento	142.000,00
— Aumento na base de 35%	71.000,00
— Mensal	213.000,00
— Anual	[illegible]

Uma parte da diferença em relação aos [illegible] voltaram a [illegible] Conselho [illegible] na Comissão de Contrôle dos Acordos de Washington [illegible] mensal em 37.65[illegible] cruzeiros [illegible]

Os funcionários do Conselho à serviço do Gabinete do Ministro [illegible] dez, correspondendo a uma despesa anual de [illegible] 20% de nossa despesa «pessoal».

Promoções

Dos 48 funcionários do Conselho [illegible] servidores da União. Os [illegible] Disposições Constitucionais Transitórias [illegible] nários do quadro do Conselho [illegible] mento da União [illegible] Conselho.

Gratificações de Representação e Serviços Extraordinários

As gratificações de representação arbitradas pelo Ministro da Fazenda, são pagas aos três funcionários do quadro de servidores da União que exercem atividade no Conselho. Importam em 7.700 cruzeiros mensais, ou sejam 92.400 cruzeiros por ano. Restarão, pois, 57.600 cruzeiros para serviços extraordinários.

Essa quantia corresponde, em média, a 4.800 cruzeiros por mês ou sejam 2,2% da fôlha mensal de vencimentos. Sendo o Conselho um órgão isolado, não pode utilizar, para casos eventuais, pessoal de outras repartições do Ministério. Sempre que ocorre serviço eventual, tem de realizá-lo com seus próprios funcionários.

Salário Família

A atual fôlha de salário-família é de 1.700 cruzeiros por mês ou sejam, em média, 20.400 cruzeiros anuais. São 18 os funcionários que percebem atualmente êsse adicional.

Material e Outras Despesas

Material de Consumo

A despesa com material de consumo no exercício de 1948 deve ter atingido a cêrca de 45.000 cruzeiros. A majoração tem razão de ser uma vez que a queda do valor real do orçamento do Conselho obrigou a uma compressão maior nas despesas de material, publicações, diversos, etc. porque a de pessoal não podia ser reduzida.

A contração sofrida pelos nossos programas de trabalho recaiu em boa parte sôbre o material de consumo.

Material Permanente

Discriminação

		Cr$
5	arquivos de aço (a 2.400 cruzeiro)	12.000,00
5	bureau (a 900 cruzeiros)	4.500,00
2	máquinas de calcular elétricas (a 25.000 cruzeiros)	50.000,00
1	máquina de somar (a 9.000 cruzeiros)	9.000,00
2	máquinas de escrever (a 6.000 cruzeiro)	12.000,00
10	fichários de aço (a 240 cruzeiros)	2.400,00
	— Livros e revistas especializadas	6.000,00
	— Diversos	4.100,00
		100.000,00

O material é uma das rubricas cuja redução mais têm concorrido para a retração dos programas de trabalho do Conselho. Cabendo ao Conselho elaborar a estatística da finança pública, em conjunto, dos Estados e Municípios, êle não possui uma só máquina elétrica de calcular. Recentemente teve o Conselho de deslocar dos arquivos grande número de orçamentos e balanços estaduais e municipais, a partir d 1940 e que atinge, com a legislação tributária, a cêrca de 30.000 volumes. Êste deslocamento ocorreu por falta de arquivos aço e outros recursos.

A quantia atribuída a livros e revistas destina-se em boa parte à aquisição de documentação estrangeira sôbre tributação, orçamentos e outros assuntos da finança pública. A documentação estrangeira é atualmente a mais deficiente, pràticamente inexistente, para uma repartição de responsabilidade.

Cumpre considerar que as máquinas elétricas de calcular se destinam à seção de estatística, que é a maior do Conselho e na qual se baseiam, principalmente, as tarefas integrantes de programas de trabalho. Essa estatística fornece elementos para os trabalhos de interpretação, reproduzidos parcialmente no «Boletim» e, havendo recursos, são publicados em volumes especiais. O último volume publicado refere-se ao ano de 1942. Isto por falta de recursos.

Publicações

Essa quantia será distribuída do seguinte modo:

	Cr$
— Para despesas de publicação do Boletim do Conselho, à razão de 6.000 cruzeiros por mês	72.000,00
— Para publicação de dois volumes, sendo um de estatística financeira e outro sôbre a dívida externa	88.000,00
	160.000,00

Quanto ao «Boletim» — Esta revista é custeada em parte com renda própria, proveniente de assinaturas, não sendo aceita matéria paga. Nos últimos anos vêm sendo fundidas suas edições, acontecendo que em 1947 foram publicados apenas cinco números. O «Boletim» é pràticamente a única revista oficial de finanças públicas existente no país. Exerce nos municípios do interior certo papel educativo, pela difusão de conhecimentos indispensáveis na matéria. Tem progredido ùltimamente até certo ponto, com a criação de uma seção de Finança Estrangeira, estudos especiais de tributação e melhoria em geral da matéria e sua apresentação.

Quanto aos livros — A publicação dos volumes de estatística tributária e orçamentária constitui, pode-se dizer uma das finalidades básicas desta repartição. A absoluta necessidade de publicar material próprio sôbre a Dívida Externa tem deixado em atraso a publicação daquela estatística. Os preços referidos são aproximados e dependem da quantidade de quadros que, como se sabe, encarecem a impressão.

Viagens (transporte e diárias)

As viagens em questão são principalmente as seguintes:

— viagens de comissões de funcionários aos Estados e Municípios para assistir, como delegados da Secretaria do Conselho, a incineração de títulos e coupons da Dívida Externa. Trata-se de uma atribuição legal da Secretaria, como orgão de fiscalização do cumprimento dos esquemas de pagamento do Serviço da Dívida Externa.

— viagens de funcionários aos Estados para entendimentos e esclarecimentos sôbre a prática do padrão vigente de orçamento e balanço e outros dispositivos em vigor do Decreto-lei nº 2.416 (atribuição legal).

Essas viagens compreendem, em regra, entre cinco e trinta dias. Além da atribuição legal, o Conselho é levado a atender a essas necessidades também em razão de ser custeado, em parte, por contribuições estaduais e municipais.

Despesas com a Conferência sôbre Dívida Externa Legislação Tributária e Técnica Orçamentária e Contábil

Há cêrca de seis anos essas conferências não se realizam. Elas são, entretanto, instrumento indispensável ao cumprimento do padrão de orçamento e balanço, de aperfeiçoamento da economia tributária e da estatística de finança pública.

O Govêrno Federal não dispõe, além do Conselho, de orgão apropriado a centralizar os estudos de finança pública de modo a incluir o estudo dos orçamentos, os balanços e a tributação dos Estados e Municípios em conjunto com os da União. As conferências em questão funcionam como instrumento aglutinador, proprio para acôrdos nesse sentido entre a União, os Estados e os Municípios, à maneira do que faz o I.B.G.E. com a estatística geral. O Conselho todavia, preocupa-se também com estudos financeiros, de caráter geral, que incluem os Estados e Municípios. No momento procura-se obter elementos para conhecimento e publicação dos dados financeiros principais das autarquias estaduais e municipais, de modo a fornecê-las ao I.B.G.E., ao D.A.S.P., etc. As conferências concorrem decisivamente para a consecução dêsses objetivos.

Despesas de Tradução e Taquigrafia

Trata-se de despesas de difícil planejamento, mas sua necessidade é freqüente.

As traduções referem-se a trabalhos de rotina da Dívida Externa (contratos, publicações e legislação estrangeira, e outros documentos), à materia estrangeira eventualmente submetida à Secretaria, documentação estrangeira sôbre tributação especializada, orçamentos, etc. A escassez de recursos para esse objetivo tem prejudicado sensivelmente os trabalhos do Conselho.

A taquigrafia se refere principalmente a reuniões, a visitas e entrevistas com delegados e comissões de delegados estaduais. Trata-se de serviço caro mas indispensável em um órgão do tipo do Conselho.

Acha-se delineado, esquemática e devidamente itemizado, como programa de trabalho o adiante apresentado:

I — *DIVIDA EXTERNA*

Fiscalização e contrôle da Dívida Externa

a) Trabalhos de Rotina

1. Escrituração dos pagamentos da dívida externa estadual [illegible] empréstimos especiais em libras e dólares, nos termos do Decreto-lei [illegible]

2. Idem, idem, dos empréstimos federais, em colaboração com a Contadoria Geral da República.

3. Escrituração do «Acôrdo de Resgate» assinado entre os govêrnos do Brasil e da França, na parte relativa à liquidação dos [illegible] francos.

4. Levantamento de quadros estatísticos e demonstrativos da situação da dívida externa brasileira.

5. Correspondência entre os Estados e Municipios devedores de empréstimos externos.

6. Respostas às consultas sôbre o assunto dirigidas ao Ministério da Fazenda pelas entidades e pelos portadores de títulos e agentes pagadores.

7. Representação mensal ao Gabinete do Ministro da Fazenda [illegible] importâncias a serem remetidas para o exterior, para atender aos serviços da dívida externa brasileira.

8. Recebimento e análise das contas apresentadas pelos agentes pagadores.
9. Fiscalização da incineração dos títulos adquiridos no país pelos Estados e Municípios.
10. Estudo e escrituração do serviço de empréstimo de florins do Estado de São Paulo.
11. Encaminhamento ao I.B.G.E. e ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira de quadros estatísticos para publicações.
12. Divulgação no Boletim do Conselho Técnico de Economia e Finanças de estudos de interêsse para os Estados e Municípios.

b) Trabalhos Especiais Programados

1. Preparação de elementos, redação e publicação do livro nº XVII da série Finanças do Brasil, sôbre «História da Dívida Externa da União — 1938/47».

II — ESTUDOS FINANCEIROS E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

a) Trabalhos de Rotina

1. Nos têrmos do artigo 51, das Normas aprovadas pelo Decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940, todos os Estados e Municípios do país devem enviar à Secretaria do Conselho cópias das leis tributárias, à medida que forem sendo promulgadas.
2. Em face das indicações fornecidas pelos orçamentos, a Secretaria do Conselho faz, anualmente, uma revisão geral de seu fichário, reclamando de todos os Estados e Municípios a legislação em falta.
3. Recebida a legislação, é ela examinada, numerada e arquivada, sendo algumas enviadas ao Boletim do Conselho para publicação.
4. Depois de arquivadas, as leis são encaminhadas ao serviço de fichamento.
5. O fichário de legislação tributária da Divisão compreende 4 seções, destinadas às leis da União, dos Estados, das Capitais e dos demais Municípios.
6. Para cada impôsto ou taxa, são feitas 5 fichas:

   1ª) ficha-índice — contendo a enumeração de tôdas as leis que dispõem ou já dispuseram sôbre o tributo, indicando-lhes o número, data, documento e página em que será encontrada e uma transcrição de sua ementa.

   2ª, 3ª, 4ª e 5ª) nessas fichas se transcrevem os artigos das leis em vigor, que dispõem sôbre a base, as tarifas, as isenções e a multas de cada tributo.

7. Êste fichário de consulta fácil, constitui a base de estudos comparativos que vêm sendo feitos e divulgados pela Divisão.
8. A Divisão emite anualmente numerosos pareceres sôbre o assunto e responde às consultas que, quase diàriamente lhe são dirigidas de todo o país.
9. A fim de completar tal trabalho, a Divisão está se dirigindo às Embaixadas e Ministérios da Fazenda dos principais países do mundo, solicitando a remessa de orçamentos, leis e códigos fiscais em vigor.
10. Com os elementos de que já se dispõe iniciar-se-á o fichamento das leis vigentes em vários países.
11. O atual fichário de legislação tributária da Divisão, permanentemente atualizado, é o único realizado no Brasil.

b) Trabalhos Especiais Programados

1. Organização de documentação estrangeira sôbre orçamentos, balanços, tributação, dívida pública e estudos comparativos de interêsse para o Brasil.
2. Repercussão dos tributos estaduais e municipais sôbre os preços, o custo da vida e a produção.
3. Pesquisas para determinar a parte da renda nacional absorvida pela tributação (sistemas federal, estadual e municipal).
4. Estudos das finanças das autarquias estaduais e municipais, envolvendo a obtenção da respectiva estatística (ainda não existente) de modo a poder-se apresentar números complementares da finança pública brasileira, incluindo as autarquias.
5. Estudo dos serviços industriais e de utilidade pública realizados pelos Estados e Municípios, de modo a poder-se conhecer as despesas compensadas, as despesas de capital e as de domínio público.

III — PADRONIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

a) Trabalhos de Rotina

A) — ESTATÍSTICA

Orçamentos

1) Elaboração de tabelas estatísticas, sendo:
   6 Estaduais, discriminando:
   Receita pela Natureza
   Receita pela Incidência
   Impostos segundo a espécie

Taxas, idem
Despesas pelos serviços
Despesas pelos elementos
6 das Capitais, idem, idem
6 Municipais sintéticas, idem, idem

144 Municipais analíticas, discriminando os itens acima, Município por Município, e Estado por Estado.

Balanços

2) Elaboração de tabelas estatísticas da execução orçamentária com a mesma discriminação adotada para o orçamento, no total de 162 tabelas.

3) Elaboração de tabelas estatísticas dos seguintes elementos:

Balanços Financeiros
Balanços Patrimoniais
Demonstração da Conta Patrimonial
— Compreendendo tabelas estaduais, das capitais e municipais (analíticas e sintéticas no total de 108 tabelas).

Esquema dos quadros anuais

Orçamento	Estaduais	Capitais	Municipais	Total
Número de tabelas	6	6	144	156
Número de colunas	67	68	3264	3399
Número de percentagens	1474	1699	1699	4872
Balanços				
Número de tabelas	10	10	244	264
Número de colunas	67	68	4272	4407
Número de percentagens	1474	1699	1974	5147
Totais				
Número de tabelas	16	16	388	420
Número de colunas	134	136	7536	7806
Número de percentagens	2948	3398	3673	10019

Fichas por qüinqüênio

4) Preenchimento anual das seguintes fichas qüinquenais:
— Totais anuais de receita prevista e da despesa fixada — 1706 municipais.
— Idem, idem, das 24 capitais.
— Idem, da receita arrecadada e da despesa realizada — 1706 municipais.
— Idem, idem, das 24 capitais.

5) Preenchimento anual das seguintes fichas qüinquenais:

Receita Prevista

20 fichas com especificação de cada um dos Impostos ocorrido nos Estados e Distrito Federal, com 420 percentagens;
15 fichas especificando cada uma das taxas, com 315 percentagens;
1 ficha para a Receita Tributária, com 21 percentagens;
1 ficha para a Receita Patrimonial, com 21 percentagens;
1 ficha para a Receita Industrial, com 21 percentagens;
1 ficha para as Receitas Diversas, com 21 percentagens;
1 ficha para a Receita Ordinária, 21 percentagens;
1 ficha para a Receita Ordinária, com 21 percentagens;

Receita Arrecadada

41 fichas idênticas às da Receita Prevista, apenas diferindo nos dados, que se referem à arrecadação, 861 percentagens.

Capitais

82 fichas, com discriminação idêntica às fichas dos Estados e Distrito Federal, também com 861 percentagens.

Municípios

82 fichas, com discriminação idêntica às das Capitais, também com 861 percentagens.

B) — SERVIÇOS DIVERSOS

6 — Resposta a consultas dos Estados e Municípios sôbre a aplicação do padrão de orçamento e balanço e outros dispositivos vigentes do Decreto-lei nº 2.416, de 17 de julho de 1940 (atribuição legal).

7 — Exame dos orçamentos e balanços estaduais e municipais (em número de 3.442 por ano), tendo em vista a aplicação do padrão e o cumprimento das Normas contábeis estabelecidas no Decreto-lei nº 2.416, de 1940.

8 — Elaboração de quadros especiais solicitados por órgãos do serviço público e outros interessados.

9 — Fornecimento em caráter permanente de quadros estatísticos e dados ao I.B.G.E.

C) — ARQUIVO

10 — O arquivo se distribui pelos seguintes setores :

— Orçamentos e Balanços
— Quadros Estatísticos (em fichas de tempo)
— Quadros estatísticos anuais
— Arquivo bibliográfico
— Correspondência
— Legislação Tributária
— Fichário de entrada e registro da documentação (1728 fichas).

b) — *Trabalhos Especiais Programados*

1) Preparação de elementos estatísticos para a execução dos itens b-2 a b-5 da seção de Estudos Financeiros e Legislação Tributária.

2) Preparação de quadros para a elaboração de um volume de estatística orçamentária e tributária relativos a 1943/47.

D) — DIVULGAÇÃO

(Boletim do Conselho)

a) *Trabalhos de rotina*

1) Elaboração e preparação de matéria de redação para as oito seções. Desenhos, quadros, clichês.
2) Encomenda e coleta de colaboração assinada.
3) Preparação da matéria mensal para entrega à tipografia.
4) Trabalhos de paginação, revisão e supervisão da impressão.
5) Aquisição de papel, incluindo medidas junto à Alfândega para isenção de impôsto.
6) Serviço de distribuição e expedição a todos os Estados, Municípios, grande número de repartições federais e assinantes.
7) Recebimento de assinaturas, pagamentos de contas, correspondência, circulares, etc.
8) Expedição de livros editados pela Secretaria do Conselho.

b) *Trabalhos especiais programados*

1) Reforma quanto à feição gráfica do Boletim, proporcionando-se melhor apresentação de trabalhos. A melhoria de feição gráfica inclui: novo sistema de paginação, conforme requer um periódico moderno; o emprêgo de papel mais claro e menos transparente no texto para substituir o papel de jornal atualmente em uso; confecção de gráficos para ilustrar trabalhos de natureza especializada.

2) Divulgação de estatísticas financeiras dos Estados e Municípios e da dívida externa, procurando-se fazer com que as mesmas sejam cada vez mais completas, tendo em conta a ampliação projetada para o Boletim.

3) Criação de novas seções na revista, permitindo apreciável complemento às que encontram já lugar nas páginas do Boletim. Sugestões recebidas insistentemente indicam a necessidade de completar, através de matéria avulsa obtida inclusive em outros departamentos fazendários, autarquias, etc. o serviço atualmente prestado pelo Boletim no setor finança pública.

4) Aumento da tiragem, de vez que verificamos mais e mais, a cada nova edição, a insuficiência do número de exemplares a que devemos forçosamente nos limitar, nas atuais circunstâncias; neste particular, esclarecemos que todos os Municípios brasileiros recebem o Boletim, assim como os departamentos estaduais e grande número de órgãos federais. A isto se acrescenta o interêsse de estudiosos e entidades particulares manifestamente expresso, fazendo com que os números ora lançados à circulação venham a esgotar-se prontamente, impossibilitando-nos atender a pedidos pròximamente posteriores, e de ampliar o campo de penetração desta revista técnica.

5) Publicação de «Separatas» dos principais estudos e pesquisas de finanças publicados pelo «Boletim». Isto permitirá que regular número de trabalhos, escolhidos, possa atingir diretamente determinadas classes de interessados. Outra conveniência resultante é juntar em folheto único matéria muitas vêzes divulgada parceladamente, seja pelo número de páginas que ocupa na revista, ou pelo fato da inclusão respectiva processar-se por etapas, à medida que são recebidos dos Estados e Municípios e até mesmo do exterior (quanto à dívida externa) os dados indispensáveis à competente elaboração.

CONSELHO DE TERRAS DA UNIÃO — Cr$ 40.490,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 9.760, de 5-9-46, como órgão colegial de julgamento e deliberação, na esfera administrativa, de questões concernentes a direitos de propriedade ou posse de imóveis entre a União e terceiros, e de consulta do Ministro da Fazenda.

O Conselho, quando solicitado, dará parecer nos processos de reserva de Terras devolutas:

a) necessárias a obras de defesa nacional;
b) necessárias à alimentação, conservação e proteção de mananciais e rios;
c) necessárias à conservação da flora e fauna;
d) em que existirem quedas dágua, jazidas ou minas, com área adjacentes indispensáveis ao seu aproveitamento, pesquisa e lavra;
e) necessárias a logradouros públicos, à fundação e desenvolvimento de povoações a parques florestais, à construções de estradas de ferro, rodovias e campos de aviação, e, em geral, a outros fins de necessidade ou utilidade pública.

O Conselho é constituído por seis (6) membros, nomeados pelo Presidente da República, e cujos mandatos, com duração de três (3) anos, serão renovados pelo têrço. As nomeações recaírão em três (3) servidores da União, dois (2) dos quais Engenheiros e um (1) Bacharel em Direito, dentre nomes inidicados pelo Ministro da Fazenda, e os restantes escolhidos de listas tríplices apresentadas pela Federação Brasileira de Engenheiros, pela Ordem dos Advogados do Brasil e pela Federação das Associações de Proprietários de Imóveis do Brasil ou, na falta dêstes, por entidades congêneres. Os Conselheiros terão suplentes, indicados e nomeados na mesma forma daqueles.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	79.800	—	110.160	—	— 110.160
Total da Verba 1	79.800	—	110.160	—	— 110.160
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	8.000 (2)	8.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	—	10.000 (3)	10.000	—
Total da Consignação I	20.000	—	18.000	18.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000	—	6.000	6.000	—
Total da Consignação II	6.000	—	6.000	6.000	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.000	—	490	490	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	2.000	2.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	20.000	—	20.000	(4) 20.000	—
Total da Consignação III	23.000	—	22.490	22.490	—
Total da Verba 2	49.000	—	40.490	40.490	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	79.800	—	110.160	—	— 110.160
Verba 2 — Material	49.000	—	40.490	40.490	—
Total	128.800	—	150.650	40.490	— 110.160

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Ainda não foi fixada a lotação de pessoal permanente para êsse órgão. A Tabela Numérica de Mensalistas não foi criada, razão pela qual não se inclue dotação para o próximo exercício.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Destinada a compra de livros para formação de Biblioteca especializada.

(3) Dotação proposta para a aquisição do mobiliário necessário para ultimar a instalação do Conselho.

(3) Dotação proposta para a aquisição do mobiliário necessário para ultimar a-4j

(4) A importância proposta será destinada ao cumprimento da disposição contida no art. 29 do Regimento do C.T.U., *in verbis* :

«O C.T.U. promoverá a publicação da «Revista do Conselho de Terras da União», na qual serão insertos os Acórdãos, Resoluções e Decisões, a legislação de seu imediato interêsse, o Relatório anual do Presidente do Conselho, comentários, estatísticas e outros trabalhos técnicos elaborados pelos seus membros, pelo Representante da Fazenda ou por pessoas estranhas, de reconhecido mérito».

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — Cr$ 7.070,00

Criada pelo Decreto n.º 23.873, de 15-2-1934, e reorganizada pelo Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-1946, a Seção de Segurança Nacional só foi instalada em 28 de Fevereiro de 1941.

Está subordinada ao Ministro de Estado.

Suas funções:

a) estudar, no tempo de paz, os problemas que se relacionem com os interêsses da segurança nacional, no âmbito das atribuições de seus Ministérios;

b) centralizar, na esfera da competência do Ministério da Fazenda, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra;
a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior das Fôrças Armadas e os outros Ministérios.
outros Ministérios.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	500	—	—	—	—
Total da Consignação I	500	—	—	—	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação II	5.000	—	5.000	5.000	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70	—	70	70	—
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.000	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação III	2.070	—	2.070	2.070	—
Total da Verba 2	7.570	—	7.070	7.070	—
RESUMO					
Verba 2 — Material	7.570	—	7.070	7.070	—
Total	7.570	—	7.070	7.070	—

VERBA 2 — MATERIAL

A dotação total proposta para a Seção de Segurança Nacional, por seu pequeno montante, dispensa esclarecimentos mais detalhados que os já entrevistos nas proprias ementas das respectivas subconsignações. A repartição pretende continuar em 1950 a desenvolver os serviços de cadastro de todo o pessoal do Ministério da Fazenda, de acôrdo com a orientação do Novo Regimento, o que será viável com os recursos obtidos n exercício em curso.

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA (Despesas próprias da Contadoria)

Cr$ 52.419.160,00

A Contadoria Geral da República, embora assumindo a direção geral dos serviços contábeis da União desde 1921, por fôrça do Decreto n.º 15.210, de 28-12-21, que lhe deu a denominação de Diretoria Central da Contabilidade da República, só começou a funcionar efetivamente em 1922, quando foi publicado o Decreto n.º 4.536, de 21 de Janeiro, que organizou o Código de Contabilidade da União.

Assim é que o art. 1.º daquêle diploma legal determina: "A Contabilidade da União, compreendendo todos os atos relativos às contas de gestão do patrimônio nacional, à inspeção e registro da receita e despesa federais, é centralizada no Ministério da Fazenda, sob a imediata direção da Diretoria Central da Contabilidade da República e fiscalização do Tribunal de Contas".

A denominação constante dêste dispositivo foi, posteriormente, revogada, em virtude do Decreto n.º 4.555, de 10-8-1922, passando o órgão a chamar-se Contadoria Central da República. Fixadas as bases de sua organização pelo Decreto n.º 16.500, de 22-10-24, teve o seu primeiro regulamento aprovado por êsse mesmo decreto.

O Decreto-lei n.º 1.990, de 31-1-1940, deu nova organização à repartição que, de Contadoria Central da República passou a denominar-se Contadoria Geral da República, ficando subordinada diretamente ao Ministro. Na mesma data, o Decreto n.º 5.226 aprovou o novo Regimento.

A Contadoria Geral da República é constituída pelos seguintes órgãos:

a) Seção de Orçamento;
b) Seção Financeira;
c) Seção Patrimonial;
d) Seção de Bancos e Correspondentes;
e) Seção Jurídico-Contábil;
f) Contadorias Secionais.

Em face do art. 1.º do Decreto n.º 5.226, à Contadoria Geral da República compete a centralização e coordenação sistemática das atividades relativas à contabilidade e escrituração em tôdas as repartições ou serviços, civis ou militares, que, de qualquer modo, arrecadem rendas, autorizem ou efetuem despesas, administrem ou guardem bens da União.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	21.786.000	—	42.420.720	(1) 42.420.720	—
Total da Consignação I	21.786.000	—	42.420.720	42.420.720	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	3.204.600	—	4.491.960	(2) 4.491.960	—
06 — Diaristas	1.191.900	—	1.749.600	(3) 1.749.600	—
Total da Consignação II	4.396.500	—	6.241.560	6.241.560	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	408.000	—	594.900	(4) 594.900	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	200.000	—	200.000	(5) 300.000	+ 100.000
Total da Consignação III	608.000	—	794.900	894.900	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	400.000	—	400.000	(6) 475.000	+ 75.000
23 — Diárias	100.000	—	100.000	(7) 175.000	+ 75.000
Total da Consignação IV	500.000	—	500.000	650.000	+ 150.000
Total da Verba 1	27.290.500	—	49.957.180	50.207.180	+ 250.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.600	—	6.000	(8) 6.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	500.000	—	400.000	(9) 420.000	+ 20.000
Total da Consignação I	505.000	—	406.000	426.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000	—	280.000	(10) 280.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.000	—	8.000	(11) 7.000	— 1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças accessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	99.000	—	100.000	(12) 120.000	+ 20.000
Total da Consignação II	407.000	—	388.000	407.000	+ 19.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	20.000	—	11.000	13.000	+ 2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	60.000	—	60.000	(13) 65.000	+ 5.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	9.400	—	9.400	9.980	+ 580
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	8.000	8.000,00	8.000	8.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000	85.865,80	100.000	100.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	200.000	178.220,40	200.000	(14) 200.000	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	160.000	——	160.000	(15) 160.000	——
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	120.000	——	130.000	140.000	+ 10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	83.000	61.732,00	83.000	(16) 83.000	——
Total da Consignação III	760.400	——	761.400	778.980	+ 17.580
Total da Verba 2	1.673.000	——	1.555.400	1.611.980	+ 56.580
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais	600.000	——	600.000	(17) 600.000	——
Total da Verba 3	600.000	——	600.000	600.000	——
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	27.290.500	——	49.957.180	50.207.180	+ 250.000
Verba 2 — Material	1.673.000	——	1.555.400	1.611.980	+ 56.580
Verba 3 — Serviços e Encargos	600.000	——	600.000	600.000	——
Total	29.563.500	——	52.112.580	52.429.160	+ 306.580

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1950, a despesa com o pessoal permanente da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, a qual é atendida por dotação própria do Serviço do Pessoal do Ministério, atingirá, provàvelmente, a Cr$ 42.420.720,00. Esta importância corresponde à seguinte lotação de fato:

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2	Contador	M	145.920,00
5	Contador	L	309.600,00
11	Contador	K	568.920,00
5	Contador	J	217.200,00
4	Contador	I	143.520,00
64	Contador	H	1.981.440,00
19	Guarda-livros	G	497.760,00
6	Guarda-livros	F	136.800,00
525	Guarda-livros	E	10.836.000,00
641	Total		14.837.160,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
153	Contador	O	15.422.400,00
153	Contador	M	11.162.880,00
14	Contador	K	724.080,00
1	Datilógrafo	G	26.040,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
12	Datilógrafo	D	227.520,00
334	Total		27.583.560,00
975	Total Geral		42.420.720,00

(2) A Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais dispõem das seguintes Tabelas Numéricas de Mensalistas, já rejustadas aos novos valores de salários fixados pela Lei nº 488, de 15-11-48. A dotação proposta para 1950 corresponde ao custo total das referidas tabelas.

Séde e Distrito Federal

TABELA NUMÉRICA

		Referência	Cr$ (anuais)
8	Auxiliar de Escritório	19	138.240,00
14	Auxiliar de Escritório	20	265.440,00
24	Auxiliar de Escritório	21	495.360,00
1	Servente	19	17.280,00
15	Correntista	21	309.600,00
14	Correntista	20	265.440,00
19	Correntista	19	328.320,00
1	Desenhista	20	18.960,00
2	Estatístico	20	37.920,00
98	Total		1.876.560,00

TABELA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
15	Auxiliar de Escritório	21	37.920,00
1	Escriturário	23	26.040,00
16			335.640,00

Contadorias Seccionais

TABELA NUMÉRICA

Amazonas :

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Correntista	20	37.920,00
4	Correntista	19	69.120,00
6	Total		107.040,00

Pará :

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Correntista	21	20.640,00
2	Correntista	20	37.920,00
2	Correntista	19	34.560,00
5	Total		93.120,00

Maranhão :

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Correntista	21	20.640,00
2	Correntista	20	37.920,00
3	Correntista	19	51.840,00
6	Total		110.400,00

Piauí :

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Correntista	20	37.920,00
5	Correntista	19	86.400,00
7	Total		124.320,00

Ceará :

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Correntista	20	37.920,00
6	Correntista	19	103.680,00
8	Total		141.600,00

Rio Grande do Norte :

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Correntista	20	37.920,00
3	Correntista	19	51.840,00
5	Total		89.760,00

Paraíba :			
1	Correntista	20	18.960,00
2	Correntista	19	34.560,00
3	Total		53.520,00
Pernambuco :			
2	Correntista	20	37.920,00
4	Correntista	19	69.120,00
6	Total		107.040,00
Alagoas :			
1	Correntista	20	18.960,00
3	Correntista	19	51.840,00
4	Total		70.800,00
Sergipe :			
1	Correntista	20	18.960,00
4	Correntista	19	69.120,00
5	Total		88.080,00
Bahia :			
2	Correntista	20	37.920,00
5	Correntista	19	86.400,00
7	Total		124.320,00
Espírito Santo :			
1	Correntista	20	18.960,00
2	Correntista	19	34.560,00
3	Total		53.520,00
Rio de Janeiro :			
1	Correntista	21	20.640,00
2	Correntista	20	37.920,00
3	Correntista	19	51.840,00
6	Total		110.400,00
São Paulo :			
1	Correntista	21	20.640,00
4	Correntista	20	75.840,00
4	Correntista	19	69.120,00
9	Total		165.600,00
Paraná :			
2	Correntista	20	37.920,00
4	Correntista	19	69.120,00
6	Total		107.040,00
Santa Catarina :			
2	Correntista	20	37.920,00
4	Correntista	19	69.120,00
6	Total		107.040,00
Rio Grande do Sul :			
3	Correntista	21	61.920,00
4	Correntista	20	75.840,00
5	Conrrentista	19	86.400,00
12	Total		224.160,00
Minas Gerais :			
3	Correntista	21	61.920,00
4	Correntista	20	75.850,00
5	Conrrentista	19	86.400,00
12	Total		224.160,00
Mato Grosso :			
2	Correntista	20	37.920,00
4	Correntista	19	69.120,00
6	Total		107.040,00

Goiás :

			Cr$
1	Correntista	20	18.960,00
3	Correntista	19	51.840,00
4	Total	....	70.800,00
240	Total Geral	....	4.491.960,00

(3) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para a Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes :

		Cr$ (diária)	Cr$ (anuais)
11	Mensageiro	48,00	158.400,00
60	Servente	52,40	943.200,00
45	Servente	48,00	648.000,00
116	Total		1.749.600,00

(4) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções :

		Cr$ (anuais)
1	Secretário	4.200,00
5	Chefe de Seção (a 5.400,00)	27.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
12	Contador Seccional (a 9.900,00)	118.800,00
22	Contador Seccional (a 6.300,00)	138.600,00
7	Contador Seccional (a 5.400,00)	37.800,00
3	Contador Seccional (a 8.100,00)	24.300,00
24	Contador Seccional (a 6.000,00)	108.000,00
35	Contdaor Seccional (a 3.600,00)	126.000,00
1	Sub-Contador Seccional	7.200,00
111	Total	594.900,00

(5) Os serviços da Contadoria, especialmente aquêles que dizem respeito ao encerramento do balanço geral da União, exigem em certa epoca do ano, intensificação de esforços, retribuidos pela gratificação ora focalizada, mòrmente em face dos prazos fatais estipulados pela Constituição. A majoração proposta justifica-se plenamente, em virtude das novas bases dos vencimentos e salários então em vigor, fixadas pela Lei n° 488, de 15-11-48.

(6 e 7) A existência de unidades de serviços dependentes, que se dispersam por todos os Estados da União, obriga os servidores da Contadoria Geral da República a viagens periodicas de inspeção, as quais se prolongam ordinàriamente além de 30 dias. Além disso, existem as despesas com freqüentes remoções e transferências, classificáveis pelas rubricas de ajuda de custo e diárias. O aumento proposto decorre do último reajustamento dos vencimentos e salários. Convém salientar que a repartição em aprêço apresentou proposta de Cr$ 800.000,00 e Cr$ 450.000,00 para Ajuda de Custo e Diárias respectivamente.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Para atender às Contadorias Seccionais que necessitam de obras especializadas em assuntos contábeis e econômico-financeiro.

(9) Importância com que se continuará a equipar a Contadoria Geral e as 105 Contadorias Seccionais. Está previsto, para 1950, o seguinte programa de compras :

		Cr$
4	máquinas de calcular	120.000,00
15	máquinas de escrever (ME-33)	90.000,00
10	Máquinas de escrever (ME-44)	68.500,00
8	máquinas de somar	56.000,00
6	ventiladores com pé	15.720,00
12	ventiladores pequenos	8.800,00
	Mesas, cadeiras, arquivos, etc.	60.900,00
		420.000,00

(10) A fim de fazer face às despesas com artigos de expediente da sede e das 105 Contadorias Seccionais.

(11) Recursos que serão distribuidos às Contadorias Seccionais e destinada a material de lubrificação dos aparelhos de escritório e artigos de iluminação.

(12) A repartição em aprêço dispende, anualmente, com o seu pessoal subalterno:

a) *Na Capital Federal*:

		Cr$
6	uniformes de brim tipo jaquetão, com botões dourados	2.700,00
3	uniformes de sargeline, mesmo tipo	1.600,00
22	uniformes de brim	9.000,00
11	uniformes de sargeline	6.000,00

b) *Nos Estados*

104	uniforme de brim	45.000,00
104	uniformes de sargeline	55.700,00

(13) Os serviços de asseio e higiene das Contadorias Seccionais exigem a dotação proposta. Na sede, os serviços são executados e custeados pela Adminitração do Palácio da Fazenda.

(14) Despesas com as publicações dos Balanços Gerais da União, Análise da Despesa. Relatório da Contadoria, serviços de impressão e encadernação de mais de 1.000 volumes, sendo de salientar que os primeiros se revestem de caráter obrigatório.

(15) Reparos em bem móveis, notadamente de máquinas de escrever e de contabilidade, que necessitam da assistência dos respectivos representantes, dado que são intensa e continuamente utilizadas.

(16) Para pagamento das assinaturas dos telefones das Contadorias Seccionais, bem como dos telegramas, telefonemas e porte postal.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(17) Decorrente de contrato com emprêsa especializada em mecanização de serviços contábeis.

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA (Encargos Gerais) Cr$ 1.159.605.980,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA					
CONSIGNAÇÃO I — DÍVIDA CONSOLIDADA					
01 — Dívida Externa (18)					
01 — Serviço a ser efetuado de acôrdo com o decreto-lei n.° 6.019, de 23-11-1943.					
a) Para os empréstimos em libras :	254.969.700	255.573.513	254.976.700	254.976.700	—
b) Para os empréstimos em dólares :	117.563.100	128.281.704	133.943.800	133.943.800	—
Total da alínea 01	372.532.800	383.855.218	388.920.500	388.920.500	—
02 — Comissão, aproximadamente	10.375.700	3.962.659,50	11.667.700	11.667.700	—
03 — Outras despesas a saber — sêlos, telegramas publicações, incineração de títulos, etc.	800.000	324.766,00	800.000	800.000	—
Total da s/c 01	383.708.500	388.142.643	401.388.200	401.388.200	—
02 — Dívida Interna (20)					
01 — Apólices					
01 — Apólices uniformizadas	26.486.855	26.486.855	26.486.855	26.487.500	+ 645
02 — Apólices não uniformizadas	48.570	48.570	48.570	47.925	— 645
03 — Apólices de diversas emissões	213.763.145	213.763.145	217.163.145	222.315.795	+ 5.152.650
04 — Apólices Obras do Pôrto ao Portador.	865.000	865.000	865.000	865.000	—
05 — Apólices Tratado da Bolívia — Nominativas	48.870	48.870	48.870	48.870	—
Total da alínea 01	241.212.440	241.212.440	244.612.440	249.765.090	+ 5.152.650
02 — Obrigações					
07 — Obrigações do Tesouro					
a) Decreto n.° 14.946, de 15-8-921	2.803.150	2.803.150	2.803.150	2.803.150	—
b) Decreto n.° 19.412, de 19-11-930	11.920.300	11.920.300	11.920.300	11.920.300	—
c) Decreto n.° 21.717, de 10-8-932	17.184.650	17.184.650	17.184.650	17.184.650	—
d) Decreto n.° 1.466, de 5-3-937	10.388.220	10.388.220	10.388.220	10.388.220	—
e) Decreto-lei n.° 1.059, de 19-1-939	13.993.000	13.993.000	13.993.000	13.993.000	—
Total do item 07	56.289.320	56.289.320	56.289.320	56.289.320	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçament. de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
08 — Obrigações Ferroviárias					
a) Decreto n.º 16.842, de 24-3-925	8.763.370	3.400.000	8.763.370	8.763.370	——
09 — Obrigações Rodoviárias					
a) Decreto n.º 18.438, de 22-10-938	3.400.000	8.763.370	3.400.000	3.400.000	——
10 — Obrigações de Guerra					
a) Decretos-leis números 4.789, de 5 de outubro de 1942, 6.516, de 22 de maio de 1944 e 7.113, de 4 de dezembro de 1944	260.279.870	260.279.870	262.472.370	265.000.000	+ 2.527.630
Total da alínea 02	328.732.560	328.732.560	330.925.060	333.452.690	+ 2.527630
Total da s/c 02	569.945.000	569.945.000	575.537.500	583.217.780	+ 7.680.280
Total da Consignação I ...	953.653.500	958.087.643	976.925.700	984 605.980	+ 7.680.280
CONSIGNAÇÃO II — DÍVIDA FLUTUANTE					
04 — Juros diversos, comissões e corretagens (21)					
01 — Juros de letras, bilhetes e contas do Tesouro, despesas de comissões, corretagens, seguros e outras necessárias à remessa ou transferência de valôres.	250.000.000	192.887.677	200.000.000	175.000.000	—25.000.000
Total da Consignação II	250.000.000	192.887.677	200.000.000	175.000.000	—25.000.000
Total da Verba 6	1.203.653.500	1.150.975.321	1.176.925.700	1.159.605.980	—17.319.720
RESUMO					
Verba 6 — Dívida Pública	1.203.653.500	1.150.975.321	1.176.925.700	1.159.605.980	—17.319.720
Total	1 203.653.500	1.150.975.321	1.176.925.700	1.159.605.980	—17.319.720

VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA

(1) Para o Srviço da Dívida Externa foram mantidos na proposta para 1950 os mesmos quantitativos constantes do Orçamento em 1949, em virtude do Ministério da Fazenda não haver fornecido os elementos necessários.

(2) Os créditos para a Divida Interna Consolidada, que se compõe de Apólices e Obrigações, têm constituído, como se vê pelo quadro, um elemento invariável do orçamento da despesa. Para 1950, são consignadas dotações idênticas às dos anos anteriores, salvo as referentes às Apólices de Diversas Emissões e às Obrigações de Guerra, que figuram com os aumentos de Cr$ 5.152.650,00 e Cr$ 7.527,630,00 respectivamente. Tôdas as apólices, salvo as relativas ao pagamento de reclamações bolivianas, cuja taxa é de 3 %, rendem juros de 5 % ao ano. As taxas de juros das Obrigações variam de 5 % a 7 % ao ano.

(3) A despesa a ser classificada nesta rubrica é aquela que se refere a juros de letras, bilhetes e contas do Tesouro, despesas de comissões, corretagens, seguros e despesas com a remessa ou transferência de valores, e que pela sua própria natureza não comporta uma previsão exata. Foi mantida a mesma dotação de 1949.

DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS (exclusive Agência em São Paulo) Cr$ 8.534.910,00

Pelo Decreto-lei n.º 2.206, de 20-5-1940, foi a Comissão Central de Compras, órgão auxiliar e dependente do Tesouro Nacional, transformada em Departamento Federal de Compras, subordinado diretamente ao Ministro do Estado. O regimento dêste órgão foi aprovado pelo Decreto n.º 5.848, de 22-6-40; e, posteriormente, publicou-se outro decreto, a que também o Departamento obedece: o de n.º 5.873, de 26-6-40, que regulamenta as aquisições de material para o serviço público civil, por êle efetuadas.

O Departamento Federal de Compras constitui-se dos seguintes órgãos:

a) Divisão Técnica;
b) Divisão Comercial;
c) Divisão de Recepção e Expedição;
d) Serviço de Estatística;
e) Serviço Auxiliar;
f) Agência em São Paulo.
g) Conselho de Administração de Material;
h) Divisão do Material.

São suas principais atividades a aquisição do material permanente e de consumo, destinado ao Serviço Público Civil, e a execução de tôdas as medidas e prescrições de caráter administrativo, econômico e financeiro, estabelecidos em seu regimento, a respeito de material.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	531.000	—	839.160	(1) 839.160	—
Total da Consignação I	531.000	—	839.160	839.160	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	4.546.200	—	5.712.240	(2) 5.712.240	—
06 — Diaristas	434.400	—	718.560	(3) 718.560	—
Total da Consignação II	4.980.600	—	6.430.800	6.430.800	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	198.000	—	198.000	(4) 198.000	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	(5) 60.000	+ 60.000
Total da Consignação III	198.000	—	198.000	258.000	+ 60.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	8.000	—	8.000	(6) 8.000	—
23 — Diárias	15.000	—	15.000	(7) 15.000	—
Total da Consignação IV	23.000	—	23.000	23.000	—
Total da Verba 1	5.732.600	—	7.490.960	7.550.960	+ 60.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ôni-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
bus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de inrêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas .	60.000	—	60.000	(8) 80.000	+ 20.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	—	3.500	(9) 3.500	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	75.000	11.450	50.000	(10) 25.000	— 25.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	135.000	132.853.50	95.000	(11) 70.000	— 25.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	15.000	—	10.000	—	— 10.000
Total da Consignação I	288.000	—	218.500	178.500	— 40.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	170.000	129.398.80	170.000	(12) 130.000	— 40.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	75.000	20.022,90	86.000	(13) 54.600	— 31.400
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.500	1.482,00	1.500	1.500	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	9.762,70	10.000	(14) 5.009	— 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	41.100	39,826,90	41.000	(15) 41.000	—
Total da Consignação II	307.600	—	308.500	232.100	— 76.400
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	60.000	—	39.000	(16) 24.000	— 15.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	18.000	18.000,00	18.000	(17) 18.000	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	392.000	60.000,00	380.000	(18) 380.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	980	—	910	(19) 1.050	+ 140
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.800	1.800,00	1.800	(20) 1.800	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	9.000,00	10.000	(21) 15.000	+ 5.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500	523,00	1.500	1.500	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	10.000	2.135,50	40.000	(22) 19.000	— 21.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	35.000	35.000,00	30.000	(23) 80.000	+ 50.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000	5.000,00	15.000	(24) 20.000	+ 5.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	—	20.000	(25) 10.000	— 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	6.000	507,70	6.000	(26) 3.000	— 3.000
Total da Consignação III	555.200		562.210	573.350	+ 11.140
Total da Verba 2	1.150.880	—	1.089.210	983.950	+ 105.260
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.732.600	—	7.490.960	7.550.960	+ 60.000
Verba 2 — Material	1.150.880	—	1.089.210	983.950	— 105.260
Total	6.883.480	—	8.580.170	8.534.910	— 45.260

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Da dotação que se concede ao Serviço do Pessoal do Ministério, a parte correspondente ao Departamento Federal de Compras deverá ser, em 1950, de aproximadamente Cr$ 839.160,00, em quanto importará a despesa com os funcionários lotados na repartição e ocupantes dos seguintes cargos :

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1 Diretor Geral	CC-2	156.000,00
1 Diretor da Divisão Técnica	CC-5	108.000,00
1 Diretor da Divisão Comercial	CC-5	108.000,00
1 Diretor da Divisão de Rep. Exp.	CC-5	108.000,00
1 Diretor da Divisão de Material	CC-5	108.000,00
7 Técnico de Material	I	251.160,00
12 Total	....	839.160,00

(2) A tabela numérica de mensalistas de que dispõe a repartição é a que se indica abaixo :

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

	Referência	Cr$ (anuais)
5 Auxiliar Administrativo	27	258.600,00
10 Auxiliar Administrativo	26	434.400,00
8 Auxiliar Administrativo	25	287.040,00
10 Auxiliar Administrativo	24	309.600,00
6 Auxiliar Administrativo	23	156.240,00
15 Auxiliar Administrativo	22	342.000,00
27 Auxiliar Administrativo	21	557.280,00
9 Auxiliar Administrativo	20	170.640,00
5 Auxiliar Comercial	27	258.600,00
12 Auxiliar Comercial	26	521.280,00
8 Auxiliar Comercial	25	287.040,00
6 Auxiliar Comercial	24	185.760,00
6 Auxiliar Comercial	23	156.240,00
17 Auxiliar Comercial	22	387.600,00
30 Auxiliar Comercial	21	619.200,00
7 Auxiliar Comercial	20	132.720,00
2 Auxiliar Técnico	27	103.440,00
4 Auxiliar Técnico	26	173.760,00
1 Auxiliar Técnico	25	35.880,00
1 Porteiro	21	20.640,00
1 Motorista	21	20.640,00
190 Total	....	5.418.600,00

TABELA SUPLEMENTAR

	Referencia	Cr$ (anuais)
1 Auxiliar Administrativo	30	86.760,00
3 Servente	21	61.920,00
4 Servente	20	75.840,00
4 Servente	19	69.120,00
12 Total		293.640,00
12 Total Geral		5.172.240,00

A dotação que se propõe para 1950 corresponde exatamente ao custo das tabelas acima discriminadas, isto é, Cr$ 5.712.240,00.

(3) A quantia proposta para 1950 excede a concedida para 1949, em vista do aumento geral de vencimentos do funcionalismo. A Tabela de diaristas aprovada para o Departamento Federal de Compras compõe-se das seguintes funções e respectivos salários:

	Cr$ (diária)	Cr$ (anuais)
6 Mensageiro	48,00	86.400,00
6 Trabalhador	52,40	94.320,00
13 Trabalhador	57,60	224.640,00
9 Trabalhador	57,60	155.520,00
4 Auxiliar Artífice	52,40	62.880,00
3 Artífice	63,20	56.880,00
2 Feitor	63,20	37.920,00
44 Total		718.560,00

(4) Importância destinada ao pagamento das funções gratificadas existentes na repartição e que a seguir são apontadas:

	Cr$ (anuais)
2 Chefe de Serviço	24.000,00
8 Chefe de Seção de Divisão	96.000,00
2 Chefe de Seção de Serviço	19.200,00
1 Secretário do Diretor Geral	12.000,00
3 Secretário de Diretor de Divisão	21.600,00
1 Auxiliar do Diretor Geral	7.200,00
5 Auxiliar de Diretor de Divisão	18.000,00
22	198.000,00

(5) A intensidade que o trabalho assume durante certas épocas do ano, exigindo a prorrogação ou antecipação de expediente por várias horas mais, justifica o restabelecimento da dotação.

(6 e 7) A existência de uma Agência do D.F.C. em São Paulo obriga os servidores do Departamento a constantes viagens de inspeção e estágio na referida Agência. As dotações foram estimadas levando-se em consideração os vencimentos daquêles servidores e o número de viagens realizadas no período de um ano.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Dotação com que se pretende adquirir uma caminhonete, necessária ao serviço de entrega de mercadorias, dado o incremento que se vem verificando nos serviços da Seção de Estoque do D.F.C.

(9) Como nos exercícios anteriores, o crédito sob referência será aplicado na compra de livros e assinaturas de revistas especializadas ou técnicas e de informação industrial, comercial e administrativa.

(10) Para máquinas e aparelhos necessários aos serviços especializados da Divisão Técnica e respectiva instalação. Propõe-se para 1950 quantia correspondente à metade do que foi concedido para 1949.

(11) Inferior à concedida para o exercício de 1949 é a importância que se destina ao aparelhamento do laboratório da Divisão Técnica; será utilizada na compra de cápsulas para evaporação, frascos e empolas, termômetros, balanças, barômetros e na aquisição de móveis, aparelhos e utensílios de escritório; bem como máquinas de escrever, cujo estado já não permite recuperação.

(12) Para atender ao pagamento de impressos utilizados pelo Departamento fornecidos pela Imprensa Nacional e por outras fontes. Devido ao grande movimento da repartição, os artigos de expediente tais como blocos impressos de empenho ou fatura, requisições, envelopes, fichas para correspondência, papel de informação e de ofício, talões de cheques, etc., são consumidos em larga escala.

(13) Importância a ser aplicada em combustível, óleos lubrificantes e graxas, bem como em peças sobressalentes imprescindíveis às viaturas a serviço do D.F.C., e em lâmpadas elétricas.

(14) Como se pretende utilizar no período de 1950 grande parte dos produtos químicos adquiridos em 1949 para uso no laboratório do D.F.C., reduz-se a dotação obtida no exercício em curso.

(15) O Departamento pretende fornecer ao seu pessoal subalterno o seguinte vestuário:

	Cr$
39 Uniforme de sargeline	27.300,00
72 Uniforme de brim pardo	23.040,00
48 Macacão de brim mescla	3.600,00
24 Avental de brim de algodão	1.920,00

(16) A dotação de que se trata será empregada na compra de material para acondicionamento e embalagem, tais como papel de embrulho, fio de algodão comum e pregos (Cr$ 9.000,00) e em transportes, armazenagens e carretos dos materiais adquiridos pelo D.F.C. para distribuição a repartições públicas (Cr$ 15.000,00).

(17) Para aquisição de desinfetantes e material de limpesa e pagamento dos serviços contratados relativos a higiene e asseio da área ocupada pelo Departamento.

(18) Para o pagamento do aluguel de armazens destinado à estocagem do material adquirido para os repartições públicas.

(19) Custo de 13 assinaturas do Diário Oficial e seis da Revista do Serviço Público.

(20) O aproveitamento dos recortes de publicações periódicas vem sendo de grande proveito para o D.F.C. Faz-se mister seja mantida a assinatura.

(21) A majoração proposta se justifica pelo grande número de serviços de caráter urgente que o Departamento é obrigado a executar, à vista da natureza de suas atribuições.

(22) Os serviços de impressão de especificações e de informações de caráter técnico, anteriormente elaborados pelo D.A.S.P., são agora de incumbência do D.F.C., em virtude da transferência, para o Departamento, da Divisão do Material do D.A.S.P. e do Conselho de Administração do Material. Com a dotação obtida para 1949, aquêles serviços deverão estar atualizados no princípio de 1950, razão por que a importância que se propõe é consideràvelmente menor que a concedida para o exercício vigente.

(23) Dotação que se destina à recuperação de mais de uma centena de máquinas de escrever, calcular e de contabilidade, adquiridas há 15 anos, e especialmente ao consêrto de 6 máquinas de faturar, que vêm trabalhando consecutivamente durante 18 anos e cujo valor atual atinge a importância de Cr$ 92.000,00.

(24) O estado precário em que se encontra o prédio onde funciona a Seção de Estoque vem exigindo anualmente alguns reparos indispensáveis à absoluta segurança dos materiais ali guardados.

(25) A repartição em aprêço pretende instituir um novo regime de colaboração com a sua Agência em São Paulo, a fim de conseguir maior economia nas despesas com viagens de seus servidores do Rio para São Paulo e vice-versa. Por essa razão, propõe-se para 1950 metade da dotação concedida no exercício anterior.

(26) A racionalização dos trabalhos do D.F.C. tem normalizado as comunicações com a sua Agência em São Paulo, possibilitando maior economia na correspondência postal-telegráfica e telefônica. Assim, propõe-se para essa subconsignação 50% da dotação concedida para o exercício em curso.

Agência do D. F. C. em São Paulo — Cr$ 1.598.060,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 7.205, de 29-12-44, com a competência de:

a) abastecer de material permanente e de consumo as repartições federais sediadas no Estado de São Paulo e nos Estados próximos e que, a critério do Departamento Federal de Compras, possam ser, pelas mesmas, econômicamente atendidas;

b) adquirir material permanente e de consumo destinado às repartições, que lhe incumba abastecer diretamente;

c) adquirir material permanente e de consumo para o abastecimento de repartições federais a cargo do D.F.C. ou de outras agências.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	81.000	——	108.000	(1) 108.000	——
Total da Consignação I	——	——	108.000	108.000	——
AONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	700.800	——	930.840	(3) 930.840	——
06 — Diaristas	101.400	——	139.320	(3) 139.320	——
Total da Consignação II	802.200	——	1.070.160	1.070.160	——
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
12 — Gratificação por serviço extraordinário	——	——	——	(4) 10.000	+ 10.000
Total da Consignação III	——	——	——	10.000	+ 10.000
CONSIGNÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	3.000	——	3.000	(5) 3.000	——
23 — Diárias	15.000	——	15.000	(6) 15.000	——
Total da Consignação IV	18.000	——	18.000	18.000	——
Total da Verba 1	901.200	——	1.196.160	1.206.160	+ 10.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; autocominhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e accessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	60.000	56.520,80	——	——	——

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000	—	3.000		2.000	—	1.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	2.000	—	2.000		2.000		—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000	1.456,00	40.000	(7)	25.000	—	15.000
Total da Consignação I	115.000	57.976,80	45.000		29.000	—	16.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	10.336,60	40.000		25.000	—	15.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	40.000	23.791,20	40.000	(8)	40.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	4.657,50	5.000		5.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	2.000	—	2.000		500	—	1.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000	8.000,00	8.000	(9)	8.000		—
Total da Consignação II	105.000	46.785,30	95.000		78.500	—	16.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS							
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de enco-							

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
mendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	25.000	25.000,00	25.000	(10) 25.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	8.000,00	8.000	(11) 8.000	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	178.000	52.665,20	50.000	—	— 50.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	500	—	400	400	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.800	1.500,00	—	(12) 1.500	+ 1.500
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4.000,00	4.000	4.000	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	1.312,10	8.000	6.000	— 2.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	8.500	7.000,00	7.500	(13) 7.500	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações; consertos e conservação de bens móveis e imóveis.					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000,00	10.000	(14) 10.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	8.000	8.000,00	160.000	(15) 200.000	+ 40.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	—	15.000	(16) 10.000	— 5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	17.000	8.685,40	17.000	(17) 12.000	— 5.000
Total da Consignação III	283.800	—	304.900	284.400	— 20.500
Total da Verba 2	503.800	—	444.900	391.900	— 53.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	901.200	—	1.196.160	1.206.160	+ 10.000
Verba 2 — Material	503.800	—	444.900	391.900	— 53.000
Total	1.405.000	—	1.641.060	1.598.060	— 43.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Agência do D.F.C. em São Paulo será atendida, como nos exercícios anteriores, por conta da dotação concedida ao Serviço do Pessoal do Ministério. Tal despesa deverá atingir, em 1950, a importância de Cr$ 108.000,00, calculada sôbre a seguinte lotação do órgão:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe — CC5	108.000,00

(2) A tabela numérica de mensalistas da repartição é constituída das seguintes funções:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar Comercial	26	43.440,00
4	Auxiliar Comercial	25	143.520,00
2	Auxiliar Comercial	24	61.920,00
1	Auxiliar Comercial	23	26.040,00
2	Auxiliar Comercial	22	45.600,00
2	Auxiliar Comercial	21	41.280,00

1	Auxiliar Administrativo	26	43.440,00
2	Auxiliar Administrativo	25	71.760,00
2	Auxiliar Administrativo	24	61.920,00
1	Auxiliar Administrativo	23	26.040,00
2	Auxiliar Administrativo	22	45.600,00
7	Auxiliar Administrativo	21	144.480,00
4	Auxiliar Administrativo	20	75.840,00
1	Auxiliar Técnico	26	43.440,00
1	Auxiliar Técnico	25	35.880,00
1	Motorista	21	20.640,00
34	Total		930.840,00

(3) A dotação proposta para atender ao pagamento de diaristas atinge a importância de Cr$ 139.320,00, que corresponde exatamente ao custo da tabela dessa modalidade de servidores conforme indicação a seguir.

		Diaária Cr$	(anuais) Cr$
4	Mensageiro	48,00	57.600,00
2	Servente	57,60	34.560,00
3	Restaurador de processo	52,40	47.160,00
9	Total		139.320,00

(4) O pequeno número de funções providas de que dispõe a repartição e o acúmulo de serviço que se verifica por ocasião do encerramento do exercício, obriga os funcionários a regime de prorrogação de expediente.

(5 e 6) Propõe para 1950 as dotações concedidas em 1949, para atender não só ao deslocamento de inspetores para o interior de S. Paulo e Estados circunvizinhos, onde estão sediadas repartições supridas pela Agência, como ainda a viagens empreendidas por alguns servidores à Sede no Rio de Janeiro, para fins de estágio, observação e aperfeiçoamento.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Importância destinada a aquisição de móveis para instalação completa da Agência no nôvo prédio para onde se transferirá.

(8) Para atender a despesas com combustíveis, lubrificação, limpeza e peças sobressalentes necessários a dois caminhonetes utilizados pela Agência na condição de passageiros e no transporte de carga.

(9) Mantem-se a dotação concedida nos exercícios anteriores para aquisição de fardamentos e aventais para o pessoal subalterno.

(10) Dotação a ser aplicada no acondicionamento de materiais adquiridos diretamente dos fabricantes locais, para remessa à sede do D.F.C., e despesas relativas a armazenagem, estiva, capatazias, bem como embalagens e transporte para o Rio de Janeiro.

(11) Importância necessária à higienização das salas onde está sediada a repartição e ò Armazém de Estoque, destinando-se também ao aluguel de toalhas utilizadas nas dependências da Agência.

(12) Restabelecido o crédito, por se tratar de serviço que traz real proveito à repartição.

(13) Preço mínimo, fixado por concorrência, para custear à edição do Calendário de Compras para o exercício p.p. vindonro, e a encadernação de cópias de ofícios, portarias, ordens de serviço, coleções do Diário da União e do Estado.

(14) Urge sejam promovidos consêrtos e mantida a conservação dos móveis, máquinas de escritório e veículos da Agência.

(15) Cifra com que se fará a adaptação do prédio em que serão instaladas a futura sede e o Armazém de Estoque da Agência.

(16) Para transporte do pessoal em serviço de fiscalização no Estado de S. Paulo ou em viagem ao D.F.C. no Rio de Janeiro.

(17) Pela rubrica sob referência, são atendidos pagamento de assinaturas telefônicas e telefonemas interurbanos para o Rio, Santos e outras cidades onde a Agência mantenha negociações.

DELEGACIA DO TESOURO BRASILEIRO NO EXTERIOR — Cr$ 6.875.130,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.580, de 23-5-1945, a Delegacia do Tesouro em Londres passou a denominar-se Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior.

Funcionava, anteriormente, em Londres; mas com a guerra foi transferida para Nova York, onde ainda se encontra.

A Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior deve atuar, sobretudo, como sentinela avançada do Ministério da Fazenda, perquirindo nos grandes mercados financeiros de Londres, Paris, Nova York, Amsterdam e outros, as causas de depressão ou ascensão de moedas-padrão, cotações de títulos e mais elementos de bôlsa que possam servir à orientação da administração das finanças do Brasil.

O Decreto-lei n.º 9.696, de 2-9-46, que reorganizou a Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior, subordinou-a diretamente ao Ministério da Fazenda, encarregando-a, de efetuar, no exterior, todos os pagamentos do Govêrno Brasileiro, inclusive os da dívida externa federal, estadual e municipal.

O Decreto-lei n.º 9.697, de 2-9-46, que dispõe sôbre os pagamentos efetuados pela Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior, define como sua finalidade:

a) efetuar o pagamento dos juros, amortização e demais despesas da dívida externa federal, estadual e municipal;

b) pagar e escriturar as despesas no estrangeiro, sejam de pessoal ou de material, de todos os Ministérios mediante distribuição do crédito respectivo, por movimento de fundos ou ainda em virtude de numerário remetido diretamente à Delegacia, para fins especiais;

c) registrar e escriturar tôdas as operações de créditos externos;

d) fazer aquisição de títulos da dívida pública externa quando lhe fôr ordenado, usando das cautelas indispensáveis;

e) receber e restituir, quando devidamente autorizado, os depósitos e cauções para garantia do funcionamento de emprêsas estrangeiras no Brasil ou para outros fins;

f) distribuir as estampilhas consulares; receber, fiscalizar e escriturar a arrecadação da renda de emolumentos consulares, fixando as taxas de câmbio da cobrança;

g) remeter, mensalmente, ao Ministério das Relações Exteriores demonstração da arrecadação da renda consular;

h) substituir na forma das instruções em vigor os títulos extraviados ou estragados dos empréstimos federais, estaduais e municipais, contraídos no exterior, de acôrdo com as respectivas cláusulas conntratuais;

i) incorporar aos balanços da Delegacia as contas dos agentes financeiros do Brasil no exterior;

j) fazer os adiantamentos e suprimentos previstos em lei ou ordenados pelas autoridades competentes por conta dos créditos distribuídos e recursos financeiros, providenciando sôbre as prestações de contas dos mesmos, segundo as prescrições da legislação vigente e julgando as que forem de sua alçada;

l) promover o lançamento e a arrecadação dos impostos, taxas e outras contribuições, cobráveis no exterior e devidos à Fazenda Nacional.

Para cumprir estas finalidades a Delegacia foi constituída por:

a) uma Seção Financeiro e de Contrôle;

b) uma Seção de Administração e da Dívida Externa;

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	325.800	—	476.400	(1) 476.400	—
Total da Consignação I	325.800	—	476.400	476.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	27.300	—	27.300	(2) 39.400	+ 12.100
14 — Gratificação de representação ..	2.800.000	2.709.061	2.800.000	(3) 4.032.000	+ 1.232.000
Total da Consignação III	2.827.300	—	2.827.300	4.071.400	+ 1.244.100
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	150.000	—	80.000	(4) 216.000	+ 136.000
Total da Consignação IV	150.000	—	80.000	216.000	+ 136.000
Total da Verba 1	3.303.100	—	3.383.700	4.763.800	+ 1.380.100
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Ass. de órgãos oficiais	330	—	330	330	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	80.000	80.000	216.000	+ 136.000
Total da Consignação III	80.330	—	80.330	216.330	+ 136.000
CONSIGNAÇÃO IV — OUTRAS DESPESAS COM MATERIAL					
44 — Material destinado à Delegacia e à Agência Financeira	900.000	900.000	—	—	—
Total da Consignação IV	900.000	—	—	—	—
Total da Verba 2	980.330	—	80.330	216.330	+ 136.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
43 — Despesas destinadas à Delegacia e à Agência Financeira do Exterior	—	—	1.895.000	(5) 1.895.000	—
Total da Consignação I	—	—	1.895.000	1.895.000	—
Total da Verba 3	—	—	1.895.000	1.895.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.303.100	—	3.383.700	4.763.800	+ 1.380.100
Verba 2 — Material	980.330	—	80.330	216.330	+ 136.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	1.895.000	1.895.000	—
Total	4.283.430	—	5.359.030	6.875.130	+ 1.516.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1950, a despesa com o pessoal permanente da Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior, a qual é atendida por dotação própria do Serviço do Pessoal do Ministério, atingirá provàvelmente a Cr$ 476.400,00. Esta importância corresponde à seguinte lotação de fato :

Quadro Permanente

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1 Delegado	CC-2	156.000,00
1 Total	....	156.000,00

Quadro Suplementar

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1 Tesoureiro	Q	118.800,00
2 Tesoureiro-Auxiliar	O	201.600,00
3 Total	....	320.400,00
4 Total Geral	....	476.400,00

(2) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguinte funções:

	Cr$ (anuais)
1 Assistente do Delegado do Tesouro Brasileiro no Exterior	22.500,00
1 Chefe da Seção de Administração e da Dívida Externa	16.900,00
	39.400,00

(3) Importância destinada a atender ao pagamento de gratificações de representação dos funcionários em exercício na Delegacia, de acôrdo com o número e o nível de vencimentos dos mesmos, na conformidade do Decreto-lei nº 9.687, de 30-8-46. A majoração que se nota na presente rubrica, bem como nas demais, decorre de recente decisão do Govêrno mandando escriturar as despesas ao câmbio de Cr$ 18,72 por um dólar, ao invés de Cr$ 13,00 como vinha sendo feito. Não haverá pròpriamente aumento de despesa porquanto sendo os pagamentos efetuados em dólares nos têrmos do Decreto-lei já citado, a diferença entre as duas taxas era escriturada em «Diferenças de Câmbio». Desta forma, os funcionários continuarão a perceber a mesma importância em dólares.

(4) A dotação proposta para ajuda de custo, cuja majoração já está justificada no item anterior, é destinada a atender, principalmente a eventuais comissionamentos ou retôrnos de servidores e a possíveis afastamentos da sede, por mais de 30 dias, em objeto de serviço.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Importância necessária para fazer face às despesas em geral da Delegacia e da Agência Financeira, a cargo dos Srs. N. M. Rothschild and Sons.

DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Pelo Decreto n.º 24.036, de 26-3-34, foram reorganizados os serviços do Ministério da Fazenda, o qual ficou assim constituído:

a) Secretaria de Estado (o Ministro e seu Gabinete);

b) Direção Geral da Fazenda Nacional;

c) delegacias fiscais;

d) Tesouro Nacional ("departamento central da administração superior da Fazenda Nacional");

e) alfândegas, mesas de rendas alfandegadas, repressão ao contrabando, agências aduaneiras, postos e registros fiscais;

f) recebedorias, coletorias e mesas de rendas não alfandegadas;

g) Caixa de Amortização;

h) Casa da Moeda;

i) Diretoria do Impôsto de Renda;

j) Comissão Central de Compras;

l) fiscalização de loterias e de clubes de mercadorias;

m) caixas econômicas, que sob a responsabilidade do Govêrno recebem depósitos de qualquer importância.

Quando trata da Direção Geral da Fazenda Nacional, o aludido decreto estabelece que ela se compõe do Diretor Geral e de seu Gabinete, competindo ao primeiro as seguintes atribuições:

a) velar pelo fiel cumprimento das leis, regulamentos e instruções de Fazenda, no Tesouro e nas repartições que dele são dependentes;

b) dar instruções sôbre a marcha normal do expediente; zelar pela ordem, disciplina e respeito nas repartições, praticando os atos necessários ao exercício dessa competência;

c) despachar todo o expediente concernente à administração superior da Fazenda, não reservado ao despacho privativo do Ministro ou de outros chefes de serviços;

d) dar, semanalmente, audiência pública;

e) distribuir, pelas diferentes repartições que compõem o Tesouro Nacional, o pessoal necessário ao serviço, e transferí-lo de umas para outras;

f) ordenar a prisão dos responsáveis para com a Fazenda Nacional, nos casos do art. 14 da Lei n.º 221, de 20 de Novembro de 1894;

g) permitir que os devedores da Fazenda Nacional paguem, parceladamente, os seus débitos, salvo se constituírem alcance, devidamente apurado;

h) decidir dos recursos que lhe forem interpostos, referentes aos direitos de pensões civís e militares, e de aposentadorias;

i) conceder férias regulamentares aos chefes das repartições do Ministério da Fazenda;

j) decidir nos casos e processos que, por delegação do Ministro, lhe forem atribuídos;

l) autorizar o Banco do Brasil a conceder créditos mensais para atender às despesas de caráter orçamentário, e, bem assim, autorizar os adiantamentos permitidos em lei;

m) mandar entregar cauções e depósitos por qualquer efeito, mediante processo devidamente instruído, salvo nos casos dependentes do Tribunal de Contas;

n) deliberar sôbre as notificações de embargos, penhores, sequestros e quaisquer outros atos impeditivos ou supressivos de pagamento de somas devidas pelo Estado, nos casos permitidos em lei, e desde que se achem revestidos das formalidades legais;

o) expedir instruções, a fim de promover a simplificação sistemática dos processos, e sua uniformização, de modo que se revistam, segundo a natureza de cada um, da mesma forma processual e percorram os mesmos trâmites, expedindo, para isso, instruções, modelos e tudo mais que se fizer preciso para ser alcançada essa padronização;

p) levar ao conhecimento do Ministro de Fazenda, por meio de relatório, os atos de relevância que haja praticado e apresentar sugestões para a melhor execução dos serviços de Fazenda.

Tem, ainda, a Direção Geral da Fazenda Nacional, a seu cargo, a escrituração sintética das requisições de pagamento, de modo que os créditos mensais não excedam a um doze avos da totalidade das despesas a serem efetuadas pelas repartições pagadoras, no Distrito Federal e nos Estados, durante o ano financeiro.

No tocante ao Tesouro Nacional, o Decreto n.º 24.036 explica ser êle o departamento central da administração da Fazenda, composto dos seguintes órgãos:

a) Diretoria do Expediente e do Pessoal;

b) Diretoria do Domínio da União;

c) Diretoria da Estatística Econômica e Financeira;

d) Diretoria da Despesa Pública;

e) Contadoria Central da República;

f) Diretoria das Rendas Internas;

g) Diretoria das Rendas Aduaneiras;

h) Procuradoria Geral da Fazenda Pública;

i) Delegacia em Londres.

Determinou, ainda, o Decreto n.º 24.036, que as repartições componentes do Tesouro Nacional ficariam sob a direção mediata do Ministro e imediata do Diretor Geral da Fazenda Nacional.

Ao Tesouro Nacional foi cometida autoridade para imprimir direção às várias outras repartições, auxiliares e dependentes dêle, no limite da competência e da jurisdição de cada uma das repartições dirigentes que o integram. As repartições auxiliares e dependentes, assim consideradas pelo decreto aqui reproduzido, foram enumeradas da seguinte forma:

a) Caixa de Amortização;

b) Casa da Moeda;

c) Diretoria do Impôsto de Renda;

d) delegacias fiscais;

e) alfândegas, mesas de rendas, superintendência da repressão ao contrabando, agências aduaneiras, postos e registros fiscais, e laboratórios de análises;

f) recebedorias, coletorias e mesas de rendas não alfandegadas;

g) contadorias e sub-contadorias seccionais;

h) Comissão Central de Compras;

i) Fiscalização de Loterias e Superintendência de Clubes de Mercadorias Mediante Sorteios.

Ressalva-se, aqui, não mais ser o Ministério composto dos órgãos acima aludidos. Muitos foram transformados, e criados novos, como a seguir se explica, tendo em vista a estrutura atual do Ministério.

O próprio Decreto n.º 24.036, embora não os mencione no art. 1.º, em que apresenta o quadro geral dos órgãos componentes do Ministério, alude, no fim, aos dois Conselhos de Contribuintes e ao Superior de Tarifa.

Foram criados, posteriormente, em subordinação direta ao Ministro, os seguintes órgãos (sòmente são mencionados os que atualmente têm dotações orçamentárias):

a) Conselho Técnico de Economia e Finanças;

b) Seção de Segurança Nacional (subordinada, tècnicamente, ao Conselho de Segurança Nacional e, pois, apenas administrativamente ao Ministro).

Como repartições subordinadas ao Diretor Geral da Fazenda Nacional criaram-se:

a) Serviço de Comunicações;

b) Divisão do Material;

c) Biblioteca do Ministério;

d) Administração do Edifício da Fazenda;

e) Cursos de Aperfeiçoamento;

f) Divisão de Obras.

Cumpre assinalar que, em virtude da linha de subordinação ao Diretor Geral da Fazenda Nacional, ao qual estão subordinados todos os órgãos integrantes do Tesouro, êstes órgãos têm sido considerados como integrantes do Tesouro Nacional, assim por exemplo, no Indicador da Organização Administrativa do Executivo Federal, editado pelo D.A.S.P.

Alguns órgãos constitutivos do Tesouro foram transformados. A Diretoria do Domínio da União desdobrou-se em Serviço do Patrimônio da União e Divisão de Obras, ambos por substituírem aquela, que integrava o Tesouro, também integrantes dêle. A Diretoria do Impôsto de Renda, anteriormente considerado órgão auxiliar e depen-

A Contadoria Central da República, de órgão integrante do Tesouro, que era, foi não auxiliar e dependente dêle, já que depende, de acôrdo com a lei, do Diretor Geral. transformada em Contadoria Geral da República, e passou a ser diretamente subordinada ao Ministro. A Comissão Central de Compras, já, porém, transformada em Departamento Federal de Compras, deixou de ser órgão auxiliar e dependente do Tesouro e passou a subordinar-se diretamente ao Ministro.

A Diretoria de Estatística Econômica e Financeira passou a chamar-se Serviço de Estatística Econômica e Financeira; e o atual nome da Diretoria do Expediente e do Pessoal é — Serviço do Pessoal (Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38).

As agências aduaneiras, mesas de rendas alfandegadas, postos fiscais, registros fiscais e a Superintendência da Repressão ao Contrabando no Rio Grande do Sul, sendo, embora, repartições auxiliares e dependentes do Tesouro, a êle não se subordinam diretamente, mas às alfândegas. As delegacias fiscais, subordinam-se as coletórias, as mesas de rendas não alfandegadas e, em São Paulo à respectiva Delegacia Fiscal, subordina-se a Recebedoria Federal nesse Estado.

Dessa forma, têm atualmente subordinação direta à Direção Geral da Fazenda Nacional os seguintes órgãos (todos componentes do Tesouro):

a) Administração do Edifício da Fazenda;

b) Biblioteca;

c) Delegacia do Tesouro no Exterior;

d) Diretoria da Despesa Pública;

e) Diretoria das Rendas Aduaneiras;

f) Diretoria das Rendas Internas;

g) Divisão do Impôsto de Renda,

h) Divisão do Material;

i) Divisão de Obras;

j) Procuradoria Geral da Fazenda Pública;

l) Serviço de Comunicações;

m) Serviço de Estatística Econômica e Financeira;

n) Serviço do Patrimônio da União;

o) Serviço do Pessoal;

São órgãos atualmente subordinados à Direção Geral da Fazenda Nacional, indiretamente (órgãos que, em relação a ela, são de segundo nível, pois sua subordinação direta é ao Tesouro Nacional, ou melhor, às suas repartições integrantes, conforme as respectivas jurisdições):

a) Caixa de Amortização;

b) Casa da Moeda;

c) Fiscalização de Loterias;

d) Laboratório Nacional de Análises;

e) Superintendência de Clubes de Mercadorias Mediante Sorteio;

f) Delegacias fiscais;

g) Alfândegas.

Subordinados à Direção Geral da Fazenda Nacional, mas já em terceiro nível, pois sua subordinação direta é aos órgãos auxiliares e dependentes do Tesouro, acima enumerados, são os seguintes órgãos:

a) agências aduaneiras (subordinação às alfândegas);

b) mesas de rendas alfandegadas (idem);

c) postos fiscais (idem);

d) registros fiscais (idem);

e) Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando no Rio Grande do Sul (subordinação à Alfândega de Pôrto Alegre);

f) coletorias (subordinação às delegacias fiscais);

g) mesas de rendas não alfandegadas (idem);

h) Recebedoria Federal em São Paulo (subordinação à Delegacia Fiscal em São Paulo).

E' ainda subordinada à Direção Geral, indiretamente, por se subordinar direta-orçamentários, foram considerados unidades administrativas, aparecem adiante, com os seus quadros de discriminação da despesa.

Para maior clareza, foram separados em dois grupos, separados por subtítulos:

a) grupo dos órgãos componentes do Tesouro Nacional e dos órgãos subordinados direta ou indiretamente a um dêstes; e

b) o grupo dos órgãos que se subordinam ao Tesouro Nacional como um todo, como um departamento central de administração superior da Fazenda Nacional. O Tesouro imprime orientação às suas atividades através das repartições que o integram e no limite da jurisdição e da competência de cada uma delas.

Neste grupo estão também os órgãos que aos primeiros se subordinam, direta ou indiretamente.

Portanto, o quadro que segue abaixo se refere exclusivamente à Direção Geral da Fazenda Nacional, considerado o sentido restrito que se pode emprestar a essa denominação, o qual envolve apenas o órgão diretor e o Gabinete.

Gabinete do Diretor Geral da Fazenda Nacional — Cr$ 651.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	117.000	—	180.000	(1) 180.000	—
Total da Consignação I	117.000	—	180.000	180.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	56.400	—	79.200	(2) 79.200	—
Total da Consignação II	56.400	—	79.200	79.200	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
17 — Gratificação de representação de Gabinete	200.000	198.803,20	250.000	(3) 300.000	+ 50.000
Total da Consignação III	200.000	—	250.000	300.000	+ 50.000
Total da Verba 1	373.400	—	509 200	559.200	+ 50.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	14.000	—	12.000	13.000	+ 1.000
Total da Consignação I	14.000	—	12.000	13.000	+ 1.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	—	25.000	25.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação II	30.000	—	30.000	30.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais....	2.100	—	2.100	2.100	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	7.200	7.200,00	7.200	7.200	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	15.975,80	40.000	40.000	—
Total da Consignação III	49.300	—	49.300	49.300	—
Total da Verba 2	93.300	—	91.300	92.300	+ 1.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	373.400	—	509.200	559.200	+ 50.000
Verba 2 — Material	93.300	—	91.300	92.300	+ 1.000
Total	466.700	—	600.500	651.500	+ 51.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O Gabinete do Diretor Geral da Fazenda Nacional não possui lotação própria. Exercem atividade, nesse órgão, funcionários requisitados de outras repartições. constituindo exceção única no caso o ocupante do cargo em comissão de Diretor-Geral, CC-1, com vencimentos anuais de Cr$ 180.000,00.

(2) E' a seguinte a tabela ordinária de mensalistas de que dispõe o Gabinete do Diretor Geral da Fazenda Nacional:

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Auxiliar de Escritório	20	37.920,00
2	Auxiliar de Escritório	21	41.280,00
4	Total		79.200,00

Conforme se verifica, importa a referida tabela em Cr$ 79.200,00, dotação que se propõe para 1950.

(3) Dotação destinada ao pagamento de gratificações de representação, prevista na legislação para os membros do Gabinete; a majoração proposta para 1950 tem em mira atender ao crescente número de responsabilidades afetas a tais servidores.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A dotação proposta para 1950 excede apenas de Cr$ 1.000,00 à concedida em 1949, o que se justifica à vista da elevação geral de preços de máquinas de escritório.

Administração do Edifício da Fazenda Cr$ 18.293.100,00

Foi criada pelo Decreto-lei n.º 5.841, de 22-9-43, e se acha subordinada à Direção Geral da Fazenda Nacional. O Decreto n.º 13.444, de 22-9-43, que aprovou o seu Regimento, estabeleceu a seguinte estrutura para a A.E.F.:

a) Escritório;
b) Portaria;
c) Garage;
d) Oficina Eletro-mecânica.

A A.E.F. tem por finalidade a manutenção, conservação, segurança e vigilância do edifício-sede do Ministério da Fazenda, inclusive a execução dos serviços de portaria, tráfego de elevadores, oficina eletro-mecânica e garage.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	2.134.800	—	3.722.640	(1)3.722.640	—
Total da Consignação I	2.134.800	—	3.722.640	3.722.640	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.359.400	—	884.880	(2) 884.880	—
06 — Diaristas	5.327.700	—	8.647.000	(3)8.647.000	—
Total da Consignação V	6.687.100	—	9.531.880	9.531.880	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	31.800	—	49.800	(4) 49.800	—
Total da Consignação III	31.800	—	49.800	49.800	—
Total da Verba 1	8.853.700	—	13.304.320	13.304.320	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	50.000	—	215.000	(5) 215.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	2.000	—	2.000	2.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca,					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	—	30.000	(6) 30.000	—
Total da Consignação I	72.000	—	247.000	247.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	—	35.000	35.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	630.000	432.276,70	680.000	(7) 680.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	—	200.000	(8) 200.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	—	10.000	(9) 10.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas .	2.000	—	2.000	2.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	850.000	728.318,00	850.000	(10) 900.000	+ 50.000
Total da Consignação II	1.772.000	—	1.777.000	1.827.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	900.000	868.258,30	900.000	(11) 900.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	280	—	280	280	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	19.990,00	24.000	24.000	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	1.000.000	828.411,40	900.000	(12) 1.000.000	+ 100.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	5.000	—	5.000	2.500	— 2.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	130.000	—	100.000	(13) 50.000	— 50.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	230.000	227.919,00	300.000	(14) 480.000	+ 180.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	400.000	139.398,10	450.000	(15) 450.000	—
Total da Consignação III	2.685.280	—	2.679.280	2.906.780	+ 277.500
Total da Verba 2	4.529.280	—	4.703.280	4.980.780	+ 277.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
51 — Serviços educativos e culturais.	—	—	8.000	(16) 8.000	—
Total da Verba 3	—	—	8.000	8.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	8.853.700	—	13.304.320	13.304.320	—
Verba 2 — Material	4.529.280	—	4.703.280	4.980.780	+ 277.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	8.000	8.000	—
Total	13.382.980	—	18.015.600	18.293.100	+ 277.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Administração do Edifício da Fazenda, montará, aproximadamente, a Cr$ 3.722.640,00, em 1950, e será atendida por dotação consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério. Estão lotados na repartição em foco funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada :

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Contador	I	35.880,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
2	Escriturário	G	52.080,00
1	Escriturário	E	20.640,00
2	Datilógrafo	D	37.920,00
7	Total	....	177.480,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Chefe de Portaria	I	35.880,00
1	Desenhista	M	72.960,00
1	Artífice	H	30.960,00
3	Artífice	F	68.400,00
6	Artífice	E	123.840,00
2	Artífice	C	34.560,00
1	Contínuo	J	43.440,00
15	Contínuo	I	538.200,00
9	Contínuo	H	278.640,00

8	Contínuo	G	208.320,00
24	Contínuo	F	547.200,00
1	Contínuo	E	20.640,00
7	Motorista	G	182.280,00
1	Motrista	F	22.800,00
25	Servente	E	516.000,00
9	Servente	D	170.640,00
3	Servente	C	51.840,00

Palácios Presidenciais

1	Contínuo	H	30.960,00
11	Motorista	H	340.560,00
8	Auxiliar de Garage	E	165.120,00
2	Zelador de Garage	H	61.920,00
139	Total		3.545.160,00
	Total Geral		3.722.640,00

(2) A repartição em foco possue as seguintes tabelas numéricas de mensalistas, cujos salários estão reajustados de acôrdo com a Lei nº 488-48 :

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
3	Correntista	19	51.840,00
1	Correntista	20	18.960,00
2	Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
2	Auxiliar de Escritório	20	37.920,00
1	Auxiliar de Escritório	21	20.640,00
4	Inspetor	21	82.560,00
6	Inspetor	22	136.800,00
13	Motorista	22	296.400,00
6	Servente	18	94.320,00
3	Servente	19	51.840,00
1	Trabalhador	19	17.280,00
1	Telefonista	20	18.960,00
43			862.080,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Motrista	22	22.800,00
44			884.880,00
44	Total		884.880,00

O custo total da tabela acima é, qual se vê, de Cr$ 884.880,00, sendo esta, precisamente, a dotação que se propõe para 1950.

(3) A Administração do Edifício da Fazenda conta com a seguinte tabela numérica de diaristas, já reajustadas na conformidade da Lei nº 488, de 15-11-48 :

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
8	Atendente	57,60	138.240,00
5	Bombeiro	68,80	103.200,00
2	Bombeiro	63,20	37.920,00
4	Carpinteiro	68,80	82.560,00
1	Carpinteiro	63,20	18.960,00
7	Eletricista	68,80	144.480,00
3	Eletricista	63,20	56.880,00
2	Eletricista	57,60	34.560,00
1	Ensolador	68,80	20.640,00
1	Estucador	63,20	18.960,00
66	Guarda	63,20	1.251.360,00
1	Lustrador	57,60	17.280,00
3	Mecânico	68,80	61.920,00
1	Mecânico	63,20	18.960,00
1	Mecânico	57,60	17.280,00
30	Mensageiro	52,40	571.600,00

1	Pintor	68,80	20.640,00
1	Pintor	63,20	18.960,00
1	Pintor	57,60	17.280,00
2	Polidor	63,20	37.920,00
1	Praticante de Bombeiro	52,40	15.720,00
1	Praticante de Carpinteiro	52,40	15.720,00
1	PraticantedEletricista	52,40	15.720,00
1	Graticante de Mecânico	52,40	15.720,00
4	Restaurador de Livros	57,60	69.120,00
5	Restaurador de Livros	52,40	78.600,00
153	Servente	57,60	2.644.240,00
102	Servente	52,40	1.603.440,00
1	Serralheiro	63,20	18.960,00
1	Serralheiro	57,60	17.280,00
1	Taqueiro	68,80	20.640,00
2	Taqueiro	63,20	37.920,00
2	Taqueiro	57,60	34.560,00
1	Telefonista	57,60	17.280,00
2	Telefonista-Chefe	58,80	41.280,00
14	Telefonista	63,20	265.440,00
1	Torneiro	68,80	20.640,00
31	Ascensorista	63,20	587.760,00
2	Controladora de Elevador	68,80	41.280,00
10	Inspetor	70,80	212.720,00
8	Motrista	76,00	182.400,00
485	Total		8.646.040,00

A dotação proposta para 1950 corresponde, exatamente, ao custo da tabela.

(4) **São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:**

		Cr$ (anuais)
1	Administrador	18.000,00
1	Chefe de Escritório	13.200,00
1	Chefe da Oficina Eletro-Mecânica	6.600,00
1	Chefe de Portaria	6.600,00
1	Chefe de Portaria	5.400,00
5		49.800,00
5	Total	49.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Destina-se a dotação sob referência à aquisição de máquinas, aparelhos e ferramentas indispensáveis ao perfeito funcionamento da Oficina Eletro-Mecânica, Oficina de Carpintaria e Garage, serviços êsses superintendidos e executados pela Administração do Edifício.

(6) Quantitativo a ser aplicado na compra de 2 máquinas de escrever e de mobiliário para o alojamento do Corpo da Guarda do Palácio da Fazenda.

(7) A Administração do Edifício tem a seu cargo a assistência total aos carros oficiais do Ministério, compreendendo abastecimento, lubrificação, sobressalentes e consertos dos mesmos. A despesa com gazolina para as 19 viaturas sob contrôle da repartição em foco atinge a 132.000 litros anuais. Além disso, correm por esta rubrica os artigos de iluminação para todo o Edifício, os tecidos e fibras para limpeza, o material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos e ainda os sobressalentes para o equipamento da Casa das Máquinas do Edifício.

(8) Destinada à aquisição de diversos materiais, a saber: couro, amianto, fibras diversas, cabos metálicos, condutores elétricos, eletrodutos e outros acessórios empregados nas puxadas de ramais para tomadas de corrente elétrica, fôrça e alterações nas instalações existentes; materiais necessários à conservação d pintura do edifício do Ministério; material para fundição (solda, estanho, bastões metálicos etc.), todo utilizados pelas Oficinas de Carpintaria, Eletro-Mecânica e pela Garage.

(9) Quantia reservada para a compra de produtos químicos utilizados pela Oficina Eletro-Mecânica, e de inseticidas para a desinfecção do edifício.

(10) A despesa com o fardamento de cêrca de 650 subalternos do Edifício do Ministério corre por conta da Administração. Calculando-se 2 fardamentos completos para cada um, a despesa atingirá a cêrca de Cr$ 850.000,00. Por esta subconsignação são feitas também as aquisições de 2.500 toalhas para distribuição às repartições sediadas no Edifício e de macacões para os operários das oficinas e encarregados da limpeza do prédio.

(11) Dotação que atenderá a despesa com material de limpeza, desinfecção, enceramento, conservação de linóleus, cortinas e tapetes, polimento de mármores, lavagem e engomagem de roupas — serviços êsses prestados a tôdas repartições sediadas no Palácio da Fazenda. Convém salientar, a título de esclarecimento, que só a despesa com o enceramento e a limpesa dos vidros alcança à quantia de Cr$ 600.000,00 anuais (Cr$ 150.000,00 por trimestre).

(12) Para todo o Edifício do Ministério, que consome mais de 1.100.000 K.W. de energia elétrica.

(13 e 14) Destinada a ligeiros reparos, consertos e conservação de bens móveis e imóveis de todo o edifício, de acôrdo com a seguinte discriminação:

	Cr$
Assistência técnica e conservação de 15 elevadores, por companhia especializada	240.000,00
Idem para 120 relógios elétricos	48.000,00
Rêde de refrigeração de água	8.000,00
Rêde interna dos aparelhos de telecomunicação	48.000,00
Continuação da pintura das esquadrias de madeira e ferro	136.000,00
Ventiladores, máquinas de escrever e calcular, fichários, móveis, cofres, etc.	50.000,00

(15) Para atender à rêde telefônica do Ministério, que está sendo ampliada no exercício em curso.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(16) Para a manutenção do aluguel de filmes a serem exibidos no Autditório do Ministério.

Biblioteca do Ministério da Fazenda — Cr$ 1.128.330,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.159, de 30 de Dezembro de 1943, tem suas atribuições definidas no regimento baixado com o Decreto n.º 14.418, de igual data, que lhe deu a seguinte constituição:

a) Turma de Catalogação;
b) Turma de Referência.

Tem a seu cargo a orientação técnica das bibliotecas da Casa da Moeda, da Caixa de Amortização, do Laboratório Nacional de Análises e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Suas finalidades principais são:

a) servir como repositório completo das publicações de interêsse para todos os serviços do Ministério da Fazenda;

b) servir como um centro de informações sôbre todos os assuntos que se relacionem com os trabalhos do Ministério;

c) servir como um órgão de referência bibliográfica e legislativa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	585.600	—	743.460	(1) 800.880	+ 57.420
Total da Consignação I	585.600	—	743.460	800.880	+
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	5.400	—	5.400	(2) 5.400	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	(3) 10.000	+ 10.000
Total da Consignação III	5.400	—	5.400	15.400	+ 10.000
Total da Verba 1	591.000	—	748.860	816.280	+ 67.420
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	150.000	150.000,00	121.000	(4) 121.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	12.000	(5) 12.000	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	21.000	—	13.000	(6) 10.000	— 3.000
Total da Consignação I	171.000	—	146.000	143.000	— 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	16.000	—	16.000	16.000	—
19 — Combustíveis, material de lubrificação e limpesa de máquinas; material para conservação de instalações de máquinas e de aparelhos sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	1.000	(7) 1.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	(8) 5.000	+ 5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	—	65.000	(9) 70.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	500	—	1.000	1.000	—
Total da Consignação II	66.500	—	83.000	93.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais	700	—	700	1.050	+ 350
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000,00	5.000	5.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	50.000	50.000,00	62.000	(10) 70.000	+ 8.000
Total da Consignação III	55.700	—	67.700	76.050	+ 8.350
Total da Verba 2	293.200	—	296.700	312.050	+ 15.350
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	591.000	—	748.860	816.280	+ 67.420
Verba 2 — Material	293.200	—	296.700	312.050	+ 15.350
Total	884.200	—	1.045.560	1.128.330	+ 82.770

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente do Ministério é pago por conta de dotação que se concede ao Serviço do Pessoal. A despesa com os funcionários lotados na Biblioteca deverá importar em, mais ou menos, Cr$ 800.880,00, de acôrdo com a seguinte distribuição:

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2 Bibliotecário	K	103.440,00
4 Bibliotecário	J	173.760,00
7 Bibliotecário	I	251.160,00
2 Bibliotecário-Auxiliar	G	52.080,00

4	Bibliotecário-Auxiliar	F	91.200,00
5	Bibliotecário-Auxiliar	E	103.200,00
1	Escriturário	G	26.040,00
25	Total		800.880,00

(2) É gratificada, na repartição em aprêço, a seguinte função:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe	5.400,00

(3) É necessário considerar, no caso da Biblioteca, o horário de funcionamento, de 10 às 18 horas, o que obriga o seu reduzido número de servidores a um regime permanente de prorrogação de expediente.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Propõe-se a mesma dotação concedida para 1949, indispensável à manutenção de assinaturas de revistas técnicas e à aquisição de obras especializadas de recente publicação.

(5) Importância destinada à compra de 3 ou 4 ventiladores grandes sendo um para cada andar da Biblioteca; vale notar a grande área ocupada por essa repartição.

(6) A Biblioteca necessita efetuar a aquisição de máquinas gravadoras de livros para registro, além de pequenos objetos de seu uso próprio.

(7) Destina-se à compra de álcool e lubrificantes para limpeza de máquinas de escrever e de calcular, e de mimeógrafo.

(8) Para ser dispendida na obtenção de matérias primas necessárias a encadernação de livros e diários na Oficina da Divisão do Material.

(9) Quantitativo reservado para a desinfecção geral de livros, que é feita duas vêzes por ano, e outras imunizações parciais em livros emprestados e re-encadernados. O pequeno acréscimo de Cr$ 5.000,00 concedido justifica-se com o aumento do acervo da repartição, decorrente de novas aquisições.

(10) Cifra a ser aplicada na encadernação de obras novas e na restauração de obras dilaceradas, além do pagamento de serviços de impressão dos Catálagos e Bibliografias e respectivos suplementos.

Cursos de Aperfeiçoamento — Cr$ 12.000,00

Criados pelo Decreto-lei n.º 7.311, de 8-2-45, incumbir-se-ão os C.A.F. de formar pessoal habilitado para ingresso nas carreiras e séries funcionais específicas, além de colaborar no aperfeiçoamento e na especialização dos servidores lotados no Ministério da Fazenda.

Caber-lhes-á, ainda, promover, independentemente do ensino das disciplinas regulamentares, a realização de cursos avulsos e de conferências destinadas a seus alunos e ao público em geral.

Os C.A.F. estão diretamente subordinados ao Diretor Geral da Fazenda.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	99.000	—	—	—	—
06 — Diaristas	11.400	—	—	—	—
Total da Consignação II	110.400	—	—	—	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	—	—	12.000	12.000	—
Total da Consignação III	—	—	12.000	12.000	—
Total da Verba 1	110.400	—	12.000	12.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	24.000	—	—	—	—
Total da Consignação I	24.000	—	—	—	—
Total da Verba 2	24.000	—	—	—	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	110.400	—	12.000	12.000	—
Verba 2 — Material	24.000	—	—	—	—
Total	134.400	—	12.000	(*) 12.000	—

(x) Os Cursos de Aperfeiçoamento do Ministério da Fazenda, desde sua criação, ainda não entraram em funcionamento. Para os exercícios de 1949 e 1950 não foram incluídas dotações para custeio, figurando sòmente a destinada a «funções gratificadas», por ser decorrente de Decreto-lei.

Divisão do Material

Cr$ 3.836.050,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 2.206, de 20 de Maio de 1940, está diretamente subordinada ao Diretor Geral da Fazenda Nacional, estando assim constituída:

a) Seção Administrativa;
b) Seção Econômica e Financeira;
c) Seção de Requisições e Fiscalização.

O seu campo de ação compreende a aplicação, contrôle e fiscalização das dotações relativas à Verba Material, atribuídas às Repartições do Ministério da Fazenda, localizadas no Distrito Federal e nos Estados. Com a centralização das consignações I e II da Verba Material, todo o abastecimento de material Permanente e de Consumo, às repartições do Distrito Federal é feito por intermédio da Divisão, que também fiscaliza algumas das subconsignações já centralizadas, da consignação III, Diversas Despesas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.023.600	—	1.726.000	(1) 1.726.000	—
Total da Consignação I	1.023.600	—	1.726.000	1.726.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	854.400	—	1.098.360	(2) 1.098.360	—
06 — Diaristas	210.900	—	210.900	(3) 295.260	+ 84.360
Total da Consignação II	1.065.300	—	1.309.260	1.393.620	+ 84.360
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	25.800	—	25.800	(4) 25.800	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	—	—
Total da Consignação III	25.800	—	25.800	25.800	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	6.000	—	6.000	(5) 6.000	—
23 — Diárias	25.000	—	25.000	(6) 25.000	—
Total da Consignação IV	31.000	—	31.000	31.000	—
Total da Verba 1	2.145.700	—	3.092.060	3.176.420	+ 84.360
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros, auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	90.000	—	— 90.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfio, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	15.000	12.391,90	20.000	(7) 15.000	— 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	5.000	—	— 5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000	67.639,70	50.000	15.000	— 35.000
Total da Consignação I	30.000	—	165.000	30.000	— 135.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	26.000	23.039,80	26.000	23.000	— 3.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000	3.977,30	12.000	—	— 12.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	64.236,30	33.000	(8) 37.000	+ 4.000
Total da Consignação II	67.000	—	71.000	60.000	— 11.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; aloja-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
mento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	300.000	239.149,90	380.000	(9) 450.000	+ 70.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	9.000	—	— 9.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis etc.	—	4.970,00	10.000	—	— 10.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	630	630,00	680	630	— 50
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000,00	—	—	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7.000	7.000,00	7.000	7.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	7.000	1.000,00	7.000	(10) 7.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertso e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	77.788,80	104.000	(15) 100.000	— 4.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	390,00	5.000	5.000	—
Total da Consignação III	421.630	—	522.680	569.630	+ 46.950
Total da Verba 2	518.630	—	758.680	659.630	— 99.050
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.145.700	—	3.092.060	3.176.420	+ 84.360
Verba 2 — Material	518.630	—	758.680	659.630	— 99.050
Total	2.664.330	—	3.850.740	3.836.050	— 14.690

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atendida, como nos exercícios anteriores, por dotação especificamente consignada ao Serviço do Pessoal, do Ministério, a despesa com o pessoal permanente da Divisão do Material deverá atingir, em 1950, cêrca de Cr$ 1.726.000.00 — quantia esta cujo cálculo tem base na seguinte lotação de fato :

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-5	108.000,00
1	Almoxarife	K	51.720,00
2	Almoxarife	H	61.920,00
11	Almoxarife	G	286.440,00
6	Escriturário	G	156.240,00
10	Escriturário	F	228.000,00
5	Escriturário	E	103.200,00
4	Oficial Administrativo	J	173.760,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
2	Oficial Administrativo	H	61.920.00
1	Datilógrafo	D	18.960.00
44		Total	1.286.040,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Oficial Administrativo	O	100.800,00
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00
1	Almoxarife	K	51.720,00
1	Operário de Artes Gráficas	I	35.880,00
1	Operário de Artes Gráficas	H	30.960,00
1	Operário de Artes Gráficas	G	52.080,00
1	Artífice	F	22.800,00
8	Total		440.160,00
52	Total Geral		1.726.200,00

(2) A Divisão em aprêço dispõe de uma Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas, assim constituída e reajustada de acôrdo com a Lei nº 488, de 155-11-48 :

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Armazenista	22	45.600,00
2	Artífice	20	37.920,00
2	Artífice	19	34.560,00
2	Auxiliar de Artífice	19	34.560,00
9	Auxiliar de Escritório	21	185.760,00
16	Auxiliar de Escritório	20	303.360,00
5	Auxiliar de Escritório	19	86.400,00
3	Merceologista	25	107.640,00
3	Merceologista	24	92.880,00
3	Servente	19	51.840,00
2	Servente	18	31.440,00
5	Trabalhador	19	86.400,00
54	Total		1.098.360,00

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para a Divisão do Material de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções discriminadas a seguir, com os salários correspondentes :

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Encadernador	56,00	16.800,00
1	Encadernador	48,00	14.400,00
4	Artífice	48,00	57.600,00
3	Trabalhador	44,00	39.600,00
2	Trabalhador	42,00	25.200,00
2	Trabalhador	41,00	24.600,00
2	Trabalhador	40,00	24.000,00
1	Mensageiro	29,00	8.700,00
16	Total		210.900,00

A diferença entre o total consignado nesta tabela e a quantia proposta para 1950 destinar-se-á ao reajustamento da referida tabela, de acôrdo com a Lei nº 488-48.

(4) São objetos de gratificação, an repartição em fóco, as seguintes funções :

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Diretor (D.M.)	4.200,00
3	Chefe de Seção (a Cr$ 450,00)	16.200,00
1	Encarregado do Depósito	5.400,00
5	Total	25.800,00

(5) Dotação mantida tendo em vista os encargos específicos da Divisão.

(6) Crédito cuja finalidade principal é atender a eventuais remoções ou transferência de servidores e afastamentos da séde, por mais de 30 dias, em objeto de serviço. Pretende a direção da repartição em causa enviar, em 1950, funcionários aos Estados, a fim de organizar Serviços Regionais de material.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A ser empregada na compra de 5 fontes completas para douração à mão e ferramentas diversas para trabalho no couro.

(8) Aplicar-se-á na aquisição de couros, carneiras, brins, panos de espécies variadas e outros materiais, tais como : cola, cêra, pincel, tintas, linhas, ouro em bobinas, peliculas, papel, papelão, pregos, etc... A serem utilizados pela Oficina de Encadernação, mantida pela Divisão, e considerando o desenvolvimento dos serviços a cargo da referida Oficina.

(9) Encarregada do acondicionamento de material e embalagens de tôdas as repartições do Ministério, que possuem unidades dependentes ou subordinadas fora do Distrito Federal, tem a D.M. considerável volume de trabalho a realizar, nêsse setor. Acresce, ainda, a circunstância nova de que, além do aumento dos fretes, será iniciada, durante o exercício de 1950, a remessa de material para os Estados (Delegacias, Alfândegas e Agências Fiscais) — o que vem justificar plenamente a dotação proposta.

(10) Cifra com que se fará face à execução dos serviços de impressão do relatório da Divisão e de opúsculos de legislação aplicada, a serem organizados de acôrdo com as necessidades do serviço.

Pretende, ainda, a aludida Divisão levar a efeito um programa de divulgação, em todo o Brasil, dos catálogos do D.A.S.P. e de outras publicações relativas a material, além de circulares, ordens de serviço, etc., que serão enviados a tôdas as repartições fazendárias, localizadas nos Estados, para que, futuramente, haja uniformidade de ação quanto à compra de material.

(11) A fim de cobrir as despesas decorrentes de reparos e consêrtos nos bens móveis das várias repartições do Ministério.

Divisão de Obras (Despesas próprias da Divisão) Cr$ 2.824.640,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.872, de 17-9-44, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.603, de 15-9-44, que lhe deu a seguinte estrutura:

a) Seção Administrativa;
b) Seção Técnica;
c) Turma de Obras dos Palácios Presidenciais.

Compete-lhe, quanto aos edifícios públicos sob a jurisdição do Ministério, promover, executar e fiscalizar as medidas de ordem técnica administrativa e econômicas concernentes a obras e equipamentos, ou sejam, os projetos, especificações, orçamentos, obras de reforma e construção, além de vistorias necessárias nos edifícios onde estiverem instaladas quaisquer repartições do Ministério da Fazenda, palácios presidenciais e edifícios públicos que não se encontrem sob a jurisdição de outro Ministério.

A par de sua função técnica, precípua, tem ainda encargos de natureza contábil-administrativa, promovendo a escrituração e contrôle das dotações orçamentárias destinadas às despesas com obras do Ministério da Fazenda em todo o território nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	805.800	—	1.330.320	(1) 1.330.320	—
Total da Consignação I	805.800	—	1.330.320	1.330.320	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	165.500	—	204.960	(2) 204.960	—
Total da Consignação II	165.500	—	204.960	204.960	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	25.800	—	25.800	(3) 25.800	—
Total da Consignação III	25.800	—	25.800	25.800	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	15.000	—	10.000	(4) 10.000	—
23 — Diárias	20.000	—	20.000	(5) 30.000	+ 10.000
Total da Consignação IV	35.000	—	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Verba 1	1.032.100	—	1.591.080	1.601.080	+ 10.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	12.000	—	15.000	(6) 15.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000	—	30.000	(7) 30.000	—
Total da Consignação I	42.000	—	45.000	45.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	—	30.000	30.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	3.000	—	3.000	3.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	2.000	—	2.000	2 000	—
Total da Consignação II	35.000	—	35.000	35.000	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	560	—	560	560	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	—	2.000	2.000	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	16.000	4.000,00	16.000	16.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	15.000	—	15.000	(8) 15.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	800.000	488.401,00	900.000	(9) 1.000.000	+ 100.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	—	80.000	(10) 100.000	+ 20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	10.000	—	10.000	10 000	—
Total da Consignação III	993.560	—	1.023.560	1.143.560	+ 120.000
Total da Verba 2	1.070.560	—	1.103.560	1.223.560	+ 120.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçament. de 1949	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.032.100	——	1.591.080	1.601.080	+	10.000
Verba 2 — Material	1.070.560	——	1.103.560	1.223.560	+	120.000
Total	2.102.660	——	2.694.640	2.824.640	+	130.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente da Divisão de Obras, cuja despesa, no exercício de 1950, está calculada em cêrca de Cr$ 1.330.320,00, é pago pelos recursos especificamente destinados ao Serviço do Pessoal do Ministério. O cálculo da citada importância corresponde à seguinte lotação de fato:

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2	Engenheiro	O	201.600.00
1	Engenheiro	N	86.760.00
1	Engenheiro	M	72.960.00
2	Engenheiro	L	123.840.00
1	Oficial Administrativo	I	35.880.00
2	Oficial Administrativo	H	61.920.00
3	Desenhista	I	107.640.00
1	Desenhista Auxiliar	E	20.640.00
1	Escriturário	G	26.040.00
1	Dactilografo	G	26.040.00
1	Dactilografo	D	18.960.00
1	Motorista	G	26.040.00
17	Total		808.320.00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
5	Engenheiro	O	522.000.00
5	Total		522.000.00
22	Total Geral		1.330.320.00

(2) E a seguinte a Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas da repartição em foco, já reajustados os salários aos novos valores determinados pela Lei 488/48:

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Arquiteto	26	86.880.00
3	Auxiliar de Escritório	19	51.840.00
1	Engenheiro	26	43.440.00
1	Projetador Auxiliar	22	22.800.00
7	Total		204.960.00

Conforme se verifica importa a referida tabela em Cr$ 204.960,00, dotação que se propõe para 1950.

(3) São gratificadas, na Divisão, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Diretor (D.Ob. — D.G.F.N.)	10.800.00
1	Chefe de Seção (S.A.Ob. — D.G.F.N.)	5.400.00
1	Chefe de Seção (S.T.Ob. — D.G.F.N.)	5.400.00
1	Secretário do Diretor da Divisão de Obras	4.200.00
4	Total	25.800.00

(4) Crédito relativo a despesas motivadas pelo afastamento de servidores, por mais de 30 dias em virtude de trabalhos referentes a inspeção, execução de obras, reparos e

cadastros de próprios nacionais, situados nos Estados. Cumpre notar, ainda, que, pela própria natureza das atividades da Divisão de Obras e extensão territorial em que se exercem, tais afastamentos se processam com grande freqüência — o que vem justificar o aludido crédito.

(5) Dotação proposta é justificada pelos mesmos motivos da anterior.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Importância destinada à compra de material fotográfico, cinematográfico e de filmagem dos edifícios onde funcionam as repartições fazendárias em todo o país, para constituir a documentação auxiliar dos projetos e orçamentos, bem como demonstrar o andamento e a situação das obras em construção.

(7) Quantia a ser empregada na aquisição de material técnico, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório.

(8) Para cobrir as despesas motivadas pelos serviços de impressão e encadernação e de publicações de assuntos reputados do mais alto interêsse para a Repartição.

(9) A dotação solicitada representa o mínimo indispensável a fim de que a Divisão possa atender aos serviços de reparos, adaptações, consertos e conservação de edifícios, onde funcionam as Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Postos Fiscais, em todos os Estados, inclusive os imóveis ocupados pelas repartições da Fazenda na capital da República.

(10) Relaciona-se a despesas de viagem (aérea e marítima) dos engenheiros e funcionários encarregados da fiscalização e inspeção de próprios nacionais e inspeção permanente das obras iniciadas nos Estados, sua execução, reparos e adaptações.
O crédito sob referência, torna-se necessário, de vez que as atribuições da repartição em causa são extensivas a todo o Território Nacional.

Divisão de Obras (Encargos Gerais) Cr$ 16.600.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS					
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	150.000	96.376,90	100.000	100.000	—
Total da Consignação I	150.000	—	100.000	100.000	—
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
01 — Início de obras novas; inclusive reconstruções, e sua fiscalização					
a) Delegacia Fiscal na Bahia (Salvador) ..	3.000.000	—	—	—	—
b) Delegacia Fiscal em Mato Grosso	—	—	1.000.000	—	— 1.000.000
c) Alfândega Paranaguá	—	—	300.000	—	— 300.000
d) Alfândega de Parnaíba	—	—	—	(1) 500.000	+ 500.000
e) Alfândega de São Luís (Maranhão)	450.000	—	—	—	—
f) Alfândega de Corumbá.	500.000	—	—	—	—
g) Armazem na Alfândega de Fortaleza ..	400.000	—	—	—	—
h) Mesa de Rendas Aldegada em Areia Branca	200.000	197.700,00	—	—	—
i) Alfândega do Rio Grande	—	—	—	(2) 800.000	+ 800.000
Total da alínea 01	4.550.000	—	1.300.000	1.300.000	—
Total da Subconsignação 03 ...	4.550.000	—	1.300.000	1.300.000	—
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização					
a) Para prosseguimento das obras da Relegacia Fiscal em Pernambuco (Recife). Alfândega local	1.800.000	1.800.000,00	3.700.000	3.500.000	— 200.000
b) Delegacia Fiscal e demais repartições da Fazenda em Natal (Rio Grande do Norte), com exceção da Alfândega	1.000.000	—	1.250.000	(3) 1.500.000	+ 250.000
c) Alfândega de Uruguaiana ..	700.000	—	1.000.000	(4) 2.500.000	+ 1.500.000
d) Alfndega de Florianópolis e reconstruções do prédio da Delegacia Fiscal em Santa Catarina	1.800.000	—	1.000.000	1.500.000	— 500.000
e) Alfândega de São Francisco do Sul (Santa Catarina) .	1.000.000	—	—	—	—
f) Alfândega de Corumbá (Mato Grosso)	—	—	500.000	500.000	—
g) Delegacia Fiscal e demais repartições da Fazenda em Salvador (Bahia)	—	—	2.000.000	2.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
h) Alfândega de São Luís (Maranhão)	—	—	300.000	300.000	—
i) Meta de Renda Alfandegada de Areia Branca (R. G. do Norte)	—	—	735.000	300.000	— 435.000
j) Delegacia Fiscal e demais repartições de Fazenda em Cuiabá (Mato Grosso) ..	—	—	—	(5) 800.000	+ 800.000
k) Alfândega de Paranaguá ..	—	—	—	(6) 300.000	+ 300.000
Total da Subconsignação 04 ..	6.300.000	—	10.985.000	12.700.000	+ 1.715.000
Total da Consignação II	11.050.000	—	12.285.000	14.000.000	+ 1.715.000
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DEVERSAS					
12 — Obras					
a) **Palácios Presidenciais**	2.000.000	1.994.406,00	1.500.000	1.000.000	— 500.000
b) **Repartições Fazendárias** ..	1.000.000	857.390,00	1.250.000	(7) 1.500.000	+ 250.000
15 — Juros e amortização de empréstimos para obras, equipamento e aquisição de imóveis					
a) **Pagamento de juros correspondentes às obrigações conhecidas pelo Govêrno Federal (§ 1.º, art. 5.º do Decreto-lei número 8.031, de 3 de outubro de 1945)** .	—	—	667.800	—	— 667.800
Total da Consignação VI	3.000.000	—	3.417.800	2.500.000	— 917.800
Total da Verba 4	14.200.000	—	15.802.800	16.600.000	+ 797.200
RESUMO					
Verba 4 — Obras etc.	14.200.000	—	15.802.800	16.600.000	+ 797.200
Total	14.200.000	—	15.802.800	16.600.000	797.200

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(1) Absolutamente imprescindível para fazer face, no exercício de 1950, às obras da Alfândega de Parnaíba, cujo terreno já se encontra em fase final de desapropriação.

(2) A importância de que se cogita será utilizada nas obras de reconstrução da Alfândega do Rio Grande, Rio Grande do Sul, cujo prédio, em virtude de haver ruído por completo uma das paredes mestras, apresenta não apenas desabamento do telhado, na extensão de mais de meia quadra, como, também, desnivelamento e enormes fendas nas demais paredes.

(3) Indispensável ao prosseguimento das obras da Delegacia Fiscal e outras repartições fazendárias, em Natal, Rio Grande do Norte, com exceção da Alfândega, dentro de um ritmo econômico.

(4) Para a possível conclusão das obras da Alfândega de Uruguaiana, Rio Grande do Sul.

(5) A dotação solicitada visa ao prosseguimento da construção do edifício da Delegacia Fiscal e demais repartições subordinadas ao M.F., em Cuiabá, Mato Grosso, conforme estudos e projetos elaborados por autorização do Presidente da República, na E.M. 886, de 31-5-46, do Ministério da Fazenda.

(6) Crédito a ser aplicado em obras grandemente necessárias à Alfândega de Paranaguá.

(7) E' assás conhecida a lamentável situação em que se encontra a quase totalidade do prédios onde funcionam as repartições fazendárias, nos diversos Estados do país. Urge a adoção de uma política realmente de conservação e, mesmo, em certos casos, de reconstrução parcial, ao invés da política, até agora em prática, de simples paliativo de manutenção, acarretando freqüentes reparos que, longe de serem econômicos, se tornam, no cômputo geral, bem mais onerosos do que os gastos aparentemente elevados, decorrentes de uma conservação adequada. A importância referida, embora modesta em relação ao vulto das necessidades, será destinada à primeira etapa de um programa a ser cumprido a longo prazo, em que as obras serão iniciadas de acôrdo com o estudo de prioridade e de maneira que a sua seqüência tenha lugar em princípio da razão direta dos benefícios delas resultantes.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública — Cr$ 2.215.760,00

Rege-se a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, no que diz respeito ao seu funcionamento e atribuições, pelo disposto nos arts. 102 a 120, Capítulo XI, do Decreto n.º 24.036, de 26-3-34.

Constituem-na os seguintes setores: Gabinete do Procurador Geral, Secretaria e Seção da Dívida Ativa.

Entre os diversos serviços atribuídos à Procuradoria, avultam os de prestar pareceres em matéria jurídica, fiscal, econômica e administrativa; promover a defesa da Fazenda, encaminhando ao Ministério Público os elementos para isso indispensáveis, seja nas ações propostas contra a União, seja no que diz respeito aos contratos, segundo dispõem os incisos "c", "d" e "h" do art. 104 do Decreto n.º 24.036, de 26 de Março de 1934, pois sempre estêve compreendido na competência do Ministério da Fazenda conhecer das questões relativas ao cumprimento, interpretação, validade e rescisão dos contratos celebrados com a administração pública. Além dessas atividades, compete-lhe apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União, procedendo à inscrição e providenciando sôbre a cobrança judicial no Distrito Federal, assim como superintender êsse serviço em tôdas as jurisdições do país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1948 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.756.800	—	2.140.920	(1) 2.140.920	—
Total da Consignação I	1.756.800	—	2.140.920	2.140.920	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	16.800	—	22.800	(2) 22.800	—
Total da Consignação II	16.800	—	22.800	22.800	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	—	4.200	(3) 4.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	(4) 8.000	+ 8.000
Total da Consignação III	4.200	—	4.200	12.200	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	3.700	—	3.000	(5) 3.000	—
23 — Diárias	3.600	—	3.000	(5) 3.000	—
Total da Consignação IV	7.300	—	6.000	6.000	—
Total da Verba 1	1.785.100	—	2.173.920	2.181.920	+ 8.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormi-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 194
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
tório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000	—	10.000	(6) 12.000	+ 2.000
Total da Consignação I	15.000	—	10.000	12.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação II	5.000	—	5.000	5.000	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	770	—	700	(7) 840	+ 14
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	—	1.000	1.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	15.000	4.500	15.000	(8) 15.000	—
Total da Consignação III	16.770	—	16.700	16.840	+ 14
Total da Verba 2	36.770	—	31.700	33.840	+ 2.14
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.785.100	—	2.173.920	2.181.920	+ 8.00
Verba 2 — Material	36.770	—	31.700	33.840	+ 2.14
Total	1.821.870	—	2.205.620	2.215.760	+ 10.14

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, montará, aproximadamente, a Cr$ 2.140.920,00, em 1950, e será atendida por dotação consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério. Estão lotados, na Procuradoria, funcionários ocupantes dos seguinte cargos, que acarretarão a despesa indicada :

Quadro Permanente

		Classe ou padrão	Cr$ (anuais)
1	Procurador Geral	CC-2	156.000,00
7	Adjunto de Procurador	L	433.440,00
3	Adjunto de Procurador	K	155.160,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
8	Escriturário	G	208.320,00
2	Escriturário	F	45.600,00
1	Escriturário	E	20.640,00
2	Datilógrafo	D	37.920,00
26	Total		1.191.960,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
4	Adjunto de Procurador	O	403.200,00
5	Oficial Administrativo	O	504.000,00
1	Datilógrafo	F	22.800,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
11	Total		948.960,00
37	Total Geral		2.140.920,00

(2) A repartição em causa dispõe de uma Tabela Ordinária de mensalistas, assim constituída :

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Taquígrafo	22	22.800,00
1	Total		22.800,00

Conforme se verifica importa a referida tabela em Cr$ 22.800,00, dotação que se propõe para 1950.

(3) E' gratificada, na repartição em aprêço, a seguinte função :

	Cr$ (anuais)
1 Secretário do Procurador Geral	4.200,00

(4) Vantagem a ser concedida visando a atualização dos fichários de devedores a cargo da Seção da Divida Ativa da União.

(5) Dotações destinadas às despesas das viagens periódicas de observação, feitas por funcionários designados, junto às Procuradorias existentes nas Delegacias Fiscais nos Estados.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Dotação destinada a compra de máquinas de escrever (1) e de calcular (1), imprescindíveis aos trabalhos da Procuradoria.

(7) Quantia correspondente a doze assinaturas do Diário Oficial.

(8) A dotação proposta será destinada a despesas com a publicação de pareceres e outros trabalhos jurídicos da Procuradoria Geral e com a encadernação dos livros, minutas de expediente e relações de devedores da Seção da Divida Ativa.

Serviço de Comunicações — Cr$ 6.640.840,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 980, de 23-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei número 6.210, de 20-1-44, centraliza as atividades de todos os demais Serviços, Seções ou Turmas de Comunicações que foram extintos pelo mesmo diploma legal. As suas atribuições foram fixadas pelo regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.588, de 20-1-44.

Compõe-se das seguintes seções:

I — Seção de Recebimento e Codificação.
II — Seção de Expedição.
III — Seção de Informações.
IV — Seção de Publicação de Despachos.
V — Seção de Orientação e Reclamações.
VI — Arquivo, que compreende:

a) Seção de Preparação e Classificação;
b) Seção de Guarda e Conservação;
c) Seção de Certidões.

Êste Serviço tem por finalidade:

a) exercer tôdas as funções referentes ao recebimento, registro, distribuição, guarda e expedição da correspondência destinada às repartições localizadas no edifício-sede;

b) atender a reclamações e pedidos de informações em geral, pertinentes às atividades do Ministério da Fazenda, orientando o público sôbre as mesmas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — na Proposta sôbre o Orçamento de 1949
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	2.425.000	—	3.528.280	(1) 3.528.280	—
Total da Consignação I	2.425.000	—	3.528.280	3.528.280	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.197.600	—	1.682.640	(2) 1.682.640	—
06 — Diaristas	643.500	—	921.720	(3) 921.720	—
Total da Consignação II	1.841.100	—	2.604.360	2.604.360	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	55.800	—	73.800	(4) 73.800	—
Total da Consignação III	55.800	—	73.800	73.800	—
Total da Verba 1	4.321.900	—	6.206.440	6.206.440	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio;					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	70.000	——	——	(4) 70.000	+ 70.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	25.000	——	70.000	(6) 25.000	— 45.000
Total da Consignação I	95.000	——	70.000	95.000	+ 25.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	——	50.000	50.000	——
Total da Consignação II	40.000	——	50.000	50.000	——
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	20.000	——	9.500	(7) 10.000	+ 500
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.400	——	1.400	1.400	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	24.000	24.000	24.000	(8) 24.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	15.000	15.000	20.000	(9) 20.000	——
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	——	4.000	4.000	——
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	200.000	172.201,90	230.000	(10) 230.000	——
Total da Consignação III	265.400	——	288.900	289.400	——
Total da Verba 2	400.400	——	408.900	434.400	+ 25.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.321.900	—	6.206.440	6.206.440	—
Verba 2 — Material	400.400	—	408.900	434.400	+ 25.500
Total	4.722.300	—	6.615.340	6.640.840	+ 25.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Da dotação que se concede ao Serviço do Pessoal, por conta da qual é pago o pessoal permanente do Ministério, a parte correspondente ao Serviço de Comunicações deverá atingir, em 1950, a quantia de Cr$ 3.528.280,00, para atender a despesa com a seguinte lotação do órgão :

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Chefe de Serviço	N	86.760,00
2	Arquivista	J	86.880,00
5	Arquivista	I	179.400,00
14	Arquivista	H	433.440,00
9	Arquivista	G	234.360,00
16	Arquivista	F	364.800,00
13	Arquivista	E	268.320,00
1	Of. Adm.	L	61.920,00
1	Of. Adm.	K	51.720,00
2	Of. Adm.	J	86.880,00
1	Of. Adm.	I	35.880,00
17	Of. Adm.	H	526.320,00
4	Escriturário	G	104.160,00
5	Escriturário	E	103.200,00
2	Escriturário	F	45.600,00
1	Dactilógrafo	G	26.040,00
7	Dactilógrafo	D	132.720,00
101	Total	....	2.828.400,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2	Arquivista	L	123.840,00
2	Arquivista	K	103.440,00
3	Oficial Administrativo	O	302.400,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
10	Total	....	700.440,00
111	Total Geral	....	3.528.840,00

(2) A tabela de mensalista da Repartição, aprovada pelo Decreto nº 21.714, de 28-8-46 e cujas funções foram reajustadas pela Lei nº 488, de 15/11/48, que aumentou os vencimentos do funcionalismo público, é a seguinte :

TABELA NUMÉRICA

		Referência	Cr$ (anuais)
13	Auxiliar de Escritório	21	268.320,00
33	Auxiliar de Escritório	20	625.680,00
29	Auxiliar de Escritório	19	501.120,00
12	Praticante de Escritório	19	207.360,00
1	Servente	19	17.280,00
4	Servente	18	62.880,00
92	Total	....	1.682.640,00

Como se vê, a dotação proposta corresponde, ao custo total da Tabela.

(3) A última tabela de diaristas aprovada para o Serviço de Comunicações compõe-se das seguintes funções e salários correspondentes :

		(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
10	Empacotador	57,55	172.800,00
3	Grampeador	57,55	51.840,00
3	Restaurador de Processo	63,20	56.880,00
10	Restaurador de Processo	57,55	172.800,00
5	Mensageiro	52,40	78.600,00
27	Mensageiro	48,00	388.800,00
58	Total		921.720,00

(4) A dotação proposta destina-se ao pagamento das seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe do Serviço de Comunicações	18.000,00
1	Secretário (S. C.)	4.200,00
1	Chefe do Arquivo	8.400,00
8	Chefe de Seção	43.200,00
11	Total	73.800,00

VERBA 2ª — MATERIAL

(5) Impõe-se seja promovida aquisição de uma caminhonete de carga para entrega de processos e correspondência, reservando-se para os serviços especiais das diversas repartições do Ministério instaladas no Edifício-séde a que vem sendo utilizada há alguns anos nesse mister.

(6) Quantitativo com que a repartição atenderá a compra de fichários, arquivos, prensas, aspiradores de pó, bem como outros utensílios indispensáveis ao seu perfeito equipamento, dos quais está carecendo.

(7) Importância a ser utilizada, em especial, pela Seção de Expedição, incumbida de remessa de volumes de diversas espécies (documentos, comprovações de contas, publicações, impressos etc.).

(8) Mantem-se o crédito concedido nos exercícios anteriores, por necessário, dada a natureza, das atividdaes do S.C.

(9) Quantia a ser aplicada no pagamento da publicação de ordens e instruções de serviço, circulares, etc., bem como de reimpressões de códigos e indices, e encadernações e restaurações de grande número de documentos do Arquivo.

(10) Para custear despesas com telegramas, radiogramas e porte postal de tôdas as Repartições sediadas no Edificio do Ministério, expedientes êsses remetidos em quantidade avultada, dada a articulação das diversas unidades administrativas do Ministério com órgãos do serviço público sediados nos mais distantes pontos do território nacional e até mesmo no exterior.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira Cr$ 7.282.730,00

Foi instituído pelo Decreto n. 24.036, de 26-3-934, com o nome de Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, passando a ter a atual denominação em virtude do Decreto-lei n.º 1.360, de 20-6-939. Posteriormente, o Decreto-lei n.º 6.993, de 27-10-944, reorganizou-o, e o Decreto n.º 18.144, de 23-3-945, alterou-lhe o primitivo regimento.

O S.E.E.F. compõe-se das seguintes seções:

- Seção de Exportação (S.E.)
- Seção de Importação (S.I.)
- Seção Econômico-Financeira (S.E.F.)
- Seção do Comércio Interno (S.C.I.)
- Seção de Estudos e Análises (S.E.A.)
- Seção de Administração (S.A.)
- Seção de Mecanização (S.M.)

Por sua posição na estrutura administrativa, tem o S.E.E.F. como principal finalidade apurar as estatísticas referentes aos impostos, taxas e contribuições, comércio exterior e de cabotagem, movimento marítimo e movimento bancário do país. Conseqüentemente, promove, em publicações próprias ou por intermédio do I.B.G.E., a divulgação daqueles elementos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA I — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	3.339.000	—	4.348.440	(1) 4.348.440	—
Total da Consignação I	3.339.000	—	4.348.440	4.348.440	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	988.800	—	1.367.760	(2) 1.367.760	—
07 — Tarefeiros	290.400	—	409.440	(3) 409.440	—
Total da Consignação II	1.279.200	—	1.777.200	1.777.200	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	43.200	—	43.200	(4) 43.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	90.000	—	70.000	(5) 90.000	+ 20.000
Total da Consignação III	133.200	—	113.200	133.200	+ 20.000
Total da Verba 1	4.751.400	—	6.238.840	6.258.840	+ 20.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	45.000	—	80.000	(6) 90.000	+ 10.000
Total da Consignação I	45.000	—	80.000	90.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	140.000	—	140.000	150.000	+ 10.000
Total da Consignação II	140.000	—	140.000	150.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais	420	—	420	490	+ 70
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.600	2.600	2.600	2.600	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	4.800	4.800	4.800	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	276.000	235.538,70	276.000	(7) 276.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	—	50.000	(8) 50.000	—
Total da Consignação III	323.820	—	333.820	333.890	+ 70
Total da Verba 2	508.820	—	553.820	573.890	+ 20.070
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais	420.000	—	420.000	(9) 450.000	+ 30.000
Total da Verba 3	420.000	—	420.000	450.000	+ 30.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.751.400	—	6.238.840	6.258.840	+ 20.000
Verba 2 — Material	508.820	—	553.820	573.890	+ 20.070
Verba 3 — Serviços e Encargos	420.000	—	420.000	450.000	+ 30.000
Total	5.680.220	—	7.212.660	7.282.730	+ 70.070

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atendida por dotação própria do Serviço do Pessoal do Ministério, a despesa relativa ao pessoal permanente do Serviço de Estatística Econômica e Financeira deverá atingir, no exercício de 1950, cêrca de Cr$ 4.438.400,00 — importância esta correspondente à seguinte lotação de fato:

Quadro Permanente

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1 Diretor (S.E.E.F.)	CC-4	120.000,00
1 Oficial Administrativo	I	35.880,00
2 Escriturário	E	41.280,00

1	Estatístico	J	43.440,00
12	Estatístico	I	430.560,00
4	Estatístico Auxiliar	H	123.840,00
5	Estatístico Auxiliar	G	130.200,00
1	Estatístico Auxiliar	F	22.800,00
14	Estatístico Auxiliar	E	288.960,00
26	Estatístico Auxiliar	E (vago)	536.640,00
2	Dactilógrafo	E	41.280,00
1	Arquivista	E	20.640,00
70	Total		1.835.520,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
12	Estatístico	O	1.209.600,00
12	Estatístico	M	875.520,00
4	Estatístico	L	247.680,00
1	Oficial Administrativo	O	100.800,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
31	Total		2.512.920,00
101	Total Geral		4.348.440,00

(2) Em virtude das modificações introduzidas pelo Decreto n.º 22.787, de 20-III-1947, e em face do que dispõe o art. 8º da lei nº 488?48, são as seguintes as tabelas de mensalistas do Serviço em questão:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
6	Auxiliar de Escritório	21	123.840,00
24	Auxiliar de Escritório	20	455.040,00
14	Auxiliar de Escritório	19	241.920,00
5	Estatístico	21	103.200,00
8	Estatístico	20	151.680,00
2	Operador	21	41.280,00
2	Operador Especializado	24	61.920,00
2	Operador Especializado	23	52.080,00
2	Taquígrafo	22	45.600,00
65	Total		1.276.560,00

TABELA SUPLEMENTAR

4	Estatístico	22	91.200,00
69	Total Geral		1.367.760,00

(3) A dotação em causa diz respeito ao custeio dos tarefeiros, em número de 19, que se encontram em exercicio no S.E.E.F., executando trabalhos referentes à perfuração mecânica de cartões, conferência e separação dos mesmos. A quantia ora proposta corresponde à atual despesa com os referidos tarefeiros.

(4) São objeto de gratificação, no citado Serviço, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe de Seção	6.000,00
4	Chefe de Seção (a Cr$ 5.400,00)	21.600,00
2	Chefe de Seção (a Cr$ 4.200,00)	8.400,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
9	Total	43.200,00

(5) Cumpre salientar que, da quantia acima proposta, Cr$ 72.000,00 destinam-se a custear trabalhos de apuração estatistica, de interêsse do Govêrno de São Paulo, o qual em retribuição, recolhe aos cofres da União aquela importância.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) O quantitativo da referência encontra sua justificativa na urgência da renovação das máquinas de somar, subtrair e calcular, quase tôdas em lamentável estado de conservação, ocasionando prejuízo no rendimento dos trabalhos, cujo volume tem aumentado consideràvelmente.

(7) Para cobrir os gastos não só com a encadernação dos boletins (mensais, trimestrais e anuais), divulgados pelo Serviço, cuja tiragem continua crescendo ininterruptamente, como atender despesas relacionadas com publicações técnicas, recebidas do exterior, de grande interêsse para os trabalhos e estudos da repartição.

(8) Cifra destinada à reparação e conservação de máquinas de escrever e de calcular, num total aproximado de 100, bem como de 4 máquinas impressoras, 1 de carimbar faturas e 2 ditafones. Em virtude do intenso e constante uso a que são submetidas, apresentam-se tais máquinas, atualmente, em situação precária. Assim, torna-se imprescindível a presente dotação, a fim de que, pela renovação gradativa da maquinária, possa o Serviço dispor de material adequado às suas atividades e em quantidade suficiente para atender às exigências da natureza dos trabalhos que realiza.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Valor do contrato com emprêsa especializada, pela cessão de máquinas destinadas à apuração mecânica dos trabalhos.

Serviço do Pessoal (Despesas Próprias do Serviço) Cr$ 7.633.880,00

O Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda foi criado em substituição à Diretoria do Expediente e do Pessoal, pelo Decreto-lei n.º 204, de 25 de Janeiro de 1938, regimentado pelo Decreto-lei n.º 2.297, de 29 de Janeiro de 1938, com a seguinte composição:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Assistência Social;
c) Seção de Contrôle;
d) Seção Financeira.

Compete-lhe a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, bem como a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, que a seu respeito forem adotadas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA I — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	2.856.000	—	4.650.360	(1) 4.650.360	—
Total da Consignação I	2.856.000	—	4.650.360	4.650.360	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	865.200	—	1.380.120	(2) 1.380.120	—
07 — Tarefeiros	421.600	—	570.000	(3) 570.000	—
Total da Consignação II	1.286.800	—	1.950.120	1.950.120	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas					
a) Serviço do Pessoal	25.800	—	25.800	(4) 25.800	—
b) Serviço de Transportes da P. R.	27.600	—	27.600	(4) 27.600	—
12 — Gratificações por serviço extraordinário	35.000	—	15.000	(5) 20.000	+ 5.000
Total da Consignação III	88.400	—	68.400	73.400	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de Custo	150.000	—	127.000	(6) 160.000	+ 33.000
23 — Diárias	80.000	—	63.000	(7) 90.000	+ 27.000
Total da Consignação IV	210.000	—	190.000	250.000	60.000
Total da Verba I	4.441.200	—	6.858.880	6.923.880	+ 65.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem outras viaturas	—	—	—	(8) 75.000	+ 75.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000	—	40.000	(9) 40.000	—
Total da Consignação I	40.000	—	40.000	115.000	+ 75.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	—	80.000	(10) 80.000	—
19 — Combustíveis de	—	—	2.000	2.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	—	5.000	(11) 15.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000	—	80.000	(12) 80.000	—
Total da Consignação II	155.000	—	167.000	177.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	3.500	—	2.000	2.000	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	16.000	16.000,00	16.000	16.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	150.000	96.466,70	150.000	(13) 150.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	180.000	—	200.000	(14) 250.000	+ 50.000
Total da Consignação III	349.500	—	368.000	418.000	+ 50.000
Total da Verba 2	544.500	—	575.000	710.000	+ 135.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.441.200	—	6.858.880	6.923.880	+ 65.000
Verba 2 — Material	544.500	—	575.000	710.000	+ 135.000
Total	4.985.700	—	7.433.880	7.633.880	+ 200.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 4.856.000,00, mais ou menos, será em 1950, a despesa com o pessoal permanente do Serviço do Pessoal. Tal despesa que se atenderá, como nos exercícios anteriores, por conta dos recursos especificamente consignados a êsse Serviço, que administra a dotação destinada ao pessoal permanente do Ministério, está calculada com base na lotação de fato da repartição em foco, a qual é a seguinte:

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-5	108.000,00
2	Médico	O	201.600,00
5	Médico	K	258.600,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
3	Oficial Administrativo	K	155.160,00
4	Oficial Administrativo	J	173.760,00
5	Oficial Administrativo	I	179.400,00
30	Oficial Administrativo	H	928.800,00
1	Almoxarife	J	43.440,00
1	Contador	J	43.440,00
2	Contador	I	71.760,00
2	Datilógrafo	E	41.280,00
13	Datilógrafo	D	246.480,00
2	Escriturário	G	52.080,00
19	Escriturário	F	433.200,00
48	Escriturário	E	990.720,00
141		Total	4.113.480,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Contador	M	72.960,00
2	Oficial Administrativo	O	201.600,00
3	Oficial Administrativo	M	218.880,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
7	Total		536.880,00
148	Total Geral		4.650.360,00

(2) A repartição em causa dispõe de uma tabela ordinária de mensalistas, assim constituída e já reajustada na conformidade da Lei nº 488/48.

		Referência	(Cr$ anuais)
14	Auxiliar de Escritório	21	288.960,00
13	Auxiliar de Escritório	20	246.480,00
6	Auxiliar de Escritório	19	103.680,00
1	Correntista	20	18.960,00
3	Correntista	19	51.840,00
1	Dentista	22	22.800,00
1	Enfermeiro	20	18.960,00

7	Médico	27	362.040,00
12	Praticante de Escritório	19	207.360,00
1	Porteiro	20	18.960,00
1	Servente	19	17.280,00
1	Taquigrafo	22	22.800,00
61	Total		1.380.120,00

Conforme se verifica, importa a referida tabela em Cr$ 1.380.120,00, que é a importância proposta para 1949.

(3) Crédito para pagamento do pessoal tarefeiro da Repartição, de acôrdo com a alteração constante da Lei 488, de 15-11-48.

(4) São objeto de gratificação, na repartição de que se cogita, as seguintes funções:

a) Serviço do Pessoal

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Diretor	4.200,00
4	Chefe de Seção (a Cr$ 5.400,00)	21.600,00
	Total do S.P.	25.880,00

b) Serviços de Transportes da Presidência da República

		Cr$ (anuais)
1	Encarregado do Serviço de Transportes	12.000,00
1	Mecânico Chefe	6.000,00
2	Mecânico Auxiliar (a Cr$ 4.800,00)	9.600,00
	Total do S.T.P.R.	27.600,00
	Total Geral	53.400,00

(5) A manutenção da dotação sob referência torna-se absolutamente necessária, tendo em vista, principalmente, o encerramento do exercicio financeiro, a organização de fichas financeiras para o próximo exercício, a abertura de nova escrita e a confecção geral de novos livros para pagamento com a transcrição dos elementos indispensáveis ao contrôle financeiro do funcionalismo do Ministério — serviços êsses com prazos fatais e que não podem ser atendidos no periodo normal do expediente.

(6) Cobrirá, principalmente, as despesas decorrentes de eventuais remoções ou transferências de servidores e afastamentos da sede por mais de 30 dias, em objeto de serviço. A dotação, neste caso, apresenta-se majorada tendo em vista a Lei 488, de 15-11-48, que reajustou os vencimentos e salários dos servidores da União.

(7) Justifica-se a quantia proposta pela mesma razão acima apontada.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Importância a ser utilizada na aquisição de uma ambulância destinada a transportar os servidores do Ministério, quando em estado grave, às suas residências ou aos hospitais.

(9) Será aplicada na compra de aparelhos que completarão o equipamento técnico do Serviço de Assistência Social.

(10) Atenderá ao expediente volumoso das seções, ocasionado pelo aumento constante dos serviços afetos ao S.P., bem como à aquisição de fichas e livros de escrituração e impressos.

(11) Filmes para aparelhos de Raio X, em uso na Assistência Social do Ministério.

(12) Relaciona-se, também, aos serviços da mesma Assistência Social.

(13) Crédito a ser empregado na encadernação de material utilizado pelo Serviço do Pessoal.

(14) Relativo a passagens, transporte e bagagens dos servidores lotados no Serviço do Pessoal e eventualmente, do pessoal pertencente às demais repartições do Ministério.

Serviço do Pessoal (Encargos Gerais) Cr$ 317.451.239

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanen (Diferença entre a notação global e os totais por repartição)	284.045.200	290.715.505	30.006.929	150.078.039	+ 120.071.110
02 — Percentagens	105.000.000	114.126.325	143.000.000	2) 150.000.000	+ 7.000.000
Totl da Consignação I	389.045.200	——	173.006.929	300.078.039	+ 127.071.110
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas (Para atender ao aumento das funções gratificadas)	——	——	——	(3) 2.298.200	+ 2.298.200
Total da Consignação II	——	——	——	2.298.200	+ 2.298.200
CONSIGNAÇÃO V — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE					
25 — Pessoal em Disponibilidade	300.000	567.709,30	715.000	(4) 715.000	——
Total da Consignação V	300.000	——	715.000	715.000	——
CONSIGNAÇÃO VII — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
31 — Substituições	700.000	1.281.063,70	900.000	(5) 900.000	——
32 — Diferença de Vencimentos	450.000	435.509,80	450.000	450.000	——
Total da Consignação VII	1.150.000	——	1.350.000	1.350.000	——
Total da Verba I	390.495.200	——	175.071.929	304.441.239	+ 129.369.310
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidentes de Trabalho	10.000	——	10.000	(6) 10.000	——
41 — Salário Família	12.880.000	12.843.697,70	13.000.000	13.000.000	——
Total da Consignação I	12.890.000	——	13.010.000	13.010.000	——
Total da Verba 3	12.890.000	——	13.010.000	13.010.000	——
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	390.495.200	——	173.688.929	304.249.239	+ 129.369.310
Verba 3 — Serviços e Encargos	12.890.000	——	13.010.000	13.010.000	——
Total	403.385.200	——	188.081.929	317.451.239	+ 130.560.310

SERVIÇO DO PESSOAL — (ENCARGOS GERAIS) — (MF)

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O relacionamento que aparece abaixo corresponde à lotação efetiva do Ministério da Fazenda. Deixam de figurar as quantias correspondentes aos cargos providos em virtude da ausência de elementos essenciais, não fornecidos pelo Ministério. A quantia proposta para 1950, e que aparece no quadro, corresponde à diferença entre a dotação global para Pessoal Permanente — Cr$ 550.000.000,00 — constante do Orçamento Geral da República — Anexo 16 — Ministério da Fazenda, e a soma dos totais dessa mesma rubrica, constantes e discriminadas por repartição. Conforme se vê, a quantia proposta corresponde à uma estimativa feita à base da despesa provável com o pessoal permanente do Ministério, aparecendo um acréscimo sôbre o exercício de 1949, tendo em vista o reajustamento de vencimentos decorrente da Lei 488/48.

Quadro Permanente e Suplementar

	Classe ou Padrão	
	Em comissão	
1	Ministro	....
1	Diretor Geral CC-1	....
1	Contador Geral da República CC-2	....
1	Delegado do Tesouro Brasileiro no Exterior CC-2	....
1	Diretor da Despesa Pública CC-2	....
1	Diretor da Divisão de Economia Cafeeira CC-4	....
1	Diretor da Divisão do Impôsto de Renda CC-2	....
1	Diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira CC-4	....
1	Diretor Geral do Departamento Federal de Compras CC-2	....
1	Diretor da Recebedoria do Distrito Federal CC-2	....
1	Diretor da Recebedoria Federal em São Paulo CC-2	....
1	Diretor das Rendas Aduaneiras CC-2	....
1	Diretor das Rendas Internas CC-2	....
1	Diretor do Serviço do Patrimônio da União CC-2	....
1	Procurador Geral da Fazenda Pública CC-2	....
1	Chefe da Agência do D.F.C. em São Paulo CC-5	....
1	Diretor da Caixa de Amortização CC-3	....
1	Diretor da Casa da Moeda CC-3	....
3	Diretor de Divisão (S.P.U.) CC-5	....
1	Diretor do Laboratório Nacional de Análises CC-3	....
1	Diretor do Serviço do Pessoal CC-5	....
1	Diretor da Divisão do Material CC-5	....
4	Diretor de Divisão (D.F.C.) CC-5	....
34		
	Isolados de provimento efetivo	
—	Tesoureiro (Delegado do Tesouro Brasileiro no Exterior) N	....
—	Tesoureiro Geral (Tesouro Nacional) N	....
3	Tesoureiro N	....
6	Tesoureiro M	....
7	Adjunto de Procurador da Fazenda Pública L	....
6	Auditor da Caixa de Amortização L	....
3	Tesoureiro L	....
8	Procurador K	....
6	Tesoureiro K	....

1	Adjunto de Procurador	J ....
5	Procurador	J ....
95	Ajudante de Tesoureiro	J ....
4	Tesoureiro	J ....
7	Procurador	I ....
69	Ajudante de Tesoureiro	I ....
2	Tesoureiro	I ....
41	Ajudante de Tesoureiro	H ....
10	Almoxarife	H ....
57	Ajudante de Tesoureiro	G ....
17	Ajudante de Tesoureiro	F ....
1	Tesoureiro	F ....
11	Ajudante de Tesoureiro	E ....
39	Ajudante de Tesoureiro	D ....
398		
	Carreiras	
2	Almoxarife	K ....
3	Almoxarife	J ....
4	Almoxarife	I ....
11	Almoxarife	H ....
44	Almoxarife	G ....
63		
3	Arquivista	H ....
2	Arquivista	G ....
7	Arquivista	F ....
48	Arquivista	E ....
60		
—	Bibliotecário	M ....
—	Bibliotecário	L ....
1	Bibliotecário	K ....
4	Bibliotecário	J ....
10	Bibliotecário	I ....
15		
—	Bibliotecário Auxiliar	H ....
3	Bibliotecário Auxiliar	G ....
5	Bibliotecário Auxiliar	F ....
8	Bibliotecário Auxiliar	E ....
16		
8	Conferente	K ....
9	Conferente	J ....
16	Conferente	I ....
20	Conferente	H ....
43	Conferente	G ....
96		
9	Contador	M ....
9	Contador	L ....
32	Contador	K ....
18	Contador	J ....
63	Contador	I ....
277	Contador	H ....
408		
4	Dactilógrafo	F ....
25	Dactilógrafo	E ....
67	Dactilógrafo	D ....
96		

—	Desenhista	M ....
—	Desenhista	L ....
1	Desenhista	K ....
6	Desenhista	J ....
8	Desenhista	I ....
15		
—	Desenhista Auxiliar	H ....
—	Desenhista Auxiliar	G ....
—	Desenhista Auxiliar	F ....
12	Desenhista Auxiliar	E ....
12		
5	Engenheiro	O ....
7	Engenheiro	N ....
8	Engenheiro	M ....
24	Engenheiro	L ....
30	Engenheiro	K ....
74		
426	Escriturário	G ....
527	Escriturário	F ....
627	Escriturário	E ....
1.580		
—	Estatístico	M ....
—	Estatístico	L ....
—	Estatístico	K ....
1	Estatístico	J ....
14	Estatístico	I ....
15		
3	Estatístico Auxiliar	H ....
10	Estatístico Auxiliar	G ....
18	Estatístico Auxiliar	F ....
19	Estatístico Auxiliar	E ....
50		
—	Fiscal Aduaneiro	J ....
—	Fiscal Aduaneiro	I ....
2	Fiscal Aduaneiro	H ....
11	Fiscal Aduaneiro	G ....
209	Fiscal Aduaneiro	F ....
365	Fiscal Aduaneiro	E ....
587		
34	Guarda Livros	G ....
21	Guarda Livros	F ....
352	Guarda Livros	E ....
407		
—	Gravador	L ....
1	Gravador	K ....
1	Gravador	J ....
5	Gravador	I ....
5	Gravador	H ....
12		
1	Médico	M ....
2	Médico	K ....
3	Médico	J ....
5	Médico	I ....
11		

Número	Cargo	Classe
44	Oficial Administrativo	M
92	Oficial Administrativo	L
79	Oficial Administrativo	K
63	Oficial Administrativo	J
118	Oficial Administrativo	I
518	Oficial Administrativo	H
914		
1	Prático de Laboratório	G
1	Prático de Laboratório	F
2	Prático de Laboratório	E
4	Prático de Laboratório	D
8		
—	Tecnologista	N
4	Tecnologista	M
5	Tecnologista	L
9	Tecnologista	K
19	Tecnologista	J
37		
1	Zelador	H
—	Zelador	E
—	Zelador	F
—	Zelador	D
—	Zelador	C
1		
—	Técnico de Material	K
—	Técnico de Material	J
7	Técnico de Material	I
7		
	Cargos isolados	
70	Agente Fiscal do Impôsto de Consumo (Ord.)	L
118	Agente Fiscal do Impôsto de Consumo (Ord.)	K
418	Agente Fiscal do Impôsto de Consumo (Ord.)	J
134	Agente Fiscal do Impôsto de Consumo (Ord.)	I
96	Agente Fiscal do Impôsto de Consumo (Ord.)	H
836		
8	Coletor (Ord.)	G
18	Coletor (Ord.)	F
6	Coletor (Ord.)	E
316	Coletor (Ord.)	D
552	Coletor (Ord.)	C
329	Coletor (Ord.)	B
1.285		
8	Escrivão de Coletoria (Ord.)	F
18	Escrivão de Coletoria (Ord.)	E
62	Escrivão de Coletoria (Ord.)	D
316	Escrivão de Coletoria (Ord.)	C
552	Escrivão de Coletoria (Ord.)	B
329	Escrivão de Coletoria (Ord.)	A
1.285		

Cargos e Carreiras definitivamente extintos

1	Tesoureiro	Q ....
1	Ajudante de Tesoureiro	N ....
4	Ajudante de Tesoureiro	L ....
1	Assistente (S.P.U.)	L ....
1	Administrador	K ....
4	Ajudante de Tesoureiro	K ....
10	Conferente de Valores	K ....
1	Inspetor Fiscal (R.D.F.)	K ....
3	Tesoureiro	K ....
1	Tradutor	K ....
7	Ajudante de Tesoureiro	J ....
15	Conferente de Valores	J ....
8	Tesoureiro	J ....
5	Ajudante de Tesoureiro	I ....
3	Carimbador	I ....
2	Conferente	I ....
6	Tesoureiro	I ....
1	Administrador	H ....
2	Ajudante de Tesoureiro	H ....
2	Chefe de Portaria	H ....
1	Conferente	H ....
1	Contínuo (P.P.)	H ....
11	Motorista (P.P.)	H ....
2	Zelador de Garage (P.P.)	H ....
3	Administrador	G ....
10	Ajudante de Tesoureiro	G ....
1	Chefe de Portaria	G ....
7	Conferente	G ....
1	Administrador	F ....
11	Ajudante de Tesoureiro	F ....
2	Administrador	E ....
8	Auxiliar de Garage (P.P.)	E ....
2	Administrador	D ....
1	Administrador	C ....
3	Administrador	B ....
20	Ajudante de Tesoureiro	O ....
1	Tesoureiro	O ....
1	Inspetor Regional	O ....
4	Adjunto de Procurador Geral da Fazenda Pública	O ....
2	Ajudante de Tesoureiro	O ....
1	Escrivão	O ....
24	Ajudante de Tesoureiro	M ....
1	Tesoureiro	M ....
3	Tesoureiro	L ....
1	Almoxarife	K ....
18	Ajudante de Tesoureiro	K ....
1	Chefe de Portaria	K ....
1	Tesoureiro	K ....
2	Chefe de Portaria	K ....
1	Tesoureiro	J ....
5	Ajudante de Tesoureiro	J ....
1	Chefe de Portaria	J ....
3	Tesoureiro	J ....
3	Ajudante de Tesoureiro	J ....
1	Cobrador	J ....
1	Agente Fiscal	H ....
9	Ajudante de Tesoureiro	H ....
2	Chefe de Portaria	H ....
3	Ajudante de Tesoureiro	H ....
1	Ajudante de Tesoureiro	G ....
1	Ajudante de Tesoureiro	F ....
2	Agente Fiscal	F ....
1	Ajudante de Tesoureiro	F ....
256		

	Carreiras	
7	Arquivista	J ....
11	Arquivista	I ....
12	Arquivista	H ....
35	Arquivista	G ....
9	Arquivista	F ....
74		
30	Contínuo	G ....
50	Contínuo	F ....
80		
30	Dactilógrafo	G ....
20	Dactilógrafo	F ....
43	Dactilógrafo	E ....
60	Dactilógrafo	D ....
153		
3	Arquivista	L ....
1	Arquivista	K ....
2	Arquivista	K ....
2	Arquivista	J ....
2	Arquivista	I ....
1	Arquivista	H ....
11		
33	Contador	O ....
1	Contador	O ....
132	Contador	O ....
238	Contador	M ....
404		
1	Contínuo	J ....
22	Contínuo	J ....
10	Contínuo	H ....
7	Contínuo	H ....
17	Contínuo	G ....
8	Contínuo	F ....
1	Contínuo	E ....
10	Contínuo	D ....
76		
3	Desenhista	M ....
2	Desenhista	L ....
5		
1	Engenheiro	O ....
6	Engenheiro	O ....
1	Engenheiro	M ....
8		
4	Estatístico	O ....
9	Estatístico	O ....
16	Estatístico	M ....
7	Estatístico	L ....
36		
50	Fiscal Aduaneiro	J ....
90	Fiscal Aduaneiro	J ....
293	Fiscal Aduaneiro	I ....
195	Fiscal Aduaneiro	H ....
198	Fiscal Aduaneiro	G ....
30	Fiscal Aduaneiro	F ....
856		

65	Oficial Administrativo	O ....
206	Oficial Administrativo	O ....
325	Oficial Administrativo	M ....
36	Oficial Administrativo	L ....
214	Oficial Administrativo	L ....
227	Oficial Administrativo	K ....
2	Oficial Administrativo	K ....
156	Oficial Administrativo	J ....
1	Oficial Administrativo	J ....
96	Oficial Administrativo	I ....
8	Oficial Administrativo	I ....
50	Oficial Administrativo	H ....
5	Oficial Administrativo	H ....
14	Oficial Administrativo	G ....
1.405		
1	Zelador	K ....
1		

Cargos e carreiras extintos, cujas funções serão exercidas, oportunamente por extranumerários

15	Artífice	H ....
30	Artífice	G ....
52	Artífice	F ....
58	Artífice	E ....
43	Artífice	D ....
11	Artífice	C ....
209		
4	Capataz	E ....
4	Capataz	D ....
4	Capataz	C ....
12		
1	Fiscal do Papel	J ....
1		
8	Foguista	F ....
5	Foguista	F ....
7	Foguista	E ....
5	Foguista	D ....
25		
5	Gravador	H ....
5	Gravador	G ....
6	Gravador	F ....
6	Gravador	E ....
10	Gravador	D ....
4	Gravador	C ....
1	Gravador	B ....
37		
15	Maquinista Marítimo	I ....
10	Maquinista Marítimo	H ....
13	Maquinista Marítimo	F ....
21	Maquinista Marítimo	F ....
1	Maquinista Marítimo	E ....
60		

50	Marinheiro	F	
200	Marinheiro	E	
80	Marinheiro	D	
1	Marinheiro	B	
331			
10	Motorista	G	
1	Motorista	F	
11			
6	Operário de Artes Gráficas	I	
8	Operário de Artes Gráficas	H	
15	Operário de Artes Gráficas	G	
29	Operário de Artes Gráficas	F	
5	Operário de Artes Gráficas	E	
44	Operário de Artes Gráficas	D	
10	Operário de Artes Gráficas	C	
135			
12	Patrão	H	
11	Patrão	F	
16	Patrão	F	
44	Patrão	E	
1	Patrão	D	
84			
40	Servente	E	
80	Servente	D	
70	Servente	C	
190			
72	Servente (Decreto-lei n.° 145/37)	E	
15	Servente	D	
87			
42	Trabalhador	D	
73	Trabalhador	C	
9	Trabalhador	B	
124			
		Total do Q.P.	8.322 cargos
		Total do Q.S.	4.671 cargos

(2) A presente dotação é centralizada no Serviço do Pessoal e visa atender às despesas com o pagamento de percentagens a que têm direito os Agentes Fiscais do Impôsto de Consumo e os Coletores Federais.

(3) Dotação incluída para fazer face à revisão das funções gratificadas, trabalho a ser apresentado, dentro em breve, ao Congresso Nacional.

(4) Para atender às despesas com o pessoal em disponibilidade do Ministério.

(5) Trata-se de dotação centralizada no Serviço do Pessoal e que atenderá tôdas as repartições da Fazenda.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Quantia cujo fim visa ocorrer a eventuais despesas com acidentes no trabalho, de que sejam vítimas os servidores do Ministério.

(7) Êsse crédito, destinado a atender ao pagamento do salário família a que têm direito os servidores do Ministério, é centralizado no Serviço do Pessoal. Propõe-se a mesma dotação do corrente exercício.

Alfândegas (exclusive Agências Fiscais dependentes e Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando) Cr$ 122.822.800,00

Pela carta régia de 28 de Janeiro de 1808, deu-se a abertura das costas marítimas às nações estrangeiras amigas, passando as Alfândegas a ter mais específicas atividades daquela época em diante. Mais tarde foi codificada a sua legislação no Decreto n.º 2.647, de 19 de Setembro de 1860 e, trinta e quatro anos depois, consolidada pelo Ministério da Fazenda e mandada executar pela Circular n.º 17, de 20 de Abril de 1894. É êste o regulamento ainda em vigor sob a denominação de Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da República, com muitas alterações introduzidas para ulteriores leis, decretos e decretos-leis.

As Alfândegas acham-se subordinadas, administrativamente, à Diretoria Geral da Fazenda Nacional, e, para efeito dos serviços de arrecadação das rendas, à Diretoria das Rendas Aduaneiras.

As principais atribuições das Alfândegas são as seguintes:

a) arrecadação dos impostos de importação e outros;
b) serviços de repressão e apreensão de contrabando;
c) policiamento fiscal dos mares territoriais, costas, rios, lagos e águas interiores, bem como das fronteiras terrestres;
d) policiamento dos ancoradouros, portos, cáis, docas, praias e dos lugares próximos ao edifício em que funcionam;
e) zelar pela exata observância dos regulamentos da Polícia Sanitária e da Capitania do Pôrto;
f) zelar pela conservação das obras ou edifícios públicos que estiverem no mar;
g) fiscalizar os entrepostos, armazéns e trapiches alfandegados;
h) vender, em hasta pública, as mercadorias retardadas nos armazéns, nos casos em que a lei define;
i) organizar o despacho marítimo das embarcações;
j) conceder isenção ou redução de direitos aduaneiros nos casos de sua competência;
l) processar o despacho, conferência e embarque dos gêneros e objetos sujeitos a direitos de exportação e das mercadorias navegadas por cabotagem.

Aí estão, em linhas gerais, o histórico e as atribuições não só da Alfândega de Aracaju, como das outras, que adiante aparecem individualmente mencionadas, porquanto, cada uma delas tem suas dotações próprias no Orçamento.

Subordinadas às Alfândegas, há as Agências aduaneiras, Mesas de rendas alfandegadas, Postos fiscais e Registros fiscais, que também a seguir figuram, por terem todos dotações orçamentárias próprias.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1948 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
VERBA 1 — PESSOAL		(*)			
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	66.520.000	70.581.699,90	102.792.480	(1) 102.792.480	——
Total da Consignação I	66.520.000	——	102.792.480	102.792.480	——
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	417.000	766.050,60	457.680	(2) 457.680	——
06 — Diaristas	7.214.300	6.086.411,80	10.119.680	(3) 10.119.680	——
Total da Consignação II	7.631.300	——	10.577.360	10.577.360	——
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	780.000	664.081,20	958.800	(4) 958.800	——
19 — Auxílio para diferenças de caixa	210.000	139.851,80	210.000	210.000	——
Total da Consignação III	990.000	——	1.168.800	1.168.800	——

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	112.000	132.750,00	111.000	(5) 111.000	—
23 — Diárias	81.000	13.251.50	81.000	(6) 81.000	—
Total da Consignação IV	193.000	—	192.000	192.000	—
Total da Verba 1	75.334.300	—	114.730.640	114.730.640	
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho produção, criação e a outros fins	1.000	—	1.000	—	
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e outo-bombas; material ferroviário de tração e de transportes tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem: material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					— 1.000
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte equipamentos mecânicos para estradas de rodagem material para extinção incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	172.000	77.000,00	230.000	(7) 230.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	23.500	8.479,50	18.500	(8) 18.500	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	150.000	118.364,90	250.000	(9) 380.000	+ 130.000
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	10.000	—	—	—	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	16.000	8.295,00	23.600	(10) 23.600	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	186.000	166.683,50	384.300	(11)387.300	+ 3.000
Total da Consignação I	558.500	——	907.400	1.039.400	+ 132.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	944.000	719.521,20	960.000	(12)970.000	+ 10.000
9 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.431.000	1.294.122,30	1.475.000	(13)1.525.000	+ 50.000
0 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais material de coudelaria ou de uso zootécnico	500	500,00	500	(14) 500	——
1 — Forragem e outros alimentos para animais	4.500	4.499,00	4.500	(15) 4.500	——
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	214.000	188.684,10	214.000	(16)234.000	+ 20.000
6 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.500	346,00	——	——	——
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	1.838.000	1.594.265,30	1.838.000	(17)2.061.000	+ 223.000
Total da Consignação II	4.433.500	——	4.492.000	4.795.000	+ 303.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
9 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	30.000	1.129,30	29.000	(18) 25.000	— 4.000
0 — Água e artigos para limpeza desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxa de água, esgôto e lixo	426.000	415.811,30	486.000	(19)589.200	+ 103.200

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	255.000	242.160,00	270.000	(20) 270.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais	8.340	—	8.340	(21) 85.000	+ 20
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	85.000	79.610,80	85.000	8.360	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	167.000	160.397,10	207.000	(22) 235.400	+ 21.500
38 — Publicações: serviços de impressão e de encadernação; clichês	207.000	86.961,30	213.900	(23) 207.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptação, consertos e conservação de bens móveis	430.000	394.981,50	430.000	(24) 430.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	132.000	83.782,70	112.000	(25) 132.000	+ 20.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	105.000	939,30	102.000	(26) 102.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiigramas, porte postal e assinatura de caixas postais	150.000	124.016,40	161.000	(27) 173.800	+ 12.800
Total da Consignação III	1.995.340	—	2.104.240	2.257.760	+ 153.520
Total da Verba 2	6.987.340	—	7.503.640	8.092.160	+ 588.520
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	75.334.300	—	114.730.640	114.730.640	—
Verba 2 — Material	6.987.340	—	7.503.640	8.092.160	+ 588.520
Total	82.321.640	—	122.234.280	122.822.800	+ 588.520

(*) As despesas realizadas da *Verba* 1 — *Pessoal*, que aparecem no quadro acima, referem se a sòmente 13 Delegacias Fiscais, as sete restantes não enviaram elementos.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação que se concede ao Serviço do Pessoal. Da referida dotação, a parte correspondente às Alfândegas deverá ser, em 1950, de mais ou menos Cr$ 102.792.480,00, quantia correspondente a despesa com os funcionários nelas lotados, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

Alfândega de Aracajú

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
3	Oficial Administrativo	H	92.880,00
3	Escriturário	G	78.120,00
1	Tesoureiro-Auxiliar	J	43.440,00
2	Fiscal Aduaneiro	F	45.600,00
3	Fiscal Aduaneiro	E	61.920,00
1	Servente	C	17.280,00
1	Arquivista	E	20.640,00
	Total		395.760,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
2	Oficial Administrativo	K	103.440,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Tesoureiro	L	61.920,00
1	Tesoureiro-Auxiliar	J	43.440,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
1	Fiscal Aduaneiro	I	35.880,00
6	Fiscal Aduaneiro	H	185.760,00
5	Fiscal Aduaneiro	G	130.200,00
2	Patrão	E	41.280,00
6	Marinheiro	E	123.840,00
2	Marinheiro	D	37.920,00
5	Trabalhador de Capatazia	C	86.400,00
1	Servente	E	20.640,00
	Total		1.032.600,00
	Total Geral		1.428.360,00

Alfândega de Belém

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Tesoureiro	M	72.960,00
5	Tesoureiro-Auxiliar	K	258.600,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
6	Oficial Administrativo	H	185.760,00
2	Escriturário	G	52.080,00
6	Escriturário	F	136.800,00
4	Escriturário	E	82.560,00
13	Fiscal Aduaneiro	F	296.400,00
6	Fiscal Aduaneiro	E	123.840,00
	Total		1.244.880,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
3	Patrão	H	92.880,00
2	Patrão	E	41.280,00
1	Foguista	F	22.800,00
1	Foguista	E	20.640,00
3	Foguista	D	56.880,00
1	Maquinista	I	35.880,00
1	Maquinista	H	30.960,00
1	Maquinista	F	22.800,00
1	Marinheiro	F	22.800,00
13	Marinheiro	E	268.320,00
2	Marinheiro	D	37.920,00
2	Contínuo	D	37.920,00
1	Contínuo	F	22.800,00
3	Servente	E	61.920,00
1	Servente	C	17.280,00
1	Chefe de Portaria	J	43.440,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
4	Oficial Administrativo	L	247.680,00
2	Oficial Administrativo	K	103.440,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
5	Oficial Administrativo	H	154.800,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
4	Fiscal Aduaneiro	J	173.760,00
25	Fiscal Aduaneiro	I	897.000,00
5	Fiscal Aduaneiro	H	154.800,00
3	Fiscal Aduaneiro	G	78.120,00
	Total		2.775.600,00
	Total Geral		4.020.480,00

Alfândega de Corumbá

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Tesoureiro	K	51.720,00
2	Tesoureiro-Auxiliar	I	71.760,00
5	Fiscal Aduaneiro	F	114.000,00
3	Fiscal Aduaneiro	E	61.920,00
1	Fiscal Aduaneiro	G	26.040,00
1	Escriturário	F	22.800,00
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Arquivista	E	20.640,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
		Total	444.840,00

Quadro Suplementar

1	Capataz	E	20.640,00
1	Foguista	F	22.800,00
1	Maquinista Marítimo	H	30.960,00
2	Marinheiro	E	41.280,00
1	Marinheiro	D	18.960,00
2	Trabalhador	D	37.920,00
1	Trabalhador	C	17.280,00
1	Patrão	E	20.640,00
1	Contínuo	D	18.960,00
5	Fiscal Aduaneiro	H	154.800,00
4	Fiscal Aduaneiro	G	104.160,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
3	Oficial Administrativo	K	155.160,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
		Total	778.920,00
		Total Geral	1.223.760,00

Alfândega de Florianópolis

Quadro Permanente

1	Tesoureiro	M	72.960,00
3	Oficial Administrativo	H	92.880,00
3	Escriturário	E	61.920,00
2	Datilógrafo	E	41.280,00
1	Arquivista	E	20.640,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Fiscal Aduaneiro	F	22.800,00
		Total	338.520,00

Quadro Suplementar

1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
3	Oficial Administrativo	I	107.640,00
2	Oficial Administrativo	H	61.920,00
3	Fiscal Aduaneiro	H	92.880,00
12	Fiscal Aduaneiro	G	312.480,00
1	Contínuo	F	22.800,00
1	Servente	C	17.280,00
3	Patrão	E	61.920,00
1	Foguista	F	22.800,00
3	Marinheiro	E	61.920,00
1	Capataz	D	18.960,00
1	Capataz	C	17.280,00
1	Trabalhador	D	18.960,00
9	Trabalhador	C	141.480,00
2	Tesoureiro-Auxiliar	K	103.440,00
		Total	1.156.920,00
		Total Geral	1.495.440,00

Alfândega de Fortaleza

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Tesoureiro	M	72.960,00
5	Tesoureiro Auxiliar	K	258.600,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
2	Arquivista	E	41.280,00
4	Escriturário	G	104.160,00
6	Escriturário	F	136.800,00
1	Escriturário	E	20.640,00
5	Oficial Administrativo	H	154.800,00
21	Fiscal Aduaneiro	E	433.440,00
		Total	1.248.720,00

Quadro Suplementar

1	Capataz	D	18.960,00
1	Maquinista Marítimo	F	22.800,00
1	Marinheiro	F	22.800,00
6	Marinheiro	E	123.840,00
3	Marinheiro	D	56.880,00
2	Patrão	E	41.280,00
1	Patrão	F	22.800,00
1	Servente	D	18.960,00
9	Trabalhador	D	170.640,00
6	Trabalhador	C	103.680,00
1	Chefe de Portaria	H	30.960,00
2	Contínuo	F	45.600,00
3	Datilógrafo	E	61.920,00
1	Fiscal Aduaneiro	J	43.440,00
9	Fiscal Aduaneiro	H	278.640,00
4	Fiscal Aduaneiro	G	104.160,00
5	Oficial Administrativo	O	504.000,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
3	Oficial Administrativo	L	185.760,00
3	Oficial Administrativo	K	155.160,00
2	Oficial Administrativo	J	86.880,00
4	Oficial Administrativo	I	143.520,00
2	Oficial Administrativo	H	61.920,00
		Total	2.377.560,00
		Total Geral	3.626.280,00

Alfândega de Jaguarão

Quadro Permanente

1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Tesoureiro	N	86.760,00
1	Tesoureiro-Auxiliar	L	61.920,00
1	Fiscal Aduaneiro	F	22.800,00
5	Fiscal Aduaneiro	E	103.200,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
		Total	357.240,00

Quadro Suplementar

1	Escriturário	G	26.040,00
2	Fiscal Aduaneiro	G	52.080,00
2	Maquinista	F	45.600,00
3	Marinheiro	D	56.880,00
		Total	180.600,00
		Total Geral	537.840,00

Alfândega de João Pessoa

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Tesoureiro	L	61.920,00
2	Tesoureiro-Auxiliar	J	86.880,00
1	Almoxarife	F	22.800,00
1	Arquivista	E	20.640,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
2	Escriturário	G	52.080,00
3	Escriturário	F	68.400,00
1	Escriturário	E	20.640,00
19	Fiscal Aduaneiro	E	392.160,00
2	Oficial Administrativo	H	61.920,00
		Total	806.400,00

Quadro Suplementar

1	Capataz	C	17.280,00
1	Maquinista Marítimo	F	22.800,00
5	Marinheiro	D	94.800,00
5	Marinheiro	E	103.200,00
5	Trabalhador	C	86.400,00
2	Trabalhador	B	31.440,00
1	Contínuo	G	26.040,00
1	Datilógrafo	F	22.800,00
4	Fiscal Aduaneiro	H	123.840,00
2	Fiscal Aduaneiro	G	52.080,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
2	Oficial Administrativo	K	103.440,00
		Total	819.000,00
		Total Geral	1.625.400,00

Alfândega de Livramento

Quadro Permanente

1	Tesoureiro	N	86.760,00
1	Tesoureiro-Auxiliar	L	61.920,00
1	Fiscal Aduaneiro	F	22.800,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Escriturário	G	26.040,00
3	Oficial Administrativo	H	92.880,00
		Total.	311.040,00

Quadro Suplementar

1	Capataz	D	18.960,00
7	Trabalhador	C	120.960,00
2	Servente	E	41.280,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
3	Oficial Administrativo	I	107.640,00
1	Contínuo	F	22.800,00
1	Fiscal Aduaneiro	H	30.960,00
9	Fiscal Aduaneiro	G	234.360,00
		Total	628.680,00
		Total Geral	929.720,00

Alfândega de Maceió

Quadro Permanente

2	Tesoureiro-Auxiliar	J	86.880,00
2	Datilógrafo	D	37.920,00
6	Fiscal Aduaneiro	E	123.840,00
1	Escriturário	E	20.640,00

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	F	22.800,00
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Arquivista	G	26.040,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
3	Oficial Administrativo	I	107.640,00
	Total		482.760,00

Quadro Suplementar

1	Capataz	C	17.280,00
6	Servente	C	103.680,00
1	Servente	E	20.640,00
1	Contínuo	D	18.960,00
1	Marinheiro	E	20.640,00
1	Foguista	F	22.800,00
1	Maquinista	H	30.960,00
1	Chefe de Portaria	H	30.960,00
1	Tesoureiro	L	61.920,00
1	Fiscal Aduaneiro	I	35.880,00
6	Fiscal Aduaneiro	H	185.760,00
5	Fiscal Aduaneiro	G	130.200,00
1	Fiscal Aduaneiro	F	22.800,00
2	Oficial Administrativo	I	71.760,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	O	100.800,00
	Total		1.009.920,00
	Total Geral		1.492.680,00

Alfândega de Manaus

Quadro Permanente

1	Tesoureiro	L	61.920,00
5	Tesoureiro-Auxiliar	J	217.200,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
2	Arquivista	E	41.280,00
3	Datilógrafo	D	56.880,00
18	Escriturário	F	410.400,00
10	Oficial Administrativo	H	309.600,00
45	Fiscal Aduaneiro	E	928.800,00
	Total		2.052.120,00

Quadro Suplementar

1	Contínuo	D	18.960,00
1	Foguista	F	22.800,00
2	Maquinista Marítimo	H	61.920,00
18	Marinheiro	D	341.280,00
1	Patrão	E	20.640,00
5	Servente	E	103.200,00
	Total		568.800,00
	Total Geral		2.620.920,00

Alfândega de Natal

Quadro Permanente

1	Tesoureiro	L	61.920,00
2	Tesoureiro-Auxiliar	J	86.880,00
1	Arquivista	K	51.720,00
1	Datilógrafo	F	22.800,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
3	Escriturário	G	78.120,00
5	Escriturário	E	103.200,00
2	Fiscal Aduaneiro	H	61.920,00
7	Fiscal Aduaneiro	G	182.280,00

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2	Fiscal Aduaneiro	F	45.600,00
5	Fiscal Aduaneiro	E	103.200,00
1	Oficial Administrativo	O	100.800,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
3	Oficial Administrativo	K	155.160,00
2	Oficial Administrativo	I	71.760,00
	Total		1.341.120,00

Quadro Suplementar

3	Marinheiro	E	61.920,00
1	Marinheiro	D	18.960,00
1	Maquinista Marítimo	F	22.800,00
1	Servente	E	20.640,00
1	Servente	D	18.960,00
2	Trabalhador	D	37.920,00
	Total		181.200,00
	Total Geral		1.522.320,00

Alfândega de Niterói

Quadro Permanente

1	Tesoureiro	N	86.760,00
5	Tesoureiro-Auxiliar	L	309.600,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Arquivista	H	30.960,00
2	Escriturário	G	52.080,00
3	Escriturário	F	68.400,00
1	Fiscal Aduaneiro	F	22.800,00
3	Fiscal Aduaneiro	E	61.920,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
4	Oficial Administrativo	H	123.840,00
	Total		896.040,00

Quadro Suplementar

1	Fiscal Aduaneiro	J	43.440,00
3	Fiscal Aduaneiro	I	107.640,00
1	Fiscal Aduaneiro	H	30.960,00
1	Fiscal Aduaneiro	G	26.040,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
	Total		295.680,00
	Total Geral		1.191.720,00

Alfândega de Paranaguá

Quadro Permanente

1	Tesoureiro	M	72.960,00
2	Tesoureiro-Auxiliar	K	103.440,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Arquivista	E	20.640,00
2	Datilógrafo	D	37.920,00
2	Escriturário	G	52.080,00
4	Escriturário	E	82.560,00
2	Fiscal Aduaneiro	G	52.080,00
2	Fiscal Aduaneiro	E	41.280,00
2	Oficial Administrativo	H	61.920,00
	Total		550.920,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Capataz	D	18.960,00
1	Capataz	C	17.280,00
1	Maquinista Marítimo	H	30.960,00
9	Marinheiro	E	185.760,00
2	Patrão	F	46.600,00
1	Patrão	E	20.640,00
5	Trabalhador	D	94.800,00
2	Trabalhador	C	34.560,00
4	Fiscal Aduaneiro	H	123.840,00
6	Fiscal Aduaneiro	G	156.240,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
4	Oficial Administrativo	K	206.880,00
	Total		997.440,00
	Total Geral		1.548.360,00

Alfândega de Parnaíba

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Tesoureiro	K	51.720,00
1	Tesoureiro-Auxiliar	I	35.880,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Escriturário	F	22.800,00
1	Escriturário	E	20.640,00
	Total		208.800,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Servente	E	20.640,00
4	Marinheiro	E	82.560,00
2	Trabalhador	C	34.560,00
1	Foguista	E	20.640,00
1	Maquinista Marítimo	H	30.960,00
1	Arquivista	I	35.880,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
1	Contínuo	D	18.960,00
3	Fiscal Aduaneiro	H	92.880,00
5	Fiscal Aduaneiro	G	130.200,00
1	Patrão	E	20.640,00
	Total		672.720,00
	Total Geral		881.520,00

Alfândega de Pelotas

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Tesoureiro	N	86.760,00
5	Tesoureiro-Auxliar	L	309.600,00
15	Escriturário	E	309.600,00
6	Oficial Administrativo	H	185.760,00
1	Datilógrafo	F	22.800,00
5	Fiscal Aduaneiro	F	114.000,00
16	Fiscal Aduaneiro	E	330.240,00
1	Almoxarife	E	20.640,00
2	Arquivista	E	41.280,00
	Total		1.420.680,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Capataz	E	20.640,00
5	Trabalhador	D	94.800,00
1	Servente	C	17.280,00

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Tesoureiro-Auxiliar	L	61.920,00
3	Fiscal Aduaneiro	H	92.880,00
4	Fiscal Aduaneiro	G	104.160,00
2	Marinheiro	E	41.280,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
2	Oficial Administrativo	H	61.920,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
		Total	567.240,00
		Total Geral	1.987.920,00

Alfândega de Pôrto Alegre

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Tesoureiro	N	86.760,00
8	Tesoureiro-Auxiliar	L	495.360,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
8	Oficial Administrativo	H	247.680,00
2	Escriturário	G	52.080,00
2	Escriturário	F	45.600,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Fiscal Aduaneiro	G	26.040,00
9	Fiscal Aduaneiro	F	205.200,00
16	Fiscal Aduaneiro	E	330.240,00
1	Arquivista	F	22.800,00
1	Arquivista	E	20.640,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
		Total	1.614.960,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2	Tesoureiro-Auxiliar	L	123.840,00
3	Oficial Administrativo	O	302.400,00
6	Oficial Administrativo	M	437.760,00
5	Oficial Administrativo	L	309.600,00
7	Oficial Administrativo	K	362.040,00
3	Oficial Administrativo	J	130.320,00
4	Oficial Administrativo	I	143.520,00
2	Oficial Administrativo	H	61.920,00
1	Datilógrafo	F	22.800,00
1	Contínuo	G	26.040,00
2	Contínuo	F	45.600,00
4	Servente	E	82.560,00
5	Servente	D	94.800,00
2	Servente	C	34.56.,00
1	Maquinista Marítimo	H	30.960,00
1	Patrão de Embarcação	H	30.960,00
8	Marinheiro	E	165.120,00
1	Fiscal Aduaneiro	J	43.440,00
1	Fiscal Aduaneiro	I	35.880,00
32	Fiscal Aduaneiro	H	990.720,00
4	Fiscal Aduaneiro	G	104.160,00
		Total	3.579.000,00
		Total Geral	5.193.960,00

Alfândega de Recife

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
8	Tesoureiro-Auxiliar	L	495.360,00
1	Arquivista	F	22.800,00
1	Arquivista	E	20.640,00
1	Datilógrafo	F	22.800,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
4	Escriturário	G	104.160,00
2	Escriturário	F	45.600,00
4	Escriturário	E	82.560,00
4	Fiscal Aduaneiro	G	104.160,00
10	Fiscal Aduaneiro	F	228.000,00
21	Fiscal Aduaneiro	E	433.440,00

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2	Oficial Administrativo	K	103.440,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
2	Oficial Administrativo	I	71.760,00
4	Oficial Administrativo	H	123.840,00
		Total	1.941.600,00

Quadro Suplementar

1	Artífice	E	20.640,00
3	Marinheiro	F	68.400,00
18	Marinheiro	E	371.520,00
1	Marinheiro	D	18.960,00
2	Patrão	H	61.920,00
10	Patrão	F	228.000,00
1	Patrão	E	20.640,00
3	Trabalhador	D	56.880,00
2	Trabalhador	C	34.560,00
2	Tesoureiro-Auxiliar	L	123.840,00
1	Tesoureiro	N	86.760,00
3	Contínuo	G	78.120,00
4	Fiscal Aduaneiro	J	173.760,00
20	Fiscal Aduaneiro	H	619.200,00
8	Fiscal Aduaneiro	G	208.320,00
4	Fiscal Aduaneiro	F	91.200,00
6	Oficial Administrativo	O	604.800,00
4	Oficial Administrativo	M	291.840,00
4	Oficial Administrativo	L	247.680,00
6	Oficial Administrativo	K	310.320,00
2	Oficial Administrativo	J	86.880,00
3	Oficial Administrativo	I	107.640,00
5	Oficial Administrativo	H	154.800,00
		Total	4.066.680,00
		Total Geral	6.008.280,00

Alfândega de Rio Grande

Quadro Permanente

1	Tesoureiro	N	86.760,00
3	Tesoureiro-Auxiliar	L	185.760,00
6	Fiscal Aduaneiro	F	136.800,00
12	Fiscal Aduaneiro	E	247.680,00
1	Datilógrafo	F	22.800,00
2	Daitlógrafo	D	37.920,00
2	Escriturário	G	52.080,00
16	Escriturário	E	330.240,00
4	Oficial Adminsitrativo	H	123.840,00
2	Arquivista	E	41.280,00
1	Almoxarife	F	22.800,00
		Total	1.287.960,00

Quadro Suplementar

1	Foguista	F	22.800,00
8	Marinheiro	E	165.120,00
1	Patrão	H	30.960,00
2	Patrão	E	41.280,00
4	Servente	D	75.840,00
1	Servente	C	17.280,00
2	Contínuo	F	45.600,00
1	Tesoureiro-Auxiliar	L	61.920,00
5	Fiscal Aduaneiro	I	179.400,00
20	Fiscal Aduaneiro	H	619.200,00
2	Fiscal Aduaneiro	G	52.080,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
2	Oficial Administrativo	I	71.760,00
		Total	1.631.760,00
		Total Geral	2.919.720,00

Alfândega do Rio de Janeiro

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2	Tesoureiro	O	201.600,00
13	Tesoureiro-Auxiliar	M	948.480,00
2	Almoxarife	H	61.920,00
2	Almoxarife	I	71.760,00
2	Arquivista	F	45.600,00
2	Datilógrafo	F	45.600,00
6	Datilógrafo	E	123.840,00
4	Datilógrafo	D	75.840,00
9	Escriturário	G	234.360,00
4	Escriturário	F	91.200,00
1	Fiscal Aduaneiro	H	30.960,00
8	Fiscal Aduaneiro	G	208.320,00
77	Fiscal Aduaneiro	F	1.755.600,00
63	Fiscal Aduaneiro	E	1.300.320,00
3	Oficial Administrativo	M	218.880,00
3	Oficial Administrativo	L	185.760,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
6	Oficial Administrativo	I	215.280,00
29	Oficial Administrativo	H	897.840,00
	Total		6.808.320,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
4	Artífice	H	123.840,00
6	Artífice	G	156.240,00
1	Artífice	E	20.640,00
3	Foguista	F	68.400,00
2	Foguista	E	41.280,00
9	Maquinista Marítimo	I	322.920,00
2	Maquinista Marítimo	H	61.920,00
8	Maquinista Marítimo	F	182.400,00
32	Marinheiro	F	729.600,00
11	Marinheiro	E	227.040,00
1	Marinheiro	D	18.960,00
1	Motorista	H	30.960,00
1	Patrão	H	30.960,00
6	Patrão	F	136.800,00
1	Patrão	E	20.640,00
24	Servente	E	495.360,00
7	Servente	D	132.720,00
4	Servente	C	69.120,00
2	Trabalhador	D	37.920,00
5	Tesoureiro-Auxiliar	M	364.800,00
1	Contínuo	J	43.440,00
4	Contínuo	I	143.520,00
1	Contínuo	G	26.040,00
9	Contínuo	F	205.200,00
65	Fiscal Aduaneiro	J	2.823.600,00
100	Fiscal Aduaneiro	I	3.588.000,00
16	Fiscal Aduaneiro	H	495.360,00
19	Fiscal Aduaneiro	G	494.760,00
1	Fiscal Aduaneiro	F	22.800,00
69	Oficial Administrativo	O	6.955.200,00
37	Oficial Administrativo	M	2.699.520,00
37	Oficial Administrativo	L	2.291.040,00
18	Oficial Administrativo	K	930.960,00
3	Oficial Administrativo	J	130.320,00
5	Oficial Administrativo	I	179.400,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Datilógrafo	G	26.[illegible]0,00
1	Estatístico	M	72.960,00
	Total		24.431.640,00
	Total Geral		31.239.960,00

Alfândega de Salvador

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
4	Escriturário	G	104.160,00
4	Escriturário	E	82.560,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
1	Almoxarife	E	20.640,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Arquivista	E	20.640,00
3	Tesoureiro-Auxiliar	K	155.160,00
11	Fiscal Aduaneiro	F	250.800,00
11	Fiscal Aduaneiro	E	227.040,00
		Total	912.600,00

Quadro Suplementar

4	Oficial Administrativo	M	291.840,00
9	Oficial Administrativo	L	557.280,00
5	Oficial Administrativo	K	258.600,00
7	Oficial Administrativo	J	304.080,00
1	Datilógrafo	F	22.800,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
1	Tesoureiro	M	72.960,00
2	Tesoureiro-Auxiliar	K	103.440,00
1	Chefe de Portaria	K	51.720,00
2	Contínuo	G	52.080,00
2	Contínuo	F	45.600,00
2	Capataz	E	41.280,00
2	Servente	C	34.560,00
1	Trabalhador	D	18.960,00
11	Fiscal Aduaneiro	J	477.840,00
15	Fiscal Aduaneiro	I	538.200,00
13	Fiscal Aduaneiro	H	402.480,00
2	Fiscal Aduaneiro	G	52.080,00
3	Fiscal Aduaneiro	F	68.400,00
2	Patrão	H	61.920,00
4	Patrão	F	91.200,00
3	Patrão	E	61.920,00
1	Maquinista Marítimo	F	22.800,00
1	Maquinista Marítimo	E	20.640,00
1	Foguista Marítimo	E	20.640,00
23	Marinheiro	E	474.720,00
2	Marinheiro	D	37.920,00
		Total	4.225.560,00
		Total Geral	5.145.160,00

Alfândega de Santos

Quadro Permanente e Suplementar

31	Oficial Administrativo	O	3.124.800,00
30	Oficial Administrativo	M	2.188.800,00
25	Oficial Administrativo	L	1.548.000,00
22	Oficial Administrativo	K	1.137.840,00
14	Oficial Administrativo	J	608.160,00
4	Oficial Administrativo	I	143.520,00
20	Oficial Administrativo	H	619.200,00
10	Escriturário	G	260.400,00
7	Escriturário	F	159.600,00
2	Escriturário	E	41.280,00
3	Datilógrafo	E	61.920,00
3	Datilógrafo	D	56.880,00
1	Tesouriero	O	100.800,00
15	Tesoureiro-Auxiliar	M	1.094.400,00
1	Arquivista	J	43.440,00
1	Arquivista	F	22.800,00
1	Chefe de Portaria	K	51.720,00
1	Contínuo	H	30.960,00

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
3	Contínuo	G	78.120,00
2	Contínuo	F	45.600,00
6	Servente	E	123.840,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
35	Fiscal Aduaneiro	J	1.520.400,00
83	Fiscal Aduaneiro	I	2.978.040,00
7	Fiscal Aduaneiro	H	216.720,00
20	Fiscal Aduaneiro	G	520.800,00
14	Fiscal Aduaneiro	F	319.200,00
88	Fiscal Aduaneiro	E	1.816.320,00
2	Maquinista	I	71.760,00
6	Maquinista	F	136.800,00
1	Foguista	F	22.800,00
1	Patrão	H	30.960,00
4	Patrão	F	91.200,00
2	Patrão	E	41.280,00
4	Marinheiro	F	91.200,00
18	Marinheiro	E	371.520,00
1	Artífice	H	30.960,00
		Total Geral	19.828.080,00

Alfândega de São Francisco do Sul

Quadro Permanente

1	Tesoureiro	M	72.960,00
2	Tesoureiro-Auxiliar	K	103.440,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
2	Arquivista	E	41.280,00
2	Datilógrafo	D	37.920,00
9	Escriturário	F	205.200,00
6	Oficial Administrativo	H	154.800,00
12	Fiscal Aduaneiro	E	247.680,00
		Total	889.320,00

Quadro Suplementar

1	Administrador Capatazia	C	17.280,00
1	Contínuo	D	18.960,00
2	Maquinista Marítimo	H	61.920,00
2	Marinheiro	D	37.920,00
3	Patrão	E	61.920,00
1	Servente	E	20.640,00
7	Trabalhador	C	120.960,00
		Total	339.600,00
		Total Geral	1.228.920,00

Alfândega de São Luís

Quadro Permanente

4	Escriturário	G	104.160,00
8	Escriturário	F	182.400,00
1	Datilógrafo	F	22.800,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
1	Fiscal Aduaneiro	G	26.040,00
6	Fiscal Aduaneiro	E	123.840,00
1	Fiscal Aduaneiro	F	22.800,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
1	Tesoureiro	K	51.720,00
2	Tesoureiro-Auxiliar	I	71.760,00
1	Arquivista	F	22.800,00
		Total	678.240,00

Quadro Suplementar

Qtd.	Cargo	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
3	Oficial Administrativo	L	185.760,00
2	Oficial Administrativo	K	103.440,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Fiscal Aduaneiro	I	35.880,00
7	Fiscal Aduaneiro	H	216.720,00
3	Fiscal Aduaneiro	G	78.120,00
1	Contínuo	F	22.800,00
1	Contínuo	D	18.960,00
1	Maquinista Marítimo	I	35.880,00
3	Maquinista Marítimo	F	68.400,00
2	Patrão	E	41.280,00
8	Marinheiro	E	165.120,00
2	Marinheiro	D	37.920,00
1	Servente	E	20.640,00
1	Servente	C	17.280,00
3	Trabalhador	D	56.880,00
13	Trabalhador	C	224.640,00
	Total		1.438.560,00
	Total Geral		2.116.800,00

Alfândega de Uruguaiana

Quadro Permanente

Qtd.	Cargo	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Tesoureiro	N	86.760,00
2	Tesoureiro-auxiliar	L	123.840,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
2	Arquivista	E	41.280,00
2	Datilógrafo	D	37.920,00
12	Escriturário	E	247.680,00
2	Fiscal Aduaneiro	F	45.600,00
6	Fiscal Aduaneiro	E	123.840,00
4	Oficial Administrativo	H	123.840,00
	Total		861.720,00

Quadro Suplementar

Qtd.	Cargo	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Foguista	E	20.640,00
2	Marinheiro	E	41.280,00
3	Marinheiro	D	56.880,00
2	Patrão	E	41.280,00
3	Trabalhador	C	51.840,00
1	Fiscal Aduaneiro	I	35.880,00
11	Fiscal Aduaneiro	H	340.560,00
2	Fiscal Aduaneiro	G	52.080,00
1	Contínuo	F	22.800,00
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
	Total		840.120,00
	Total Geral		1.701.840,00

Alfândega de Vitória

Quadro Permanente

Qtd.	Cargo	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
3	Escriturário	G	78.120,00
2	Escriturário	F	45.600,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Tesoureiro	K	51.720,00
2	Tesoureiro-auxiliar	I	71.760,00
2	Fiscal Aduaneiro	F	45.600,00
5	Fiscal Aduaneiro	E	103.200,00
	Total		447.600,00

Quadro Suplementar

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1 Oficial Administrativo	M	72.960,00
4 Oficial Administrativo	K	206.880,00
1 Arquivista	J	43.440,00
1 Datilógrafo	E	20.640,00
1 Contínuo	G	26.040,00
1 Servente	E	20.640,00
4 Trabalhador	D	75.840,00
1 Trabalhador	C	17.280,00
5 Fiscal Aduaneiro	H	154.800,00
1 Fiscal Aduaneiro	G	26.040,00
1 Maquinista Marítimo	I	35.880,00
1 Maquinista Marítimo	F	22.800,00
1 Patrão	E	20.640,00
4 Marinheiro	E	82.560,00
	Total	826.440,00
	Total Geral	1.274.040,00
Total Geral das Alfândegas		102.792.480,00

(2) As Alfândegas dispõem das seguintes Tabelas Numéricas Ordinárias de Mensalistas:

Alfândega de Jaguarão

	Referência	(Cr$ anuais)
1 Foguista	18	15.720,00
2 Marinheiro	17	28.800,00
3		44.520,00

Alfândega de Niterói

	Referência	(Cr$ anuais)
2 Maquinista	20	37.920,00
2 Maquinista Auxiliar	20	37.920,00
1 Porteiro	21	20.640,00
5		96.480,00

Alfândega de Paranaguá

	Referência	(Cr$ anuais)
2 Auxiliar de Escritório	19	34.560,00
2 Praticante de Escritório	19	34.560,00
4		69.120,00

Alfândega de Santos

	Referência	(Cr$ anuais)
2 Artífice	20	37.920,00
2 Artífice	21	41.280,00
2 Auxiliar de Artífice	19	34.560,00
1 Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
1 Praticante de Escritório	19	17.280,00
2 Mestre	22	45.600,00
1 Motorista	20	18.960,00
1 Motorista Auxiliar	20	18.960,00
1 Servente	18	15.720,00
13		247.560,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 457.680,00 anuais, como se vê. A dotação proposta para 1950 corresponde, exatamente, à quantia citada e estão estimados os salários de acôrdo com os novos valores fixados pela Lei 488, de 15-11-48, que reajustou vencimentos e salários.

(3) São propostas para 1950 as seguintes dotações, discriminadas por Alfândega e correspondentes ao custo de cada tabela numérica de diaristas:

Alfândegas	(Cr$ (anuais)
01 — Aracajú	230.400,00
02 — Belém	247.560,00
03 — Corumbá	190.560,00

04 — Florianópolis	237.600,00
05 — Fortaleza	606.240,00
06 — Jaguarão	47.760,00
07 — João Pessoa	128.240,00
08 — Livramento	46.080,00
09 — Maceió	589.560,00
10 — Manáus	276.240,00
11 — Natal	241.920,00
12 — Niterói	533.280,00
13 — Paranaguá	212.400,00
14 — Parnaíba	108.720,00
15 — Pelotas	186.120,00
16 — Pôrto Alegre	201.000,00
17 — Recife	691.680,00
18 — Rio Grande	149.760,00
19 — Rio de Janeiro	3.170.160,00
20 — Salvador	434.160,00
21 — Santos	1.012.080,00
22 — São Francisco do Sul	43.200,00
23 — São Luís	368.160,00
24 — Uruguaiana	66.000,00
25 — Vitória	100.800,00
Total	10.119.680,00

A quantia proposta para 1950 corresponde, exatamente, ao total das tabelas de diaristas.

(4) São gratificadas, nas Alfândegas, as seguintes funções:

a) *Alfândegas*	Cr$ (anuais)
2 Inspetor — Rio de Janeiro e Santos (a Cr$ 34.200,00)	68.400,00
3 Inspetor — Recife, Salvador e Pôrto Alegre (a Cr$ 25.200,00)	75.600,00
9 Inspetor — Belém, Fortaleza, Paranaguá, Florianópolis, São Francisco, Rio Grande, Pelotas, Uruguaiana, Santana do Livramento (a Cr$ 21.600,00)	194.400,00
11 Inspetor — Manáus, São Luís, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracaju, Vitória, Corumbá, Niterói e Jaguarão (a Cr$ 18.000,00)	198.000,00
2 Assistente do Inspetor — Rio de Janeiro e Santos (a Cr$ 12.000,00)	24.000,00
1 Secretário do Inspetor — Rio de Janeiro	5.400,00
1 Secretário da Comissão de Tarifas — Rio de Janeiro	4.200,00
1 Auxiliar do Inspetor — Rio de Janeiro	4.200,00
2 Guarda-mor — Rio d eJaneiro e Santos (a Cr$ 10.800,00)	21.600,00
3 Guarda-mor — Recife, Salvador e Pôrto Alegre (a Cr$ 7.800,00)	23.400,00
9 Guarda-mor — Belém, Fortaleza, Paranaguá, Florianópolis, São Francisco, Rio Grande, Pelotas, Uruguaiana e Santana do Livramento (a Cr$ 6.600,00)	59.400,00
11 Guarda-mor — Manáus, São Luís, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracaju, Vitória, Corumbá, Niterói e Jaguarão (a Cr$ 5.400,00)	59.400,00
10 Auxiliar de Guarda-mor — Rio de Janeiro, Recife, Fortaleza, João Pessoa, Rio Grande e Santos (a Cr$ 4.200,00)	42.000,00
2 Comandante Aduaneiro — Rio de Janeiro e Santos (a Cr$ 4.200,00)	8.400,00
3 Comandante Aduaneiro — Recife, Salvador e Pôrto Alegre (a Cr$ 3.600,00)	10.800,00
9 Comandante Aduaneiro — Belém, Fortaleza, Paranaguá, Florianópolis, São Francisco, Rio Grande, Pelotas, Uruguaiana e Santana do Livramento (a Cr$ 3.000,00)	27.000,00
11 Comandante Aduaneiro — Manáus, São Luís, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracaju, Vitória, Corumbá, Niterói e Jaguarão (a Cr$ 2.400,00)	26.400,00
23 Chefe de Portaria — Rio de Janeiro, Santos, Recife, Salvador, Pôrto Alegre, Belém, Fortaleza, Rio Grande,	

	Pelotas, Manáus, São Luís, Parnaiba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracaju, Vitória, Paranaguá, São Francisco, Santana do Livramento, Florianópolis, Uruguaiana e Corumbá (a Cr$ 3.000,00)	69.000,00
	b) Serviço de Importação Aérea	
1	Chefe — Alfândega do Rio de Janeiro	12.000,00
3	Chefe — Alfândega de Belém, Pôrto Alegre e Corumbá (a Cr$ 8.400,00)	25.200,00
115		958.800,00

(5) O crédito que a proposta registra sob a rubrica de ajuda de custo é destinado a atender, principalmente, eventuais remoções ou transferências de servidores e afastamentos da sede por mais de 30 dias, em objeto de serviço. A distribuição da dotação é feita pelas 25 Alfândegas.

(6) Dotação proposta para fazer face às despesas com os servidores designados para trabalhos fora das sedes das respectivas repartições, dando lugar à percepção de diárias. Tal como no caso da rubrica anterior, a dotação proposta destina-se à distribuição pelas 25 Alfândegas.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Destinada à aquisição de caminhonete para as seguintes Alfândegas: Corumbá, Recife, Rio de Janeiro e São Francisco do Sul.

(8) Dotação a ser dispendida na compra de livros, à razão de Cr$ 500,00 para cada uma das 25 Alfândegas, exceção feita das do Rio de Janeiro (Cr$ 5.000,00) e de Santos (Cr$ 2.000,00).

(9) A ser aplicada na compra de motores e ferramentas para as Alfândegas do Rio de Janeiro (Cr$ 220.000,00) e Santos (Cr$ 160.000,00). O intenso movimento existente nas duas aduanas exige a manutenção de oficinas especializadas que utilizam o material constante da presente rubrica.

(10) Para compras de bandeiras nacionais e flâmulas necessárias aos serviços das Alfândegas (Cr$ 500,00 em média).

(11) Importância a ser utilizada na aquisição de móveis e máquinas de escrever e outros aparelhos de escritório necessários aos serviços das 25 Alfândegas, das quais destacam-se a do Rio de Janeiro com Cr$ 100.000,00, a de Santos com Cr$ 40.000,00, a de Recife com Cr$ 26.000,00 e a de São Luís com Co$ 25.000,00.

(12) A fim de atender as necessidades minimas das várias Alfândegas, figurando como as melhores dotadas as do Rio de Janeiro (Cr$ 120.000,00) e de Santos (Cr$ 190.000,00).

(13) Quantia a ser aplicada principalmente em combustíveis e material de lubrificação necessários ao funcionamento das várias lanchas, automóveis e outras viaturas e máquinas, a serviço das Alfândegas, sobrelevando as dotações conferidas às do Rio de Janeiro (Cr$ 650.000,00) e Santos (Cr$ 222.000,00), consideràvelmente maiores em razão do seu grande volume de trabalho. Convém assinalar que, à conta desta dotação correm também as despesas com artigos de iluminação e com sobressalentes de máquinas e viaturas.

(14 e 15) Para a Alfândega de Corumbá.

(16) Para a compra de material que será utilizado nas várias embarcações e nas Oficinas e Casas de Motores. Das oito Alfândegas para as quais se propõe dotação por esta rubrica, releva notar as do Rio de Janeiro e de Santos, com Cr$ 120.000,00 e Cr$ 65.000,00 respectivamente.

(17) Cifra com que se fará face aos gastos das 25 Alfândegas, no tocante a vestuários e uniformes para o seu pessoal. Do total, Cr$ 400.000,00 destinam-se à Alfândega do Rio de Janeiro; Cr$ 400.000,00, à de Santos; Cr$ 270.000,00 à de Belém; Cr$ 160.000,00 à de Recife; e Cr$ 110.000,00 à de Salvador.

(18) Importância destinada às 25 Alfândegas, cabendo Cr$ 500,00 em média para cada uma, com exceção da de Paranaguá (Cr$ 3.500,00), do Rio Grande (Cr$ 3.000,00), de Santos (Cr$ 5.000,00) e de São Francisco do Sul (Cr$ 2.000,00).

(19) A Alfândega do Rio de Janeiro, com Cr$ 250.000,00 e a de Santos, com Cr$ 230.000,00, consomem quase tôda a dotação, restando apenas cêrca de Cr$ 200.000,00 para as outras 23 Alfândegas.

(20) Para o custeio dos aluguéis de imóveis das seguintes Alfândegas:

	Cr$
Belém	11.000,00
Jaguarão	9.600,00
Livramento	20.400,00
Niterói	36.000,00
Parnaíba	15.000,00
Pôrto Alegre	1.200,00
Recife	99.000,00
Rio Grande	12.000,00
São Francisco do Sul	15.400,00
São Luís	30.000,00
Uruguaiana	14.400,00

(21) A ser distribuída pelas 25 Alfândegas, a razão de Cr$ 3.000,00, em média, para cada uma, salvo as do Rio de Janeiro e Santos com Cr$ 18.000,00 e Cr$ ...... 15.000,00 cada.

(22) Cêrca de 40% da dotação serão consumidos pela Alfândega do Rio de Janeiro, que figura com Cr$ 90.000,00, em razão do vulto de seus encargos. A quantia restante será distribuída pelas 24 Alfândegas que faltam.

(23) Os serviços de encadernação dos expedientes e da publicação de editais estão presentes em tôdas as Alfândegas, salientando-se às de Rio de Janeiro (Cr$ 100.000,00) e Santos (Cr$ 25.000,00), em razão do grande movimento existente nos respectivos portos.

(24 e 25) Nestas duas rubricas, a Alfândega do Rio de Janeiro, a de Santos e a de Recife, respectivamente com Cr$ 190.000,00, Cr$ 55.000,00 e Cr$ 40.000,00, absorvem grande parte das dotações em virtude do estado precário dos móveis existentes e dos consertos ncessários aos imóveis.

(26) Atenderá às 25 Alfândegas, à razão de Cr$ 4.000,00, em média, para cada. Esta dotação, bem como a destinada à assinatura de órgãos oficiais é centralizada na Divisão do Material do Ministério, para maior presteza na execução dos trabalhos.

(27) A Alfândega do Rio de Janeiro (Cr$ 40.000,00), a de Manáus (Cr$ 13.500,00), a de Pôrto Alegre e Recife (Cr$ 10.500,00 cada) e a de Santos (Cr$ 15.500,00) consomem cêrca de 50% da dotação destinada a telefone, telefonemas, telegramas e porte postal.

Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando (Subordinada a Alfândega de Porto Alegre) Cr$4.447.130,00

Foi criada pelo Decreto n.º 10.037, de 6 de Novembro de 1913 e reorganizada pelos Decretos ns. 12.328, de 27 de Dezembro de 1916 e 19.703, de 13 de Fevereiro de 1931, com a finalidade de reprimir o contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul e Mato Grosso. Compreende todos os Postos Fiscais, bem como tôdas as Mesas de Rendas, das respectivas fronteiras.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA I — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	2.970.600	—	4.248.000	(1) 4.248.000	—
06 — Diaristas	—	—	34.560	(2) 34.560	—
Total da Consignação II	2.970.600	—	4.282.560	4.282.560	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	20.400	—	20.400	(3) 20.400	—
Total da Consignação III	20.400	—	20.400	20.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
23 — Diárias	50.000	—	50.000	(4) 50.000	—
Total da Consignação IV	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Verba 1	3.041.000	—	4.352.960	4.352.960	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	70.000	—	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	2.000	—	2.000	(5) 2.000	—
Total da Consignação I	2.000	—	72.000	2.000	— 70.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	4.091,90	10.000	10.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	25.000	—	25.000	(6) 25.000	—
Total da Consignação II	35.000	—	35.000	35.000	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.400	1.800,00	2.400	2.400	—
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	7.200	7.200,00	7.200	(7) 7.200	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	70	—	70	70	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	451,70	2.400	2.400	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	900	616,70	900	900	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500	—	1.500	(8) 1.500	— 70.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	—	40.000	(9) 40.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	959,50	2.700	(10) 2.700	—
Total da Consignação III	56.970	—	57.170	57.170	—
Total da Verba 2	93.970	—	164.170	94.170	— 70.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.041.000	—	4.352.960	4.352.960	—
Verba 2 — Material	93.970	—	164.170	94.170	— 70.000
Total	3.134.970	—	4.517.130	4.447.130	— 70.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A repartição em causa dispõe de uma Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas, reajustada de acôrdo com a Lei nº 488-48, e assim constituída:

a) Seção de Fronteira Apa-Mato Grosso

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Fiscal	20	37.920,00
1	Fiscal	21	20.640,00
23	Guarda	19	397.440,00
26	Total		456.000,00

b) Seção do Rio Grande do Sul

		Referência	Cr$ (anuais)
200	Guarda	20	3.792.000,00
200	Total		3.792.000,00
226	Total Geral		4.248.000,00

Como se verifica, importa a referida tabela em Cr$ 4.248.000,00, quantia essa proposta para o exercício financeiro de 1950.

(2) E' a seguinte a tabela de diaristas, aprovada para a S.S.R.C. (R.G.S.), de acôrdo com as suas necessidades:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
2	Motorista	57,60	34.560,00
2	Total		34.560,00

(3) É gratificada na repartição em foco, a seguinte função:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe (S.S.R.C.R.G.S.)	20.400,00
1	Total	20.400,00

(4) A natureza dos encargos afetos à Superintendência e a extensão territorial em que as atividades são exercidas obrigam, freqüentemente, os servidores a permanecer fora da sede, em objeto de serviço, justificando-se, dessa maneira, a percepção de diárias.

(5) Importância que será aplicada na compra de diversos armários para arquivo e vários utensílios de escritório.

(6) A fim de cobrir as despesas decorrentes da aquisição de gasolina, óleo, pneumáticos e câmaras de ar para os carros existentes e respectiva conservação.

(7) A União não dispõe de prédio próprio para o funcionamento da Superintendência, achando-se a mesma instalada em prédio alugado por Cr$ 600,00 mensais — motivo por que se torna necessária a concessão da dotação proposta.

(8) Tem por fim atender a despesas motivadas por ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação dos bens móveis existentes na repartição de que se cogita, tais como: armários, arquivos, mesas, máquinas, bureaux, etc.

(9) A jurisdição da Superintendência abrange todo o Estado do Rio Grande do Sul bem como as fronteiras — que o limitam com as repúblicas da Argentina e do Uruguai — extensa área através da qual se movimentam, constantemente, funcionários e guardas em trabalho de fiscalização, inspeção e orientação das repartições subordinadas. Existe, pois, a necessidade de haver uma verba por onde corram as despesas de transporte, a fim de que a citada repartição possa, adequdamente, desempenhar as funções que lhe são atribuídas.

(10) Quantia a ser utilizada em telefonemas, porte postal e aéreo e telegramas. Calculadas em bases mínimas.

Caixa de Amortização ... Cr$ 12.924.890,00

A Caixa de Amortização é administrada por uma Junta, da qual é presidente o Ministro da Fazenda.

Além da Junta Administrativa tem a Caixa, os seguintes órgãos:

a) 1.ª Seção;
b) 2.ª Seção;
c) Tesouraria da Dívida Pública Interna e Fundada;
d) Tesouraria do Meio Circulante

Tem como principais atribuições:

a) serviço de emissão, amortização, resgate, substituição, inscrição, transferência e pagamento de juros de apólices da dívida pública, obrigações do Tesouro e obrigações de guerra, quer nominativas, quer ao portador;
b) serviço de emissão, trôco, substituição e resgate do papel-moeda;
c) fiscalização da emissão de moedas divisionárias de prata, níquel ou qualquer liga metálica, destinadas ao trôco.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente ...	6.751.800	—	11.551.080	(1) 11.551.080	—
Total da Consignação I ...	6.751.800	—	11.551.080	11.551.080	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas ...	273.000	—	377.280	(2) 377.280	—
06 — Diaristas ...	229.800	—	319.560	(3) 319.560	—
Total da Consignação II ...	502.800	—	696.840	696.840	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas ...	19.800	—	19.800	(4) 19.800	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário ...	—	—	—	(5) 40.000	+ 40.000
14 — Gratificação de representação ..	36.000	—	36.000	(6) 36.000	—
19 — Auxílio para diferenças de caixa	79.400	—	79.400	79.400	—
Total da Consignação III ...	135.200	—	135.200	175.200	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO IV INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo ...	6.000	—	—	—	—
Total da Consignação IV ...	6.000	—	—	—	—
Total da Verba 1 ...	7.395.800	—	12.383.120	12.423.120	+ 40.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros, auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio;					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas		Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
C2 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	65.000	—	—		—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000	—	1.000		1.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	60.000	(8)	60.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	2.000	—	—		—	—
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000	—	30.000	(9)	30.000	—
Total da Consignação I	118.000	—	91.000		91.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	160.000	—	160.000		144.000	— 16.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	17.250	—	8.000	(10)	9.000	+ 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	——	3.000	(11) 6.000	+ 3.000
28 — Vestuário, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	40.000	——	44.000	(12) 60.000	+ 16.000
Total da Consignação II	220.250	——	215.000	219.000	+ 4.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	4.000	——	6.000	7.000	+ 1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	——	50.000	(13) 60.000	+ 10.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	770	——	770	770	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000	12.000	12.000	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás					
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	52.000	——	48.000	58.000	+ 10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	2.000	——	2.000	2.000	——
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	——	——	(14) 20.000	+ 20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000	8.400	10.000	10.000	——
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	——	10.000	(15) 10.000	——
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	7.974,90	8.000	(16) 12.000	+ 4.000
Total da Consignação III	163.770	——	146.770	191.770	+ 45.000
Total da Verba 2	502.020	——	452.770	501.770	+ 49.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	7.395.800	——	12.383.120	12.423.120	+ 40.000
Verba 2 — Material	502.020	——	452.770	501.770	+ 49.000
Total	7.897.820	——	12.835.890	12.924.890	+ 89.000

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR$ 300.000,00 EM 1948

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente da Caixa de Amortização, cuja despesa no exercício de 1950, está calculada em cêrca de Cr$ 11.551.080,00, é pago pelos recursos específicos destinados ao Serviço do Pessoal do Ministério. O cálculo da citada importância baseou-se na lotação real da repartição, a saber:

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor da C. de Amort.	CC-3	132.000,00
2	Tesoureiro	O	201.600,00
46	Tesoureiro Auxiliar	M	3.356.160,00
6	Auditor	L	371.520,00
6	Oficial Administrativo	O	604.800,00
9	Oficial Administrativo	M	656.640,00
5	Oficial Administrativo	L	309.600,00
5	Oficial Administrativo	K	258.600,00
3	Oficial Administrativo	J	130.320,00
8	Oficial Administrativo	I	287.040,00
16	Oficial Administrativo	H	495.360,00
14	Escriturário	G	364.560,00
24	Escriturário	F	547.200,00
9	Escriturário	E	185.760,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
1	Almovarife	G	26.040,00
22	Conferente de valores	M	1.605.120,00
2	Datilógrafo	G	52.080,00
3	Datilógrafo	E	61.920,00
183	Total		9.677.280,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Artífice	G	26.040,00
1	Artífice	E	20.640,00
2	Operário de Artes Gráficas	H	61.920,00
4	Servente	E	82.560,00
1	Servente	C	17.280,00
2	Carimbador	I	71.760,00
1	Chefe de Portaria	M	72.960,00
23	Conferente de Valores	K	1.189.560,00
2	Arquivista	J	86.880,00
1	Arquivista	G	26.040,00
2	Contínuo	G	52.080,00
5	Contínuo	F	114.000,00
2	Datilógrafo	G	52.080,00
47	Total		1.873.800,00
	Total Geral		11.551.080,00

(2) A repartição em aprêço possui a seguinte tabela de mensalistas:

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Artífice	21	20.640,00
2	Servente	19	34.560,00
4	Servente	18	62.880,00
15	Correntista	19	259.200,00
22	Total		377.280,00

O total da tabela acima é, como se vê, de Cr$ 377.280,00 — sendo esta, aliás, a dotação proposta para 1950.

(3) Quanto aos diaristas, a dotação proposta corresponde exatamente ao custo da atual tabela, a qual é integrada conforme se constata dinte de 21 funções:

		Cr$ (diária)	Cr$ (anuais)
1	Restaurador d eprocessos	48,00	14.400,00
2	Ascensorista	52,40	31.440,00
1	Auxiliar de eletricista	52,40	15.720,00
10	Servente	52,40	157.200,00
7	Servente	48,00	100.800,00
21	Total		319.560,00

(4) São s seguintes as funções gratificadas da Repartição em foco:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário (Gabinete do Diretor)	4.200,00
1	Auditor Chefe	6.000,00
1	Auditor Chefe	5.400,00
1	Secretário (Junta Administrativa)	4.200,00
4		19.800,00

(5) Insiste-se, novamente, no restabelecimento da dotação em causa, cuja finalidade será a de atender ao pagamento de gratificação por serviço extraordinário; o volume de serviço concernente a conferência, contagem e baixa de cupões de juros, e de notas novas e dilaceradas, vem cada vez mais se acentuando.

(6) A forma de retribuição pecuniária aos membros da Junta Administrativa da Caixa de Amortização é a gratificação de representação, devida na base de Cr$ 150,00 por sessão, a que compareçam, até o máximo de 48 (art. 3º do Decreto-lei nº 6.332, de 9-3-44). Desta forma, cada membro da Junta poderá perceber até Cr$ 600,00 mensalmente, e até Cr$ 7.200,00 por ano. Os membros da Junta, cinco ao todo acarretam, pois, a despesa anual de Cr$ 36.000,00 — *quantum* proposto para 1950.

(7) Crédito decorrente de dispositivo legal.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Importância cuja finalidade é a aquisição de máquinas e ferramentas para trabalhos em couro e madeira.

(9) Quantitativo a ser reservado para o seguinte programa de compras: caixas metálicas para arquivamento de processos, e 2 máquinas, uma de escrever e outra de calcular.

(10) Para artigos de iluminação.

(11) O crédito sob referência diz respeito à compra de material para encadernação de publicações.

(12) Vestuários e uniformes para atender a 48 subalternos da Caixa.

(13) Cifra a se distribuir como se indica abaixo:

		Cr$
a)	Material de limpeza e desinfecção	24.000,00
b)	Serviços de asseio e higiene	24.000,00
c)	Lavagem e engomagem de roupas	6.000,00
d)	Taxas de água, esgôto e lixo	6.000,00
	Total	60.000,00

(14) Os bens móveis existentes na Caixa de Amortização, encontram-se, na sua grande maioria, em estado assás precário, tornando-se inadiável o consêrto a que deverão ser submetidos. A quantia referida está indicada em bases mínimas.

(15) A dotação em aprêço é destinada, principalmente, a requisições de passagens, não apenas para funcionários, quando removidos, como, também para servidores que devem custodiar a remessa de notas e apólices, em situações especiais.

(16) Visa, sobretudo às despesas acarretadas pelos aparelhos telefônicos da Caixa.

Casa da Moeda

Cr$ 52.673.880,00

A Casa da Moeda, aberta provisòriamente na Bahia, pela Lei de 8 de Março de 1694, foi mandada passar para o Rio de Janeiro pela carta de 12 de Janeiro de 1698 e dois anos mais tarde para Pernambuco em virtude da carta régia de 20-1-1700, donde voltou para ficar permanente nesta cidade, por fôrça da carta régia de 31-1-1702, começando aqui a funcionar em 1703.

Seu primeiro regimento, o mesmo da Casa da Moeda de Lisboa, datado de 9-9-1686, vigorou até o ano de 1834, quando foi modificado em alguns de seus artigos pelo Decreto A, de 31-3-1834, seguindo-se os Decretos ns. 2.537, de 2-3-1860; 5.536, de 31-1-1874; 9.224, de 20-12-1911; 22.269, de 28-12-1932; 24.036, de 26-3-1934 e 24.703, de 12-7-1934.

A sua atual constituição em face dos dispositivos legais é a seguinte:

a) Administração;
b) Divisão Central;
c) Divisão Técnica;
d) Fiscalização;
e) Oficina Mecânica;
f) Seção do Material.

Tem por finalidade, além de outras de caráter industrial, o fabrico de papel-moeda e a cunhagem de moedas divisionárias de prata, níquel ou qualquer liga metálica, destinadas ao trôco; a análise de metais; a emissão de selos ou fórmulas por meio dos quais se paguem impostos, emolumentos ou taxas; e o exame da legitimidade ou falsificação de valores impressos e amoedados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	10.566.600	——	17.469.400	(1) 17.469.400	——
Total da Consignação I	10.566.600	——	17.469.400	17.469.400	——
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.990.200	——	2.763.720	(2) 2.763.720	——
06 — Diaristas	8.182.800	——	11.478.840	(3) 11.478.840	——
Total da Consignação II	10.173.000	——	14.242.560	14.242.560	——
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	12.600	——	12.600	(4) 282.600	+ 270.000
19 — Auxílio para diferença de caixa	26.700	——	26.700	26.700	——
Total da Consignação III	39.300	——	39.300	309.300	+ 270.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	4.000	——	4.000	(5) 4.000	——
Total da Consignação IV	4.000	——	4.000	4.000	——
Total da Verba 1	20.782.900	——	31.755.260	32.025.260	+ 270.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros, auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tra-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
tores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	100.000	99.825,00	60.000	(6) 100.000	+ 40.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	15.000	13.064,20	15.000	(7) 15.000	——
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	5.710.000	5.709.998,10	5.400.000	(8) 3.800.000	— 1.600.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	——	10.000	(9) 10.000	——
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	140.000	138.364,000	140.000	(10) 190.000	+ 50.000
Total da Consignação I	5.970.000	——	5.625.000	4.115.000	— 1.510.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	18.044,10	30.000	15.000	— 15.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máqui-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
nas e de viaturas; artigos de iluminação	830.000	829.667,20	700.000	11) 1.110.000	+ 410.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	250.000	249.791,00	330.000	(12) 330.000	——
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	12.000.000	11.999.801,00	12.000.000	13) 12.660.000	+ 660.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos labotórios em geral	200.000	199.756,90	200.000	(14) 250.000	+ 50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	199.970,40	200.000	(15) 250.000	+ 50.000
Total da Consignação II	13.510.000	——	13.460.000	14.615.000	+ 1.155.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	60.000	59.996,90	60.000	60.000	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais....	420	420,00	420	420	——
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.200	1.200,00	1.200	1.200	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	80.000	80.000,00	80.000	80.000	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	590.000	522.745,30	620.000	16) 700.000	+ 80.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	300.000	276.100,00	300.000	(17) 250.000	— 50.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	300.000	299.999,80	300.000	(18) 300.000	——
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	18.000	17.073,70	18.000	(19) 20.000	+ 2.000
Total da Consignação III	1.349.620	——	1.379.620	1.411.620	+ 32.000
Total da Verba 2	20.829.620	——	20.464.620	20.151.620	— 323.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	50.000	——	50.000	(20) 100.000	+ 50.000
03 — Aquisição de prata	20.000	——	——	——	——
06 — Serviços contratuais	215.000	207.975,60	215.000	(21) 215.000	——
Total da Verba 3	285.000	——	265.000	315.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	20.782.900	—	31.745.260	32.025.260	+ 270.000
Verba 2 — Material	20.829.620	—	20.464.620	30.151.620	— 323.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	285.000	—	265.000	315.000	+ 50.000
Total	41.897.520	—	52.484.880	52.481.880	— 3.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Casa da Moeda é feita à conta da dotação que se concede ao Serviço do Pessoal do Ministério. Para o exercício de 1950, a parte correspondente àquele órgão atingirá, provàvelmente, a importância de .... Cr$ 17.661.400,00 em quanto orçam os encargos decorrentes da seguinte lotação:

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-3	132.000,00
9	Chefe de Oficina	J	390.960,00
1	Tesoureiro Chefe	O	100.800,00
16	Tesoureiro Auxiliar	M	1.167.360,00
1	Almoxarife	K	51.720,00
4	Almoxarife	G	104.160,00
1	Arquivista	E	20.640,00
86	Conferente	M	6.274.560,00
3	Escriturário	G	78.120,00
3	Escriturário	F	68.400,00
2	Escriturário	E	41.280,00
1	Gravador	K	51.720,00
5	Gravador	I	179.400,00
5	Gravador	H	154.800,00
2	Médico	K	103.440,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
3	Oficial Administrativo	K	155.160,00
10	Oficial Administrativo	J	43.440,00
26	Oficial Administrativo	H	804.960,00
1	Prático de Laboratório	G	26.040,00
1	Prático de Laboratório	F	22.800,00
1	Prático de Laboratório	E	20.640,00
5	Tecnologista	K	258.600,00
3	Tecnologista	J	130.320,00
156		Total	10.305.160,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2	Arquivista	G	52.080,00
6	Artífice	H	185.760,00
23	Artífice	G	598.920,00
47	Artífice	F	1.071.600,00
49	Artífice	E	1.011.360,00
14	Artífice	D	265.440,00
3	Artífice	C	51.840,00
3	Contínuo	G	78.120,00
4	Contínuo	F	91.200,00
1	Fiscal de Papel	J	43.440,00
5	Gravador	G	130.200,00
6	Gravador	F	136.800,00
6	Gravador	E	123.840,00
8	Gravador	D	151.680,00
3	Gravador	C	51.840,00
1	Oficial Administrativo	O	100.800,00

1	Oficial Administrativo	L	35.880,00
3	Operário de Artes Gráficas	I	107.640,00
5	Operário de Artes Gráficas	H	154.800,00
13	Operário de Artes Gráficas	G	338.520,00
28	Operário de Artes Gráficas	F	638.400,00
25	Operário de Artes Gráficas	E	516.000,00
30	Operário de Artes Gráficas	D	688.800,00
4	Operário de Artes Gráficas	C	69.120,00
13	Servente	F	268.320,00
7	Servente	D	132.720,00
4	Servente	C	69.120,00
314	Total		7.164.240,00
	Total Geral		17.469.400,00

(2) A tabela numérica ordinária de mensalistas de que dispõe a repartição é constituída das seguintes funções:

TABELA NUMÉRICA

		Referência	Cr$ (anuais)
5	Artífice	21	103.200,00
10	Artífice	20	189.600,00
20	Artífice	19	345.600,00
19	Auxiliar de Artífice	18	289.680,00
23	Auxiliar de Artífice	19	397.440,00
3	Auxiliar de Escritório	21	61.920,00
5	Auxiliar de Escritório	20	94.800,00
4	Auxiliar de Escritório	19	69.120,00
1	Dentista	21	20.640,00
1	Desenhista	21	20.640,00
2	Enfermeiro	19	34.560,00
1	Fotógrafo	21	20.640,00
2	Fotógrafo Auxiliar	21	41.280,00
2	Laboratorista	20	37.920,00
2	Laboratorista	21	41.280,00
9	Mestre	22	205.200,00
1	Mestre	23	26.040,00
13	Praticante de Escritório	19	224.640,00
2	Tecnologista	26	86.880,00
5	Servente	18	78.600,00
3	Tecnologista	25	107.640,00
6	Tecnologista	24	185.760,00
2	Técnico de Laboratório	22	45.600,00
1	Técnico de Laboratório	23	26.040,00
142	Total		2.763.720,00

Assim, a dotação concedida equivale ao custo total da tabela.

(3) A tabela de diaristas da Casa da Moeda compõe-se de 647 funções assim discriminadas:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
15	Artífice de Artec Gráficas	68,80	309.600,00
32	Artífice de Artes Gráficas	63,20	606.720,00
33	Artífice de Artes Gráficas	57,60	570.240,00
22	Artífice de Mecânica	68,80	454.080,00
31	Artífice de Mecânica	63,20	587.760,00
24	Artífice de Mecânica	57,60	414.720,00
29	Artífice de Moedeiro	68,80	598.560,00
64	Artífice de Moedeiro	63,20	1.213.440,00
78	Artífice de Moedeiro	57,60	1.347.840,00
10	Artífice de Obras e Reparos	68,80	206.400,00
26	Artífice de Obras e Reparos	63,20	492.960,00
22	Artífice de Obras e Reparos	57,60	380.160,00
4	Artífice de Ourivesaria e Gravura	68,80	82.560,00
4	Artífice de Ourivesaria e Gravura	63,20	75.840,00
3	Artífice de Ourivesaria e Gravura	57,60	51.840,00
32	Servente	57,60	552.960,00
20	Servente	52,40	314.400,00
65	Auxiliar de Artífice	57,60	1.123.200,00
131	Auxiliar de Artífice	52,40	2.059.320,00
1	Motorista Auxiliar	63,20	18.960,00
1	Motorista Auxiliar	57,60	17.280,00
647	Total		11.478.840,00

Propõe-se para o exercício de 1950 a dotação de Cr$ 11.478.840,00, correspondente ao custo da tabela dessa modalidade de servidores, calculados os salários à base do que dispõe a Lei n.º 488, de 1948.

(4) São gratificadas, na repartição em foco as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe de Seção do Material	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
15	Chefe de Oficina	270.000,00
18	Total	282.600,00

Como se vê, pleiteia-se um aumento de Cr$ 270.000,00 sôbre a dotação concedida para 1949, tendo em vista o estatuído na Lei n.º 488, de 15-11-1948, que aumentou os vencimentos do funcionalismo público. O referido aumento justifica-se plenamente em virtude da insuficiência da dotação constante do Orçamento de 1949.

(5) Crédito proposto para atender a despesas oriundas de possível movimentação do pessoal e motivado principalmente, por remoções, transferências e afastamentos da sede, por mais de 30 dias, em objeto de serviço.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Impõe-se, como necessidade inadiável, a substituição de alguns dos veículos de carga a serviço da Casa da Moeda, já inteiramente imprestáveis, dado o longo tempo de uso. Esclarece-se que a C.M. está obrigada, de acôrdo com o convênio estabelecido com o D.C.T., a promover o transporte de valores para os navios e estações de Estrada de Ferro, competindo-lhe ainda fornecer também os transportes de valores para a Recebedoria do Distrito Federal, Delegacia Fiscal do Estado do Rio e Caixa de Amortização. Pretende-se aplicar a dotação concedida na compra de um caminhão e de um jeep que possa percorrer as zonas suburbanas do D.F. e as de Nova Iguaçu e Caxias, no Estado do Rio.

(7) A ser utilizada na compra de livros especializados e outras publicações necessárias aos serviços técnicos da repartição.

(8) A dotação sob referência será destinada a completar o equipamento necessário à Oficina de Impressão. Para isso, foi organizado o seguinte programa de compras:

	Cr$
2 — Máquinas impressoras tipográficas, com dispositivos para 3 côres de impressão simultânea, munidas de cortadores e picotadores automáticos, a Cr$ 750.000,00	1.500.000,00
2 — Máquinas impressoras especiais, para talho-doce, a serem usadas na impressão de selos especiais de alta qualidade e na do Papel moeda, a Cr$ 920.000,00	1.840.000,00
Total	3.340.000,00

O restante da dotação será empregado na aquisição de ferramentas indispensáveis à execução de trabalho com máquinas diversas, como tornos, frezas, etc., de que carecem — quer para substituições quer para ampliação do material existente — as Oficinas de Obras e Reparos (Marcenaria, Carpintaria etc.), bem como as Oficinas Mecânica e de Fundição Artística e a Garage.

(9) Mantida a cifra obtida em 1949. Possibilitar-se-á, assim, o funcionamento de cursos de formação profissional dos servidores que trabalham nas oficinas da C.M. Serão ministradas, a êsses servidores, noções elementares de Desenho técnico e de máquinas, o que requer modestíssimo instrumental a ser adquirido com a dotação em causa.

(10) Quantia com que se pretende reformar as Oficinas de Fotoquímica e de Encadernadores e os Gabinetes de Perícias e de Fiscalização de Metais, a fim de que essas importantes dependências técnicas possam executar com eficiência os crescentes encargos que lhe são atribuidos. Será ainda utilizada a dotação na compra de mobiliário apropriado à guarda de valores na Seção de Fiscalização de Metais e no aparelhamento da Escola Profissional para aprendizagem de gravura e desenho, anexa à Oficina de Gravuras, bem como na compra de material dentário, aparelhos especiais de pesquisas médicas, lentes para exames oftalmológicos, além de uma máquina de escrever.

(11) Para atender a despesas com óleo, água-rás, querosene, gasolina, álcool, carvão-coque e outros combustíveis, devendo-se notar que o aumento no consumo será proveniente do funcionamento de novos fornos de uma Oficina de Fundição de Ligas Monetárias, cuja instalação pretende a Direção da C.M. iniciar no decorrer do exercício em curso.

A dotação atenderá, também, aos gastos com lubrificação e conservação das máquinas existentes na repartição, bem como aquisição de chaves elétricas especiais indispensáveis à instalação de dois fornos de alta freqüência. Da dotação em causa será reservada a importância de Cr$ 50.000,00 para prover despesas de consertos de automóveis da repartição e de todo o Ministério.

(12) Importância destinada à manutenção do restaurante, já instalado e em pleno funcionamento. Atendendo ao constante aumento de preço dos gêneros alimentícios, a quantia que se propõe representa o mínimo necessário.

(13) Metais, ácidos, aros de aço, cadinhos, cabos e fios elétricos, chumbo, estanho, ferro, cobre, zinco e alumínio, barbante, tecidos, chapas, cola, filtros, linhas, pregos, papel, tintas de impressão e outros exigidos pela natureza dos serviços a cargo da repartição, são consumidos em larga escala. Assinala-se, por outro lado, que a repartição em foco já adquiriu máquinas especiais para confecção do papel moeda, cujo fabrico deverá ter início no exercício de 1950, convindo observar também que só a aquisição do papel para selos, estampilhas e outros valores consumirá, em 1949, cêrca de Cr$ 9.000.000,00 prevendo-se que os gastos atingirão igual quantia no decorrer do exercício próximo vindouro.

(14) A majoração indicada visa atender à alta dos produtos químicos, sujeitos a licença de importação. Por esta rubrica serão adquiridos os seguintes produtos: ácido nítrico comercial (Cr$ 60.000,00), ácido sulfúrico (Cr$ 30.000,00), ácido nítrico pró-análise (Cr$ 9.000,00), reativos (Cr$ 15.000,00), outros ácidos para fotografias, análises, etc. (Cr$ 96.000,00) e produtos farmacêuticos (Cr$ 40.000,00).

(15) A insuficiência do crédito concedido para o exercício em curso não permitirá atender satisfatòriamente aos encargos relacionados com o fornecimento de fardamento destinado a contínuos e serventes e macacões e aventais para cêrca de 1.300 operários que trabalham nas oficinas da Casa da Moeda. Está prevista a distribuição do quantitativo assinalado, conforme se indica a seguir: 150 aventais de brim (Cr$ 41.000,00), 2.400 macacões (Cr$ 192.000,00) e 200 duques de brim mescla (Cr$ 17.000,00).

(16) Com o aumento de ano a ano, do volume de trabalho da repartição e aquisição de novas máquinas, tende em conseqüência, a crescer o consumo de energia elétrica. É necessário considerar também, que a Repartição adquiriu no exercício anterior, dois grandes fornos e um equipamento completo para extorsão de metais.

(17) Estão merecendo consêrtos a prensa hidráulica para cunhagem de moedas e os transformadores de correntes elétricas, já para não assinalar os diversos reparos na maquinária das oficinas, procedidos periòdicamente.

(18) A ser aplicada de modo especial, em adaptações que permitam a instalação dos equipamentos modernos que o órgão vem adquirindo, como também isolar certos setores de trabalhos, a fim de ser possível o contrôle da circulação de pessoas ao serviço.

(19) É óbvia a necessidade constante do órgão de se comunicar com as demais Repartições públicas. O aumento do número de Seções integrantes da Casa da Moeda requer a instalação de mais dois ou três aparelhos telefônicos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(20) Objetivando conseguir o máximo de rendimento nos serviços especializados na Repartição faz-se mister que os seus operários acompanhem o progresso da técnica aperfeiçoando os métodos e processos de trabalho, assim como desenvolvendo seus conhecimentos. Tratando-se de serviço industrial, o aperfeiçoamento do pessoal, redundará em vantagem para a Repartição, decorrente da maior produção. Justifica-se, pois, plenamente, a dotação proposta.

(21) Decorrente de contrato com a emprêsa responsável pela mecanização dos serviços de apuração da entrada de ouro, prata e cobre, da entrada e saída de material do almoxarifado; do movimento de selos e fórmulas; do emprêgo do papel de valores e da despesa com o pessoal; bem como o preparo e organização das fôlhas de pagamento.

Delegacias Fiscais (exclusive Agências Fiscais dependentes Coletorias Federais e Recebedoria Federal em São Paulo) Cr$ 76.901.070,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

Como um dos atos decorrentes do estabelecimento do Império do Brasil, pela Constituição de 1824, a lei de 4 de outubro de 1831 organizou o Tesouro Público Nacional, criando, também, em cada Província, uma Tesouraria de Fazenda, dirigida por Inspetores, que exerciam suas funções no duplo caráter de jurisdição administrativa e de delegados do Govêrno e eram a autoridade imediata à dos Presidentes das Províncias.

Êsse regime de administração da Fazenda, com ligeiras alterações, vigorou até depois do advento da República, pois que, só em virtude dos Decretos ns. 1.166, de 17-12-1892, e 2.807, de 31-1-1896, se operou a reforma da citada administração.

Os diplomas legais em aprêço, extinguindo as antigas Tesourarias de Fazenda e dando aos serviços fazendários uma organização inteiramente diversas, criaram as primeiras delegacias fiscais do Tesouro, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Piauí e Goiás.

Embora sejam consideradas, como as outras, repartições essencialmente pagadoras, as leis e regulamentos também atribuem às Deegacias Fiscais a função de superintender e fiscalizar os negócios da Fazenda Nacional em todos os Estados. Tudo isso está regulado nos Decretos ns. 5.390, de 10-12-1904; 15.218, de 29-12-1921; 5.196, de 13-7-1927; 24.036, de 28-3-1934; e no Decreto-lei n.º 4.645, de 2-9-1942.

Aí estão, em linhas gerais, o histórico e as atribuições, não só da Delegacia Fiscal em Alagoas, como das outras, que adiante aparecem individualmente mencionadas, porquanto cada uma delas tem suas dotações prórias no Orçamento.

Subordinadas às delegacias fiscais, há as coletorias e as mesas de rendas não alfandegadas. A Delegacia Fiscal em São Paulo, subordina-se a Recebedoria Federal nesse Estado. Cada uma dessas repartições subordinadas às delegacias também a seguir figuram, por terem tôdas dotações orçamentárias próprias.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
		(*)			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	40.141.200	58.874.879	66.226.200	66.226.200	—
Total da Consignação I	40.141.200	—	66.226.200	66.226.200	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRAMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.731.000	1.825.724,00	2.171.160	(2) 2.171.160	—
06 — Diaristas	1.216.100	1.364.870,00	1.866.120	(3) 1.866.120	—
Total da Consignação II	2.947.100	—	4.037.280	4.037.280	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificações	555.600	339.813,50	894.000	(4) 894.000	—
19 — Auxílio para diferenças de caixa	210.000	57.035,00	204.000	204.000	—
Total da Consignação III	765.600	—	1.098.000	1.098.000	—
CONSIGNÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	121.000	222.400,00	121.000	(5) 121.000	—
23 — Diárias	90.000	212.658,10	90.000	(6) 90.000	—
Total da Consignação IV	211.000	—	211.000	211.00	—
Total da Verba 1	44.064.900	—	71.572.480	71.572.480	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATVRIAL EXTRANUMERÁRIO					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e outo-bombas; material ferroviário de tração e de transportes; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..	130.000	130.000,00	64.000	(7) 140.000	+ 76.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	45.000	32.242,50	45.000	(8) 45.000	——
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	4.012,00	10.000	(9) 10.000	——
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeit4rio, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	150.000	134.318,70	250.000	(10) 243.000	— 7.000
Total da Consignação I	335.000	——	369.000	438.000	+ 69.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência ..	1.090.000	1.077.656,40	1.130.000	1.127.000	— 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	125.000	121.236,20	144.000	(12) 152.000	+ 8.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc.	180.000	178.398,20	180.000	(13) 263.000	+ 63.000
Total da Consignação II	1.395.000	——	1.454.000	1.522.000	+ 68.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	196.000	192.528,10	196.000	(14) 196.000	——
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxa de água, esgôto e lixo	245.000	229.663,90	254.000	(15) 264.000	+ 10.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	1.353.000	188.000,00	1.317.000	1.317.000	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais ...	8.260	——	9.170	8.190	— 980
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	72.000	70.598,00	72.000	(17) 72.000	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	137.000	99.453,50	137.000	(18) 158.500	+ 21.500
38 — Publicações: serviços de impressão e de encadernação; clichês..	67.000	30.208,00	67.000	(19) 67.000	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptação, consertos e conservação de bens móveis	118.000	116.750,00	125.000	(20) 125.000	——
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	113.000	54.398,70	125.000	(21) 125.000	——
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	165.000	14.770,00	265.000	(22) 204.000	— 61.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiigramas, porte postal e assinatura de caixas postais	111.000	91.527,70	115.000	(23) 133.300	+ 18.300
Total da Consignação III	2.685.260	——	2.682.170	2.669.990	— 12.180
Total da Verba 2	4.415.260	——	4.505.170	4.629.990	+ 124.820

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais	248.000	181.235,40	698.600	(24) 698.600	——
Total da Verba 3	248.000	——	698.600	698.600	——
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	44.064.900	——	71.572.480	71.572.480	——
Verba 2 — Material	4.415.260	——	4.505.170	4.629.990	+ 124.820
Verba 3 — Serviços e Encargos	248.000	——	698.600	698.600	——
Total	48.728.160	——	76.776.250	76.901.070	+ 124.820

(*) As despesas realizadas na *Verba* 1 — *Pessoal*, que aparecem no quadro acima, referem-se a sòmente 13 Delegacias Fiscais; as sete restantes não enviaram elementos.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 66.226.200,00, mais ou menos, será, em 1950, a despesa com o pessoal permanente das Delegacias Fiscais. Tal despesa, que se atenderá, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especificamente consignados ao Serviço do Pessoal do Ministério, está calculada com base na lotação de fato daquelas repartições, conforme a seguinte discriminação:

Delegacia Fiscal em Alagoas

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Tesoureiro	M	72.960,00
3	Tesoureiro-Auxiliar	J	130.320,00
1	Procurador	L	61.920,00
5	Ag. Fiscal do I. de Consumo	J	217.200,00
20	Ag. Fiscal do I. de Consumo	I	717.600,00
1	Arquivista	E	20.640,00
2	Escriturário	G	52.080,00
3	Escriturário	F	68.400,00
5	Escriturário	E	103.200,00
3	Oficial Administrativo	O	302.400,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Datilógrafo	F	22.800,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
1	Servente	D	18.960,00
3	Servente	C	51.840,00
52	Total		1.926.120,00

Delegacia Fiscal no Amazonas

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Procurador	M	72.960,00
8	Oficial Administrativo	H	247.680,00
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Escriturário	F	22.800,00
18	Escriturário	E	371.520,00
6	Tesoureiro-Auxiliar	J	260.640,00
1	Arquivista	J	43.440,00
1	Arquivista	E	20.640,00
3	Servente	D	56.880,00
2	Servente	C	34.560,00
42	Total		1.157.160,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2	Oficial Administrativo	O	201.600,00
4	Oficial Administrativo	M	291.840,00
1	Tesoureiro	L	61.920,00
1	Datilógrafo	F	22.800,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
10	Total		617.750,00
	Total Geral		1.774.920,00

Delegacia Fiscal na Bahia

Quadro Permanente

6	Oficial Administrativo	O	604.800,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
6	Oficial Administrativo	H	185.760,00
8	Escriturário	G	208.320,00
4	Escriturário	F	91.200,00
6	Escriturário	E	123.840,00
1	Procurador	M	72.960,00
2	Arquivista	G	52.080,00
1	Tesoureiro	M	72.960,00
11	Tesoureiro-Auxiliar	K	568.920,00
12	Ag. Fiscal do I. de Consumo	K	620.640,00
38	Ag. Fiscal do I. de Consumo	J	1.650.720,00
1	Datilógrafo	G	26.040,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
2	Servente	E	41.280,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
102	Total		4.478.160,00

Delegacia Fiscal no Ceará

Quadro Permanente

1	Tesoureiro	M	72.960,00
2	Tesoureiro-Auxiliar	K	103.440,00
3	Tesoureiro-Auxiliar	J	130.320,00
1	Procurador	L	61.920,00
6	Ag. Fiscal do I. Consumo	J	260.640,00
21	Ag. Fiscal do I. Consumo	I	753.480,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Arquivista	E	20.640,00
1	Escriturário	G	26.040,00
2	Escriturário	F	45.600,00
10	Escriturário	E	206.400,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
3	Oficial Administrativo	K	155.160,00
4	Oficial Administrativo	J	173.760,00
5	Oficial Administrativo	I	179.400,00
9	Oficial Administrativo	H	278.640,00
72	Total		2.618.280,00

Quadro Suplementar

1	Arquivista	G	26.040,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
2	Datilógrafo	D	37.920,00
1	Servente	D	18.960,00
3	Servente	C	51.840,00
8	Total		155.400,00
80	Total Geral		2.773.680,00

Delegacia Fiscal no Espírito Santo

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Tesoureiro	K	51.720,00
2	Tesoureiro-Auxiliar	I	71.760,00
1	Procurador Fiscal	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	O	100.800,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
4	Oficial Administrativo	H	123.840,00
1	Escriturário	G	26.040,00
4	Escriturário	F	91.200,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
4	Ag. Fiscal do I. Consumo	I	143.520,00
13	Ag. Fiscal do I. Consumo	H	402.480,00
2	Servente	D	37.920,00
2	Servente	C	34.560,00
38	Total		1.289.400,00

Delegacia Fiscal em Goiás

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Tesoureiro	K	51.720,00
4	Tesoureiro-Auxiliar	I	143.520,00
1	Procurador	K	51.720,00
2	Ag. Fiscal do I. Consumo	I	71.760,00
14	Ag. Fiscal do I. Consumo	H	433.440,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
5	Oficial Administrativo	J	217.200,00
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Escriturário	F	20.640,00
9	Escriturário	E	185.760,00
2	Datilógrafo	E	41.280,00
1	Arquivista	G	26.040,00
42	Total		1.342.080,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Servente	C	17.280,00
1	Total		17.280,00
43	Total Geral		1.539.360,00

Delegacia Fiscal no Maranhão

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Procurador	L	61.920,00
1	Tesoureiro	K	51.720,00
3	Tesoureiro-Auxiliar	I	107.640,00
4	Oficial Administrativo	O	403.200,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
2	Escriturário	G	52.080,00
12	Escriturário	F	273.600,00
2	Escriturário	E	41.280,00
1	Datilógrafo	G	26.040,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
1	Médico Clínico	J	43.440,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Arquivista	E	20.640,00
4	Ag. Fiscal do I. Consumo	I	143.520,00
24	Ag. Fiscal do I. Consumo	H	743.040,00
1	Servente	D	18.960,00
1	Servente	C	17.280,00
61	Total		2.122.320,00

Delegacia Fiscal em Mato Grosso

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Procurador	L	61.920,00
1	Tesoureiro	K	51.720,00
3	Tesoureiro-Auxiliar	I	107.640,00
2	Ag. Fiscal do I. Consumo	I	71.760,00
16	Ag. Fiscal do I. Consumo	H	495.360,00
8	Oficial Administrativo	O	806.400,00
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
2	Escriturário	F	45.600,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
1	Arquivista	G	26.040,00
1	Chefe de Portaria	G	26.040,00
2	Servente	D	37.920,00
42	Total		1.948.560,00

Delegacia Fiscal em Minas Gerais

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Tesoureiro	N	86.760,00
1	Procurador	M	72.960,00
12	Tesoureiro-Auxiliar	L	743.040,00
6	Ag. Fiscal do I. Consumo	K	310.320,00
63	Ag. Fiscal do I. Consumo	J	5.473.440,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
3	Oficial Administrativo	J	130.320,00
3	Oficial Administrativo	I	107.640,00
7	Oficial Administrativo	H	216.720,00
34	Escriturário	G	885.360,00
13	Escriturário	F	296.400,00
10	Escriturário	E	206.400,00
1	Almoxarife	I	35.880,00
1	Arquivista	F	22.800,00
2	Arquivista	E	41.280,00
4	Datilógrafo	E	82.560,00
2	Datilógrafo	D	37.920,00
1	Arquivista	G	26.040,00
166	Total		8.889.480,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
6	Oficial Administrativo	M	437.760,00
7	Oficial Administrativo	O	705.600,00
1	Servente	E	20.640,00
1	Servente	D	18.960,00
4	Servente	C	69.120,00
20	Total		1.303.800,00
186	Total Geral		10.193.280,00

Delegacia Fiscal no Pará

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Tesoureiro	M	72.960,00
5	Tesoureiro-Auxiliar	K	258.600,00
1	Procurador	K	51.720,00
8	Ag. Fiscal do I. Consumo	J	347.520,00
20	Ag. Fiscal do I. Consumo	I	717.600,00
3	Oficial Administrativo	O	302.400,00
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
7	Oficial Administrativo	H	216.720.00
3	Escriturário	G	78.120.00
5	Escriturário	F	114.000.00
9	Escriturário	E	185.760.00
2	Datilógrafo	E	41.280.00
1	Arquivista	I	35.880.00
1	Arquivista	F	22.800.00
1	Almoxarife	F	22.800.00
1	Servente	D	18.960.00
1	Servente	C	17.280.00
71	Total		2.650.320.00

Delegacia Fiscal na Paraíba

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Tesoureiro	M	72.960.00
5	Ag. Fiscal do I. Consumo	J	217.200.00
23	Ag. Fiscal do I. Consumo	I	825.240.00
2	Tesoureiro-Auxiliar	K	103.440.00
1	Tesoureiro-Auxiliar	J	43.440.00
1	Procurador	L	61.920.00
4	Oficial Administrativo	J	173.760.00
1	Oficial Administrativo	I	35.880.00
5	Oficial Administrativo	H	154.800.00
2	Escriturário	G	52.080.00
1	Escriturário	F	22.800.00
12	Escriturário	E	247.680.00
2	Datilógrafo	D	37.920.00
1	Arquivista	G	26.040.00
1	Arquivista	E	20.640.00
1	Almoxarife	G	26.040.00
63	Total		2.121.840.00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Oficial Administrativo	L	61.920.00
2	Servente	D	37.920.00
3	Servente	C	51.840.00
6	Total		151.680.00
69	Total Geral		2.273.520,00

Delegacia Fiscal no Paraná

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Tesoureiro	M	72.960.00
6	Tesoureiro-Auxiliar	K	310.320.00
1	Procurador	L	61.920.00
5	Ag. Fiscal do I. Consumo	K	258.600.00
20	Ag. Fiscal do I. Consumo	J	868.800.00
3	Oficial Administrativo	O	302.400.00
4	Oficial Administrativo	M	291.840.00
2	Oficial Administrativo	K	103.440.00
1	Oficial Administrativo	I	35.880.00
15	Oficial Administrativo	H	464.400.00
2	Escriturário	G	52.080.00
1	Escriturário	F	22.800.00
6	Escriturário	E	123.840.00
1	Datilógrafo	F	22.800.00
1	Datilógrafo	E	20.640.00
1	Almoxarife	G	26.040.00
1	Arquivista	E	20.640.00
71	Total		3.059.400.00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2	Servente	D	37.920.00
1	Servente	C	17.280.00
1	Trabalhador	D	18.960.00
4	Total		74.160.00
75	Total Geral		3.133.560.00

Delegacia Fiscal em Pernambuco

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
3	Tesoureiro	N	260.280,00
6	Tesoureiro-Auxiliar	L	371.520,00
1	Procurador	M	72.960,00
15	Ag. Fiscal do I. Consumo	K	775.800,00
41	Ag. Fiscal do I. Consumo	J	1.781.040,00
3	Oficial Administrativo	O	302.400,00
5	Oficial Administrativo	M	364.800,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
3	Oficial Administrativo	H	92.880,00
3	Escriturário	G	78.120,00
2	Escriturário	F	45.600,00
4	Escriturário	E	82.560,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
1	Arquivista	I	35.880,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
5	Servente	D	94.800,00
96	Total		4.460.160,00

Delegacia Fiscal no Piauí

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Procurador	K	51.720,00
1	Tesoureiro	K	51.720,00
3	Tesoureiro-Auxiliar	I	107.640,00
6	Oficial Administrativo	M	437.760,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
6	Escriturário	G	156.240,00
3	Escriturário	F	68.400,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Datilógrafo	E	20.640,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
3	Ag. Fiscal do I. Consumo	I	107.640,00
12	Ag. Fiscal do I. Consumo	H	371.520,00
1	Arquivista	G	26.040,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Servente	D	18.960,00
1	Servente	C	17.280,00
43	Total		1.532.160,00

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Procurador	L	61.920,00
1	Tesoureiro	L	61.920,00
3	Tesoureiro-Auxiliar	J	130.320,00
3	Oficial Administrativo	O	302.400,00
3	Oficial Administrativo	M	218.880,00
2	Oficial Administrativo	H	61.920,00
5	Escriturário	E	103.200,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Arquivista	G	26.040,00
5	Ag. Fiscal do I. Consumo	J	217.200,00
17	Ag. Fiscal do I. Consumo	I	609.960,00
2	Servente	C	34.560,00
45	Total		1.873.320,00

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
3	Tesoureiro	N	260.280,00
7	Tesoureiro-Auxiliar	L	433.440,00
1	Procurador	M	72.960,00
3	Oficial Administrativo	O	302.400,00
6	Oficial Administrativo	M	437.760,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
4	Oficial Administrativo	I	143.520,00
10	Oficial Administrativo	H	309.600,00
1	Escriturário	G	26.040,00
2	Escriturário	F	45.600,00
7	Escriturário	E	144.480,00
2	Datilógrafo	E	41.280,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
15	Ag. Fiscal do I. Consumo	K	775.800,00
56	Ag. Fiscal do I. Consumo	J	2.432.640,00
121	Total		5.576.160,00

Quadro Suplementar

1	Servente	E	20.640,00
1	Servente	D	18.960,00
3	Servente	C	51.840,00
5	Total		91.440,00
126	Total Geral		5.667.600,00

Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro

Quadro Permanente

1	Procurador	M	72.960,00
2	Tesoureiro	N	173.520,00
6	Tesoureiro-Auxiliar	L	371.520,00
9	Oficial Administrativo	O	907.200,00
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
5	Oficial Administrativo	H	154.800,00
6	Escriturário	G	156.240,00
7	Escriturário	F	159.600,00
3	Escriturário	E	61.920,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
1	Arquivista	G	26.040,00
5	Ag. Fiscal do I. Consumo	K	258.600,00
51	Ag. Fiscal do I. Consumo	J	2.215.440,00
1	Servente	E	20.640,00
4	Servente	D	75.840,00
1	Chefe de Portaria	E	20.640,00
108	Total		4.989.360,00

Delegacia Fiscal de Santa Catarina

Quadro Permanente

1	Procurador	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
3	Oficial Administrativo	H	92.880,00
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Escriturário	F	22.800,00
7	Escriturário	E	144.480,00
1	Tesoureiro	M	72.960,00
5	Tesoureiro-Auxiliar	K	258.600,00
1	Datilógrafo	D	18.960,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Arquivista	E	20.640,00
2	Servente	C	34.560,00
3	Ag. Fiscal do I. Consumo	K	155.160,00
23	Ag. Fiscal do I. Consumo	J	999.120,00
53	Total		2.053.440,00

Delegacia Fiscal em São Paulo

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Tesoureiro	O	100.800,00
17	Tesoureiro-Auxiliar	M	1.240.320,00
1	Procurador	M	72.960,00
1	Adjunto deProcurador	J	43.440,00
89	Ag. Fiscal do I. Consumo	J	3.866.160,00
4	Oficial Administrativo	O	403.200,00
13	Oficial Administrativo	M	948.480,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
4	Oficial Administrativo	H	123.840,00
6	Escriturário	G	156.240,00
16	Escriturário	F	364.800,00
8	Escriturário	E	165.120,00
1	Datilografo	F	22.800,00
3	Datilógrafo	E	61.920,00
1	Médico Clinico	K	51.720,00
1	Arquivista	I	35.880,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
3	Servente	E	61.920,00
7	Servente	D	132.720,00
3	Servente	C	51.840,00
184	Total		8.141.640,00

Quadro Permanente

1	Tesoureiro	O	100.800,00
1	Chêfe de Portaria	H	30.960,00
2	Total		131.760,00
186	Total Geral		8.273.400,00

Delegacia Fiscal em Sergipe

Quadro Permanente

1	Tesoureiro	L	61.920,00
3	Tesoureiro-Auxiliar	J	130.320,00
1	Procurador	K	51.720,00
3	Oficial Administrativo	H	92.880,00
4	Escriturário	F	91.200,00
6	Escriturário	E	123.840,00
2	Datilógrafo	D	37.920,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
1	Arquivista	E	20.640,00
5	Ag. Fiscal do I. Consumo	J	217.200,00
10	Ag. Fiscal do I. Consumo	I	358.800,00
2	Servente	C	34.560,00
39	Total		1.251.960,00

Quadro Suplementar

2	Oficial Administrativo	O	201.600,00
2	Total		201.600,00
41	Total Geral		1.453.560,00
	Total Geral das Delegacias Fiscais		66.226.200,00

(2) As Delegacias Fiscais dispõem das seguintes tabelas numéricas de mensalistas, perfazendo o total de Cr$ 2.171.160,00, dotação que se propõe para 1950, já reajustada nas bases da Lei nº 488/48 :

Delegacia Fiscal em Alagoas

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Correntisa	20	37.920,00
2	Total		37.920,00

Delegacia Fiscal no Amazonas

2	Correntista	21	41.280,00
2	Total		41.280,00

		Referência	Cr$ (anuais)
Delegacia Fiscal na Bahia			
3	Auxiliar de Escritório	19	51.840,00
1	Correntista	21	20.640,00
4	Correntista	20	75.840,00
8	Total		148.320,00
Delegacia Fiscal no Ceará			
1	Correntista	21	20.640,00
2	Correntista	20	37.920,00
3	Total		58.560,00
Delegacia Fiscal no Espírito Santo			
2	Correntista	20	37.920,00
2	Total		37.920,00
Delegacia Fiscal em Goiás			
2	Correntista	19	34.560,00
2	Total		34.560,00
Delegacia Fiscal no Maranhão			
3	Correntista	20	56.880,00
3	Total		56.880,00
Delegacia Fiscal em Mato Grosso			
2	Correntista	19	34.560,00
2	Total		34.560,00
Delegacia Fiscal em Minas Gerais			
4	Auxiliar de Escritório	19	69.120,00
3	Correntista	19	51.840,00
6	Praticante de Escritório	18	94.320,00
13	Total		215.280,00
Delegacia Fiscal no Pará			
2	Correntista	21	41.280,00
1	Correntista	20	18.960,00
3	Total		140.400,00
Delegacia Fiscal na Paraíba			
1	Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
2	Correntista	21	41.280,00
4	Total		77.520,00
Delegacia Fiscal no Paraná			
3	Praticante de Escritório	19	51.840,00
3	Correntista	19	51.840,00
6	Total		103.680,00
Delegacia Fiscal em Pernambuco			
6	Auxiliar de Escritório	19	103.680,00
5	Auxiliar de Escritório	20	94.800,00
3	Correntista	21	61.920,00
2	Correntista	20	37.920,00
16	Total		298.320,00

Quadro Suplementar

5	Inspetor	21	103.200,00
5	Inspetor	19	86.400,00
10	Total		189.600,00
26	Total Geral		487.920,00

Delegacia Fiscal no Piauí

2	Correntista	20	37.920,00
2	Total		37.920,00

Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro

2	Correntista	19	34.560,00
2	Total		34.560,00

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte

1	Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
2	Auxiliar de Escritório	20	37.920,00
1	Mensageiro	17	14.400,00
2	Correntista	21	41.280,00
6	Total		110.880,00

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul

3	Correntista	20	56.800,00
3	Total		56.880,00

Delegacia Fiscal em Santa Catarina

3	Auxiliar de Escritório	19	51.840,00
2	Correntista	19	34.560,00
5	Total		86.400,00

Delegacia Fiscal em São Paulo

2	Correntista	19	34.560,00
2	Correntista	20	37.920,00
2	Correntista	19	34.560,00
6	Auxiliar de Escritório	19	103.680,00
5	Ascensorista	18	78.600,00
6	Praticante de Escritório	19	103.680,00
23	Total		393.000,00

Delegacia Fiscal em Sergipe

3	Correntista	20	56.880,00
3	Total		56.880,00

Total Geral das Delegacias Fiscais 2.171.160,00

(3) São propostas as seguintes dotações para o custeio de diaristas, discriminadas por Delegacia Fiscal :

	Cr$ (anuais)
01 — Alagoas	15.720,00
02 — Amazonas	62.880,00
03 — Bahia	157.200,00
04 — Ceará	31.440,00
05 — Espírito Santo	31.440,00
06 — Goiás	47.160,00
07 — Maranhão	94.320,00

08 — Mato Grosso	62.880,00
09 — Minas Gerais	159.720,00
10 — Pará	78.600,00
11 — Paraíba	31.440,00
12 — Paraná	47.160,00
13 — Pernambuco	266.640,00
14 — Piauí	47.160,00
15 — Rio de Janeiro	31.440,00
16 — Rio Grande do Norte	62.880,00
17 — Rio Grande do Sul	188.640,00
18 — Santa Catarina	47.160,00
19 — São Paulo	370.800,00
20 — Sergipe	31.440,00
Total	1.866.120,00

(4) São gratificadas nas Delegacias Fiscais, as seguintes funções :

		Cr$ (anuais)
1	Delegado em São Paulo	50.400,00
5	Delegado — Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais (a Cr$ 40.800,00)	204.000,00
4	Delegado — Pará, Ceará, Paraná e Santa Catarina (a Cr$ 33.600,00)	134.400,00
10	Delegados — Amazonas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso e Goiás (a Cr$ 28.800,00)	288.000,00
2	Assistente de Delegado — São Paulo e Rio Grande do Sul (a Cr$ 7.800,00)	15.600,00
8	Secretário do Delegado Fiscal — São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Paraná, Pernambuco, Bahia e Sta. Catarina (a Cr$ 4.200,00)	33.600,00
12	Secretário do Delegado Fiscal — Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso (a Cr$ 3.000,00)	36.000,00
20	Chefe de Portaria — Minas Gerais, Paraná, Amazonas, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Rio G. do Sul, Goiás e Mato Grosso (a Cr$ 3.000,00)	60.000,00
20	Chefe do Serviço de Obrigações de Guerra nos Estados (a Cr$ 3.600,00)	72.000,00
		894.000,00

(5) O crédito que a proposta registra, sob a rubrica de ajuda de custo, é destinado a atender, principalmente, a eventuais remoções ou transferências de servidores e afastamento da sede, por mais de 30 dias, em objeto de serviço.

(6) A dotação visa a atender ao pagamento de diárias a que fazem jús os servidores designados para o serviço fora da sede da repartição a que pertencem. A presente dotação, bem como a que se refere a ajuda de custo, é distribuída pelas 20 Delegacias Fiscais em todo o país.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Dotação destinada à compra de duas caminhonetes, uma para a Delegacia Fiscal em Alagoas, e outra para a Delegacia Fiscal no Paraná.

(8) Importância que atenderá o fornecimento de livros às 20 Delegacias Fiscais, cabendo em média, Cr$ 2.000,00 a cada uma.

(9) Para a compra de 20 bandeiras nacionais.

(10) Quantitativo mínimo indispensável à aquisição de utensílios de escritório para as Delegacias Fiscais, variando a cota de cada uma entre Cr$ 3.000,00 e 38.000,00

(11) Cifra com que se fará face às necessidades mínimas das Delegacias Fiscais no tocante a artigo de expediente, figurando entre as melhores dotadas as de Minas Gerais e São Paulo (Cr$ 200.000,00 cada uma) e Rio Grande do Sul (Cr$ 126.000,00).

(12) Apenas 11 Delegacias Fiscais receberão créditos por conta desta subconsignação : São Paulo, com Cr$ 80.000,00; Minas Gerais, com Cr$ 30.000,00 e Bahia, com Cr$ .... 25.000,00, utilizarão quase tôda a dotação, cujo maior emprêgo é na compra de combustível e material de lubrificação para as viaturas existentes.

(13) São Paulo (Cr$ 70.000,00), Minas Gerais (Cr$ 30.000,00) Rio de Janeiro (Cr$ .. 14.000,00), Pernambuco (Cr$ 13.000,00) e Amazonas (Cr$ 12.000,00) receberão os maiores quantitativos. As demais Delegacias Fiscais receberão pequenas importâncias que variam de Cr$ 4.000,00 a Cr$ 9.000,00.

(14) A dotação atenderá com Cr$ 91.000,00, Cr$ 15.000,00, Cr$ 13.000,00 e Cr$ .... 10.000,00, às Delegacias de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia, respectivamente. As demais receberão de Cr$ 2.000,00 a Cr$ 9.000,00.

(15) Destinada a atender as despesas com água e artigos para limpeza das 20 Delegacias, figurando São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Bahia com os maiores quantitativos, tendo em vista as necessidades de cada uma. As demais Delegacias recebem quantias menores.

(16) Dotação que será empregada no pagamento dos aluguéis das Delegacias Fiscais seguintes :

	Cr$
Amazonas	42.000,00
Bahia	141.000,00
Pernambuco	13.000,00
São Paulo	1.121.000,00

(17) Por esta rubrica caberá, a càda Delegacia Fiscal, em média Cr$ 2.000,00, destacando-se as de São Paulo e Minas Gerais, que figuram com Cr$ 10.000,00 cada.

(18) A ser dispendida com iluminação elétrica nas 20 Delegacias Fiscais. As Delegacias de São Paulo (Cr$ 80.000,00), Minas Gerais (Cr$ 18.000,00) e Bahia (Cr$ .. 11.000,00) possuem as maiores quantias. As demais variam entre Cr$ 500,00 e Cr$ .... 9.000,00.

(19) Dotação distribuída em pequenas quantias, de Cr$ 1.200,00 a Cr$ 4.000,00, com exceção feita das Delegacias Fiscais de Minas Gerais e de São Paulo, que receberão Cr$ 13.000,00 e Cr$ 15.000,00 respectivamente. Destina-se a presente dotação às despesas com publicações de editais e serviços de encadernação.

(20 e 21) Quantias a serem distribuídas para conserto e conservação de bens móveis e imóveis, variando de Cr$ 2.000,00 a Cr$ 8.000,00, com exceção de Minas Gerais (Cr$ 14.000,00 na 01, Cr$ 20.000,00 na 02) e São Paulo (Cr$ 27.000,00 na 01 e Cr$ 35.000,00 na 02).

(22) Atenderá às 20 Delegacias Fiscais; São Paulo (Cr$ 60.000,00) e Minas Gerais (Cr$ 20.000,00) receberão as maiores parcelas. As outras variam de Cr$ 3.000,00 a Cr$ 10.000,00. Esta dotação, bem como a destinada à assinatura de órgãos oficiais, é centralizada na Divisão do Material do Ministério para maior presteza na execução dos trabalhos.

(23) Nesta rubrica, com exceção das Delegacias em Minas Gerais (Cr$ 23.000,00), Amazonas (Cr$ 10.500,00) e São Paulo (Cr$ 30.000,00); as parcelas são mínimas e variam de Cr$ 2.400,00 a Cr$ 9.500,00.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(24) Importância destinada a atender aos contratos mantidos com emprêsa especializada na mecanização dos serviços estatísticos e de contabilidade para as Delegacias Fiscais de Minas Gerais e Bahia.

Agências Fiscais (inclusive as subordinadas às Alfândegas) Cr$ 3.315.460,00

Agências Fiscais constituem um título genérico sob o qual figuram, no Orçamento, as Agências Aduaneiras, Mesas de Rendas Alfandegadas e não Alfandegadas e, bem assim, os Postos Fiscais e Registros Fiscais. Em face do pequeno volume de despesas de cada uma dessas repartições, organizou-se o quadro seguinte que permite apreciar, em conjunto, o comportamento orçamentário de tôdas elas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
		(*)			
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	928.200	380.470,40	1.664.820	(2) 1.664.820	——
Total da Consignação II	928.600	——	1.664.820	1.664.820	——
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções Gratificadas	928.600	124.642,90	447.300	(3) 447.300	——
Total da Consignação III	298.200	——	447.300	447.300	——
Total da Verba 1	1.226.800	——	2.112.120	2.112.120	——
VERBA 2 — MATERIAL (4)					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	5.000	4.000,00	5.000	5.000	——
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transportes; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	18.000	18.000,00	40.000	——	— 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	19.800	7.085,00	23.500	22.900	— 600
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeit4rio, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	66.000	51.600,50	258.500	227.000	— 31.500
Total da Consignação I	108.800	——	327.000	254.900	— 72.100
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	217.500	212.834,00	217.500	217.600	+ 100
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	106.000	40.441,20	106.000	107.000	+ 1.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	1.000	1.000,00	1.000	1.000	——
21 — Forragem e outros alimentos para animais	8.000	8.000,00	9.500	9.500	——
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	189.000	95.958,50	189.000	188.500	— 500
Total da Consignação II	521.500	——	523.000	523.600	+ 600
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	5.500	1.950,00	5.500	4.900	— 600
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxa de água, esgôto e lixo	43.860	28.717,20	43.860	42.660	— 1.200

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	215.400	191.564,80	238.120	243.480	+ 5.360
32 — Assinatura de órgãos oficiais ...	4.830	——	4.830	4.830	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	29.600	18.579,10	29.600	28.700	— 900
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás.	25.420	15.796,90	25.420	24.170	— 1.250
38 — Publicações: serviços de impressão e de encadernação; clichês..	3.000	1.612,50	3.000	3.000	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptação, consertos conservação de bens móveis	50.400	40.000,00	52.100	49.500	— 2.600
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	13.000	3.972,00	9.000	——	— 9.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiigramas, porte postal assinatura de caixas postais ...	24.600	7.012,80	24.300	23.600	— 700
Total da Consignação III	415.610	——	435.730	424.840	— 10.890
Total da Verba 2	1.045.910	——	1.285.730	1.203.340	— 82.390
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.226.800	——	2.112.120	2.112.120	——
Verba 2 — Material	1.045.910	——	1.285.730	1.203.340	— 82.390
Total	2.272.710	——	3.397.850	3.315.460	— 82.390

(*) As despesas realizadas da *Verba* 1 — *Pessoal*, que aparecem no quadro acima, referem-se a sòmente 59 Agências Fiscais; as dez restantes não enviaram elementos.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente das Agências Fiscais, ainda êste ano, não pôde ser totalizada, por falta de dados exatos de tôdas as repartições subordinadas ao título acima. Esta a razão de não figurar no quadro o total geral do pessoal permanente. No entanto, a seguir aparecerá, discriminado, o pessoal permanente das Agências Fiscais que forneceram êsses dados.

MESAS DE RENDAS

CAMAMÚ

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Administrador	B	15.720,00
1	Total	....	15.720,00

CARAVELAS

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Escrivão	G	26.040,00
1	Fiscal Aduaneiro	E	20.640,00
2	Total	....	46.680,00

ITACARÉ

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Fiscal Aduaneiro	I	35.880,00
1	Total		35.880,00

ACARAÍ

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Administrador	E	20.640,00
2	Total		46.680,00

ARACATI

Quadro Permanente e Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2	Escriturário	F	45.600,00
1	Fiscal Aduaneiro	E	20.640,00
1	Administrador	F	22.800,00
1	Marinheiro	D	18.960,00
5	Total		108.000,00

CHAVAL

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Administrador	C	17.280,00
1	Total		17.280,00

TUTÓIA

Quadro Permanente e Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Patrão	H	30.960,00
1	Patrão	E	20.640,00
1	Foguista	F	22.800,00
3	Marinheiro	E	61.920,00
2	Marinheiro	D	37.920,00
6	Fiscal Aduaneiro	G	26.040,00
16	Total		246.960,00

PONTA PORÃ

Quadro Permanente e Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Administrador	H	30.960,00
1	Trabalhador	C	17.280,00
6	Fiscal Aduaneiro	G	156.240,00
8	Total		204.480,00

FOZ DO IGUAÇU

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
3	Fiscal Aduaneiro	G	78.120,00
1	Fiscal Aduaneiro	F	22.800,00
1	Maquinista Marítimo	H	30.960,00
1	Patrão de Escaler	E	20.640,00
1	Patrão de Escaler	D	18.960,00
1	Marinheiro	E	20.640,00
2	Marinheiro	D	37.920,00
10	Total		230.040,00

CANGUARETAMA

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Fiscal Aduaneiro	I	35.880,00
1	Fiscal Aduaneiro	H	30.960,00
1	Fiscal Aduaneiro	G	26.040,00
3	Total		92.880,00

MACÁU

	Quadro Permanente		
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
2	Escriturário	E	41.280,00
3	Total		77.160,00

D. PEDRITO

	Quadro Permanente		
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Fiscal Aduaneiro	F	22.800,00
1	Fiscal Aduaneiro	E	20.640,00
3	Total		64.080,00

ITAQUI

	Quadro Permanente		
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Agente Fiscal	H	30.960,00
2	Escriturário	E	41.280,00
3	Fiscal Aduaneiro	G	78.120,00
2	Marinheiro	D	37.920,00
9	Total		219.240,00

QUARAÍ

	Quadro Permanente		
1	Administrador	I	35.880,00
1	Fiscal Aduaneiro	E	20.640,00
2	Total		56.520,00

SANTA VITÓRIA DO PALMAR

	Quadros Permanente e Suplementar		
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
2	Escriturário	F	45.600,00
2	Fiscal Aduaneiro	F	45.600,00
1	Fiscal Aduaneiro	E	20.640,00
1	Patrão	E	20.640,00
1	Marinheiro	D	18.960,00
8	Total		187.320,00

SÃO BORJA

	Quadros Permanente e Suplementar		
2	Oficial Administrativo	H	61.920,00
1	Escriturário	E	20.640,00
3	Fiscal Aduaneiro	G	78.120,00
1	Fiscal Aduaneiro	E	20.640,00
1	Marinheiro	D	18.960,00
8	Total		200.280,00

LAGUNA

	Quadro Permanente		
1	Escriturário	F	22.800,00
1	Escriturário	E	20.640,00
2	Fiscal Aduaneiro	B	31.440,00
4	Total		74.880,00

ESTÂNCIA

Quadros Permanente e Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Administrador	G	26.040,00
1	Escriturário	F	22.800,00
1	Fiscal Aduaneiro	G	26.040,00
1	Fiscal Aduaneiro	E	20.640,00
1	Marinheiro	D	18.960,00
1	Patrão	E	20.640,00
2	Marinheiro	E	41.280,00
8	Total		176.400,00

NEÓPOLIS

Quadros Permanente e Suplementar

1	Administrador	D	18.960,00
1	Escrivão	F	22.800,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Fiscal Aduaneiro	G	26.040,00
1	Fiscal Aduaneiro	E	20.640,00
2	Marinheiro	D	37.920,00
7	Total		147.000,00

ACARAÚ

Quadros Permanente e Suplementar

1	Escriturário	G	26.040,00
1	Administrador	E	20.640,00
2	Total		46.680,00

SÃO CRISTÓVÃO

Quadro Permanente

1	Administrador	D	18.960,00
1	Escriturário	F	22.800,00
1	Fiscal Aduaneiro	E	20.640,00
3	Total		62.400,00

CRUZEIRO DO SUL

Quadro Suplementar

1	Fiscal Aduaneiro	F	22.800,00
2	Marinheiro	F	45.600,00
3	Total		68.400,00

RIO BRANCO

Quadros Permanente e Suplementar

1	Escrivão	K	51.720,00
1	Marinheiro	F	22.800,00
1	Marinheiro	E	20.640,00
3	Total		95.160,00

TARAUACÁ

Quadro Suplementar

1	Escriturário	E	20.640,00
1	Fiscal Aduaneiro	H	35.880,00
1	Marinheiro	E	20.640,00
3	Total		77.160,00

MESAS DE RENDAS ALFANDEGADAS

PENEDO

Quadros Permanente e Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Patrão	E	20.640,00
3	Marinheiro	E	61.920,00
3	Marinheiro	D	56.880,00
4	Fiscal Aduaneiro	G	104.160,00
12	Total		264.180,00

ILHÉUS

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2	Escriturário	E	41.280,00
1	Fiscal Aduaneiro	H	30.960,00
3	Fiscal Aduaneiro	G	78.120,00
1	Fiscal Aduaneiro	F	22.800,00
1	Fiscal Aduaneiro	E	20.640,00
1	Patrão	D	18.960,00
1	Marinheiro	E	20.640,00
1	Marinheiro	D	18.960,00
11	Total		252.360,00

CAMOCIM

Quadros Permanente e Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	F	22.800,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Maquinista Marítimo	H	30.960,00
5	Marinheiro	D	94.800,00
1	Patrão	E	20.640,00
1	Fiscal Aduaneiro	G	26.040,00
10	Total		215.880,00

BELA VISTA

Quadros Permanente e Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
7	Fiscal Aduaneiro	G	182.280,00
1	Fiscal Aduaneiro	E	20.640,00
5	Trabalhador	B	78.600,00
1	Servente	C	17.280,00
1	Escriturário	G	26.040,00
15	Total		324.840,00

PÔRTO ESPERANÇA

Quadros Permanente e Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Fiscal Aduaniero	G	26.040,00
1	Fiscal Aduaneiro	F	22.800,00
1	Fiscal Aduaneiro	E	20.640,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Patrão	E	20.640,00
2	Marinheiro	D	37.920,00
8	Total		179.640,00

PÔRTO MURTINHO

Quadros Permanente e Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Fiscal Aduaneiro	G	26.040,00
4	Fiscal Aduaneiro	E	82.560,00

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Maquinista	H	30.960,00
3	Marinheiro	D	56.880,00
1	Trabalhador	C	17.280,00
12	Total		265.320,00

ANTONINA

Quadros Permanente e Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	G	26.040,00
4	Fiscal Aduaneiro	G	104.160,00
1	Patrão	E	20.640,00
1	Marinheiro	E	20.640,00
1	Trabalhador	C	17.280,00
8	Total		188.760,00

ANGRA DOS REIS

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
5	Escriturário	E	103.200,00
3	Fiscal Aduaneiro	I	107.640,00
3	Fiscal Aduaneiro	G	78.120,00
1	Fiscal Aduaneiro	F	22.800,00
1	Maquinista Marítimo	F	22.800,00
13	Total		334.560,00

AREIA BRANCA

Quadros Permanente e Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2	Escriturário	E	41.280,00
1	Fiscal Aduaneiro	G	26.040,00
2	Fiscal Aduaneiro	E	41.280,00
1	Foguista	F	22.800,00
1	Patrão	E	20.640,00
4	Marinheiro	D	75.840,00
11	Total		227.880,00

ACEGUÁ

Quadros Permanente e Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
5	Escriturário	E	103.200,00
4	Fiscal Aduaneiro	E	82.560,00
10	Total		221.640,00

SÃO SEBASTIÃO

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Fiscal Aduaneiro	H	30.960,00
2	Total		51.600,00

ITAJAÍ

Quadros Permanente e Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Escriturário	E	20.640,00
3	Fiscal Aduaneiro	G	78.120,00
1	Fiscal Aduaneiro	F	22.800,00
2	Fiscal Aduaneiro	E	41.280,00
1	Patrão	E	20.640,00
2	Trabalhador	C	34.560,00
3	Marinheiro	E	61.920,00
13	Total		279.960,00

MACAPÁ

Quadros Permanente e Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Fiscal Aduaneiro	G	26.040,00
1	Fiscal Aduaneiro	F	22.800,00
1	Marinheiro	F	22.800,00
3	Total		71.640,00

SÃO SEBASTIÃO

Quadro Permanente

1	Escriturário	E	20.640,00
1	Fiscal Aduaneiro	H	30.960,00
2	Total		51.600,00

POSTOS FISCAIS

ALEGRETE

Quadros Permanente e Suplementar

1	Administrador	G	26.404,00
2	Escriturário	G	52.080,00
3	Total		78.120,00

BAGÉ

Quadros Permanente e Suplementar

1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Fiscal Aduaneiro	G	26.040,00
1	Fiscal Aduaneiro	E	20.640,00
3	Total		77.640,00

CACHOEIRA DO SUL

Quadro Suplementar

1	Agente Fiscal	F	22.800,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
2	Total		53.760,00

ROSÁRIO DO SUL

1	Escriturário	E	20.640,00
1	Total		20.640,00

SANTA MARIA

Quadros Permanente Suplementar

1	Administrador	G	26.040,00
1	Fiscal Aduaneiro	F	22.800,00
2	Total		48.840,00

SANTO ÂNGELO

Quadros Permanente e Suplementar

1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Fiscal Aduaneiro	E	20.640,00
2	Total		51.600,00

SÃO GABRIEL

Quadros Permanente e Suplementar

1	Agente Fiscal	F	22.800,00
2	Oficial Administrativo	H	61.920,00
3	Total		84.720,00

SAMBAQUI

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2	Fiscal Aduaneiro	D	37.920,00
2	Fiscal Aduaneiro	G	52.080,00
1	Marinheiro	E	20.640,00
5	Total		110.640,00

AGÊNCIAS ADUANEIRAS

COBIJA

Quadro Suplementar

1	Fiscal Aduaneiro	H	30.960,00
3	Marinheiro	E	61.920,00
4	Total		92.880,00

GUAJARÁ-MIRIM

Quadro Suplementar

1	Fiscal Aduaneiro	H	30.960,00
3	Marinheiro	E	61.920,00
4	Total		92.880,00

(2) As Agências Fiscais abaixo relacionadas possuem dotação para custear as despesas com o pessoal extranumerário diarista que ali exerce suas funções:

	Cr$ (anuais)
Mesas de Rendas	
Acarati	31.440,00
Tutóia	103.680,00
Canguaretama	22.200,00
Macáu	43.680,00
Mossoró	46.080,00
Itaqui	44.400,00
Santa Vitória do Palmar	28.800,00
Estância	31.440,00
Neópolis	14.400,00
Mesas de Rendas Alfandegadas	
Penedo	14.400,00
Capacete	57.600,00
Ilhéus	50.400,00
Pôrto Esperança	48.720,00
Pôrto Murtinho	212.160,00
Antonina	30.120,00
Angra dos Reis	163.680,00
Areia Branca	66.120,00
Itajaí	83.700,00
São Sebastião	166.800,00
Macapá	171.600,00
Pôrto Velho	78.600,00
Boa Vista	47.160,00
Postos Fiscais	
Samabaqui	64.440,00
Xiborema	43.200,00
Total	1.664820,00

Conforme se verifica, a despesa com diaristas alcança um total de Cr$ 1.664.820,00, dotação que se propõe para 1950.

(3) São gratificadas, nas Agências Fiscais, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
3	Administrador a Cr$ 10.800,00 (Mossoró, Boa Vista e Macapá)	32.400,00
1	Administrador (Canguaretama)	9.000,00

63	Administradores a Cr$ 6.300,00 (Cobija, Guajará-Mirim, Manoa, Abadia, Acaraú, Alcobaça, Aracati, Aracruz, Camamu, Caravelas, Chaval, Cruzeiro do Sul, Conceição da Barra, Dom Pedrito, Estância, Foz do Iguaçu, Itacaré, Itaqui, Laguna, Macáu, Neópolis, Ponta Porã, Pôrto Seguro, S. Borja, São Cristóvão, Sena Madureira, Tarauacá e Quaraí, Rio Branco, Santa Vitória do Palmar, Tutóia, Aceguá, Angra dos Reis, Antonina, Areia Branca, Bela Vista, Camocim, Capacete, Ilhéus, Itajaí, Penedo, Pôrto Esperança, Pôrto Lucena, Pôrto murtinho, Pôrto Velho e São Sebastião; Alegrete, Bagé, Cachoeira do Sul, Cruz Alta, Rosário do Sul, Sambaqui, Santa Maria, Santo Ângelo, São Gabriel e Xiborema; Abunã, Campinas, Feijó, Iquiri, Jurupari, Liberdade e Antimari)	396.900,00
2	Encarrecado de Pôsto Fiscal a Cr$ 4.500,00, (Oiapoque e Ponta dos Índios)	9.000,00
		447.300,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Conforme se verifica do quadro acima, a dotação que se propõe para 1950 é menor do que a obtida em 1949, em Cr$ 82.390,00. As dotações participantes da Verba 2 — Material, continuam, pràticamente, invariáveis e visam atender aos serviços normais das 169 Agências Fiscais distribuídas por todos os Estados e Territórios do País.

Coletorias Federais — Cr$ 43.994.891,00

As Coletorias Federal foram restabelecidas peo Decreto n.º 4.059, de 25-6-901, tendo sido aprovado o seu Regulamento pelo Decreto n.º 24.502, de 29-6-34.

Ás coletoria compete a arrecadação das rendas produzidas pelos impostos, taxas e contribuições, incumbindo-lhes ainda:

a) dar conhecimento ao público da instalação de coletorias e suas agências, por meio de edital afixado na mesma repartição, em edifícios públicos, ou publicado nos jornais do lugar;

b) cumprir as ordens das autoridades á que estiverem subordinadas a efetuar os pagamentos que lhes forem ordenados pelas Delegacias Fiscais;

c) providenciar, na forma da legislação em vigor, para a eficiência da arrecadação e fiscalização das rendas no município d esua jurisdição;

d) requisitar com a devida antecedência das Delegacias Fiscais o suprimento de estampilhas, em quantidade suficiente para satisfazer as necessidades dos contribuintes,

e) funcionar todos os dias úteis, durante as horas de expediente, estabelecidas para as repartições de Fazenda;

f) superintender os serviços de arrecadação e escrituração das rendas, nas agências respectivas;

g) fazer notificação dos róis de equipagem dos navios empregados na cabotagem e proceder à cobrança das taxas respectivas, na falta ed repartição do Ministério da Marinha;

h) acompanhar as diligências do inventário e arrecadação de salvados, onde não houver repartição aduaneira;

i) observar o regulamento dos serviços do impôsto de renda, na parte que lhes fôr aplicável;

j) exercer todos os demais atos determinados na lei e os que lhes forem delegados pela superior autoridade.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	22.186.801	—	29.060.771	1) 29.060.771	—
Total da Consignação I	22.186.801	—	29.060.771	29.060.771	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	6.040.800	—	8.551.920	(2) 8.551.920	—
Total da Consignação II	6.040.800	—	8.551.920	8.551.920	—
Total da Verba 1	28.227.601	—	37.612.691	37.612.691	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.885.000	1.764.698,50	3.300.000	(3) 3.586.000	+ 286.000
Total da Consignação II	1.885.000	1.764.698,50	3.300.000	3.586.000	+ 286.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	2.338.660	2.037.168,70	2.796.200	(4) 2.796.200	—
Total da Consignação III	2.338.660	2.037.168,70	2.796.200	2.796.200	—
Total da Verba 2	4.223.660	3.801.867,20	6.096.200	6.382.200	+ 286.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	28.227.601	—	37.612.601	37.612.691	—
Verba 2 — Material	4.223.660	—	6.096.200	6.382.200	+ 286.000
Total	32.451.261	—	43.708.891	43.994.891	+ 286.000

COLETORIAS FEDERAIS (M.F.)

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério corre por conta de dotação que se concede ao Serviço do Pessoal. Da referida dotação, a parte destinada às Coletorias Federais, deverá ser, em 1950, de mais ou menos Cr$ 29.060.771,00, quantia correspondente a despesa com os funcionários nela lotados, os quais ocupam os cargos adiante enumerados:

Coletorias Federais em Alagôas

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Coletor	E	13.760,00
8	Coletor	D	101.120,00
14	Coletor	C	161.280,00
9	Coletor	B	94.320,00
1	Escrivão	D	12.640,00
8	Escrivão	C	92.160,00
14	Escrivão	B	146.720,00
9	Escrivão	A	86.400,00
64	Total		708.400,00

Coletorias Federais no Amazonas

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
3	Coletor	C	34.560,00
13	Coletor	D	164.320,00
4	Escrivão	B	41.920,00
12	Escrivão	A	115.200,00
32	Total		356.000,00

Coletorias Federais na Bahia

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
4	Coletor	E	55.040,00
21	Coletor	D	265.440,00
30	Coletor	C	345.600,00
70	Coletor	B	733.600,00
6	Escrivão	D	75.840,00
17	Escrivão	C	80.640,00
30	Escrivão	B	314.400,00
72	Escrivão	A	684.534,00
250	Total		2.555.094,00

Coletorias Federais no Ceará

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
7	Coletor	D	88.480,00
24	Coletor	C	276.480,00
10	Coletor	B	104.800,00
7	Escrivão	C	80.640,00
24	Escrivão	B	251.520,00
10	Escrivão	A	96.000,00
82	Total		897.920,00

Coletorias Federais no Espírito Santo

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
11	Coletor	D	139.040,00
18	Coletor	C	207.360,00
3	Coletor	B	31.440,00
11	Escrivão	C	136.720,00
18	Escrivão	B	188.640,00
3	Escrivão	A	28.800,00
64	Total		732.000,00

Coletorias Federais em Goiás

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
2	Coletor	D	25.280,00
8	Coletor	C	92.160,00
42	Coletor	B	880.320,00
2	Escrivão	C	23.040,00
8	Escrivão	B	83.840,00
42	Escrivão	A	403.200,00
104	Total		1.507.840,00

Coletorias Federais no Maranhão

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
3	Coletor	D	37.920,00
10	Coletor	C	115.200,00
25	Coletor	B	262.000,00
3	Escrivão	C	34.560,00
10	Escrivão	B	104.800,00
25	Escrivão	A	240.000,00
76	Total		794.480,00

Coletorias Federais em Mato Grosso

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
5	Coletor	D	63.200,00
7	Coletor	C	80.640,00
4	Coletor	B	41.920,00
5	Escrivão	C	57.000,00
7	Escrivão	B	73.360,00
4	Escrivão	A	38.400,00
32	Total		355.120,00

Coletorias Federais em Minas Gerais

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
4	Coletor	F	60.800,00
8	Coletor	E	110.080,00
70	Coletor	D	884.800,00
138	Coletor	C	1.589.760,00
10	Coletor	B	94.800,00
4	Escrivão	E	55.040,00
8	Escrivão	D	101.120,00
70	Escrivão	C	806.400,00
138	Escrivão	B	1.446.240,00
40	Escrivão	A	384.000,00
490	Total		5.533.040,00

Coletorias Federais no Pará

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
4	Coletor	D	50.560,00
13	Coletor	C	169.760,00
14	Coletor	B	147.720,00
4	Escrivão	C	46.080,00
13	Escrivão	B	136.240,00
14	Escrivão	A	134.400,00
62	Total		684.760,00

Coletorias Federais na Paraíba

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
8	Coletor	D	101.120,00
10	Coletor	C	115.200,00
12	Coletor	B	125.760,00
8	Escrivão	C	92.160,00
10	Escrivão	B	105.467,00
12	Escrivão	A	115.200,00
60	Total		654.907,00

Coletorias Federais no Paraná

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Coletor	G	17.360,00
2	Coletor	F	30.400,00
1	Coletor	E	13.760,00
10	Coletor	D	126.400,00
28	Coletor	C	322.560,00
15	Coletor	B	157.200,00
1	Escrivão	F	15.200,00
2	Escrivão	E	27.520,00
1	Escrivão	D	12.640,00
10	Escrivão	C	115.200,00
24	Escrivão	B	251.520,00
17	Escrivão	A	163.200,00
112	Total		1.252.960,00

Coletorias Federais em Pernambuco

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Coletor	F	15.200,00
3	Coletor	E	41.280,00
35	Coletor	D	442.400,00
17	Coletor	C	195.840,00
1	Escrivão	E	13.760,00
4	Escrivão	D	50.560,00
35	Escrivão	C	403.200,00
16	Escrivão	B	167.680,00
92	Total		1.329.920,00

Coletorias Federais no Piauí

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Coletor	D	12.640,00
5	Coletor	C	57.600,00
21	Coletor	B	57.600,00
1	Escrivão	C	11.520,00
5	Escrivão	B	52.400,00
21	Escrivão	A	201.600,00
54	Total		555.840,00

Coletorias Federais no Rio de Janeiro

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
3	Coletor	G	52.080,00
1	Coletor	F	15.200,00
13	Coletor	E	178.880,00
21	Coletor	D	265.440,00
12	Coletor	C	138.240,00
3	Coletor	B	31.440,00
3	Escrivão	F	45.600,00
1	Escrivão	E	13.760,00
14	Escrivão	D	176.960,00
16	Escrivão	C	184.320,00
17	Escrivão	B	178.160,00
104	Total		1.280.080,00

Coletorias Federais no Rio Grande do Norte

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Coletor	D	12.640,00
13	Coletor	C	149.760,00
1	Coletor	B	10.480,00
1	Escrivão	C	11.520,00
13	Escrivão	B	136.240,00
1	Escrivão	A	9.600,00
30	Total		330.240,00

Coletorias Federais no Rio Grande do Sul

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
3	Coletor	G	52.080,00
9	Coletor	F	136.800,00
20	Coletor	E	275.200,00
38	Coletor	D	480.320,00
9	Coletor	C	103.680,00
3	Escrivão	F	45.600,00
9	Escrivão	E	123.840,00
20	Escrivão	D	252.800,00
38	Escrivão	C	437.760,00
9	Escrivão	B	94.320,00
158		Total	2.002.400,00

Coletorias Federais em Santa Catarina

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Coeltor	F	15.200,00
5	Coletor	E	68.800,00
12	Coletor	D	151.680,00
18	Coletor	C	208.027,00
5	Coletor	B	52.400,00
1	Escrivão	E	13.760,00
5	Escrivão	D	63.200,00
9	Escrivão	C	103.680,00
16	Escrivão	B	167.680,00
10	Escrivão	A	96.000,00
82		Total	940.427,00

Coletorias Federais em São Paulo

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
7	Coletor	G	121.520,00
6	Coletor	F	91.200,00
30	Coletor	E	402.800,00
94	Coletor	D	1.254.827,00
104	Coletor	C	1.198.116,00
13	Coletor	B	136.240,00
7	Escrivão	F	106.400.00
6	Escrivão	E	82.560,00
30	Escrivão	D	379.200,00
94	Escrivão	C	1.082.880,00
104	Escrivão	B	1.089.920,00
13	Escrivão	A	62.400,00
508		Total	6.008.063,00

Coletorias Federais em Sergipe

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
4	Coletor	D	50.560,00
13	Coletor	C	149.760,00
13	Coletor	B	136.240,00
4	Escrivão	C	46.080,00
13	Escrivão	B	136.240,00
13	Escrivão	A	62.400,00
60		Total	581.280,00
		Total Geral	29.060.771,00

(2) Aprovadas pelo Decreto nº 19.346, de 4-8-45, as Coletorias dispõem das seguintes tabelas numéricas ordinárias de mensalistas, reajustadas de acôrdo com a Lei nº 488, de 15-11-48:

Coletorias Federais em Alagoas

		Referência	Cr$ (anuais)
4	Auxiliar de Coletoria	18	62.880,00
4		Total	62.880,00

Coletorias Federais no Amazonas

		Referência	Cr$ (anuais)
4	Auxiliar de Coletoria	18	62.880,00
4		Total	62.880,00

Coletorias Federais na Bahia

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Coletoria	20	18.960,00
4	Auxiliar de Coletoria	19	69.120,00
9	Auxiliar de Coletoria	18	141.480,00
14	Total		229.560,00

Coletorias Federais no Ceará

		Referência	Cr$ (anuais)
3	Auxiliar de Coletoria	20	56.880,00
10	Auxiliar de Coletoria	19	172.800,00
15	Auxiliar de Coletoria	18	235.800,00
28	Total		465.480,00

Coletorias Federais no Espírito Santo

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Coletoria	19	17.280,00
7	Auxiliar de Coletoria	18	110.040,00
8	Total		127.320,00

Coletoria Federais em Goiás

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Coletoria	19	17.280,00
6	Auxiliar de Coletoria	18	94.320,00
7	Total		111.600,00

Coletorias Federais no Maranhão

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Coletoria	19	17.280,00
5	Auxiliar de Coletoria	18	78.600,00
6	Total		95.880,00

Coletorias Federais em Mato Grosso

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Coletoria	19	17.280,00
5	Auxiliar de Coletoria	18	78.600,00
6	Total		95.880,00

Coletorias Federais em Minas Gerais

		Referência	Cr$ (anuais)
13	Auxiliar de Coletoria	20	246.480,00
27	Auxiliar de Coletoria	19	466.560,00
47	Auxiliar de Coletoria	18	738.840,00
81	Total		1.451.880,00

Coletorias Federais no Pará

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Coletoria	19	17.280,00
4	Auxiliar de Coletoria	18	62.880,00
5	Total		80.160,00

Coletorias Federais na Paraíba

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Coletoria	20	18.960,00
5	Auxiliar de Coletoria	19	86.400,00
9	Auxiliar de Coletoria	18	141.480,00
15	Total		246.840,00

Coletorias Federais no Paraná

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Coletoria	20	18.960,00
5	Auxiliar de Coletoria	19	86.400,00
14	Auxiliar de Coletoria	18	220.080,00
20	Total		325.440,00

Coletorias Federais em Pernambuco

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Coletoria	20	18.960,00
6	Auxiliar de Coletoria	19	103.680,00
12	Auxiliar de Coletoria	18	188.640,00
19	Total		311.280,00

Coletorias Federais no Piauí

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Coletoria	19	17.280,00
5	Auxiliar de Contadoria	18	78.600,00
6	Total		95.880,00

Coletorias Federais no Rio de Janeiro

		Referência	Cr$ (anuais)
8	Auxiliar de Coletoria	20	151.680,00
16	Auxiliar de Coletoria	19	276.480,00
26	Auxiliar de Coletoria	18	408.720,00
50	Total		836.880,00

Coletorias Federais no Rio Grande do Norte

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Coletoria	19	17.280,00
6	Auxiliar de Coletoria	18	94.320,00
7	Total		111.600,00

Coletorias Federais no Rio Grande do Sul

		Referência	Cr$ (anuais)
10	Auxiliar de Coletoria	20	189.600,00
29	Auxiliar de Coletoria	19	501.120,00
49	Auxiliar de Coletoria	18	770.280,00
88	Total		1.461.000,00

Coletorias Federais em Santa Catarina

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Coletoria	20	18.960,00
6	Auxiliar de Coletoria	19	103.680,00
15	Auxiliar de Coletoria	18	235.800,00
22	Total		358.440,00

Coletorias Federais em São Paulo

		Referência	Cr$ (anuais)
15	Auxiliar de Coletoria	20	284.400,00
35	Auxiliar de Coletoria	19	604.800,00
70	Auxiliar deColetoria	18	1.100.400,00
120	Total		1.989.600,00

Coletorias Federais em Sergipe

		Referência	Cr$ (anuais)
2	Auxiliar de Coletoria	18	31.440,00
2	Total		31.440,00
520	Total Geral		8.551.920,00

O custo total das tabelas sob referência atinge a Cr$ 8.551.920,00, «quantum» que se propõe para 1950.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) A dotação necessária para material de expediente das 1.285 Coletorias Federais em todo o Brasil, foi calculada com base em estudos feitos pelo Serviço de Coletorias da Diretoria das Rendas Internas. As Coletorias Federais atendem cêrca de 280.000 contribuintes sujeitos à Patente de Registro, 350.000 contribuintes do impôsto de renda e extraem 1.000.000 de talões de sêlo por verba e «ad-valorem». São indispensáveis para os seus serviços 18.000 livros de diversas dimensões e número de fôlhas que varia de 20 a 350; 30.000 tabuleiros de 150 fôlhas; 62.000 balancetes mensais; 100.000 demonstrativos dos caixas parciais e diversos outros artigos de expediente.

O cálculo foi feito tendo-se em vista primeiramente a *classe* da Coletoria. Assim, a coletoria de 5ª classe deverá receber anualmente Cr$ 1.733,70, a de 4ª classe, Cr$ .... 2.998,60; a de 3ª classe, Cr$ 3.880,60; e a de 1ª e 2ª classe Cr$ 4.656,10. Baseados nesses estudos é que a proposta para 1950 consigna as seguintes dotações para cada Estado, à vista da classe e do número de Coletoria Federais existentes:

	Cr$
Alagoas	85.700,00
Amazonas	35.400,00
Bahia	280.600,00
Ceará	104.500,00
Espírito Santo	90.000,00
Goiás	116.000,00
Maranhão	72.600,00
Mato Grosso	44.000,00
Minas Gerais	722.900,00
Pará	70.000,00
Paraíba	79.600,00
Paraná	154.100,00
Pernambuco	182.100,00
Piauí	56.600,00
Rio de Janeiro	190.500,00
Rio Grande do Norte	38.700,00
Rio Grande do Sul	260.000,00
Santa Catarina	129.000,00
São Paulo	795.500,00
Sergipe	70.500,00
Território do Acre	2.500,00
Território do Amapá	1.700,00
Território do Guaporé	3.500,00
Total	3.586.000,00

(4) Dotação proposta para fazer face ao pagamento dos aluguéis dos imóveis ocupados pelas Coletorias Federais. Convém salientar que existe uma grande insuficiência de dotação orçamentária para êsse fim, o que ainda não foi possível normalizar por falta de elementos seguros.

Recebedoria Federal em São Paulo (Subordinada à Delegacia Fiscal em São Paulo) — Cr$ 7.408.090,00

A Recebedoria Federal em São Paulo foi criada pelo Decreto n.º 21.974, de 17 de Outubro de 1932.

Seu campo de ação compreende:

a) fiscalização permanente das mercadorias em trânsito pelas estradas de rodagem, "ex-vi" do Decreto-lei n.º 301, de 1938;

b) arrecadação dos impostos federais na capital do Estado de São Paulo;

c) julgamento, em primeira instância, dos processos fiscais instaurados na capital do Estado.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçament. de 1949
VERBA I — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	5.621.800	6.057.455,00	8.965.560	(1) 8.965.560	—
Total da Consignação I	5.621.800	—	8.965.560	8.965.560	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	535.200	512.624,80	696.000	(2) 696.000	—
06 — Diaristas	102.600	84.208,00	143.640	(3) 143.640	—
Total da Consignação II	637.800	—	839.640	839.640	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	3.791,70	4.200	(4) 4.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	29.335,00	30.000	(5) 30.000	—
19 — Auxílio para diferença de caixa	91.920	88.572,70	72.000	72.000	—
Total da Consignação III	126.120	—	106.200	106.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	25.000	17.775,00	20.000	(6) 20.000	—
23 — Diárias	10.000	—	10.000	(6) 10.000	—
Total da Consignação IV	35.000	—	30.000	30.000	—
Total da Verba 1	6.420.720	—	9.941.400	9.941.400	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	4.000	1.404,00	4.000	(7) 5.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, etc.	—	—	—	(8) 20.000	+ 20.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca,					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000	14.999,20	30.000	(9) 40.000	+ 10.000
Total da Consignação I	19.000	——	34.000	65.000	+ 31.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	240.000	238.425,00	230.000	230.000	——
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	40.000	29.271,20	40.000	40.000	——
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	14.962,00	18.000	(10) 20.000	+ 2.000
Total da Consignação II	295.000	——	288.000	290.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	22.000	22.000,00	22.000	(11) 22.000	——
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	54.000	54.000,00	54.000	(12) 65.000	+ 11.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	44.000	22.000,00	44.000	(13) 44.000	——
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	490	——	420	490	70
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.000,00	3.000	3.000	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000	18.000,00	18.000	18.000	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	756,90	30.000	(14) 20.000	— 10.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	25.000	25.000,00	25.000	(15) 25.000	——
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000,00	15.000	(16) 15.000	——

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	35.000	34.550,00	35.000	(17) 35.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	—	15.000	(18) 15.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .	25.000	17.831,50	25.000	(19) 25.000	—
Total da consignação III	276.490	—	288.420	287.490	+ 1.070
Total da Verba 2	590.490	—	608.420	642.490	+ 34.070
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais	459.000	443.433,60	459.000	(20) 459.000	—
Total da Verba 3	459.000	—	459.000	459.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	6.420.720	—	9.941.400	9.941.400	—
Verba 2 — Material	590.490	—	608.420	642.490	+ 34.070
Verba 3 — Serviços e Encargos	459.000	—	459.000	459.000	—
Total	7.470.210	—	11.008.820	11.042.890	+ 34.070

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1950, a despesa com o pessoal permanente da Recebedoria Federal, em São Paulo, que é atendida por dotação própria do Serviço do Pessoal do Ministério, atingirá, provàvelmente a importância de Cr$ 8.965.560,00. Essa importância corresponde à seguinte lotação de fato:

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-2	156.000,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
11	Oficial Administrativo	H	340.560,00
9	Escriturário	G	234.360,00
8	Escriturário	F	182.400,00
5	Escriturário	E	103.200,00
1	Dactilógrafo	G	26.040,00
2	Dactilógrafo	D	37.920,00
1	Arquivista	G	26.040,00
1	Arquivista	E	20.040,00
1	Servente	F	22.800,00
1	Estatístico	I	35.880,00
56	Agente Fiscal	K	2.896.320,00
15	Fiscal Aduaneiro	F	342.000,00
2	Fiscal Aduaneiro	E	41.280,00
40	Ajudante de Tesoureiro	M	2.918.400,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Contínuo	F	22.800,00
158		Total	7.530.480,00

Quadro Suplementar

			Cr$ (anuais)
7	Oficial Administrativo	N	607.320,00
3	Oficial Administrativo	L	185.760,00
4	Oficial Administrativo	K	206.880,00
3	Oficial Administrativo	L	130.320,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00

1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
3	Fiscal Aduaneiro	J	130.320,00
2	Fiscal Aduaneiro	I	71.760,00
1	Contínuo	I	35.880,00
25		Total	1.435.080,00
		Total Geral	8.965.560,00

(2) A dotação proposta equivale ao custo das tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Mensalistas, integradas pelas funções adiante indicadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
14	Auxiliar de Escritório	19	241.920,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

22	Inspetor	21	454.080,00
36			696.000,00

(3) A majoração proposta visa cobrir deficit no custeio da Tabela Numérica de Diaristas relativa ao exercício em curso, calculado o aumento de salários fixados pela Lei n.° 488/48 em bases aquém das reais percentagens.

(4) A repartição conta com a seguinte função gratificada:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário de Diretor (R.F.S.P.)	4.200,00

(5) Para suprir a deficiência do pessoal a repartição é forçada a recorrer à prorrogação do expediente, principalmente no período que antecede à renovação das patentes de registros.

(6) Como nos exercícios anteriores, a repartição necessita dispor dessa quantia para custear a permanência de servidores fora da sede, por mais de trinta dias. Êsse fato é uma decorrência da própria natureza das atividades da Recebedoria Federal em São Paulo e da extensão territorial em que se exercem referidas atividades. As dotações foram calculadas sôbre o número provável de viagens anuais e o nível de remuneração dos respectivos servidores.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Para compra de livros e revistas que deverão constituir pequena fonte de consulta sôbre assuntos fiscais.

(8) Visando à maior comodidade do local de trabalho, pretende-se adquirir, com a importância proposta, alguns bebedouros que filtrem e resfriem a água.

(9) A ser aplicada na aquisição de novo mobiliário, inclusive arquivos de aço, visto que a instalação do órgão está muito antiquada e tem sofrido grandes estragos, provocados pela mudança de localização da sede.

(10) A dotação destina-se ao pagamento de uniformes e equipamentos do pessoal subalterno da repartição, para os quais se impõe uma apresentação condigna.

(11) Importância com que se ocorrerá a despesas com transporte de mercadorias, selos e outros objetos pertencentes à Repartição ou sob sua guarda, bem como remessa de objetos necessários a análises ou exames.

(12) Para limpeza, desinfecção, higiene e conservação da área ocupada pela Recebedoria. Essa área consta de cêrca de sete pavimentos, com dezenas de salas em edifício adaptado. A majoração proposta tem em vista o crescente aumento de preços do material empregado.

(13) Para pagamento do aluguel do armazém destinado à guarda de mercadorias apreendidas.

(14) A insuficiência de luz natural exige novas instalações elétricas em inúmeras saletas ocupadas pela repartição. A dotação destina-se não só a custear essas novas instalações como ao pagamento da iluminação já fornecida normalmente.

(15) Crédito para publicação de editais de intimação, pedidos de reconsideração e recurso dos devedores da Fazenda Nacional, bem como encadernação de Diários Oficiais, revistas fiscais, etc.

(16) Para atender a consertos e conservação do material existente, grandemente danificado com a mudança da repartição para outro prédio.

(17) Estando a Recebedoria instalada em prédio construído para outros fins, a necessidade de adaptação é constante, razão por que se pleiteia para êsse fim quantia idêntica à concedida para o exercício anterior.

(18) Despesas com transporte e passagens de funcionários removidos por atos do Govêrno.

(19) A ser dispendida no pagamento de assinaturas telefônicas e na instalação de novos aparelhos necessários até mesmo à comunicação interna da repartição.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(20) Valor do contrato com a emprêsa encarregada da execução dos serviços mecanizados da repartição.

Diretoria da Despesa Pública (Dotação constante do Anexo próprio do Ministério — Despesas próprias da Diretoria) Cr$ 14.763.400,00

A Diretoria da Despesa Pública, outrora denominada Diretoria Geral da Despesa Pública, foi criada pelo Decreto n.º 736, de 20 de Novembro de 1850, que reorganizou o Tesouro Público Nacional.

a) Secretaria;

b) 1.ª Subdiretoria;

c) 2.ª Subdiretoria;

d) 3.ª Subdiretoria;

e) Seção de Pensões;

f) Seção de Conferências de Cheques;

g) Tesouraria Geral do Tesouro Nacional;

h) Pagadoria do Tesouro Nacional;

i) Tesouraria do Cofre de Depósitos Públicos.

As atividades da D.D.P. decorrem, principalmente, da execução orçamentária, na parte que diz respeito às despesas públicas, e suas atribuições são definidas pelos seguintes diplomas legais: Decreto n.º 24.036, de 1934 (art. 49) e Decreto-lei n.º 3.769, de 28-10-41.

A D.D.P. tem seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.890, de 4-10-46, que lhe dá a seguinte organização:

a) Serviço Administrativo;

b) Serviço de Crédito;

c) Serviço de Contrôle;

d) Tesouraria Geral, constituída de:

I) 1.ª Pagadoria,
II) 2.ª Pagadoria.

O mesmo decreto estabelece como finalidade da D.D.P.:

a) movimentar os créditos distribuídos ao Tesouro Nacional, cuja escrituração lhe competir;

b) redistribuir os créditos dos Ministérios, à vista da requisição dos respectivos órgãos;

c) reconhecer o direito dos funcionários inativos aos proventos, expedindo-lhes os títulos respectivos;

d) processar as habilitações de montepio civil ou militar, ou de pensões de qualquer natureza, expedindo ou apostilhando os títulos respectivos;

e) processar as habilitações de meio-sôldo;

f) reconhecer o direito à reversão e melhoria de pensões, expedindo os títulos apostilhando-os;

g) examinar os processos dos funcionários em disponibilidade e fixar-lhe os proventos;

h) processar a despesa para pagamento dos inativos e pensionistas bem como do pessoal ativo da Presidência da República e órgãos subordinados e do Ministério das Relações Exteriores;

i) proceder à revisão dos processos de aposentadoria dos funcionários públicos associados de Caixa de Aposentadoria e Pensões;

j) conceder "Salário-família" aos inativos do Distrito Federal, julgar a comprovação de dependentes e efetivar o pagamento respectivo;

k) instituir todos os pedidos de suprimentos de crédito, à disposição de repartições federais;

l) exercer tôdas as atividades do Cofre de Depósitos Públicos, a que se refere o Decreto n.º 2.846, de 19-3-898;

m) mandar cumprir as precatórias e ordens de pagamento referentes ao Chefe de Depósitos Públicos;

n) instruir os processos relativos às Caixas Econômicas, às cauções, benefícios, pecúlios e outros depósitos;

o) autorizar as operações de "Movimento de Fundos";

p) efetuar os pagamentos a cargo do Tesouro Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	8.937.600	—	13.235.280	(1) 13.235.280	—
Total da Consignação I	8.937.600	—	13.235.280	13.235.280	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	468.000	—	676.320	(2) 676.320	—
Total da Consignação II	468.000	—	676.320	676.320	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	—	4.200	(3) 4.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	12.300	—	22.600	(4) 22.600	—
19 — Auxílio para diferenças de Caixa	138.000	—	132.600	132.600	—
Total da Consignação III	154.500	—	159.400	159.400	—
CONSIGNAÇÃO IV INDENAZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	30.000	—	25.000	(5) 35.000	+ 10.000
23 — Diárias	10.000	—	10.000	(6) 10.000	—
Total da Consignação IV	40.000	—	35.000	45.000	+ 10.000
Total da Verba 1	9.600.100	—	14.106.000	14.116.000	+ 10.000
VERBA 2 — MATERIAL					
a) Despesas próprias da repartição					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecâcos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem outras viaturas	50.000	—	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000	—	30.000	(7) 30.000	—
Total da Consignação I	90.000	—	30.000	30.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	180.000	—	180.000	(8) 200.000	+ 20.000
Total da Consignação II	180.000	—	180.000	200.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.400	—	700	1.400	+ 700
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000,00	2.000	2.000	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4.000,00	4.000	4.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	25.000	4.949,60	15.000	25.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	—	25.000	15.000	—
Total da Consignação III	47.400	—	46.700	47.400	+ 700
Total da Verba 2	317.400	—	256.700	277.400	+ 20.700
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais	370.000	357.024,00	370.000	(9) 370.000	—
Total da Verba 3	370.000	—	370.000	370.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	9.600.100	—	14.106.000	14.116.000	+ 10.000
Verba 2 — Material	317.400	—	256.700	277.400	+ 20.700
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	370.000	—	370.000	370.000	—
Total	10.287.500	—	14.732.700	14.763.400	+ 30.700

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Diretoria da Despesa Pública montará, aproximadamente, a Cr$ 13.235.280,00, em 1950 e será atendida por dotação consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério. Estão lotados na repartição em aprêço, funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão a despesa indicada:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-2	156.000,00
3	Tesoureiro	O	302.400,00
1	Tesoureiro Auxiliar	O	100.800,00
5	Tesoureiro Auxiliar	N	433.800,00
59	Tesoureiro Auxiliar	M	4.304.640,00
29	Aficial Administrativo	O	2.293.200,00
21	Oficial Administrativo	M	1.532.160,00
9	Oficial Administrativo	L	557.280,00
6	Oficial Administrativo	K	310.320,00
9	Oficial Administrativo	J	390.960,00
9	Oficial Administrativo	I	322.920,00
26	Oficial Administrativo	H	804.960,00
12	Escriturário	G	312.480,00
27	Escriturário	F	615.600,00
17	Escriturário	E	350.880,00
4	Estatístico	H	123.840,00
1	Estatístico-Auxiliar	F	22.800,00
1	Estatístico-Auxiliar	E	20.640,00
2	Datilógrafo	G	52.080,00
12	Datilógrafo	D	227.520,00
254	Total		13.235.280,00

(2) Integram a Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas, já reajustadas de acôrdo com a Lei nº 488 de 15-11-48:

		Referência	Cr$ (anuais)
5	Auxiliar de Escritório	21	103.200,00
11	Auxiliar de Escritório	20	208.560,00
10	Auxiliar de Escritório	19	172.800,00
7	Praticante de Escritório	19	120.960,00
1	Correntista	20	18.960,00
3	Correntista	19	51.840,00
37	Total		676.320,00

Pelo total acima indicado observa-se que a dotação proposta para 1950 equivale ao custo da tabela de mensalistas.

(3) E' gratificada na repartição em aprêço a seguinte função:

	Cr$
1 Secretário do Diretor	4.200,00

(4) A manutenção da dotação em causa é justificada plenamente em virtude dos prazos fatais a que estão sujeitos os trabalhos relativos: à elaboração das tabelas de distribuição de créditos do Ministério, à abertura dos livros de fôlhas de pagamento, dos balanços na Tesouraria e Pagadorias, ao relacionamento dos «Restos a Pagar», à ultimação dos processos de «Eexrcícios Findos», «Reposições e Restituições», e de Aposentadorias e Pensões, além de outros de igual importância.

(5 e 6) Os créditos que a proposta registra destinam-se a atender eventuais transferências ou remoções de servidores, para afastamentos da sede, em objeto de serviço, quando designados pela autoridade competente.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Quantia necessária ao reaparelhamento da Diretoria, cujos serviços têm-se expandido constantemente, exigindo, por isso, a aquisição de máquinas de escrever, arquivos e fichários, armários, malas de couro para condução de dinheiro, ventiladores e outros objetos necessários à boa execução dos trabalhos.

(8) O aumento que se observa visa a atender à substituição de fichários, a fim de que possa ser feita a atualização do cadastro de inativos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Para atender o contrato de execução dos serviços mecanizados de confecção de fôlhas de pagamento, extração dos cheques de vencimentos e consignações, contrôle da Caixa na Pagadoria, demonstração da receita e despesa aprovada pelos cheques de pagamento e consignações, e relações dos cheques remetidos à Pagadoria.

Diretoria da Despesa Pública (Dotações constantes do Anexo próprio do Ministério — Encargos gerais) Cr$ 899.464.100,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despêsas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Auxílios					
a) Para atender ao empate de apólices que deverão ser emitidas pelo Govêrno Federal para obtenção dos recursos necessários à integralização da 2.ª cota da Cia. Hidoocléforica do São Francisco (Decreto-lei n.º 4.8031, de 31 de outubro de 1945 — Art. 29 do Ato das Disp. Const. Transitórias)	—	—	30.000.000	(1) —	—
13 — Diferenças de câmbio					
a) Para atender a diferenças de câmbio	150.000.000	233.560.429	150.000.000	(2) 50.000.000	—100.000.000
27 — Reajustamento econômico					
a) Para atender as despesas necessárias ao funcionamento da Câmara de Reajustamento Econômico e da Junta de Ajustes de Lucros Extraordinários (Decreto-lei n.º 6.685, de 13-7-1944)..	1.800.000	2.091.965,70	2.340.000	(3) 2.933.600	+ 593.6000
30 — Reposições e restituições	5.000.000	4.963.820,10	4.000.000	(4) 5.000.000	+ 1.000.000
33 — Sentenças Judiciárias	6.000.000	6.000.000,00	—	—	—
34 — Serviço de aquisição de ouro					
a) Para fazer face às despesas com a aquisição de ouro, na forma do Decreto n.º 24.489, de 28 de junho de 1934	500.000	—	500.000	500.000	—
41 — Salário família					
a) Para inativos	12.000.000	10.143.874,50	12.000.000	(5) 12.000.000	—
43 — Dispositivos Constituinais:					
a) Para atender ao disposto no § 1.º do art. 198	7[illegible].200.000	1.134.923,40	117.000.000	(6) —	—117.000.000
b) Para atender ao disposto no § 4.º do art. 15	160.500.000	144.746.383	390.000.000	(7) —	—790.000.000
Total da Consignação I	415.370.000	—	706.210.000	70.433.600	—635.406.400
CONSIGNAÇÃO II — INATIVOS					
61 — Abono provisório e novas aposentadorias	40.000.000	40.552.706,00	52.800.000	(8) 55.000.000	+ 2.200.000
62 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	240.000.000	244.878.491	312.840.000	(9) 340.000.000	+27.160.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
63 — Aposentadoria do pessoal extranumerário	20.000.000	24.200.261,30	30.360.000	10) 31.000.000	+ 640.000
Total da Consignação II	300.000.000	——	396.000.000	426.000.000	+ 30.000.000
CONSIGNAÇÃO III — PENSIONISTAS					
64 — Abono provisório e novas pensões	12.000.000	10.488.252,50	14.875.000	11) 16.000.000	+ 1.125.000
65 — Pensões de montepio, meio soldo e diversas	185.000.000	197.988.449	243.125.000	12) 247.000.000	+ 3.875.000
Total da Consignação III	197.000.000	——	258.000.000	263.000.000	+ 5.000.000
Total da Verba 3	912.000.000	——	1.359.840.000	759.433.600	—600.406.400
VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA					
CONSIGNAÇÃO II — DÍVIDA FLUTUANTE					
03 — Exercícios findos					
01 — Para pagamento da dívida a que se refere o § 2.º do art. 75 do Código de Contabilidade da União	15.000.000	14.842.954,80	25.000.000	13) 45.000.000	+ 20.000.000
04 — Juros diversos, comissões e corretagens					
02 — Juros de empréstimos ao Cofre de Órfãos	2.500	——	2.500	2.500	——
03 — Juros de depósitos das Caixas Econômicas e Montes de Socorro	65.000.000	54.679.882,30	60.000.000	14) 62.000.000	+ 2.000.000
04 — Juros de títulos e pecúlios recebidos em fiança	30.000	1.793,60	25.000	28.000	+ 3.000
Total da s/c 04	65.032.500	——	60.027.500	62.030.500	+ 2.003.000
Total da Verba 6	80.032.500	——	85.027.500	107.030.500	+ 22.003.000
RESUMO					
Verba 3 — Serviços e Encargos	912.000.000	——	1.359.840.000	759.433.600	—600.406.400
Verba 6 — Dívida Pública	80.032.500	——	85.927.500	107.030.500	+ 24.003.000
Total	992.032.500	——	1.444.867.500	866.464.100	—578.403.400

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 790.000.000,00 em 1948

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) A cifra a que se refere a presente rubrica figura, doravante, em anexo próprio — Disposições Constitucionais — *d*) Valorização do São Francisco.

(2) O crédito especificado para diferenças de câmbio, cuja proposta é inferior à do ano anterior, resulta da deliberação ministerial de não mais serem pagas as despesas no exterior ao câmbio de Cr$ 13,00 o dólar e sim, ao câmbio oficial; constitui uma conta de compensação, de vez que é consignada no orçamento da Receita uma quantia correspondente a êsse gênero de operações financeiras.

(3) O Decreto-lei nº 6.685, de 13-7-44, autorizou o Ministério da Fazenda a renovar o contrato firmado com o Banco do Brasil para o funcionamento da Câmara de Reajustamento Econômico, a fim de que fôssem também estipulados os serviços decorrentes da

execução do Deceto-lei nº 6.224, de 24-1-44, que criou a Junta de Ajustes de Lucros Extraordinários e do Decreto nº 15.188, de 29-3-44, que lhe expediu o Regimento. Para atender as despesas resultantes dêsse contrato é que se consigna o crédito proposto, majorado à vista da insuficiência do crédito do exercício em curso para atender ao último reajustamento dos vencimentos do pessoal da Câmara e da Junta.

(4) O aumento proposto fará face ao pagamento de débitos que deixaram de ser classificados por falta de crédito.

(5) Pra pagamento do salário-família a inativos foi incluído crédito idêntico aos obtidos nos exercícios de 1948 e 1949, uma vez que a previsão feita não autoriza majoração.

(6) Cancelada, pois que passou a figurar no Anexo das Disposições Constitucionais — *b*) Defesa contra as Sêcas.

(7) Deixa de figurar a dotação da presente rubrica por motivo idêntico ao indicado na nota anterior, passando a constituir a letra *a*) Auxílio aos Municípios, do aludido anexo.

(8) Dotação estimada à vista dos dados fornecidos pela Seção de Inativos e Pensionistas.

(9) Os gastos indicados pela emenda desta rubrica, e também pelas que são relativas a Inativos e Pensionistas, apresentam, de ano para ano, um crescimento constante. Muito embora não tenham sido fornecidos elementos seguros para a previsão da mesma, estimou-se em Cr$ 350.000.000,00 a dotação necessária para o exercício de 1950, com base nas despesas dos exercícios anteriores.

(10) Crédito proposto para ocorrer ao pagamento de aposentadoria do pessoal extranumerário, na forma do Decreto-lei nº 3.768, de 28-10-41.

(11 e 12) A dificuldade de uma estimativa rigorosa da despesa a ser realizada com os pensionistas da União ainda é maior do que a relativa aos inativos. Além da Diretoria não dispor de um cadastro completo dos pensionistas, nem todos êles são pagos pelo Ministério da Fazenda. Os pensionistas militares, por exemplo, recebem a pensão provisória no respectivo Ministério e depois, então, tais ônus são transferidos para o da Fazenda.

VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA

(13) Levando-se em consideração a dificuldade de uma aproximada previsão da dotação necessária, para atender, no exercício de 1950, as despesas relativas a «Exercícios Findos» e à vista das possibilidades financeiras do Govêrno aconselharem a liquidação parcelada das dívidas dessa natureza, é que foi feita a proposta sob referência.

(14) Dotação proposta tendo em vista o aumento constante dos juros dessa natureza.

Diretoria da Despesa Pública (Dotações constantes do Anexo relativo às Disposições Constitucionais)

Cr$ 552.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
63 — Diversos					
a) logo do total da arrecadação do impôsto de renda, de acôrdo com a Lei n.º 305, de 18-7-948 e o Decreto número 25.252, de 22-7-948 (§ 4.º do art. 15)	160.500.000	144.746.383	390.000.000	430.000.000	+ 40.000.000
b) Caixa Especial (§ 1.º do artigo 198) — Despesa contra as Sêcas)	79.200.000	1.134.923,40	117.000.000	122.000.000	+ 5.000.000
Total	239.700.000	145.881.306	507.000.000	552.000.000	+ 45.000.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Em obediência ao art. 15, § 4.º, da Constituição, combinado com o art. 13, § 2.º, n.º I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e de acôrdo com o estabelecido na Lei n.º 305, de 18-7-1948, e no Decreto n.º 25.252, de 22-7-1948, que mandam atribuir aos Municípios 10 % do total da arrecadação do impôsto de renda, inscrevem-se na Proposta Orçamentária para 1950 — Anexo relativo às Disposições Constitucionais — a dotação de Cr$ 430.000.000,00, que corresponde àquela percentagem calculada sôbre o total da arrecadação do referido impôsto, no exercício de 1948. A dotação constante do Orçamento de 1948 foi de Cr$ 160.500.000,00, com uma despesa realizada de .... Cr$ 144.746.383,30, e a inscrita no Orçamento de 1949 sôbre a Cr$ 390.000.000,00. Explicações mais detalhadas vão indicadas na mensagem presidencial.

(2) O § 1.º do art. 198 da Constituição manda depositar em caixa especial um têrço da quantia destinada à execução do plano de defesa contra os efeitos da denominada sêca do Nordeste. Assim é que desde 1947 êsse dispositivo constitucional vem sendo cumprido, atingindo já a Cr$ 122.000.000,00 a dotação prevista para o próximo exercício de 1950. Pormenores sôbre o assunto são apontados na mensagem presidencial.

Diretoria das Rendas Aduaneiras (exclusive Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo) Cr$ 4.577.250

A Diretoria das Rendas Aduaneiras superintende todos os serviços a cargo das estações aduaneiras, que são as Alfândegas, as Mesas de Rendas Alfandegadas, Agências Aduaneiras, Postos e Registros Fiscais, por intermédio dos seguintes órgãos:

a) 1.ª Subdiretoria;
b) 2.ª Subdiretoria.

As suas principais atribuições, são:

a) fazer executar a Tarifa Aduaneira;
b) providenciar para que as mercadorias tenham classificação uniforme em tôdas as estações aduaneiras;
c) manter mostruários de mercadorias, devidamente classificadas;
d) distribuir amostras, fotografias e descrições das mercadorias cuja classificação tenha sido objeto de dúvida nas Alfândegas;
e) resolver as consultas sôbre classificação de mercadorias ou de outros assuntos aduaneiros que lhe forem encaminhados pelas Alfândegas;
f) publicar, sempre que fôr alterada, a tarifa aduaneira com as respectivas notas ou alterações;
g) uniformizar os processos de despachos em tôdas as estações aduaneiras;
h) deliberar sôbre os pedidos de isenção ou redução de direitos que não estiverem, por lei, na alçada dos delegados fiscais ou dos inspetores de Alfândegas;
i) adotar providências necessárias à repressão do contrabando e das contravenções fiscais, propondo ao Diretor Geral as que escaparem à sua competência;
j) ordenar a revisão dos despachos de mercadorias;
l) prover as facilidades necessárias às operações de carga e descarga nos portos nacionais e ao aperfeiçoamento da fiscalização das mercadorias em trânsito ou de cabotagem;
m) estabelecer normas no sentido de uniformizar os processos de isenção e redução de direitos, promovendo a maior vigilância na aplicação dos materiais importados com êsse favor;
n) promover, por meio de informações consulares, catálogos e outros elementos, sempre que fôr possível, a organização de pauta para a cobrança de direitos sujeitos à taxação "ad-valorem";
o) propor ou determinar providências de qualquer natureza, desde que tenham por fim suprir lacunas ou deficiências ocorridas nos serviços aduaneiros;
p) indicar os funcionários que devam servir à comissão de inspetores de Alfândega;
q) promover, por intermédio do Diretor Geral, as inspeções reservadas ou extraordinárias, sempre que julgar conveniente;
r) inspecionar, periòdicamente, as estações aduaneiras;
s) organizar, mensal e comparativamente, os quadros estatísticos das rendas aduaneiras arrecadadas pelas Alfândegas, agências aduneiras, postos e registros fiscais, discriminando valores, quantidades, direitos arrecadados e artigos da Tarifa; destacando as mercadorias livres de direitos das que tenham pago direitos parciais; mencionando o nome dos importadores, quando se trate de pagamento parcial; e organizando, também, os quadros estatísticos necessários ao contrôle da arrecadação.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.464.000	—	1.841.280	(1) 1.841.280	—
Total da Consignação I	1.464.000	—	1.841.280	1.841.280	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	—	4.200	(2) 4.200	—
Total da Consignação III	4.200	—	4.200	4.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	35.000	—	25.000	(3) 50.000	+ 25.000
23 — Diárias	100.000	—	100.000	(4) 50.000	— 50.000
Total da Consignação IV	135.000	—	125.000	100.000	— 25.000
Total da Verba 1	1.603.200	—	1.970.480	1.945.480	— 25.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000	—	10.000	(5) 10.000	—
Total da Consignação I	15.000	—	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	—	15.000	15.000	—
25 — Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	—	3.000	3.000	—
Total da Consignação II	18.000	—	18.000	18.000	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	5.000	—	5.000	(6) 6.000	+ 1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	770	—	770	770	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4.000,00	6.000	6.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	6.000	4.000,00	6.000	6.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	—	70.000	(7) 50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	4.000	—	4.000	(8) 4.000	—
Total da Consignação III	89.770	—	91.770	72.770	— 19.000
Total da Verba 2	122.770	—	119.770	100.770	— 19.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais	2.531.000	2.442.888,00	2.531.000	(9) 2.531.000	—
Total da Verba 3	2.531.000	—	2.531.000	2.531.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.603.200	—	1.970.480	1.945.480	— 25.000
Verba 2 — Material	122.700	—	119.770	100.770	— 19.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.531.000	—	2.531.000	2.531.000	—
Total	4.256.970	—	4.621.250	4.577.250	— 44.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente do Ministério é feito à conta da dotação consignada no Serviço do Pessoal. A despesa com o pessoal lotado na Diretoria das Rendas Aduaneiras atingirá, provàvelmente, em 1950, a quantia de Cr$ 1.841.280,00, discriminada pela seguinte forma:

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-2	156.000,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
4	Oficial Administrativo	I	143.520,00
5	Oficial Administrativo	H	154.800,00
1	Escriturário	G	26.040,00
1	Escriturário	F	22.800,00
1	Escriturário	E	20.640,00
16	Total	....	691.920,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
7	Oficial Administrativo	O	705.600,00
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
2	Oficial Administrativo	K	103.440,00
3	Oficial Administrativo	H	92.880,00
1	Dactilógrafo	E	20.640,00
1	Trabalhador	D	18.960,00
17	Total	....	1.149.360,00
17	Total Geral	....	1.841.280,00

(2) É gratificada na D.R.A. a função indicada abaixo:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Diretor	4.200,00

(3) A fiscalização dos serviços afetos às unidades dependentes e do órgão central que se dispersam por todo o país obriga os funcionários a constantes deslocamentos de suas respectivas sedes. Computando-se no cálculo dessa indenização, além do número provável de viagens a realizar, os vencimentos pagos aos funcionários encarregados dêsse mister, não foi possível evitar a majoração apontada.

(4) Destina-se a pagamento de diárias relativas a inspeção de Alfândegas e demais repartições aduaneiras mantidas pela Diretoria.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para compra de armários reservados à guarda das coleções do Diário Oficial e de amostras pertencentes ao mostruária da 2ª Sub-Diretoria.

(6) Importância que será utilizada em carretos de amostras das mercadorias originárias das Comissões de Tarifa das Alfândegas e com o transporte das mesmas, para fins de exame ao Laboratório Nacional de Análises ou ao Instituto Nacional de Tecnologia. O pequeno acréscimo sôbre o crédito concedido em 1949 visa a atender a elevação geral dos preços.

(7) A ser aplicada no pagamento de passagens de servidores designados para fora da sede, quer para inspeções, quer por motivo de remoções.

(8) Em razão da superintendência técnica que exerce a Diretoria sôbre as Alfândegas e Mesas de Renda, sediadas nos mais longínquos pontos do território nacional, há necessidade de constante utilização do correio aéreo para remessa de ordens e de jurisprudência firmada legislação aduaneira.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENBARGOS

(9) Para satisfação de compromissos contratuais, firmados com emprêsa especializada em serviços mecanizados de estatística.

Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo Cr$ 2.443.220,00

O Decreto-lei n.º 8.854, de 24-1-46, criou, nas Alfândegas onde há aeroporto de aeronaves do tráfego internacional, o Serviço de Importação Aérea. O mesmo Decreto-lei criou a Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 21.809, de 3-9-46.

A Estação Aduaneira, subordinada diretamente à Diretoria das Rendas Aduaneiras, tem por finalidade a cobrança e fiscalização dos direitos, impostos e taxas devidos à União, referentes ao Serviço de Importação Aérea e à supervisão e execução dos mesmos serviços, bem como o serviço de encomendas postais internacionais.

A sua organização é indevisa, podendo, porém, o trabalho ser dividido em turmas, de acôrdo com as necessidades e obedecidas as prescrições da legislação em vigor.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	873.900	1.308.104,00	1.995.960	(1) 1.995.960	—
Total da Consignação I	873.900	—	1.995.960	1.99.960	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	124.800	136.525,00	175.440	(2) 175.440	—
Total da Consignação II	124.800	—	175.440	175.440	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	25.200	25.200,00	25.200	(3) 25.200	—
Total da Consignação III	25.200	—	25.200	25.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de Custo	5.000	—	5.000	(4) 5.000	—
Total da Consignação IV	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Verba 1	1.028.900	—	2.201.600	2.201.600	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte;					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios, embarcações, material flutuante e de dragagem; cutras viaturas	65.000	64.000,00	—	(5) 40.000	+ 40.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	5.000,00	5.000	(6) 5.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	—	(7) 5.000	+ 5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000	30.000,00	30.000	(8) 30.000	—
Total da Consignação I	100.000	—	35.000	80.000	+ 45.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	39.969,90	40.000	40.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas: material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos, sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	18.750	14.772,80	19.750	(9) 20.000	+ 250
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	28.000	27.968,00	25.000	(10) 25.000	—
Total da Consignação II	86.750	—	84.750	85.000	+ 250
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; aloja-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
mento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	8.500	8.500	10.000	10.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	8.000	10.000	10.000	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	350	350	350	420	+ 70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.200	4.200	4.200	4.200	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	6.000	6.000	6.000	6.000	—
38 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000	350	4.000	(11) 4.000	+ 4.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bem móveis	10.000	10.000	10.000	(12) 10.000	—
02 — Ligeiros reparos, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	20.000	20.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	8.000	8.000	8.000	12.000	÷ 4.000
Total da Consignação III	68.050	—	72.550	76.620	+ 4.070
Total da Verba 2	254.800	—	192.300	241.620	+ 49.320
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.028.900	—	2.200.600	2.200.600	—
Verba 2 — Material	254.800	—	192.300	241.620	+ 49.320
Total	1.283.700	—	2.393.900	2.443.220	+ 49.320

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atingindo cêrca de Cr$ 1.995.960,00, a despesa com o pessoal permanente da Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo será atendida por dotação consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério.

É a seguinte a lotação de que dispõe a repartição em aprêço:

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
7 Oficial Administrativo	O	705.600,00
3 Oficial Administrativo	M	218.880,00
2 Oficial Administrativo	L	123.840,00
2 Oficial Administrativo	K	103.440,00
2 Oficial Administrativo	J	86.880,00
3 Oficial Administrativo	H	92.880,00
3 Escriturário	G	78.120,00
1 Escriturário	F	22.800,00
2 Escriturário	E	41.280,00
1 Dactilógrafo	E	20.640,00
1 Dactilógrafo	D	18.960,00
3 Fiscal Aduaneiro	J	130.320,00
1 Fiscal Aaduaneiro	I	35.880,00

2	Fiscal Aduaneiro	H	61.920,00
2	Fiscal Aduaneiro	F	45.600,00
4	Fiscal Aduaneiro	E	82.560,00
1	Contínuo	G	26.040,00
3	Servente	D	56.880,00
1	Arquivista	F	20.640,00
1	Contínuo	F	22.800,00
45	Total		1.995.960,00

(2) A última tabela de diaristas, aprovada para a Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo, de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções adiante discriminadas, com os respectivos salários:

		Cr$ *Diárias*	Cr$ *Anuais*
8	Servente	48,00	115.200,00
2	Estafeta	48,00	28.800,00
2	Restaurador de processo	52,40	31.440,00
12	Total		175.440,00

(3) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Chefe	18.000,00
1	Secretário	4.200,00
1	Porteiro	3.000,00
3	Total	25.200,00

(4) Para fazer face a possíveis remoções ou deslocamentos de funcionários, por mais de 30 dias, nos têrmos da atual legislação de pessoal.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A dotação proposta justifica-se pela necessidade que tem a E.A.I.A.S.P. de aparelhar-se convenientemente, no tocante a viaturas (jeep), a fim de poder exercer, de forma eficiente, a vigilância e a fiscalização exigidas em tôda a área de pouso do Aeroporto de São Paulo, presentemente em vias de tornar-se mais extensa, devido à construção de novas pistas.

(6) Para atender ao pagamento de livros especializados em assuntos aduaneiros, bem como de publicações reputadas de vivo interêsse para os trabalhos realizados pela repartição em foco.

(7) Importância necessária à compra de uma balança de grande capacidade, a ser utilizada no Armazém, visto a atual, por ser antiga, não apresentar a precisão exigida, dificultando, desta maneira, o trabalho executado pelos conferentes.

(8) Crédito destinado a ultimar satisfatòriamente a instalação da repartição e adquirir móveis de dormitório, para o pôsto fiscal do Aeroporto em Conganhas, necessários ao plantão noturno dos fiscais aduaneiros e conferentes. Cumpre notar, ainda, que tal serviço não vem sendo realizado justamente por falta de acomodações adequadas no referido pôsto.

(9) Quantia a ser aplicada no fornecimento de lubrificantes para viaturas (uma caminhonete e um jeep), adquiridas pela Repartição.

(10) Roupas de cama, exigidas pelo plantão noturno nos postos fiscais de Congonhas e Estação de E.F. Sorocabana, e uniformes para contínuos, mensageiros, serventes e motoristas, absorverão o quantitativo sob referência.

(11) Para a publicação de decisões e editais de informação.

(12) Cifra que será utilizada em despesas motivadas por adaptações e conservação, na nova sede a ser ocupada pela Repartição.

Diretoria das Rendas Internas (exclusive Recebedoria do Distrito Federal e inclusive Junta Consultiva do Impôsto de Consumo, Serviço de Fiscalização Bancária, Serviço de Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, Serviço de Fiscalização de Loterias, Serviço de Fiscalização das Sociedades de Economia Coletiva e Superintendência de Clubes de Mercadorias Mediante Sorteio) Cr$ 13.553.640,00

A Diretoria das Rendas Internas foi criada pelo Decreto n.º 24.036, de 26-3-34, tendo a seguinte organização:

a) 1.ª Subdiretoria;
b) 2.ª Subdiretoria;
c) a Recebedoria do Distrito Federal;
d) Fiscalização de Loterias.

A Diretoria das Rendas Internas, na instrução, direção e fiscalização dos serviços relativos à arrecadação das rendas internas, cumpre:

a) expedir circulares e instruções necessárias à aplicação das leis e regulamentos e à melhor arrecadação das rendas internas;

b) promover a uniformização dos serviços a cargo das repartições que lhe estão subordinadas, especialmente das coletorias, expedindo os modelos, questionários e instruções que forem para isso necessários;

c) responder às consultas feitas pelas repartições e difundí-las com eficiência;

d) emitir parecer nos assuntos de sua competência;

e) promover o suprimento de selos e fórmulas às repartições, prèviamente examinada sua necessidade;

f) propor as inspeções necessárias, em caráter extraordinário;

g) dirigir, inspecionar e fiscalizar, por si ou seus delegados, no Distrito Federal e nos Estados, as operações bancárias;

h) aperfeiçoar os métodos de arrecadação e conseqüente fiscalização; propor a criação de coletorias, divisão das circunscrições fiscais, as lotações respectivas para efeito de fiança, e tudo quanto diga respeito às mesmas estações fiscais, inclusive o regime de serviço que lhes deve ser prescrito;

i) registrar, depois de aprovadas, as lotações para fianças de exatores, no Distrito Federal e nos Estados;

j) intensificar, pelos meios ao seu alcance, a fiscalização do impôsto de consumo e demais rendas internas, estabelecendo os quadros comparativos de arrecadação das rendas por tributo e por artigo em cada repartição arrecadadora, para se conhecerem as variações mensais das mesmas, e em caso de decréscimo, as causas, tomando, neste caso, tôdas as providências necessárias para evitá-lo;

l) coletar todos os dados referentes à arrecadação das rendas a seu cargo, com indispensável discriminação, e transmití-los ao serviço de Estatística Econômica e Financeira, para os fins convenientes;

m) expedir instruções aos inspetores de coletorias, dêles exigindo completo relato do que observarem, a fim de que as providências julgadas necessárias sejam prontas e eficientes.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.824.000	—	2.739.480	(1)2.739.480	—
Total da Consignação I	1.824.000	—	2.739.480	2.739.480	—

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1948 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	2.209.800	—	2.860.800	(2) 2.860.800	—
07 — Tarefeiros	150.000	—	208.560	(3) 208.560	—
Total da Consignação II	2.359.800	—	3.069.360	3.069.360	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	36.600	—	36.600	(4) 36.600	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	(5) 30.000	+ 30.000
14 — Gratificação de representação a) Junta Consultiva do Impôsto de Consumo	134.400	—	134.400	(6) 268.800	+ 134.400
Total da Consignação III	171.000	—	171.000	335.400	+ 164.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	500.000	—	450.000	(7) 550.000	+ 100.000
23 — Diárias	1.500.000	—	1.500.000	(8) 1.700.000	+ 200.000
Total da Consignação IV	2.000.000	—	1.950.000	2.250.000	+ 300.000
Total da Verba 1	6.354.800	—	7.929.840	8.394.240	+ 464.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000	—	17.700	(9) 25.000	+ 7.300
Total da Consignação I	30.000	—	17.700	25.000	+ 7.300
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	320.000	—	320.000	(10) 320.000	—
25 — Matérias primas, produtos manufaturas ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	8.000	—	8.000	(11) 8.000	—
Total da Consignação II	328.000	—	328.000	328.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	6.000	—	6.000	(12) 6.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.400	—	4.000	(13) 4.000	—
32 — Assinatura de órgão oficiais ..	1.400	—	700	1.400	+ 700
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000,00	12.000	12.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês.	12.000	5.104,40	12.000	12.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000.000	—	2.000.000	14) 2.300.000	+ 300.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	6.000	—	6.000	8.000	+ 2.000
Total da Consignação III	2.039.800	—	2.040.700	2.343.400	÷ 302.700
Total da Verba 2	2.397.800	—	2.386.400	2.696.400	+ 310.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais	2.463.000	2.376.864,00	2.463.000	15) 2.463.000	—
Total da Verba 3	2.463.000	—	2.463.000	2.463.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	6.354.800	—	7.929.840	8.394.240	+ 464.400
Verba 2 — Material	2.397.800	—	2.386.400	2.696.400	+ 310.000
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	2.463.000	—	2.463.000	2.463.000	—
Total	11.215.600	—	12.779.240	13.553.640	774.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Diretoria das Rendas Internas corre à conta de dotação consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério. Para o exercício de 1950 essa despesa atingirá, provàvelmente, o total de Cr$ 2.739.480,00, discriminada da forma abaixo:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-2	156.000,00
10	Oficial Administrativo	O	1.008.000,00
4	Oficial Administrativo	M	291.840,00
6	Oficial Administrativo	L	371.520,00
2	Oficial Administrativo	K	103.440,00
5	Oficial Administrativo	J	217.200,00

3	Oficial Administrativo	I	107.640,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
4	Escriturário	G	104.160,00
3	Escriturário	F	68.400,00
5	Escriturário	E	103.200,00
4	Dactilógrafo	G	104.160,00
1	Estatístico	M	72.960,00
49	Total		2.739.480,00

(2) São as seguintes as Tabelas Numéricas Ordinárias de que dispõe a Diretoria das Rendas Internas, distribuídas pelos seus órgãos componentes:

a) Serviço de Fiscalização Bancária

TABELA NUMÉRICA

		Referência	Cr$ (anuais)
8	Inspetor Especializado	26	347.520,00

b) Serviço de Fiscalização de Clubes de Mercadorias

TABELA NUMÉRICA

		Referência	Cr$ (anuais)
10	Inspetor	21	206.400,00
8	Inspetor	22	182.400,00
18	Inspetor Auxiliar	19	311.040,00
22	Inspetor Auxiliar	20	417.120,00
	TABELA SUPLEMENTAR		
		Referência	Cr$ (anuais)
4	Inspetor	24	123.840,00
62			1.240.800,00

c) Serviço de Fiscalização de Garimpagem de Pedras Preciosas

TABELA NUMÉRICA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
2	Auxiliar de Escritório	20	37.920,00
2	Auxiliar de Escritório	21	41.280,00
23	Inspetor	22	524.400,00
5	Tecnologista	26	217.200,00
33			838.080,00

d) Serviço de Fiscalização de Sociedade de Economia Coletiva

TABELA NUMÉRICA

		Referência	Cr$ (anuais)
10	Inspetor Especializado	26	434.400,00

As tabelas sob referência aintgem o custo total de Cr$ 2.860.800,00, dotação que se propõe para 1950.

(3) Importância destinada ao pagamento de tarefeiros, aos quais são atribuídos serviços de cadastro de Bancos e Casas Bancárias, de Sociedades de Economia Coletiva, Clubes de Mercadorias e Sorteios, Coletorias Federais e de Garimpos.

(4) A Diretoria das Rendas Internas mantém as seguintes funções gratificadas:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário (D.I.R.)	4.200,00
1	Fiscal Geral de Loterias	13.200,00
1	Inspetor Chefe (S.I.C.)	12.000,00
1	Secretário (I.C.I.C.)	7.200,00
4		36.300,00

(5) Para atender a antecipação e prorrogação de expediente, necessárias à execução de trabalhos relativos à fiscalização bancária e à do comércio de pedras preciosas.

(6) O artigo 7º da Lei 488, de 15-11-48, majorou em 100% as gratificações concedidas ao presidente e membros da Junta Consultiva do Impôsto de Consumo. Assim, a diferença para mais corresponde à cobertura do deficit que se verifica no exercício de 1949.

(7) A fim de satisfazerem os encargos de fiscalização de rendas, inspeção de coletorias e de garimpagem e do comércio de pedras preciosas, os servidores da Diretoria das Rendas Internas são obrigados a constantes viagens de inspeção que se prolongam ordinàriamente, além de 30 dias. Para 1949, a dotação concedida foi estimada tomando-se por base os vencimentos e salários dos referidos servidores e o número de viagens anuais. À vista, porém, do aumento geral de vencimentos do funcionalismo, impõe-se a majoração que agora se propõe.

(8) Idênticas razões expostas ao item anterior.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) Cifra destinada à compra de máquinas indispensáveis ao serviço, já que foi insuficiente a dotação concedida para 1949.

(10) Artigos de expediente e impressos serão distribuidos pelos Serviços estaduais.

(11) Quantia para ser empregada na compra de matérias primas a serem empregadas em encadernações de Diários Oficiais, de minutas e decisões da J.C.I.C.

(12) A dotação visa custear acondicionamentos e embalagens (Cr$ 1.600,00), armazenagens (Cr$ 1.600,00) e transporte de encomendas (Cr$ 2.800,00).

(13) Indispensável à limpeza e higiene da Sede do Serviço de Fiscalização de Loterias, que não funcionem no Edifício Sede do Ministério.

(14) A natureza do serviço exige constantes deslocamentos de inspetores de suas respectivas sedes. Ademais, a majoração proposta redundará em maior arrecadação como consequência da melhor fiscalização. Trata-se, portanto, de despesa recomendável.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(15) Decorrente do contrato de mecanização dos serviços de estatística das rendas internas no Distrito Federal e nos Estados.

Recebedoria do Distrito Federal

Cr$ 24.187.680,00

Legislação referente à sua criação, instalação e funcionamento: Decreto número 24.036, de 26-3-34; Decreto-lei n.º 4.107, de 11-2-42 e Decreto n.º 8.739, de 11-2-42 (regimento), que lhe deu a seguinte estrutura:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Contrôle e Estatística;
c) Seção de Fiscalização;
d) Seção de Preparo da Arrecadação;
e) Seção Preparatória do Julgamento;
f) Tesouraria.

São suas principais finalidades a arrecadação e fiscalização, no Distrito Federal, das rendas internas pertencentes à União ou a cargo desta.

A Recebedoria do Distrito Federal dispõe de Postos Fiscais em Campo Grande, Vigário Geral, Pavuna e Campinho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	14.122.800	—	20.645.400	(1) 20.645.400	—
Total da Consignação I	14.122.800	—	20.645.400	20.645.400	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.195.800	—	1.671.840	(1) 1.671.840	—
06 — Diaristas	167.400	—	239.640	(3) 239.640	—
Total da Consignação II	1.363.200	—	1.911.480	1.911.480	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	40.200	—	40.200	(4) 40.200	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	60.000	—	30.000	(5) 50.000	+ 20.000
19 — Auxílio para diferença de caixa	183.900	—	183.900	183.900	—
Total da Consignação III	284.100	—	254.100	274.100	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	20.000	—	20.000	(6) 45.000	+ 25.000
Total da Consignação IV	20.000	—	20.000	45.000	+ 25.000
Total da Verba 1	15.790.100	—	22.830.980	22.875.980	+ 45.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	20.000	(7) 10.000	— 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orça mento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	300.000	198.888.000	50.000	(8) 100.000	+ 50.000
Total da Consignação I	300.000	—	70.000	110.000	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	420.000	307.873.000	390.000	(9) 420.000	+ 30.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000	433,00	1.000	1.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	(10) 2.500	+ 2.500
Total da Consignação II	421.000	—	391.000	423.500	+ 32.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	40.000	40.000,00	10.000	(11) 40.000	+ 30.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	26.000	12.000,00	15.000	(12) 20.000	+ 5.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	99.600	12.900,00	99.600	(13) 30.000	— 69.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.800	2.537,50	1.800	2.800	+ 1.000
33 — Assinatura de recortes de publicações periodicas	2.400	2.400,00	2.400	2.400	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	40.000,00	40.000	40.000	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	8.000	4.289,10	6.000	6.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	50.000	50.000,00	50.000	(14) 55.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	(15) 30.000	+ 30.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.669,70	10.000	10.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	6.000	4.739,70	6.000	6.000	—
Total da Consignação III	284.300	—	270.800	242.200	+ 1.400
Total da Verba 2	1.005.800	—	701.800	775.700	+ 73.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais	536.000	518.052,00	536.000	(16) 536.000	—
Total da Verba 3	536.000	—	536.000	536.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	15.790.100	—	22.830.980	22.875.980	+ 45.000
Verba 2 — Material	1.005.800	—	701.800	775.700	+ 73.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	536.000	—	536.000	536.000	—
Total	17.331.900	—	24.068.780	24.187.680	+ 118.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atendida por dotação consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério, a despesa com o pessoal permanente da Recebedoria do Distrito Federal deverá, durante o exercício financeiro de 1950, montar aproximadamente a Cr$ 22.875.980,00. O cálculo da citada importância baseou-se na lotação real da repartição, a saber:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-2	156.000,00
1	Tesoureiro	O	100.800,00
20	Tesoureiro-Auxiliar	O	2.016.000,00
19	Tesoureiro-Auxiliar	N	1.648.440,00
29	Tesoureiro-Auxiliar	M	2.115.840,00
70	Agente Fiscal	L	4.334.400,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
1	Dactilógrafo	F	22.800,00
2	Dactilógrafo	E	41.280,00
17	Escriturário	G	442.680,00
25	Escriturário	F	570.000,00
8	Escriturário	E	165.120,00
1	Estatístico	L	61.920,00
15	Fiscal Aduaneiro	J	651.600,00
3	Fiscal Aduaneiro	I	107.640,00
1	Fiscal Aduaneiro	H	30.960,00
2	Fiscal Aduaneiro	G	52.080,00
11	Fiscal Aduaneiro	F	250.800,00
5	Fiscal Aduaneiro	E	103.200,00
1	Inspetor Fiscal	K	51.720,00

15	Oficial Administrativo	O	1.512.000,00
26	Oficial Administrativo	M	1.896.960,00
26	Oficial Administrativo	L	1.609.920,00
18	Oficial Administrativo	K	930.960,00
2	Oficial Administrativo	J	86.880,00
13	Oficial Administrativo	I	466.440,00
25	Oficial Administrativo	H	774.000,00
358	Total		20.231.400,00

(2) É a seguinte a tabela numérica de mensalistas da repartição em foco:

		Referência	Cr$ (anuais)
39	Auxiliar de Escritório	19	673.920,00
16	Auxiliar de Escritório	20	303.360,00
2	Praticante de Escritório	19	380.160,00
20	Praticante de Escritório	18	314.400,00
97	Total		1.671.840,00

O custo total da tabela é, por conseguinte, de Cr$ 1.671.840,00 — sendo êste precisamente a dotação proposta para 1950.

(3) A última Tabela Numérica de diaristas, aprovada para a Recebedoria do Distrito Federal, de acôrdo com as necessidades desta compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		Diaária Cr$	(anuais) Cr$
7	Mensageiro	52,40	110.040,00
9	Mensageiro	48,00	129.600,00
16	Total		239.640,00

(4) São objeto de gratificação, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Diretor (R.D.F.)	4.200,00
1	Chefe de Seção	33.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
3	Total	40.200,00

(5) A dotação proposta visa cobrir as despesas acarretadas pela prorrogação e antecipação de expediente, durante as fases de cobrança dos diversos impostos e taxas, bem como a revisão e atualização dos serviços.

(6) A quantia cuja finalidade principal é a de atender a despesas resultantes de eventuais, remoções ou transferências de servidores e afastamentos da sede, por mais de 30 dias, em objeto de serviço — despesas ssas que até agora têm sido superiores ao crédito respectivo, forçando a Recebedoria a recorrer em tais emergências, à dotação consignada ao Serviço do Pessoal.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Está prevista, para 1950, a aquisição de ventiladores para as dependências da Recebedoria, que carece dêsse meio de ventilação.

(8) Quantia a ser dispendida no seguinte programa de compras: 10 armários de madeira; 5 arquivos p/ carteira de identidade e profissional; 10 arquivos tipo ofício, com quatro gavetas; 15 cadeiras; 60 carimbos datadores; 6 cinzeiros de pé; 30 depósitos de vidr po/ goma arábica; 10 estantes EP-1; 30 fichários c/ 2 gavetas; 20 fichários c/ 1 gaveta; 10 mesas de madeira; 12 numeradores de metal c/ repetição; 150 raspadeiras de aço; 30 réguas; 6 sacos de lona p/ guardar selos; 10 tampas de vidro p/ mesa; 6 valises de couro p/ transportar dinheiro; outros diversos utensílios de escritório.

(9) Importância a ser aplicada na compra de impressos, talões, livros e fichas, absolutamente necessários aos trabalhos de Recebedoria, para 1950, cujas quantidades em estimativa para o mesmo foram baseadas no consumo de 1948.

(10) Para a aquisição de 4 camas e roupas de cama, destinados aos funcionários em exercício nos Postos Fiscais — visto haver necessidade de ser substituído o material atualmente em uso — e uniformes para os mensageiros lotados na R.D.F.

(11) Para as despesas que a repartição em causa vem comumente realizando com os transportes de mercadorias apreendidas, de grande pêso e volume, dos Postos Fiscais

para o seu Depósito no Ministério da Fazenda, bem como as que são decorrentes do serviço de intimação.

(12) A referida quantia tem por fim adquirir material de limpeza e desinfecção, a ser utilizado nos Postos Fiscais e Arquivo da R.D.F. e atender a despesas resultantes dos serviços de asseio e higiene, a serem prestados às dependências ocupadas pelos mesmos.

	Cr$
Aluguel anual proveniente de funcionamento de quatro Postos Fiscais, sendo dois à razão de .... Cr$ 200,00, um a Cr$ 300,00 e outro a Cr$ 400,00	13.200,00
Acréscimo de uma possivel mudança de dois dêsses Postos para outros prédios	9.600,00
Total	30.000,00

(14) Com base na despesa realizada no exercício anterior :

(15) O estabelecimento da dotação mencionad abaseia-se no fato de que, sòmente com a conservação de 21 máquinas de contabilidade, que constituem o sistema mecanizado dos trabalhos da R.D.F. (contrôle diário da arrecadação), será dispendida a importância de Cr$ 26.400,00. Há, ainda, a necessidade de estar essa repartição capacitada para realizar os consertos e a conservação de que venham carecer as máquinas de escrever, somar, calcular e numerar, os fichários, arquivos, etc. — consertos êsses constantemente necessários, dado o intenso uso do citado material, em sua maioria adquirido há bastante tempo e, por conseguinte, sujeito fàcilmente a apresentar defentos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(16) Para cobrir despesas decorrentes dos serviços abaixo discriminados, executados por emprêsa especializada em contabilização mecanizada:

a) Extração mecânica das certidões de dívida para cobrança do Impôsto de Indústrias e Profissões, saneamento e patente de registros ;

b) preparo e organização mecânica das fichas par alançamentos e abono do Impôsto de Indústria e Profissões ;

c) Organização do «rol de devedores» por espécie do impôsto e em ordem do distrito e número de certidão ;

d) relação diária das certidões cobradas, discriminando distritos e respectivos totais, para conferência com os ajudantes e tesòureiros ;

e) registro das alterações indicadas pelos lançadores e respectivas anotações ;

f) apuração diária da renda do Impôsto de Consumo ;

g) apuração do movimento diário das estampilhas do Impôsto de Consumo e vendas mercantis ;

h) apuração mensal da importância das estampilhas do Impôsto de Consumo, sua cobrança por verba e de vendas mercantis, discriminando fabricantes e contribuintes pelos respectivos totais adquiridos ;

i) apuração anual dos totais das estampilhas de vendas mercantis adquiridas pelos contribuintes ;

j) relação anual em ordem alfabética, dos contribuintes do impôsto de vendas mercantis, indicando o local, espécie de negócio ou indústrias ;

l) todos os demais serviços relativos ao cadastro dos contribuintes.

Divisão do Impôsto de Renda (inclusive Junta de Ajuste de Lucros) **Cr$ 76.925.200,00**

Criada pela Lei n.º 4.625, de 31 de Dezembro de 1922, sofreu reformas, posteriormente, com a promulgação dos Decretos ns. 19.550, de 31 de Dezembro de 1930; 21.554, de 20 de Junho de 1932; e Decretos-leis ns. 1.168, de 22 de Março de 1939; 4.178, de 13 de Março de 1942; e 5.844, de 23 de Setembro de 1943, que modificou a denominação de Diretoria para Divisão do Impôsto de Renda.

O Decreto n.º 8.758, de 13-2-42, aprovou o seu Regimento, estabelecendo a seguinte estrutura na sede:

a) Serviço de Administração;
b) Serviço de Contrôle e Estratística;
c) Serviço de Tributação;

e como órgãos subordinados:

a) Delegacias Regionais (21 nas Capitais dos Estados);
b) Delegacias Secionais (37 nas principais cidades do interior do país).

O Decreto-lei n.º 6.457, de 2-5-44, criou o Serviço de Lucros Extraordinários, como órgãos integrantes da Divisão do Impôsto de Renda, assim como a Junta de Ajuste dos Lucros Extraordinários.

Suas atividades compreendem o lançamento, a arrecadação e a fiscalização do impôsto de renda.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	33.007.400	—	45.396.720	1) 45.396.720	—
Total da Consignação I	33.007.400	—	45.396.720	45.396.720	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	8.515.200	6.422.921,50	12.084.360	2) 12.115.320	+ 30.960
06 — Diaristas	677.100	598.558,50	1.193.790	(3) 1.299.240	+ 105.450
07 — Tarefeiros	1.800.000	1.596.184,50	2.665.000	(4) 3.348.720	+ 683.720
Total da Consignação II	10.992.300	—	15.943.150	16.763.280	+ 820.130
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	1.035.000	—	1.305.000	(5) 1.305.000	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	190.000	—	190.000	(6) 190.000	—
14 — Gratificação de representação (J. A. L.)	115.200	—	115.200	(7) 115.200	—
Total da Consignação III	1.340.200	—	1.610.200	1.610.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	300.000	177.651,70	200.000	(8) 300.000	+ 100.000
23 — Diárias	800.000	286.932,00	600.000	(9) 700.000	+ 100.000
Total da Consignação IV	1.100.000	—	800.000	1.000.000	+ 200.000
Total da Verba 1	46.439.900	—	63.750.070	64.770.200	+ 1.020.130

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	12.000	7.370,00	12.000	(10) 15.000	+ 3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	1.200.000	1.170.867,30	1.350.000	(11) 1.350.000	—
Total da Consignação I	1.212.000	—	1.362.000	1.365.000	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000.000	876.228,50	3.000.000	(12) 3.000.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000	704,50	1.000	1.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.000	—	—	—	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	73.000	51.246,00	73.000	(13) 100.000	+ 27.000
Total da Consignação II	3.075.000	—	3.074.000	3.101.000	+ 27.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	250.000	152.816,90	250.000	(14) 300.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	160.000	132.450,00	160.000	(15) 200.000	+ 40.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	1.894.000	1.702.092,40	2.222.000	16) 4.870.000	+ 2.648.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	12.000	——	18.000	20.000	+ 2.000
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	15.000	5.000,00	15.000	15.000	——
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	130.000	127.740,90	130.000	(17) 130.000	——
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000	44.154,30	90.000	(18) 100.000	+ 10.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	80.000	45.537,00	80.000	(18) 100.000	+ 20.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	150.000	147.910,00	150.000	(20) 200.000	+ 50.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	50.000	36.000,00	50.000	50.000	——
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	250.000	88.683,50	250.000	(21) 300.000	+ 50.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	110.000	66.506,50	120.000	(22) 150.000	+ 30.000
Total da Consignação III	3.181.000	——	3.535.000	6.435.000	+ 2.900.000
Total da Verba 2	7.468.000	——	7.971.000	10.901.000	+ 2.930.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais	1.254.000	514.344,00	762.800	23) 1.254.000	+ 491.200
Total da Verba 3	1.254.000	——	762.800	1.254.000	+ 491.200
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	46.439.900	——	63.750.070	64.770.200	+ 1.020.130
Verba 2 — Material	7.468.000	——	7.971.000	10.901.000	+ 2.930.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.254.000	——	762.800	1.254.000	+ 491.200
Total	55.161.900	——	72.483.870	76.925.200	+ 4.441.330

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1950 a despesa com o pessoal permanente da Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias, a qual é atendida por dotação própria do Serviço do Pessoal do Ministério, atingirá provàvelmente a Cr$ 45.396.720,00. Esta importância corresponde à seguinte lotação de fato:

Quadro Permanente

	Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1 Arquivista	G	26.040,00
1 Arquivista	F	22.800,00

2	Arquivista	E	41.280,00
6	Contador	M	437.760,00
3	Contador	L	185.760,00
17	Contador	K	879.240,00
11	Contador	J	477.840,00
41	Contador	I	1.471.080,00
152	Contador	H	4.705.920,00
1	Dactilógrafo	G	26.040,00
1	Dactilógrafo	F	22.800,00
8	Dactilógrafo	E	165.120,00
20	Dactilógrafo	D	379.200,00
1	Estatístico	I	35.880,00
1	Estatístico Auxiliar	G	26.040,00
3	Estatístico Auxiliar	E	61.920,00
72	Escriturário	G	1.874.880,00
80	Escriturário	F	1.824.000,00
74	Escriturário	E	1.527.360,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
7	Oficial Administrativo	J	304.080,00
11	Oficial Administrativo	I	374.680,00
77	Oficial Administrativo	H	2.383.920,00
593		Total	17.470.440,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Arquivista	I	35.880,00
1	Arquivista	G	26.040,00
38	Contador	O	3.830.400,00
24	Contador	M	1.751.040,00
3	Contínuo	H	92.880,00
3	Contínuo	G	156.240,00
3	Contínuo	F	68.400,00
1	Dactilógrafo	F	22.800,00
2	Dactilógrafo	E	41.280,00
1	Dactilógrafo	D	18.960,00
2	Estatístico	O	201 600,00
1	Estatístico	M	72.960,00
9	Oficial Administrativo	O	907.200,00
27	Oficial Administrativo	M	7.077.120,00
103	Oficial Administrativo	L	6.377.760,00
83	Oficial Administrativo	K	4.292.760,00
54	Oficial Administrativo	J	2.345.760,00
15	Oficial Administrativo	I	538.200,00
1	Tradutor	K	51.720,00
1	Servente	C	17.280,00
376		Total do Q.S.	27.926.280,00
		Total Geral	45.396.720,00

(2) Integram as Tabelas Numéricas de mensalistas da repartição em foco, as funções adiante discriminadas:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
16	Armazenista	20	303.360,00
135	Auxiliar de Escritório	19	2.332.800,00
102	Auxiliar de Escritório	20	1.933.920,00
46	Auxiliar de Escritório	21	949.440,00
80	Praticante de Escritório	18	1.257.600,00
115	Praticante de Escritório	19	1.987.200,00
1	Assistente Jurídico	28	61.920,00
1	Operador	19	17.280,00
2	Operador	20	37.920,00
2	Operador	21	41.280,00
2	Operador Especializado	24	61.920,00
5	Servente	18	78.600,00
11	Servente	19	190.080,00
27	Correntista	21	557.280,00
43	Correntista	20	815.280,00
85	Correntista	19	1.468.800,00
673			12.094.680,00

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

	Referência	Cr$ (anuais)
1 Escriturário	21	20.640,00
	Total	12.115.320,00

Pelo total acima indicado observa-se que a dotação proposta para 1950 equivale exatamente ao custo das aludidas tabelas.

(3) Dispõe a Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias a seguinte tabela de diaristas, já reajustados aos novos valores de salários na conformidade da Lei 488, de 15-11-1948:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
47	Servente	57,60	812.160,00
9	Servente	52,40	141.480,00
32	Servente	36,00	345.600,00
88			1.299.240,00

Igual ao custo da tabela é a dotação que se indica para 1949.

(4) Os trabalhos executados na Divisão do Impôsto de Renda, à base de tarefa, são os referentes ao manejo das máquinas empregadas nos serviços mecanizados de lançamento, arrecadação e estatística. O aumento proposto para 1950 justifica-se pela necessidade de se prover de tarefeiros as Delegacias Regionais e Seccionais do país, com o fim de atualizar os arquivos e seus cadastros e outros serviços das Seções de Lançamento, providência essa que se torna imperiosa para a perfeita execução da Lei 154, de 25-11-1947, regulamentada peol Decreto n.º 24.237, de 22-12-1947. Ésses tarefeiros, conforme determina a Carta-circular do Senhor Presidente da República, publicada no Diário Oficial de 11-12-1948, deverão ser admitidos com os salários vigorantes em 31-7-1948.

A distribuição dos gastos com os aludidos tarefeiros, em número de 192 está prevista na forma adiante discriminada:

	Salário Mensal Cr$	Cr$ (anuais)
2	1.900,00	45.000,00
132	1.580,00	2.502.720,00
58	1.150,00	800.400,00
192		3.348.720,00

(5) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções:

	Cr$ (anuais)
Divisão:	
Chefe de Serviço (4 a Cr$ 24.000,00)	96.000,00
Chefe de Seção (12 a Cr$ 7.800,00)	93.600,00
Secretário	4.200,00
Delegacia Regional no Distrito Federal:	
Delegado Regional	32.400,00
Chefe de Serviço	13.200,00
Chefe de Seção (7 a Cr$ 7.800,00)	54.600,00
Secretário	3.000,00
Em São Paulo:	
Delegado Regional	30.600,00
Chefe de Serviço	13.200,00
Chefe de Seção (7 a Cr$ 7.800,00)	54.600,00
Secretário	3.000,00
Nos demais Estados:	
Delegado Regional — Rio Grande do Sul	25.200,00
Delegado Regional — Bahia, Minas Gerais e Pernambuco (3 a Cr$ 23.400,00)	70.200,00
Delegado Regional — Pará, Paraná e Rio de Janeiro (3 a Cr$ 21.600,00)	64.800,00
Delegado Regional — Alagoas, Amazonas e Ceará (3 a Cr$ 19.800,00)	59.400,00

Delegado Regional — Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe (6 a Cr$ 18.000,00)	108.000,00
Delegado Regional — Espírito Santo, Goiás e Santa Catarina (3 a Cr$ 16.200,00)	48.600,00
Delegado Seccional — Santos	16.200,00
Delegado Seccional — Campinas, Pelotas (2 a Cr$ 14.400,00)	28.800,00
Delegado Seccional — Araraguara, Bauru, Cachoeira, Campos, Cruz Alta, Livramento, Juiz de Fora, Rio Claro e Rio Prêto (9 a Cr$ 10.700,00)	105.300,00
Delegado Seccional — Blumenau, Botucatu, Joinville, Lavras, Ponta Grossa, Ponte Nova, Sorocaba, Taubaté, Uberaba e Varginha (10 a Cr$ 9.900,00)	99.000,00
Delegado Seccional — Barra do Piauí, Cachoeira de Itapemirim, Cataguazes, Curvelo, Garanhuns, Iguatu, Ilhéus, Itajubá, Jacarèzinho, Joazeiro, Pesqueira, São Félix, Sobral, Sousa, Teófilo Otôni (15 a Cr$ 8.100,00)	121.500,00
Chefe de Seção — Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso (38 a Cr$ 4.200,00)	159.600,00
	1.305.000,00

(6) A manutenção da dotação em causa apresenta-se como imperativo que deve ser devidamente considerado, tendo em vista o acúmulo de serviço por ocasião do recebimento das declarações do Impôsto de Renda e o seu conseguinte lançamento.

(7) A forma de retribuição pecuniária dos membros da Junta de Ajuste de Lucros da Divisão do Impôsto de Renda é a gratificação de representação, devida, de acôrdo com o estipulado nos Decretos-leis ns. 6.384, de 29-3-1944, e 9.553, de 6-8-1946, na base de Cr$ 19.200,00 por ano.

Os membros da Junta, 6 ao todo, acarretam, portanto, a despesa anual de Cr$ 115.200,00 quantia que se propõe para 1950.

(8 e 9) A existência de unidades de Serviço dependentes, que se dispersam por todo o país, obriga os funcionários da repartição em aprêço a viagens periódicas de inspeção, as quais se prolongam ordinàriamente além de 30 dias. As majorações havidas nas duas rubricas são plenamente justificadas em face da Lei 488, de 15-11-1948, que — reajustando os vencimentos e salários — aumentou, em conseqüência, as bases em que são arbitradas as ajudas de custo e as diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(10) Recursos que serão utilizados no suprimento de livros especializados para os serviços das Delegacias Regionais de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia e Pernambuco, e com 57 assinaturas da «Revista Fiscal», considerada indispensável, como elemento de consulta, aos Serviços das Delegacias Regionais e Seccionais.

(11) Dotação destinada a prosseguir ao programa de aquisições de fichário, máquinas de escrever e de calcular, e à renovação dos móveis, despesas essas imprescindíveis aos 72 órgãos que compõem a Divisão do Impôsto de Renda em todo o país, todos sobrecarregados ante o aumento de contribuintes e o novo sistema de recibos de entrega de declarações, acarretando portanto maior volume de trabalho e, por conseguinte, maiores despesas com o custeio da repartição. O parque de máquinas de que dispõem as Delegacias Regionais e Seccionais é ainda deficientíssimo, a ponto de se verem alguns de seus chefes constrangidos a se valerem de empréstimos de máquinas de particulares, a fim de conseguirem atender aos serviços de lançamentos, mesmo assim, com sacrifício. A partir d janeiro do ano em curso os órgãos lançadores deverão estar aparelhados para o recebimento das declarações e imediato lançamento e notificação dos contribuintes.

(12) A aplicar-se na compra de material de expediente necessário aos vários órgãos que formam a rêde do Impôsto de Renda.

Acresce a circunstância de ser êsse material distribuído, pelas Delegacias Regionais e Seccionais, a 1.400 outros órgãos que são as Recebedorias, Alfândegas, Coletorias, Mesas de Rendas e Postos Fiscais de todo o país.

(13) Importância que será empregada no fornecimento de vestuário e uniformes dos contínuos e serventes das Delegacias Regionais e Seccionais nos Estados. A dotação obtida em 1948, e mantida no mesmo nível em 1949, está aquém das necessidades.

(14) Para fazer face a gastos com acondicionamento, embalagem, carretos, fretes e armazenamento do material destinado ao suprimento das Alfândegas, Mesas de Rendas, Coletorias, Recebedorias e Postos Fiscais, num total de 1.400 órgãos, os quais são todos abastecidos pelas Delegacias Regionais e Seccionais nos Estados. O aumento que se verifica foi acarretado pela majoração dos fretes, não se comportando a despesa atual dentro dos limites nteriores.

(15) A ser aplicada em serviços de limpeza, asseio e higiene das 57 Delegacias Regionais e Seccionais nos Estados. Justifica-se o aumento proposto em virtude da despesa de 1948 ter ultrapassado o crédito existente e das necessidades dos órgãos subordinados exigirem o acréscimo citado.

(16) O quantitativo sob comentário visa a atender ao pagamento de aluguéis das casas onde funcionam as 57 Delegacias Regionais e Seccionais. O acréscimo sôbre o ano anterior é decorrente da mudança da Delegacia Regional de São Paulo para novo prédio, a partir de março do ano em curso. Só o aluguel dessa repartição dependente custa aos cofres públicos Cr$ 250.000,00 mensais.

(17) Com essa quantia serão atendidas as despesas indicadas na ementa e correspondentes à Divisão e suas Delegacias nos Estados.

(18) Despesas com iluminação, fôrça motriz e gás das Delegacias nos Estados.

(19) Por esta rubrica correrão os gastos com publicações, obrigatórias por fôrça da própria legislação, que determina sejam feitas, por meio de edital, tôdas as notificações dos contribuintes quando fôr desconhecido o seu enderêço ou quando êste fôr incompleto. Além disso, são também publicados fatos e decisões administrativas relacionados com o Impôsto de Renda. A despesa com salário do Diretor da Repartição também corre por essa rubrica e vai além de Cr$ 20.000,00 anuais.

(20) Crédito que será empregado em consêrtos e conservação de bens móveis dos vários orgãos que compõem a D.I.R., bem como em ligeiros reparos e adaptações nas sedes das Delegacias nos Estados. Em 1950 a maior despesa deverá ser realizada em São Paulo, cuja Delegacia estará recém-instalada.

(21) Quantitativo que servirá para o transporte do pessoal e respectiva bagagem. A movimentação do pessoal da D.I.R. é sempre realizada por conveniência do serviço, o que se verifica com bastante freqüência, e também para prestação de serviços especiais, muitas vêzes de natureza reservada. Além disso, constantemente são feitos estudos «in loco» de zonas do interior do país, para o fim de nelas serem instalados serviços de fiscalização. Há, ainda, a considerar a permanente assistência que tem de ser prestada às Delegacias e, estas aos demais órgãos sediados no interior, visando combater a fraude e a sonegação.

Daí justificar-se, plenamente, o crédito proposto, em virtude das vantagens que traz à execução dos serviços a cargo da D.I.R.

(22) A ser dispendida com o custeio dos telefones e telegramas dos 57 órgãos delegados nos Estados.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(23) Despesas com os contratos em vigor e com o que vigorará na D.R. de São Paulo, referente a mecanização dos serviços de lançamento e arrecadação do Impôsto de Renda.

Laboratório Nacional d Aná ises Cr$ 18.769.880,00

O Laboratório Nacional de Análises foi inaugurado em 1889, pelo Imperador D. Pedro II.

Posteriormente, foi regulamentado pelo Decreto n.º 1.257, de 3-2-1893, Lei n.º 812, de 23-12-1901, Decreto n.º 7.571, de 16-12-1909, e Decreto n.º 4.050, de 13-11-1920, sendo reorganizado pelo Decreto-lei n.º 6.067, de 3-12-43. O Decreto n.º 14.168, de 3-12-43, aprovou o seu regimento.

Integram-no as Seções Regionais de Análises em Belém, Recife, Santos e Pôrto Alegre, que têm, em suas jurisdições, as mesmas atribuições cometidas ao Laboratório Nacional.

Compõe-se de cinco seções:

a) Seção de Bromatologia e Farmácia;

b) Seção de Óleos, Tintas e Vernizes;

c) Seção de Química, Cerâmica e Metalurgia;

d) Seção de Fibras, Tecidos e Diversos;

e) Seção de Administração.

São suas principais finalidades:

a) analisar, quando solicitado pelas Alfândegas, as mercadorias que forem importadas e submetidas a despacho, para a devida classificação aduaneira;

b) analisar as mercadorias apreendidas por infração de regulamentos fiscais, quando solicitado pelas autoridades competentes;

c) analisar as mercadorias sôbre que versarem questões aduaneiras ou fiscais, quando a análise lhe fôr solicitada pelas autoridades competentes;

d) proceder a quaisquer análises e perícias de sua competência, quando determinadas ou solicitadas por autoridades públicas ou requeridas por particulares;

e) analisar em grau de recurso as questões que lhe sejam afetas;

f) promover revisão de classificações aduaneiras, quando estas forem contrárias ao resultado das análises;

g) condenar e impedir a entrada dos gêneros e produtos alimentícios importados, quando contiverem substâncias tóxicas ou nocivas, ou estiverem em mau estado de conservação.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.486.200	—	2.390.880	2.390.880	—
Total da Consignação I	1.486.200	—	2.390.880	2.390.880	—
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	396.000	—	534.720	(2) 534.720	—
06 — Diaristas	135.600	—	211.740	(3) 227.460	+ 15.720
Total da Consignação II	531.600	—	746.460	762.180	— 15.720
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	56.400	—	69.600	(4) 69.600	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	(6) 10.000	+ 10.000
Total da Consignação III	56.400	—	69.600	79.600	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	7.000	—	7.000	(6) 7.000	—
23 — Diárias	6.000	—	6.000	(6) 10.000	+ 4.000
Total da Consignação IV	13.000	—	13.000	17.000	+ 4.000
Total da Verba 1	2.087.200	—	3.219.940	3.249.640	+ 29.720
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	40.000	—	40.000	(7) 40.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	25.000	—	20.000	(8) 15.000	— 5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	210.000	—	100.000	(9) 100.000	—
Total da Consignação I	275.000	—	160.000	154.000	— 5.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	—	20.000	(10) 22.000	+ 2.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de intalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	3.000	—	3.000	(11) 5.000	+ 2.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; in-					

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1948 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1948 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
seticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	120.000	—	120.000	(12) 120.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	18.000	—	18.000	(13) 20.000	+ 2.000
Total da Consignação II	161.000	—	161.000	167.000	+ 6.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	6.000	—	—	—	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	25.000	—	28.000	(14) 30.000	+ 2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	5.400	—	5.400	5.400	—
32 — Assinatura de órgãos oficiais ..	840	—	840	840	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	13.268,00	16.000	16.000	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	30.000	—	38.000	(15) 45.000	+ 7.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	6.000	6.000,00	6.000	6.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	—	10.000	(16) 10.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	15.000	14.880,20	15.000	(17) 40.000	+ 25.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	—	10.000	10.000	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal assinatura de caixas postais ...	5.000	4.862,00	5.000	(18) 8.000	+ 3.000
Total da Consignação III	133.240	—	134.240	171.240	+ 37.000
Total da Verba 2	569.240	—	455.240	493.240	+ 38.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.087.200	—	3.219.940	3.249.660	+ 29.720
Verba 2 — Material	569.240	—	455.240	493.240	+ 38.000
Total	2.656.440	—	3.675.180	3.742.900	+ 67.720

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atingindo, aproximadamente, a Cr$ 2.390.880,00, em 1950, a despesa com o pessoal permanente do Laboratório Nacional de Análises correrá, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos especificamente consignados ao Serviço do Pessoal do Ministério. O cálculo da referida importância tem base na seguinte lotação de fato :

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-3	132.000,00
4	Tecnologista	M	291.840,00
5	Tecnologista	L	309.600,00
4	Tecnologista	K	206.880,00
19	Tecnologista	J	825.360,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
2	Escriturário	G	52.080,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Zelador	H	30.960,00
5	Zelador	D	94.800,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
7	Datilógrafo	D	132.720,00
1	Bibliotecário Auxiliar	E	20.640,00
1	Prático de Laboratório	E	20.640,00
1	Prático de Laboratório	D	18.960,00
55	Total		2.257.560,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Arquivista	G	26.040,00
2	Datilógrafo	G	52.080,00
2	Servente	D	37.920,00
1	Servente	C	17.280,00
6	Total		133.320,00
61	Total Geral		2.390.880,00

(2) Reajustados os salários aos novos valores fixados pela Lei 488-48, é a seguinte a Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas da repartição em causa :

a) *Laboratório Nacional de Análises — Rio*

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Artífice	21	20.640,00
2	Ascensorista	18	31.440,00
8	Tecnologista	24	247.680,00
11			299.760,00

b) *Laboratório Nacional de Análises — Santos*

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Auxiliar de Escritório	21	20.640,00
1	Praticante de Escritório	19	17.280,00
4	Técnico de Laboratório	23	104.160,00
3	Técnico de Laboratório	24	92.880,00
9	Total		234.960,00
20	Total Geral		534.720,00

O custo total da tabela é, conforme se vê, de Cr$ 534.720,00 — dotação proposta para 1950.

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o Laboratório Nacional de Análises, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes :

Sede

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
2	Restaurador de processos	63,20	37.920,00
6	Servente	57,60	103.680,00
8	Total		141.600,00

Seção Regional de Análises — Santos

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Restaurador de processos	48,00	14.400,00
1	Mensageiro	33,00	9.900,00
1	Servente	48,00	14.400,00
1	Servente	52,40	15.720,00
4	Total		54.420,00

Seção Regional de Análises — Pôrto Alegre

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
2	Servente	52,40	31.140,00
2	Total		31.140,00

(4) São objeto de gratificação, na repartição mencionada, as seguintes funções:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Diretor	4.200,00
4	Chefe de Seção do L. N. A.	21.600,00
4	Chefe de Seção Regional	39.600,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
10	Total	69.600,00

(5) O restabelecimento da referida dotação assume caráter verdadeiramente imperioso, tendo em vista a natureza dos encargos afetos ao Laboratório Nacional de Análises.

(6) Os seguintes fatôres determinaram a proposta dos aludidos créditos :

a) a existência de Seções Regionais em vários Estados da União, obrigando os funcionários a periódicas viagens de inspeção que, ordinàriamente, se prolongam por mais de 30 dias;

b) a prática, a ser iniciada no exercício vindouro, de funcionários, especialmente designados para tal, percorrerem essas unidades dependentes, a fim de reestruturá-las nos moldes do Laboratório-sede, estabelecendo-se assim uniformidade não só nos processos de funcionamento, como nas técnicas a adotar.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Dada a natureza dos trabalhos realizados pelo L. N. A., apresenta a sua Biblioteca caráter essencialmente técnico, exigindo, por conseguinte, um equipamento de livros especializados e revistas de reconhecida utilidade para a execução dos citados trabalhos. A importância de que se cogita deverá suprir não apenas a Biblioteca do Laboratório-Sede como, também, as Seções Regionais ao mesmo subordinadas.

(8) Destinada a atender a trabalhos na câmara fotográfica, bem como à aquisição de aparelhagem especializada e ferramentas novas para a oficina mecânica.

(9) A fim de cobrir despesas decorrentes da compra de objetos de escritório e aparelhos e utensílios de laboratório, tais como : micro pulverizador para material plástico; placa aquecedora elétrica; estufa elétrica para secagem no vácuo; caborímetro modêlo biológico de 40 mm, com escala de leitura direta; frasco de Erlenmeyer com rôlha; fornos de mufla elétricos; provetas graduadas, e outros mais, reputados imprescindíveis à execução perfeita das atribuições do L. N. A.

(10) Relaciona-se a impressos a serem fornecidos pela Imprensa Nacional e material de expediente — classificadores, grampos para grampeador, goma arábica, borracha, fio de algodão, papel carbono para máquina, etc. de vez que os serviços de escritório da Repartição absorvem quantidade apreciável dêsse material.

(11) Para fazer face a gastos motivados não apenas pela aquisição de sobressalentes para máquinas e viaturas, combustíveis para limpeza e lubrificação de aparelhos, como também artigos de iluminação.

(12) A ser aplicada em produtos químicos, drogas, e aparelhagem de vidro em uso no Laboratório-Sede e nas Seções Regionais.

(13) Uniformes destinados ao pessoal subalterno da Sede e dos órgãos à mesmas subordinados.

(14) Recursos para limpeza e conservação dos prédios onde se acham sediados o Laboratório e as unidades dependentes, localizadas nos Estados, bem como para a lavagem dos aventais e toalhas dos servidores, em exercício na Repartição.

(15) Relativa a gás, luz e fôrça, cujo consumo aumentou consideràvelmente em virtude da instalação de novos aparelhos elétricos. Parte da quantia citada será destacada para as S.S.R.R.A.A., nos Estados.

(16) Crédito cuja finalidade será a de atender ao consêrto e conservação de grande número de aparelhos existentes no Laboratório, máquinas de escrever e demais bens móveis em uso na Repartição.

(17) Destinado, principalmente, à construção de 1 galeria de cimento armado, na S.R.A., em Pôrto Alegre, para depósito de material e arquivo de amostras.

(18) A majoração visa atender ao pagamento de telefones, do Laboratório e das S.S.R.R.A.A., cuja taxa aumentou no corrente ano.

Serviço do Patrimônio da União — Cr$ 18.769.880,,

Pelos Decretos ns. 736, de 20-11-850; 1.166, de 17-12-892 e 2.807, de 31-1-898, os serviços concernentes à administração dos próprios nacionais eram executados pela Diretoria das Rendas. Com a criação, porém, da Diretoria do Patrimônio Nacional pela Lei n.º 2.083, de 30-7-909, couberam ao novo órgão tais atribuições. O Decreto n.º 22.250, de 23-12-932, mudou-lhe a denominação para Diretoria do Domínio da União, e o Decreto-lei n.º 6.871, de 15-9-944, transformou-o em Serviço do Patrimônio da União. Está diretamente subordinado à Diretoria Geral da Fazenda. O Decreto n.º 16.602, de 15-9-44, que aprovou o seu Regimento, deu-lhe a seguinte constituição:

I — órgão central — Supervisor e Controlador — com a seguinte composição:

a) Divisão de Concessões, Vendas e Aquisições;

b) Divisão de Cadastro;

c) Divisão de Contrôle Econômico;

d) Seção de Administração;

II — Delegacias no Distrito Federal, nos Estados e Territórios — órgãos executores e subsidiários do órgão central — compreendendo as atividades de Cadastro, Contratos e Cobrança.

São-lhe dependentes as Delegacias do S.P.U. no Distrito Federal e nos Estados.

A finalidade do Serviço do Patrimônio da União é, genèricamente, conforme o art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.871, "defender, guardar e conservar o patrimônio da União e promover a prosperidade do mesmo", estendendo seu campo de ação sôbre terrenos de marinha e acrescidos, ilhas, mangue, margens de rios limítrofes, fazendas nacionais, terras devolutas federais, terrenos dos extintos aldeamentos de índios; edifícios públicos federais, fortalezas, fortificações; material da marinha, exército e aviação; serviços industriais do Estado; bens adjudicados em pagamento ou por sentença judicial, bens de herança jacente, e a todos aqueles que, por qualquer título, forem incorporados ao patrimônio da União.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL (1)					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	5.745.000	——	8.460.480	(1) 8.460.480	——
Total da Consignação I	5.745.000	——	8.460.480	8.460.480	——
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	46.800	46.800,00	5.236.920	(2) 61.920	——
05 — Mensalistas	3.529.800	——	61.920	(3) 5.236.920	——
06 — Diaristas	1.452.000	——	2.055.240	(4) 2.055.240	——
Total da Consignação II	5.028.600	——	7.354.080	7.354.080	——
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	299.400	——	377.100	(5) 377.100	——
12 — Gratificação por serviço extraordinário	——	——	——	(6) 30.000	+ 30.000
Total da Consignação III	299.400	——	377.100	407.100	+ 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	50.000	—	35.000	(7) 50.000	+ 15.000
23 — Diárias	200.000	—	200.000	(8) 250.000	+ 50.000
Total da Consignação IV	250.000	—	235.000	300.000	+ 65.000
Total da Verba 1	11.323.000	—	16.426.660	16.521.660	+ 95.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	200.000	—	130.000	(9) 150.000	+ 20.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	4.000	—	4.000	(10) 4.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	6.500	—	18.000	(11) 20.000	+ 2.000
06 — Material de acampamento e de campanha	5.000	—	5.000	(12) 10.000	+ 5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	200.000	—	100.000	(13) 200.000	+ 100.000
Total da Consignação I	415.500	—	257.000	384.000	+ 127.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	400.000	—	370.000	370.000	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	90.000	—	90.000	(14) 100.000	+ 10.000
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	1.000	—	1.000	(15) 1.500	+ 500
21 — Forragem e outros alimentos para animais	8.000	—	8.000	(16) 8.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	3.000	—	5.000	(17) 5.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	—	35.000	(18) 50.000	+ 15.000
Total da Consignação II	532.000	—	509.000	534.500	+ 25.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem, armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	25.000	—	25.000	(19) 25.000	—
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	—	20.000	(20) 23.000	+ 3.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	115.200	—	122.000	(21) 194.540	+ 72.540
32 — Assinatura de órgãos oficiais	3.780	—	2.780	3.780	+ 1.000
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400,00	2.400	2.400	—
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	19.500,00	20.000	20.000	—
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	—	10.000	(22) 10.000	—
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	150.000	61.136,00	180.000	(23) 180.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1948		Orçamento de 1949 Despesas Autorizadas	Proposta para 1950	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1949
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertso e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	—	20.000	(24) 25.000	+ 5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	30.000	28.750,00	30.000	(25) 30.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	—	80.000	(26) 100.000	+ 20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	4.862,00	12.000	(27) 16.000	+ 4.000
Total da Consignação III	504.380	—	524.180	629.720	+ 105.540
Total da Verba 2	1.451.880	—	1.290.180	1.548.220	+ 258.040
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
07 — Serviços judiciais	80.000	—	—	—	—
36 — Serviços contratuais	500.000	28.499,90	500.000	(28) 700.000	+ 200.000
Total da Verba 3	580.000	—	500.000	700.000	+ 200.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	11.323.000	—	16.426.660	16.521.660	+ 95.000
Verba 2 — Material	1.451.880	—	1.290.180	1.548.220	+ 258.040
Verba 3 — Serviços e Encargos	580.000	—	500.000	700.000	+ 200.000
Total	13.354.880	—	18.216.840	18.769.880	+ 553.040

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço do Patrimônio da União, montará, aproximadamente, a Cr$ 8.460.480,00, em 1950, e será paga por dotação concedida ao Serviço do Pessoal do Ministério. No Serviço do Patrimônio da União estão lotados os funcionários ocupantes dos seguintes cargos, que acarretarão aquela despesa :

Quadro Permanente

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor (S.P.U.)	CC-2	156.000,00
3	Diretor de Divisão	CC-5	324.000,00
4	Engenheiro	O	403.200,00
4	Engenheiro	N	347.040,00
5	Engenheiros	M	364.800,00
21	Engenheiro	L	1.300.320,00
27	Engenheiro	K	1.396.440,00
3	Oficial Administrativo	M	218.880,00
5	Oficial Administrativo	L	309.600,00
3	Oficial Administrativo	K	155.160,00
5	Oficial Administrativo	J	217.200,00
8	Oficial Administrativo	I	287.040,00
18	Oficial Administrativo	H	557.280,00
3	Contador	H	92.880,00
5	Datilógrafo	E	103.200,00
8	Datilógrafo	D	151.680,00
1	Desenhista	K	51.720,00
6	Desenhista	J	260.640,00

3	Desenhista	I	107.640,00
11	Desenhista Auxiliar	E	227.040,00
8	Escriturário	G	208.320,00
15	Escriturário	F	342.000,00
33	Escriturário	E	681.120,00
1	Zelador	C	17.280,00
201	Total		8.280.480,00

Quadro Suplementar

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
4	Motorista	G	104.160,00
2	Motrista	D	37.920,00
2	Trabalhador	D	37.920,00
8	Total		180.000,00
	Total Geral		8.460.480,00

(2) A repartição dispõe de um extranumerário-contratado, beneficiado pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e que desempenha a função de engenheiro-arquiteto.

(3) Para custear a despesa com as seguintes tabelas de mensalistas, cujo montante atinge exatamente a importância sob referência :

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

		Referência	Cr$ (anuais)
1	Aramzenista	20	18.960,00
14	Assistente de Escritório	28	866.880,00
20	Auxiliar de Escritório	21	412.800,00
40	Auxiliar de escritório	20	758.400,00
15	Auxiliar de Escritório	19	259.200,00
6	Desenhista	21	123.840,00
4	Desenhista	20	75.840,00
3	Desenhista	19	51.840,00
4	Engenheiro	26	173.760,00
6	Engenheiro	25	215.280,00
2	Guarda	19	34.560,00
2	Guarda	20	37.920,00
2	Motrista	19	34.560,00
1	Motrista	20	18.960,00
4	Auxiliar de Engenheiro	24	123.840,00
2	Auxiliar de Engenheiro	23	52.080,00
16	Auxiliar de Engenheiro	22	364.800,00
2	Projetador Auxiliar	22	45.600,00
4	Servente	18	62.880,00
6	Servente	19	103.680,00
7	Trabalhador	19	120.960,00
59	Trabalhador	18	927.480,00
4	Inspetor	22	91.200,00
3	Inspetor Especializado	26	130.320,00
227			5.105.640,00

TABELA SUPLEMENTAR

2	Escriturário	21	41.280,00
2	Escriturário	23	52.080,00
2	Servente	20	37.920,00
6			131.280,00
233	Total		5.236.920,00

(4) A última Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o S.P.U., compõe-se das funções adiante relacionadas e salários correspondentes :

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Condutor de Campo	68,80	20.640,00
1	Fical	68,80	20.640,00
3	Motorista	68,80	61.920,00
3	Restaurador de processo	68,80	61.920,00

3	Auxiliar de Campo	63,20	56.880,00
4	Restauradore de processo	63,20	75.840,00
1	Servente	63,20	18.960,00
6	Auxiliar de Campo	57,60	103.680,00
6	Restaurador de processo	57,60	103.680,00
4	Servente	57,60	69.120,00
55	Auxiliar de Campo	52,40	864.600,00
18	Restaurador de processo	52,40	282.960,00
20	Servente	52,40	314.400,00
			2.055.240,00

Como se vê, igual ao custo total da tabela é a importância que se propõe para o exercício de 1950.

(5) São gratificadas na repartição em fôco as funções adiante relacionadas:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário do Diretor (S.P.U.)	5.400,00
3	Secretário de Diretor de Divisão	12.600,00
1	Chefe da Seção de Administração	5.400,00
6	Chefe de Seção	39.600,00
1	Chefe de Mapoteca	4.800,00
1	Chefe de Seção	7.800,00
	Delegacia no Distrito Federal	
1	Chefe de Delegacia	18.000,00
3	Chefe de Seção	18.000,00
1	Chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz	5.400,00
1	Chefe do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz	4.200,00
	Delegacias nos Estados	
2	Chefe de Delegacia — Pernambuco e São Paulo	28.800,00
4	Chefe de Delegacia — Bahia, Ceará, Minas Gerais e Rio Grande do Sul	50.400,00
4	Chefe de Delegacia — Rio de Janeiro, Paraíba, Sergipe, e Santa Catarina	43.200,00
3	Chefe de Delegacia — Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Pará	29.700,00
7	Chefe de Delegacia — Alagoas, Piauí, Amazonas, Maranhão, Goiás e Mato Grosso	63.000,00
6	Chefe de Seção — São Paulo e Pernambuco	32.400,00
2	Chefe de Turma de Administração — São Paulo e Pernambuco	8.400,00
		377.100,00

(6) A diversidade e volume dos serviços a cargo da Repartição, bem como o desejo da direção do S.P.U. de impulsionar certas atividades em atrazo em alguns setores do órgão es aprêço, justificam o restabelecimento da dotação.

(7) Para custear, freqüentes deslocamentos de servidores em viagens de inspeção ou para efeito de levantamentos topográficos em zonas distantes da sede da Repartição, as quais se prolongam, ordinàriamente, por mais de trinta dias. Sendo a ajuda de custo calculada à base do padrão de vencimentos dos referidos funcionários, pleiteia-se para 1950 um aumento na respectiva dotação.

(8) Ainda em conseqüência da recente lei de reajustamento dos vencimentos do funcionalismo, há que aumentar a quantia destinada ao pagamento de diárias aos engenheiros e seus auxiliares, quando em serviço de campo, circunstância que os obriga a maiores gastos com pousada e alimentação.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) Para a compra de duas caminhonetes, de valor de Cr$ 75.000,00 cada uma, destinadas às Delegacias nos Esatdos do Ceará e Santa Catarina.

(10) Mantem-se a dotação concedida para 1949 e destinada à aquisição de livros de Direito, Engenharia, Arquitetura e Marés, assuntos que interessam especialmente ao S.P.U.

(11) Está prevista a compra de material fotográfico e seus acessórios, para ser utilizado nos trabalhos de tombamento de próprios nacionais, a cargo das Delegacias e da própria sede do Serviço.

(12) A maioria dos serviços técnicos a cargo da Repartição constitue-se de levantamentos topográficos, muitas vêzes executados em zonas desabitadas. E' indispensável, pois, à Repartição, adquirir todo o material de acampamento, especialmente barracas, cujo valor unitário é, em média, de Cr$ 2.500,00, além de objetos complementares como sejam: talheres, lanternas, etc.

(13) Para atender à aquisição de material técnico e de engenharia necessário às 20 Delegacias regionais com que conta o S.P.U.

(14) Uma parte será absorvida no concurso de gasolina e de óleo destinados aos auto-ônibus rurais que servem ao Distrito Federal, São Paulo e Estado do Rio; outra parte, a ser empregada no fornecimento de gasolina para novas caminhonetes a serem adquiridas, em 1950, para os orgãos nos Estados, justifica-se, pois, plenamente o acréscimo concedido.

(15) Tendo em vista o aumento do custo do material referido na ementa, é justificável o aumento pleiteado. A dotação será aplicada na compra de arreios, ferraduras, etc..., paar 16 animais existentes na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

(16) Perto de vinte animais prestam serviços na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

(17) Correspondente aos gastos com produtos químicos próprios para fotografias, empregados nos Gabinetes fotográficos da Divisão de Cadastro e das Delegacias nos Estados.

(18) Custo aproximado dos fardamentos necessários ao pessoal subalterno das Delegacias, inclusive macacão para os trabalhadores. A majoração proposta deve ser considerada tendo em vista a elevação de preços do vestuário dessa natureza nas capitais dos Estados.

(19) A ser aplicada na remessa de materiais às Delegacias nos Estados.

(20) A dotação destina-se unicamente às Delegacias; o pequeno acréscimo visa atender à alta nos preços dos artigos nas diversas praças estaduais.

(21) Cifra com que serão atendidos os pagamentos de aluguéis de imóveis ocupados pelas Delegacias nos Estados. A majoração pleiteada cobrirá acréscimos em aluguéis novos: *a*) da sede da Delegacia em Alagoas, transferida para outro prédio mais adequado: *b*) instalação da sede da Delegacia no Piauí na respectiva capital, permanecendo uma turma em Paraíba, como determina o Regimento; *c*) arrendamento de mais uma sala para à Delegacia em Minas Gerais, *d*) finalmente, instalação das Delegacias criadas nos Territórios Federais.

(22) Para as Delegacias que funcionam em prédios alugados e a Fazenda Nacional de Santa Cruz.

(23) Crédito para publicações de editais, quer no Distrito Federal como nos Estados, e referentes a concessões de aforamentos de terrenos de marinha. Pequena parte da dotação será aplicada na encadernação de volumes.

(24) Importância prevista para ocorrer a despesas com consertos e conservação de máquinas e material permanente de escritório, da sede e Delegacias.

(25) Destina-se essa quantia a pequenos reparos em próprios nacionais administrados pelo Serviço do Patrimônio da União.

(26) Para despesas com o transporte de Engenheiros e outros servidores designados para o serviço a ser executado fora das sedes das repartições, ou ainda em viagens em virtude de transferências, remoções, etc... A majoração pleiteada visa possibilitar ao Serviço a utilização do transporte aéreo a zonas de difícil acesso.

(27) O acréscimo assinalado é resultante do aumento de tarifas telefônicas no Distrito Federal.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(28) Em cumprimento ao disposto no item I, art. 1º, do Regimento do S.P.U., aprovado pelo Decreto nº 22.148-46, o tombamento e cadastro dos bens imóveis da União poderá ser feito mediante contratos ou ajustes com firmas ou escritórios técnicos especializados. O crédito visa a atender possíveis situações em que se prefira a execução de tais tarefas por aquêle meio.